



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA A SEGUNDA-FEIRA,  
08 A 11 DE DEZEMBRO DE 2017  
ANO XXXI | N° 6.986

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
LEIS	2
DECRETOS FINANCEIROS	24
DECRETOS NUMERADOS	29
DECRETOS SIMPLES	32
GABINETE DO PREFEITO - GABP	32
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	33
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	34
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	35
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	45
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	45
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	45
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	45
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	46
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	46
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	49
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	49
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	49
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	50
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	50
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	51
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	51
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	51
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	51
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>52</b>
CASA CIVIL - CC	52
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	52
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	52
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	52
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	53
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	53
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	53
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	54
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	54
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	55
<b>CONTRATOS</b>	<b>56</b>
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	56
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	56
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	56
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	58
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	58
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	60
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	62
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	62
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	63
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	63
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	64
SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS	64
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	64
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	64
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	64
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	65
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	65
<b>CONVÊNIOS</b>	<b>65</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	65
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	65
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	66
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	66
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	66
<b>EDITAIS</b>	<b>66</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	66
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	66

**EXECUTIVO****LEIS****LEI Nº 9.299/2017**

Institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2018 a 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual - PPA para o período compreendido entre os exercícios de 2018-2021, estabelecendo, de forma regionalizada, as disposições contidas no art. 165 da Constituição Federal, art. 159 da Constituição do Estado e no art. 161 da Lei Orgânica do Município, as diretrizes estratégicas da Administração Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como para as relativas aos programas de duração continuada, com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas.

Art. 2º O PPA 2018-2021 está organizado em 08 (oito) Eixos Estratégicos que incluem o conjunto de Programas e Ações governamentais, com vistas a estabelecer diretrizes e linhas de intervenções que promovam o crescimento e o desenvolvimento sustentável de Salvador, na forma do Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. Constituem Eixos Estratégicos norteadores da Administração Pública Municipal:

- I - Desenvolvimento Urbano e Econômico;
- II - Qualidade de Vida;
- III - Desenvolvimento Humano;
- IV - Desenvolvimento Social;
- V - Desenvolvimento de Serviços Urbanos;
- VI - Desenvolvimento Institucional e Engajamento do Cidadão;
- VII - Sustentabilidade e Resiliência;
- VIII - Ação Legislativa e o Controle das Contas Públicas.

Art. 3º Os programas, no âmbito da Administração Pública Municipal, como instrumento de ações de Governo, ficam restritos àqueles integrantes do Plano Plurianual instituídos por esta Lei.

§ 1º Constituem Programas do PPA:

- I - no âmbito do Poder Executivo:
  - a) Combinado - Acesso e Qualidade na Educação;
  - b) Saúde ao Alcance de Todos;
  - c) Saúde - Prevenção e Bem-Estar;
  - d) Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária;
  - e) Esporte, Inclusão e Cidadania;
  - f) Estímulo aos Negócios, Emprego e Renda;
  - g) Salvador Capital do Turismo, Cultura e Lazer;
  - h) Mobilidade Urbana Integrada, Segura e Acessível;
  - i) Espaço Urbano Estruturado e Sustentável;
  - j) Habitação e Inclusão Social;
  - k) Cidade Sustentável e Resiliente;
  - l) Serviços Públicos Eficientes e de Qualidade;
  - m) Gestão Pública de Excelência;
  - n) Gestão Pública Responsável com Equilíbrio e Eficiência Fiscal;
  - o) Administração do Executivo Municipal.
- II - no âmbito do Poder Legislativo:
  - a) Modernização Administrativa do Poder Legislativo;
  - b) Administração do Legislativo Municipal.

§ 2º Toda ação governamental está estruturada em programas, com seus indicadores, que constituem o elemento de compatibilização entre os objetivos do PPA 2018-2021, as prioridades e metas fixadas nas leis de diretrizes orçamentárias e as programações estabelecidas nos orçamentos anuais, correspondentes aos exercícios abrangidos.

§ 3º No PPA 2018-2021, os programas cujas dotações são exclusivamente destinadas ao pagamento de pessoal, custeio e operações especiais terão seus custos apropriados com fins de fechamento da previsão de recursos estimados para o período, sendo detalhados exclusivamente nas Leis Orçamentárias Anuais.

Art. 4º Nos orçamentos anuais, os programas constantes do PPA 2018-2021 serão detalhados em Ações - projetos e atividades, os quais serão estruturados por unidades orçamentárias em grupos de despesa e fontes de recurso.

Art. 5º Os valores financeiros dos programas e as metas físicas das ações correspondem ao período de execução do PPA, não estabelecendo limites rígidos à programação física e financeira constante das leis orçamentárias e de seus créditos adicionais.

Art. 6º O Plano Plurianual poderá sofrer revisões, mediante projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo, submetidas à apreciação da Câmara Municipal, visando ajustá-lo ao contexto macroeconômico, ao ordenamento jurídico e às necessidades sociais e/ou econômicas.

§ 2º Na hipótese de revisão do Plano Plurianual como etapa preliminar à elaboração do Projeto de Lei Orçamentária - LOA, os seus anexos integrarão a LOA, como demonstrativo específico das alterações a que foi submetido o Plano Plurianual.

§ 2º Considera-se revisão do PPA 2018-2021 a inclusão, exclusão ou alteração em programas, indicadores, ações orçamentárias, objetivos, produtos, unidades de medida e metas físicas.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 07 de dezembro de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO PREFEITO**

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
CHEFE DA CASA CIVIL

**PAULO GANEM SOUTO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

**MARCUS VINÍCIUS PASSOS RAIMUNDO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**BRUNO OITAVEN BARRAL**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

**ANDRÉ MOREIRA FRAGA**  
SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO

**FÁBIO RIOS MOTA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE

**ERONILDES VASCONCELOS CARVALHO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE

**JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO

**CLÁUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**GERAWLDO ALVES FERREIRA JÚNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER

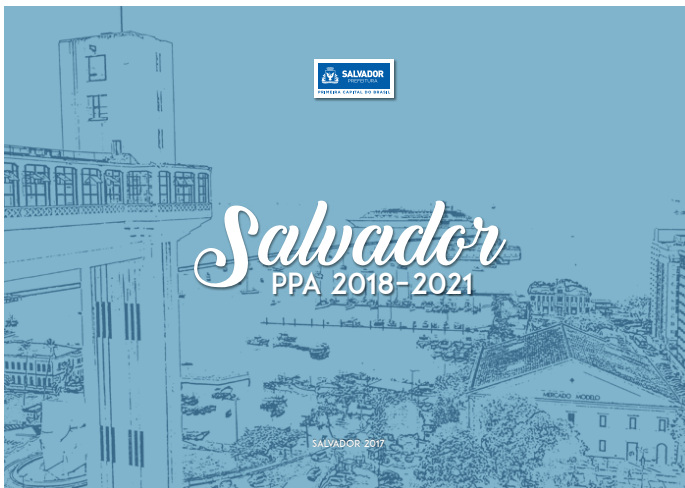
**ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**PAULO EZEQUIEL DE ALENCAR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

**IVETE ALVES DO SACRAMENTO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO

**TÁISSA TEIXEIRA SANTOS DE VASCONCELLOS**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE





Copyright ©  
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR,  
TODOS OS DIREITOS RESERVADOS

CLÁUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR.  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

IVETE ALVES DO SACRAMENTO  
Secretária Municipal da Reparação

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES  
Procuradora Geral do Município

HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE  
Diretor Presidente da Agência Reguladora  
e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador

JOÃO GOMES DE SOUZA NETO  
Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal

FABRIZIO MULLER MARTINEZ  
Superintendente de Trânsito de Salvador

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO  
Superintendente de Obras Públicas do Salvador

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL  
Presidente da Empresa de Limpeza Urbana de Salvador

GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR  
Secretário Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer

PAULO EZEQUIEL DE ALENCAR  
Secretário Municipal de Comunicação

TAÍSSA TEIXEIRA SANTOS DE VASCONCELLOS  
Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres, Infância e Juventude

ISAAC CHAVES EDINGTON  
Presidente da Empresa Salvador Turismo

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO  
Presidente da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA  
Presidente da Fundação Mário Leal Ferreira

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO  
Presidente da Fundação Gregório de Mattos

ROBERTA NUNES CAIRES  
Presidente da Fundação Cidade Mãe

## Coordenação Geral

**ANA NERY REIS NOGUEIRA**

## Coordenação Técnica

**ROSANE CERQUEIRA BADARÓ**

**DESINETE FERNANDES SANTANA LIMA**

**TÂNIA MARCIA SERVA DA SILVA**

**ADSON DANILO DE MORES LIMA**

**MARCELO RIBEIRO GUARDIA**

**ANTONIO JOSÉ DIAS MORAES**

**MICHEL CLEI FARIAS SILVA**

**EVÂNIA NOGUEIRA DOS SANTOS GOMES**

**ADRIANA BATISTA DANTAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Praça Municipal, s.n.º – Palácio Thomé de Souza, Centro – Salvador – BA  
Tel. (71) 3202 6000



ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO  
Prefeito

BRUNO SOARES REIS  
Vice-Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO  
Chefe de Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO  
Secretário Municipal da Fazenda

THIAGO MARTINS DANTAS  
Secretário Municipal de Gestão

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
Secretário Municipal da Saúde

FÁBIO RIOS MOTA  
Secretário Municipal de Mobilidade

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS  
Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA  
Chefe da Casa Civil

MARCUS VINÍCIUS PASSOS RAIMUNDO  
Secretário Municipal de Ordem Pública

PALOMA SANTANA MODESTO  
Secretária Municipal da Educação

ANDRÉ MOREIRA FRAGA  
Secretário Cidade Sustentável e Inovação

ERONILDES VASCONCELOS CARVALHO  
Secretária Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI  
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

## Apoio

**MILENA RIBEIRO ASTOLPHO**

**PALLOMA DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO**

## Revisão dos Textos

**LUIZ AFONSO DIAS COSTA**

## Fotos

**MAX HAACK**

**TIAGO BARROS**

**VALTER PONTES**





## Sumário

APRESENTAÇÃO .....	9
INTRODUÇÃO .....	11
DESAFIOS, REALIZAÇÕES E PROPOSTAS DO PPA 2018-2021 .....	13
CENÁRIO FISCAL .....	19
PRINCÍPIOS BÁSILARES DO PPA .....	25
OUVINDO NOSSO BARRIO – MODELO DE CONSULTA À SOCIEDADE .....	25
GESTÃO TRANSVERSAL .....	27
REGIONALIZAÇÃO DO PPA 2018-2021 .....	31
CONCEBENDO O PPA 2018-2021 .....	37
EIXOS E PROGRAMAS .....	43
EIXO DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO .....	43
EIXO QUALIDADE DE VIDA .....	50
EIXO DESENVOLVIMENTO HUMANO .....	55
EIXO DESENVOLVIMENTO SOCIAL .....	59
EIXO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS URBANOS .....	62
EIXO SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA .....	67
EIXO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E ENGAJAMENTO DO CIDADÃO .....	70
EIXO AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS .....	74
CONCLUSÃO .....	79
ANEXOS .....	81
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E EXTRAORÇAMENTÁRIOS POR EIXO .....	83
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E EXTRAORÇAMENTÁRIOS POR EIXO E PROGRAMA .....	84
AÇÕES REGIONALIZADAS .....	86
INDICADORES POR PROGRAMA .....	139
REGIONALIZAÇÃO – PREFEITURAS-BARRIO .....	155



## Apresentação

Com elevada satisfação que apresentamos o Plano Plurianual da Prefeitura de Salvador para o período 2018-2021. O documento traduz a responsabilidade de manter as conquistas alcançadas e traçar os novos caminhos para o desenvolvimento sustentado da primeira capital do Brasil, marcada, na contemporaneidade, por desafios carências urbanas, econômicas e sociais.

Importa destacar que, no primeiro quadriênio da nossa gestão, assumimos a responsabilidade de mudar o foco e a natureza dos problemas do dia a dia da cidade. O nosso maior desafio era restabelecer a condição de governabilidade e recuperar a capacidade da Prefeitura para oferecer serviços de qualidade à população em setores essenciais, como educação, saúde, infraestrutura, limpeza urbana, praças e áreas verdes, iluminação pública e sistema viário.

A conjugação de responsabilidade financeira com dinâmica administrativa e ênfase na prestação de serviços públicos essenciais produziu uma nova Salvador, mais bonita, funcional e alegre nas suas ruas, parques e praças, mais presente no atendimento à saúde, na oferta de educação de qualidade, mais solidária na melhoria habitacional, mais organizada e fluida no trânsito e, sobretudo, mais próxima do cidadão.

Os efeitos positivos desse esforço inicial nos trazem a responsabilidade de não só sustentar o patamar de trabalho já conquistado, como de galgar novos marcos audaciosos, que correspondam ao nível de expectativa dos soteropolitanos.

Nessa perspectiva, construímos o Plano Plurianual 2018-2021, reunindo 277 projetos e atividades finalísticas que traduzem o programa de trabalho traçado para o período. O PPA prevê aplicar uma soma de recursos da ordem de R\$ 33.990 milhões, e incorpora na sua concepção uma preocupação acentuada com as questões sociais, para as quais o governo municipal manifesta não só o interesse em reduzir pobreza e a exclusão social, mas também minimizar desigualdades, proporcionando oportunidades a todos os soteropolitanos.

A dimensão econômica, por sua vez, propõe como alvo um impactante avanço para a capital, com atração de investimentos privados, redução da burocracia para empreendedores, articulações estratégicas para potencializar investimentos e fortalecimento dos segmentos nos quais Salvador apresenta maiores potencialidades e diferenciais competitivos. Todos esses esforços vão se traduzir na geração de mais emprego, trabalho e renda para os soteropolitanos.

## Salvador - PPA 2018-2021

O documento que ora apresentamos incorpora mudanças em relação ao PPA que norteou nosso primeiro mandato, alcançando o período de 2013 a 2017. O número de programas foi reduzido de 39 para 17, apoiados em oito eixos estratégicos. Essa nova configuração exigiu que se repensasse a lógica de estruturação dos programas e se refinasse a forma de atuação das secretarias, fortalecendo o princípio da transversalidade para o enfrentamento de problemas de solução complexa, assim como o aproveitamento das oportunidades compatíveis com os nossos propósitos. Nessa perspectiva, a estrutura estabelecida para o Plano prevê a operacionalização das propostas do Poder Executivo abrangida em sete eixos e 15 programas, enquanto as do Poder Legislativo contemplam um eixo e dois programas.

A construção deste PPA, norteada pelas diretrizes estabelecidas para esse segundo período de governo, consiste em um documento fundado no esforço coletivo dos quadros dirigentes e técnicos da Prefeitura. Eles buscaram traduzir, num ambiente de realidade, os objetivos audaciosos dessa administração, no sentido de contribuir para o processo de aceleração do crescimento e desenvolvimento de Salvador.

Nas páginas a seguir estão discriminados, de forma detalhada, os eixos estratégicos, programas e ações que integram o PPA 2018-2021. A leitura deste documento oferecerá aos cidadãos parâmetros sobre o conjunto de mudanças no próximo quadriênio, traduzindo o maior compromisso dessa gestão que é tornar a capital melhor para todos os soteropolitanos.

## Introdução

Em 2013, a recém-eleita Prefeitura de Salvador começou a empreender um conjunto vigoroso de medidas para resgatar a cidade da situação de abandono administrativo e caos financeiro em que se encontrava. A rapidez e a qualidade dos resultados surpreenderam a população, que viu a vida melhorar por toda a parte: nas ruas e nas praças, nas escolas e unidades de saúde, no trânsito e no transporte, nos bairros centrais e periféricos.

As mudanças urbanas provocaram mudanças no comportamento da população. Não apenas porque o trabalho da Prefeitura foi realizado com intensa participação e debate aberto. Mas, principalmente, porque foi possível perceber o potencial da administração pública quando ela é conduzida com racionalidade nos gastos e respeito ao cidadão. Por isso o soteropolitano, orgulhoso da sua capital, renova a confiança na capacidade dessa gestão de potencializar as virtudes de Salvador e continuar melhorando a sua vida.

Para a Prefeitura, o cumprimento de tal expectativa está fortemente assentado nos seus instrumentos de planejamento. A par das intervenções emergenciais e de curto prazo, a administração municipal desenvolveu, desde seu primeiro ano, bases para proporcionar a Salvador o salto em direção ao futuro desejado por seus habitantes.

Essas bases envolvem o equilíbrio das contas públicas como fundamento, o fortalecimento da democracia, expresso no processo de escola social consagrada, com o OUVINDO NOSSO BARRIO, que coletou propostas e sugestões de milhares de soteropolitanos, e a transversalidade das ações que reforçam a integração e a sinergia entre os diversos órgãos da Prefeitura de Salvador.

Além disso, para pensar o futuro da cidade é necessário conhecer os cenários histórico e atual. Reconhecer que Salvador é uma cidade pobre: o nosso PIB per capita, que em 2014 alcançava pouco mais de R\$ 19.505, é inferior ao das dez principais capitais brasileiras. A economia da capital baiana, ademais, vem sofrendo os efeitos recessivos da recente crise econômica nacional, entre eles o mais cruel, que é o desemprego.

Outra posição indesejada está na concentração de riqueza: Salvador padecer da terceira pior posição entre as capitais brasileiras, segundo o Índice de GINI, desenhando um espectro da desigualdade em que bairros abastados exibem Indicadores de Desenvolvimento Humano (IDH) similares aos da Austrália, enquanto comunidades periféricas enfrentam condições semelhantes aos de países como Bangladesh. Cabe ressaltar que o IDH de Salvador, em 2010, era de 0,759,

## Salvador - PPA 2018-2021

padrão que pode ser considerado alto, apesar das desigualdades observadas nas diversas regiões da cidade.

Na capital, predominam atividades de prestação de serviços com baixo valor agregado, e cerca de 60% dos postos de trabalho concentram-se em apenas quatro ramos de atividade: administração pública, comércio, atividades administrativas e construção. Coloca-se, assim, a premência de Salvador diversificar as suas atividades e fortalecer, em especial, segmentos avançados e convergentes com as potencialidades inatas à cidade.

O PIB do município foi estimado em R\$ 55,6 bilhões em 2014, de acordo com dados da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia. Naquele ano, 78,2% da riqueza produzida na capital provinha do setor de comércio e serviços. O setor industrial contribuiu com 21,7% do Valor Agregado Bruto (VAB), e o setor primário, representado pela agropecuária, foi responsável por 0,1% do VAB de Salvador.

Os dados da desigualdade na capital baiana refletem-se nos indicadores de vulnerabilidade social. Em julho de 2017, havia em Salvador 170.521 famílias beneficiárias do Bolsa Família, entre as quais se incluem 53.543 famílias que, sem os recursos do Programa, estariam em condição de extrema pobreza. No mês de julho de 2017 foram transferidos R\$ 25,5 milhões às famílias favorecidas, sendo o benefício médio da ordem de R\$ 149,77 por família. Vale ressaltar que a Prefeitura realiza o acompanhamento das condicionalidades do programa nas áreas de saúde e educação.

Na dimensão demográfica, a capital apresenta tendência de longo prazo que convergem com as realidades da Bahia e do Brasil. É o caso da redução da taxa de fecundidade, que caiu de 2,1 filhos por mulher em 1991 para apenas 1,5 no

levantamento do IBGE de 2010. Outra tendência é o envelhecimento da população que, combinado à redução no número de crianças e adolescentes, está tornando a idade média da população mais elevada. Essa evolução de patamar decorre, também, do incremento nos indicadores de longevidade.

Assim, no longo prazo, Salvador apresenta a tendência de queda da população. Isso se deve não apenas à redução da fecundidade, mas também ao decréscimo dos fluxos migratórios. Esse saldo, que era positivo até o início dos anos 1990, registrou queda a partir dos levantamentos efetuados nos censos populacionais de 2000 e 2010. A cidade, que cresceu 1,8% em média entre 1991 e 2000, passou a crescer apenas 0,9% na década seguinte.

Diante do panorama exposto, importa ressaltar que os desafios colocados para a solução de gravames que afetam a qualidade de vida do soteropolitano vão além dos esforços da Prefeitura para resolvê-los. É evidente que, a partir de 2013, a questão do equilíbrio das finanças municipais foi encarada com competência e equanidade em seus parâmetros essenciais e de equilíbrio fiscal, o que se reflete no fato de parte dos investimentos realizados desde então ter sido feita com recursos próprios.

Mas a Prefeitura não pode prescindir do uso da estratégia de captação de recursos, seja estabelecendo parcerias de financiamento, principalmente com o Governo Federal, mediante celebração de convênios e contratos, ou através da realização de operações de crédito com organismos financeiros nacionais e internacionais, no sentido de viabilizar a realização dos investimentos necessários à capital.

Saliente-se que a crise econômica, política e social que estamos vivenciando, aliada à crescente demanda da sociedade por emprego e serviços básicos de educação, saúde e assistência social, vem comprometendo, significa-

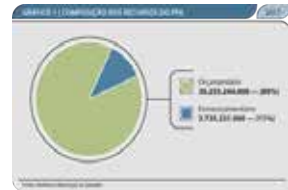
tivamente, a disponibilidade de recursos para as intervenções essenciais nas demais áreas.

Vencer os desafios desse quadro com receitas insuficientes para cobertura mínima dos investimentos em áreas tais como infraestrutura e serviços urbanos, turismo, cultura e lazer e geração de emprego e renda, só tem sido possível porque o governo incorporou, como princípio da gestão, o planejamento, a racionalidade dos gastos e a sustentação do equilíbrio fiscal e das contas públicas. Com as finanças equilibradas e apoiado numa robusta carteira de projetos estruturantes, tem sido possível avançar recursos no Governo Federal e com instituições financeiras nacionais e internacionais para ampliar o leque de atuação do município, viabilizando investimentos em diversas áreas.

Assim, no primeiro período deste governo (2013-2016), foram captados, entre convênios e contratos com o Governo Federal e operações de crédito internas e externas, recursos da ordem de R\$ 563,6 milhões, possibilitando financiar projetos estruturais, como o OBT (Bus Rapid Transit), que se integrará a Lagoa do Itaquemi, no valor de R\$ 408 milhões, além de R\$ 510 milhões para o Programa de Modernização da Administração Tributária e dos Setores Sociais Básicos – PMAT, e R\$ 104,7 milhões de contratos e convênios firmados com a União, aplicados, dentre outras áreas, em saneamento básico, contenção de encostas, cultura, urbanização, esporte e lazer.

No presente momento, as perspectivas que nortearam a primeira gestão – planejamento e equilíbrio das contas públicas – firmam-se, mais do que nunca, como instrumentos imprescindíveis para a retomada do crescimento e a promoção do desenvolvimento do município. O PPA 2018-2021 incorpora objetivos arrojados e traduz a disposição do Executivo municipal de avançar não apenas no incremento da captação de recursos, mas, também, na estratégia de parcerias com a iniciativa privada como alternativa de avançar os investimentos.

Essa determinação reflete-se no quantitativo das ações propostas para o quadriênio e, também, no montante de recursos que serão aplicados: o Plano propõe implementar 277 ações (projetos e atividades), envolvendo recursos da ordem de R\$ 33.990 milhões, dos quais R\$ 30.255 milhões orçamentários e R\$ 3.735 milhões extraorçamentários, relacionados à participação da iniciativa privada. Saliente-se que, no tocante aos recursos orçamentários, o esforço de captação representa 9,5% do montante estimado para o período – R\$ 984,1 milhões de convênios e contratos e R\$ 2,2 bilhões de operações de crédito internas e externas.



### Desafios, realizações e propostas do PPA 2018-2021

Os quantitativos acima evidenciam a abrangência e densidade das intervenções do Executivo municipal em Salvador nos próximos quatro anos. Período em que o Município intensificará esforços em prol da agilidade da gestão dos



**Salvador** • PPA 2018-2021

seus serviços, buscando, pelas práticas de desburocratização e racionalização, oferecer serviços à sociedade e à categoria empresarial em tempo recorde, além de fomentar e dinamizar a economia, atrair pequenos e grandes investidores privados, estimular o empreendedorismo e apoiar setores potencialmente geradores de oportunidades de trabalho.

O Plano Plurianual 2018-2021 constitui-se, para tanto, em instrumento que norteia a busca do futuro desejado, apresentando um conjunto de iniciativas voltadas à diversificação da matriz produtiva, observando atividades que agreguem valor e gerem oportunidades de trabalho e renda para mais pessoas.

Confluindo com essa direção, a Prefeitura havia já lançado, em maio, o Salvador 360 – um grande programa para acelerar o crescimento econômico e social, criando condições para a sustentabilidade futura da capital em bases competitivas. Com oito eixos estratégicos e 360 ações, o programa envolve os setores público e privado para atender a expectativa da população por mais e melhores oportunidades de vida na cidade. Desse modo, Salvador 360 está colocando em prática medidas para simplificar a abertura de empresas, desburocratizar o dia a dia do pelo usuário inteligente da tecnologia digital, dar incentivos para atrair empresas geradoras de emprego, aumentar a segurança jurídica, estimular o investimento em infraestrutura e a qualidade dos serviços públicos. É um programa assentado na compreensão de que o principal fator para reduzir a pobreza e o crescimento econômico. Por isso, concentra-se na força empreendedora da população para guiar a cidade em direção ao progresso social.

Para consolidar esses avanços, o PPA 2018-2021 busca nos seus lineamentos impulsionar as mais diversas áreas. No tocante à educação, que se constitui em recurso essencial para avançar o crescimento econômico e a empregabilidade, a capital balneira tem inúmeros desafios a superar. Até 2012, era escassa a oferta

de vagas na educação infantil, o que se refletiu no desempenho dos estudantes nas séries seguintes, com resultados insatisfatórios e, por consequência, taxas de repetência e abandono elevadas. A infraestrutura precária, a ausência de um projeto pedagógico claro e a precariedade na capacitação dos servidores compunham-se como dificuldades adicionais.

A partir de 2013, um conjunto de medidas começou a mudar a realidade escolar de Salvador. Visando ampliar a oferta de oportunidades na educação infantil, foram construídos 39 centros de educação infantil e matriculadas mais de sete mil crianças em creches comunitárias, com uma oferta total de 40 mil vagas. No ensino fundamental, o número de vagas em jornadas de tempo integral também cresceu substancialmente, de 6,7 mil para cerca de 18 mil entre 2012 e 2016, e o número de estudantes que abandonaram a escola caiu pela metade, passando de 4,5% para 2,3%. O município aplicou R\$ 270 milhões na recuperação da infraestrutura escolar.

Com o PPA 2018-2021, a Prefeitura de Salvador pretende consolidar esses avanços, expandindo o acesso à educação infantil e pré-escolar. Figuram, entre as metas a oferta de matrícula em tempo integral em todas as creches municipais e a universalização da matrícula na pré-escola para as crianças com idade entre 4 e 5 anos. A modernização da rede escolar, a formação continuada dos profissionais da educação e o fortalecimento da qualidade pedagógica constituem objetivos adicionais para o próximo quadriênio.

Na saúde, entre os indicadores da elevação da qualidade de vida da população, tem destaque o acesso a serviços de saúde e o provimento de meios viabilizadores da vida saudável, no sentido de minimizar doenças ou agravos que comprometam essa qualidade. A Prefeitura de Salvador tem se mobilizado para ampliar a oferta de serviços à população, garantir o atendimento especializado e fomentar atividades que garantam bem-estar e vida saudável.

[84]

SALVADOR - PPA 2018-2021



Assim é que, a partir de 2013, o número de equipes de saúde da família mais do que dobrou, totalizando 230 equipes dedicadas à atenção básica. Na infraestrutura, foram entregues nove Unidades de Pronto Atendimento (UPA) – oito construídas e uma recuperada. Foram inaugurados quatro multicentros e re-fermatadas, recuperadas ou construídas 132 unidades de saúde. Promoveu-se, adicionalmente, a contratação de mais profissionais para o setor.

A oferta de serviços com qualidade vai continuar em expansão em Salvador, com a inauguração, ainda em 2018, do Hospital Municipal, dotado de serviços de apoio diagnóstico e terapêutico, patologia clínica e hospital domiciliar, dentre outros, integrando a rede de atenção à saúde do município. A atenção à gestação, à ampliação do acesso a serviços eletivos de média complexidade e à implantação do atendimento na atenção à saúde de mulheres, com a implantação de novas unidades de saúde, integram o PPA 2018-2021 e contribuirão para a ampliação da oferta desses serviços com qualidade.

No quesito da inclusão e promoção social, não se pode deixar de reconhecer que a capital baiana ainda é marcadamente desigual, sendo necessárias políticas específicas para segmentos historicamente excluídos. Crianças, adolescentes, idosos, mulheres, afrodescendentes e a população LGBT despontam entre os segmentos que necessitam de intervenções da Prefeitura na afirmação de direitos, no combate à discriminação e na promoção de qualidade. Mesmo com os avanços observados, reduzir a vulnerabilidade desses segmentos prossegue como desafio.

A reforma de abrigos, a oferta de serviços especializados em centros de referência e a ampliação de vagas em centros de acolhimento da população de rua integram as iniciativas do Município desde 2013. O apoio às mulheres vítimas de violência, a criação de um núcleo de cidadania LGBT e a adoção de cotas raciais

de 30% das vagas em concursos públicos constituíram-se, também, em ações focadas na promoção social.

Com o PPA 2018-2021, pretende-se ampliar a rede de serviços ofertada a essa população e adotar iniciativas inovadoras que reduzam desigualdades e fortaleçam identidades. É o caso do resgate dos afonés do cadastramento dos terrenos das religiões de matriz africana. A atenção à saúde da mulher, da criança e do idoso, por outro lado, estão entre as políticas transversais que vão assegurar maior qualidade de vida a segmentos mais fragilizados da sociedade.

Sabe-se, contudo, que os compromissos do governo com a sociedade não se esgotam nessas áreas. Assim, a melhoria da qualidade de vida, oportunidades de lazer, cultura e entretenimento e até mesmo o incremento e o desenvolvimento econômico da capital demandam uma retaguarda de exigência de espaços urbanos bem estruturados, com oferta de equipamentos, assim como maior mobilidade e disponibilidade de transporte público eficiente e de qualidade.

Salvador vem se modernizando nos anos recentes, com amplos investimentos na requalificação urbana, sobretudo na orla marítima, abertura de novas vias e recuperação de equipamentos, além de melhorias no transporte público. Conquanto resultados positivos tenham sido alcançados, ainda são necessários esforços expressivos para construir uma cidade melhor para os soteropolitanos.

O cenário é de mobilização: desde 2013, a capital baiana vem passando pela experiência da requalificação de boa parte da orla marítima, recuperação do Elevador Lacerda e dos planos inclinados, mercados, feiras livres, além de intervenções importantes na iluminação pública, limpeza de canais,

[85]

SALVADOR - PPA 2018-2021

**Salvador** • PPA 2018-2021

construção de escadarias e recuperação de praças e passarelas, esforços para captação de recursos na requalificação de áreas degradadas, como a bacia do Mãe Dênis, e melhoria da mobilidade urbana com o projeto de rua BRT. Essas iniciativas lançaram as bases para que mais mudanças relevantes ocorram a partir de 2018.

Dentre as ações de impacto previstas no PPA 2018-2021, a implantação do BRT se somará à ampliação da frota de ônibus e a modernização do sistema, funcionando de forma integrada e facilitando a mobilidade da população. No âmbito da habitação, o novo Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) facilitará a regularização fundiária, em linha com a determinação da Prefeitura de manter investimentos para a recuperação e construção de moradias.

Como medida inovadora em prol da humanização da cidade e promoção do conforto urbano, será impulsionada a expansão das áreas verdes, com a criação de novos parques, manutenção dos espaços existentes e medidas de apoio e preservação da Mata Atlântica.

No seu conjunto, o PPA 2018-2021 é uma peça de planejamento arrojada e realista. Mira o horizonte futuro de Salvador com base no caminho percorrido. As conquistas realizadas e em andamento permitirão a evolução do planejamento para estratégias mais elevadas, ousadas e inovadoras. Tudo pensado e elaborado com a consciência dos desafios, mas com confiança de que Salvador reúne as condições políticas e estruturais para concretizar os grandes avanços aqui projetados.

[86]

SALVADOR - PPA 2018-2021



**CENÁRIO FISCAL**



**CENÁRIO FISCAL**

O cenário fiscal para a elaboração do presente Plano Plurianual 2018-2021 está condicionado por dois elementos que influenciam sua construção, se não de maneira antagônica, pelo menos o afetando de forma diferenciada.

O primeiro deles é o resultado do expressivo esforço de ajuste fiscal realizado no primeiro mandato desse governo, que criou sólidas bases para a gestão orçamentária e financeira do município. Algumas das ações empreendidas merecem ser destacadas para sua melhor compreensão.

A Dívida Consolidada Líquida foi reduzida progressivamente de 52,08% da Receita Corrente Líquida (RCL) em 2012 para tão somente 8,23% da RCL em 2016. Da mesma forma, os Débitos de Precatórios do Município foram reduzidos em 54%, caindo de R\$ 723 milhões em 2012 para R\$ 329,7 milhões em 2016.

Contratos foram renegociados com fornecedores e prestadores de serviços, obtendo-se uma redução média de 10% no valor dos contratos e das liquitações reavaliadas.

A implantação do Caixa Único e a negociação com bancos para remuneração dos depósitos bancários permitiu que todas as disponibilidades financeiras provenientes de quaisquer fontes de arrecadação fossem centralizadas no Caixa

Único do Tesouro Municipal, permitindo maior controle e melhor gestão das finanças municipais.

Foi empreendida a revisão e a atualização da Planta Genérica de Valores do Município, compatibilizando o valor dos imóveis com os correspondentes valores de mercado, redefinindo a base de cálculo do IPTU.

Em paralelo a essas medidas, foi implementado pela Prefeitura um amplo recadastramento imobiliário do Município, o que, combinado com a situação da Planta Genérica de Valores, implicou significativa melhoria na arrecadação cadastral dos imóveis e na base de cálculo do IPTU.

A implantação do programa Nota Salvador teve como foco a incorporação da cultura da exigência da nota fiscal eletrônica de serviços. Para tanto, ofereceu incentivos financeiros aos contribuintes de ISS que exigirem a Nota Fiscal de Serviços, estimulando a educação e a consciência tributária e ampliando a arrecadação tributária municipal a partir da redução de pendências relacionadas à sonegação. A solução das pendências com o Cadastro Único de Contribuintes – CAUC, reabilitou a capacidade do Município para realizar operações de crédito e receber transferências voluntárias da União.

[87]

SALVADOR - PPA 2018-2021

**Salvador** • PPA 2018-2021

Com isso, e despeito da séria crise por que passa a economia nacional nos anos recentes, marcada pela estagnação em 2014 e pela forte recessão registrada em 2015 e 2016, período em que o PIB do país registrou queda real acumulada de 7,2%, a Receita Total arrecadada pelo Município logrou crescer, no período de 2013 a 2016, a uma taxa média anual de 11,1%, saltando de R\$ 3,83 bilhões em 2012 para R\$ 5,83 bilhões em 2016.

Destaque especial foi registrado no desempenho das receitas próprias. Fruto das medidas tributárias implementadas e da maior eficiência empreendida na máquina fazendária municipal na atual gestão, a participação dessa fonte de recursos tornou-se mais expressiva do que a das Receitas de Transferência na composição do montante total das receitas municipais, reduzindo o grau de dependência dos repasses do Estado e da União.

Com efeito, nota-se que as receitas próprias, que em 2012 correspondiam a 49,1% do total da receita, em 2016 representaram 52,3%. A prevalência dessas receitas reflete o bom desempenho das Receitas Tributárias, cujo crescimento no período foi de 43,5%.

Sob a ótica das despesas, sua execução sujeitou-se, desde 2013, aos propósitos maiores de busca permanente do equilíbrio fiscal das contas públicas, regra de ouro da atual gestão, e da melhoria da capacidade de geração de resultados financeiros visando a conferir a Salvador a capacidade de realizar, com seus próprios recursos, grande parte dos investimentos demandados por sua população, sem uma dependência maior de repasses voluntários pela União ou pelo Estado da Bahia. O forte controle exercido sobre as despesas na atual gestão possibilitou que, no cenário de queda na atividade econômica do país, ainda assim, se obtivessem saldos orçamentários positivos em todos os anos.

As medidas implementadas pela atual Administração Municipal na gestão das finanças públicas conduziram à obtenção de avanços e resultados muito expressivos para o alcance do objetivo estratégico, previamente traçado, de conferir ao Município autonomia financeira para a execução dos investimentos sociais e de infraestrutura urbana demandados pela população e exigidos pela situação de abandono em que se encontrava a cidade no início do primeiro mandato.

Infortunemente, e esse é o segundo elemento de nosso cenário, a esforço realizado pela Prefeitura para construir bases capazes de sustentar uma evolução virtuosa da gestão municipal precisa ser matizado pela conjuntura econômica difícil, decorrente de decisões equivocadas de política econômica que precisam agora ser corrigidas.

Como é do conhecimento geral, a economia brasileira passa por uma de suas maiores crises. O PIB nacional apresentou taxas decrescentes de 3,8% em 2015 e 3,6% em 2016. Desempenho tão medíocre só havia sido observado no período de 1981 a 1983, em plena fase da reestruturação produtiva ocorrida no país.

A Taxa de Declinação Bruta de Capital Fixo, indicador do nível de investimentos, vem diminuindo desde o terceiro trimestre de 2010. Esse indicador nos alerta que, se o momento já é difícil, o futuro pode ser pior.

As contas do setor público consolidado, que engloba o Governo Federal, os estados, os municípios e as empresas estatais, registraram em todo ano passado um déficit primário de R\$ 155,7 bilhões, ou 2,47% do PIB. Isso significa que as despesas do setor público superaram as receitas com impostos e tributos nesse mesmo ano. O ano de 2017 foi o terceiro seguido com as contas no vermelho e, também, detentor do maior rombo fiscal da série histórica do Banco Central, que tem início em 2001.

[88]

SALVADOR - PPA 2018-2021

Alado ao quadro de completa instabilidade político-institucional que o país vive, este conjunto de indicadores nos permite vislumbrar um quadro de dificuldades para os próximos anos, apesar da qualidade da gestão fiscal do Município. Não há investimentos, a economia não cresce e pouca gera renda, a arrecadação decresce e a capacidade de investimento do setor público é comprometida, entre outros graves.

Por outro lado, e na tentativa de mitigar as dificuldades, o Governo Federal vem tomando medidas para corrigir esses problemas. A reforma trabalhista e previdenciária são importantes vetores de desatramento dos setores privado e público. A redução da taxa de básica de juros pode ajudar na necessária retomada de investimentos. A intensificação do processo de privatização alivia o setor público de atividades que não lhe são próprias e atrai capitais e inovação.

Esse caldo de tensões positivas e negativas que afetam a sociedade e a economia brasileira compõem o cenário em que se construiu o PPA 2018-2021. Nesse segundo momento de gestão, a proposta para ampliar a captação de recursos concentra-se na estratégia de fomentar a economia soteropolitana com um esforço de parcerias privadas. Nessa perspectiva, o PPA 2018-2021 prevê um montante de recursos da ordem de R\$ 33,99 bilhões, dos quais R\$ 30,25 bilhões são orçamentários, enquanto R\$ 3,73 bilhões são extraorçamentários.

Estima-se captar recursos da ordem de R\$ 3,2 bilhões para financiar os investimentos, que totalizam R\$ 12,95 bilhões no período, correspondendo a 28,8% das receitas previstas para esse fim. Esses recursos potencializam investimentos

nas áreas de saúde, educação, assistência social, turismo, saneamento, mobilidade urbana, gestão, defesa civil, requalificação de áreas degradadas, cultura, esporte e lazer.

Nessa estratégia, o município se posiciona como fomentador e dinamizador do crescimento econômico e do desenvolvimento social de Salvador, alinhado aos paradigmas contemporâneos (modernidade, diversidade, conectividade etc.) e inserido no contexto da economia globalizada. Para atingir tais objetivos, um leque amplo de estímulos deverá ser oferecido. Entre os mais importantes, firma-se o esforço da Prefeitura para ofertar cada vez mais e melhores serviços de saúde e educação que contribuirão para uma crescente qualificação do cidadão soteropolitano, medidas para desburocratizar procedimentos, reduzindo custos e tempo para a realização de investimentos, apoio fiscal e financeiro para áreas e atividades selecionadas.

Nesse cenário arrojado não se perde de vista a postura fiscal responsável, compromisso dessa administração, cuja conduta é regida pela ética e pela preocupação com o emprego correto dos recursos, preservando o interesse público do gasto.

No contexto descrito, o PPA 2018-2021 fundamentou-se nos princípios da responsabilidade fiscal, na racionalização e priorização dos gastos, tendo em vista o interesse público na aplicação dos recursos, no diálogo com a sociedade, na gestão transversal e regionalizada como forma de melhorar a eficiência na solução de problemas, e, enfim, em uma administração pública municipal moderna e capaz de lidar com os desafios impostos pela crise.

SALVADOR - PPA 2018-2021

[89]





## PRINCÍPIOS BASILARES DO PPA



## PRINCÍPIOS BASILARES DO PPA

### OUVINDO NOSSO BAIRRO – Modelo de Consulta à Sociedade

A capacidade de ouvir o cidadão e de atender às demandas da comunidade requer sensibilidade acadêmica e expertise operacional no âmbito da gestão pública contemporânea. A Prefeitura de Salvador vem desenvolvendo, nesse campo, uma experiência de participação social que é destaque entre os municípios brasileiros: o programa Ouvindo Nosso Bairro, que, em 2017, entra na sua segunda edição e se consolida como canal de contato direto entre o cidadão e a Prefeitura. Em apenas dois anos, a iniciativa já apresenta resultados expressivos: desde 2015, quando o programa foi lançado, foram realizados 152 encontros com a população, envolvendo mais de 10 mil pessoas, cujas demandas foram desdobradas em 1.300 intervenções em todas as regiões da capital, atendendo a obras propostas pela própria comunidade. Nessa segunda edição, o programa Ouvindo Nosso Bairro aproximará ainda mais o cidadão do poder municipal, ancorado na estratégia operacional das ferramentas digitais e uso da internet.

Para o exercício de uma gestão próxima com a sociedade, a Prefeitura, na concepção do Ouvindo Nosso Bairro, tem apostado em premissas que vêm assegurando o sucesso da iniciativa. Uma delas é evitar promessas irrealizáveis: num cenário de crise e escassez de recursos, é necessário focar no que

é factível e que produza impacto efetivo na vida do cidadão. O conjunto de melhorias realizadas em todas as regiões da cidade retrata o êxito dessa opção, beneficiando a milhares de salvadorense com iniciativas que contribuem para elevar sua qualidade de vida. Outra premissa é que as demandas apresentadas a partir das decisões da comunidade tenham-se comprometidas para a Prefeitura. Esse comprometimento mútuo que confere legitimidade ao processo, torna efetiva a aproximação entre a Prefeitura e o cidadão e garante o sucesso do programa, que, não por acaso, vem inspirando iniciativas similares em outras cidades brasileiras.

Para o PPA 2018-2021, já incorporando à consulta do Orçamento de 2018, foi realizado um evento específico do Ouvindo Nosso Bairro, que se deu no dia 10 de junho de 2017, com plenárias por a toda cidade, objetivando levantar, junto à população, pleitos e sugestões para serem analisados quanto à viabilidade técnica e financeira de absorção nas propostas do PPA e do Orçamento. Embora essa consulta tenha sido efetuada nos moldes convencionais até então utilizados, ou seja, com a aplicação de formulários e discussão e seleção dos pleitos em plenárias, nessa ocasião foram apresentados, além de um balanço da primeira edição (2015), a nova estratégia e metodologia a ser adotada a partir das consultas iniciadas no mês de agosto, que utilizou ferramentas digitais.



Salvador - PPA 2018-2021

A consulta realizou-se nas dez regiões administrativas da capital: Liberdade/São Caetano, Pau da Lima, Barra/Pituba, Subúrbio/Ilhas, Valéria, Cabula/Tancredo Neves, Centro/Brotas, Cidade Baixa, Taguaí/Itapanga e Cajazeiras, contando com a presença do corpo técnico e diretivo da Prefeitura. Foram mobilizadas aproximadamente mil pessoas, que apresentaram mais de 2.300 pleitos para suas comunidades, voltados a melhorias na iluminação pública, limpeza e desobstrução de canais, recuperação de escadarias e praças, contenção de encostas e recuperação ou construção de campos de futebol, entre outras.

No conjunto das propostas, destacaram-se Pau da Lima, com 518 propostas; Cajazeiras, com 340; e Valéria, com 158. Os números atestam o êxito da iniciativa que, desde 2015, conta com um canal de diálogo permanente com a Prefeitura.

No que concerne ao avanço metodológico e instrumental a ser utilizado durante esse processo de consulta popular, foi anunciada a disponibilização de uma plataforma eletrônica, cuja finalidade é oferecer aos cidadãos a possibilidade de eleger as propostas por eles consideradas mais relevantes. Nesse novo modelo, foram disponibilizadas formas de participação pela Internet – [www.ouvindo-nosso-bairro.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvindo-nosso-bairro.salvador.ba.gov.br) –, por meio das quais, utilizando-se computadores, tablets e celulares, o internauta pode selecionar o bairro e escolher as propostas de maior relevância para a sua comunidade. Foi estabelecido selecionar-se até cinco propostas, em ordem de relevância atribuída pelo participante.

Considerando-se que, até recentemente, Salvador não dispunha de canais efetivos de participação do cidadão nas decisões sobre a vida da cidade, a adoção do Ouvindo Nosso Bairro não apenas teve ampla aceitação da comunidade, como já rendeu frutos: é o caso do Salvador Bairro a Bairro, outra ação pioneira da Prefeitura, cuja finalidade é viabilizar as demandas apresentadas pelos cidadãos nas reuniões realizadas nas comunidades.

A proposta do novo modelo estabelece que, a cada quatro anos, uma ampla consulta à sociedade será realizada, para que as solicitações das comunidades sejam atualizadas ou confirmadas. Além desse ciclo quadriênal, a Prefeitura promoverá, periodicamente, encontros com segmentos representativos da sociedade (associações, sindicatos, conselhos) para realizar consultas ou atualizar as demandas apresentadas, seguindo o propósito de manter um canal de diálogo permanente com a população.

O sucesso do Ouvindo Nosso Bairro estimulou a Prefeitura à institucionalização da iniciativa. Mais que uma ação de governo, o programa firma-se como instrumento de serviço do cidadão, que contará com a garantia da continuidade da ação. Com esse objetivo, foi apresentado à Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 355/2017, que institui o programa Ouvindo Nosso Bairro como instrumento de participação popular. O projeto define como finalidade “identificar as prioridades de obras, ações e serviços para subsidiar a elaboração das leis do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual”. O uso desse instrumento vai “contribuir, de forma efetiva, no processo de participação popular no âmbito da gestão de políticas públicas do município de Salvador”.

A expectativa é que, com a consolidação do Ouvindo Nosso Bairro, o conteúdo das propostas subsidie as intervenções da Prefeitura. Dessa forma, contribuirá para o sucesso da descentralização dos investimentos pelo território da capital. Outro efeito aguardado, de acordo com o projeto de lei, é “redirecionar recursos para as áreas mais vulneráveis em termos de infraestrutura e onde reside a população com menor poder aquisitivo, visando ao desenvolvimento social equânime do nosso município”, e “a formação de uma consciência crítica coletiva dos municípios através da participação na gestão pública municipal”.



O Projeto de Lei nº 355/2017 define como vão ocorrer os processos de escuta, a periodicidade, a realização das audiências públicas e reuniões, utilizando-se como referência as das Prefeituras-Bairro. Essas consultas amplas acontecerão no primeiro ano de mandato, com participação dos diversos órgãos da administração municipal, empregando os meios presenciais e digitais. Com a legalização desse processo, a participação da sociedade na construção da gestão governamental deixa de ser iniciativa isolada deste ou daquele governo, passando a ser incorporada à rotina da gestão, com o consequente fortalecimento da transparência e do controle social.

Com o programa Ouvindo Nosso Bairro e seus desdobramentos positivos, Salvador avança à condição almejada de cidade mais democrática no cenário nacional, assegurando-se ao cidadão o direito de participar das decisões que se refletem diretamente sobre sua vida. Essa aproximação converge com os mais modernos métodos de gestão, conferindo legitimidade às ações da Prefeitura e estabelecendo uma sinergia que beneficia a amplos segmentos da população.

### GESTÃO TRANSVERSAL

Um dos desafios basilares, enfrentados hoje pela administração pública, reside na compatibilização do planejamento e da gestão governamentais com os cenários cada vez mais complexos e multifacetados que conformam a sociedade contemporânea. Essa crescente complexidade impõe ao poder público o imperativo de reconfigurar e otimizar sua estrutura administrativa, visando alcançar os melhores resultados, assim como planejar, considerando a natureza multisetorial dos problemas e, também, das soluções que se devem apresentar à sociedade. Nessa perspectiva, a Prefeitura incorpora os parâmetros, métodos e processos da atuação transversal, recurso avançado e consonante com os novos tempos e desafios da gestão pública. O início de um novo mandato e o momento da

elaboração do Plano Plurianual representam a oportunidade de se reforçar esse compromisso. É o que a Prefeitura de Salvador vem fazendo a partir da elaboração do Plano Estratégico 2017-2020, do Programa Salvador 360 e do PPA 2018-2021, instrumentos de planejamento de médio prazo que, neste mandato, alinhados com documentos de horizonte mais amplo, como o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) e o Salvador 500.

Promover uma gestão transversal de políticas públicas implica em mobilizar órgãos públicos e segmentos interessados para intervir na solução de problemas complexos, usualmente multidimensionais, que exigem atuação multisetorial. Sob esse prisma, os adequados arranjos institucionais e, a partir deles, a gestão transversal firmam-se como a maneira apropriada de solucionar problemas complexos. Essa é uma visão da Prefeitura de Salvador que, na elaboração do PPA 2018-2021, sintetizada com as diretrizes estratégicas, propõe contribuir para resolver as questões fundamentais que hoje afetam a qualidade de vida dos salvadorense.

Desde 2013, a Prefeitura vem enfrentando o desafio de equilibrar as contas públicas, resgatar a credibilidade junto à sociedade e a seus fornecedores, modernizar a gestão pública, planejar buscando soluções para o médio e o longo prazos e enfrentar o desafio da redução das desigualdades e da geração de oportunidades para todos. Em quatro anos, a gestão municipal preparou as condições para que a capital de um salto de qualidade em direção ao futuro desejado por todos.

Esse salto não pode prescindir de um modelo de gestão sintonizado com um planejamento integrado e uma gestão transversal das políticas públicas. Apesar desses avanços, ainda há múltiplos desafios para construirmos a Salvador que queremos, uma cidade mais justa, igualitária e que ofereça mais oportunidades para todos os seus moradores.



Salvador - PPA 2018-2021

Problemas como a geração de emprego e renda, a atração de novos investimentos, a redução das desigualdades e da extrema pobreza e a construção de uma cidade sustentável e resiliente exigem atuação transversal, com forte integração dos órgãos que compõem o governo. O Plano Plurianual 2018-2021, que vai vigorar pelos próximos quatro anos e nortear as intervenções da Prefeitura, foi concebido buscando fortalecer o planejamento governamental, à medida que as diretrizes estratégicas traçadas são perseguidas com estratégia transversal de atuação da rede institucional e programática.

Nessa direção, o PPA tem como estrutura oito eixos e 17 programas, configurando um avanço consistente ante os requerimentos do novo cenário, especialmente por investir no estreitamento do diálogo multisetorial, evitando assim que o caráter pulverizado das intervenções dificultem a obtenção de resultados efetivos.

No PPA 2018-2021, os programas abrangem grandes linhas de intervenção sobre os problemas complexos que afetam Salvador, reunindo diversos órgãos da Prefeitura sob o escopo de um único programa. Essa nova concepção de planejamento vai facilitar o diálogo, o monitoramento e a avaliação de programas e pleitos do governo e subsidiar a tomada de decisões. A gestão, conduzida de forma transversal, vai ganhar em eficiência, permitindo avaliações mais tempestivas e precisas, favorecendo a que se alcancem os resultados almejados com mais segurança. Ressalte-se que a gestão pública moderna não pode prescindir do uso da informação e o PPA 2018-2021 vai ser gerido empregando esse insumo

fundamental para orientar as decisões, superando dificuldades decorrentes do uso de dados inadequados ou de opiniões subjetivas.

A metodologia do PPA 2018-2021 ensaja e fortalece, assim, os meios e a oportunidade de melhoramentos da vida na capital sob os mais diversos aspectos. Nessa perspectiva, o Plano Plurianual não se esgota em si mesmo e não pensa a capital apenas para um quadriênio, mas se integra ao planejamento de longo prazo, que tem no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) e no Plano Salvador 500 duas de suas mais fortes referências. Salvador respira, assim, o planejamento de longo prazo, escapando por longo tempo, abandonando as soluções imediatistas que se esgotam no curto prazo e não produzem resultados sustentáveis.

O contexto modifica-se sob o impacto da gestão eficiente e eficaz: apesar das dificuldades impostas pela crise econômica, Salvador vive um momento favorável, com avanços expressivos verificados ao longo dos últimos quatro anos. Mas são as perspectivas para o futuro que tornam o cenário mais promissor, já que a capital resgatou sua capacidade de investir com recursos próprios, vem mobilizando inúmeros parceiros viabilizadores de investimentos e se tornou uma cidade mais democrática, com a população disposta de meios para exercer o direito de ser ouvida. Nesse contexto, o planejamento eficiente e a gestão transversal incorporam-se como trunfos adicionais, favorecendo a que os objetivos traçados para o futuro sejam alcançados de forma segura, abrangente e efetiva.

## REGIONALIZAÇÃO ADOTADA PARA SALVADOR





**REGIONALIZAÇÃO DO PPA 2018-2021**

**CONCEBENDO O PPA 2018-2021**

A missão de preparar Salvador para o futuro tem como premissa indispensável reunir e sistematizar um amplo repertório de conhecimentos sobre a capital. Coetear números, traçar cenários e formular estudos à altura dessa complexa tarefa permitem dimensionar, em escala apropriada, as necessidades da maior metrópole do Norte-Nordeste e planejar intervenções que efetivamente transformem e qualifiquem a primeira capital, tornando-a melhor para todos. Uma condição para produzir essa transformação é incorporar os modernos modelos de gestão e planejamento, assim como empregar mecanismos que permitam a realização de uma administração compartilhada com a sociedade. Outro requisito essencial é contar com uma regionalização do PPA dinâmica e atualizada, que reflita a configuração da capital e permita à administração municipal intervenções consistentes e efetivas.

As Prefeituras-Bairro foram instituídas pela Lei nº 8.376/2012 e se tornaram referência para os soteropolitanos a partir de 2013, quando começaram a ser implantadas, promovendo a prestação de serviços municipais. As unidades foram viabilizadas a partir da instituição de um Grupo de Trabalho, através do Decreto nº 23.765/2013, composto por dirigentes e técnicos da Prefeitura, tendo como missão estabelecer a área de abrangência das unidades e definir o portfólio de serviços disponíveis para a população, além da estrutura de recursos e pessoal para instalação e funcionamento.

As Prefeituras-Bairro são fundamentais, nesse contexto, à implementação da estratégia do PPA 2018-2021, que tem entre seus objetivos promover a desconcentração das atividades produtivas pelas diversas regiões da capital, sobretudo aquelas que enfrentam baixo dinamismo econômico, estimulando a geração de emprego e renda. Essa estratégia contribuirá, também, com outra importante linha de ação da prefeitura, que é promover o desenvolvimento harmonioso das diversas regiões da capital, empregando um planejamento urbano que organize melhor as atividades produtivas e que atenda às necessidades de deslocamento, de habitação e de lazer da população de Salvador. A disponibilidade de uma estrutura de prestação de serviços e de participação da comunidade na gestão pública constituem-se, assim, vitais ao sucesso da estratégia.

Visando atender a esses requisitos, as dez Prefeituras-Bairro serão empregadas como unidades de planejamento para o PPA 2018-2021, valorizando um modelo inovador de regionalização que busca promover a execução de serviços públicos em articulação com as secretarias municipais. É a partir desse modelo, com o qual a população vem se identificando nos últimos anos, que programas e ações do PPA 2018-2021 serão implementados, reforçando sua condição de instrumento voltado para aproximar o cidadão da administração pública.

SALVADOR - PPA 2018-2021

[31]



A utilização das Prefeituras-Bairro como padrão de regionalização contribuiu para o alcance dos objetivos do PPA 2018-2021, à medida que à área jurisdicionada reconhece nesse órgão a referência local da prefeitura, promovendo ações de fiscalização, prestação de serviços e, sobretudo, aproximando o cidadão da administração municipal, estabelecendo um canal de participação da comunidade na gestão pública.

O projeto estabelece delimitações exatas dos bairros, permitindo que todos os órgãos da prefeitura e concessionários de serviços públicos trabalhem com uma regionalização uniforme e atualizada. O estudo que originou o projeto identificou 160 bairros e três ilhas, que se ajustam e complementam a estrutura adotada pelas Prefeituras-Bairro. Em função da dinâmica da expansão urbana, está prevista a realização de uma revisão dessa regionalização a cada dez anos, acontecendo sempre no ano anterior ao Censo Demográfico do IBGE, para que seus limites sejam incorporados pelo instituto.

A descentralização desses serviços e a constituição de um espaço como o Prefeitura-Bairro assumem importância ainda maior quando se considera que a Prefeitura não dispõe de um Centro Administrativo e que os órgãos municipais estão localizados em partes diversas da cidade. Antes, a população não sabia exatamente qual órgão procurar para resolver seus problemas. Com a criação da Prefeitura-Bairro, o cidadão tem onde buscar informação e, na maioria dos casos, conta com orientações que simplificam sua busca. Mais de dois milhões de atendimentos foram prestados desde que a iniciativa foi adotada.

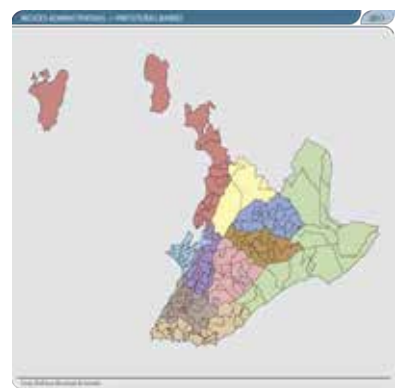
Importa ressaltar que o PPA 2018-2021 e todo o planejamento da Prefeitura têm tomado como referência o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU), objeto da Lei nº 9069/2016, e o documento, em processo de conclusão, que projeta a capital numa perspectiva de longo prazo – o ano 2049 – o Salvador 500. Ambos já incorporaram nos seus estudos e propostas a matriz de regionalização que vem sendo adotada pela Prefeitura: o zoneamento do município em 160 bairros e três ilhas, abrigados em dez Prefeituras-Bairro, no modelo evidenciado na ilustração deste capítulo.

Como estratégia complementar às Prefeituras-Bairro, Salvador está ganhando uma nova divisão territorial, depois de quase 60 anos. A nova configuração, aderente à regionalização das Prefeituras-Bairro, integra o Projeto de Lei nº 363/2017, encaminhado em junho para apreciação da Câmara Municipal. A expectativa é que ela contribua para elevar a qualidade dos serviços prestados à população – como o fornecimento de serviços de água, energia elétrica, comunicação, mobilidade, dentre outros – e também colaborar para elevar a sensação de pertencimento do soteropolitano ao bairro onde reside.

Inequívocamente, o modelo de gestão descentralizada responde aos apelos contemporâneos de se conduzir e administrar uma metrópole com foco na busca do desenvolvimento integrado e equilibrado das suas distintas regiões, fundamental para elevar a qualidade de vida de sua população.

[32]

SALVADOR - PPA 2018-2021



PREFEITURAS BAIRRO	
<span style="color: red;">■</span>	PREFEITURA BAIRRO I - CENTRO / BROTAS
<span style="color: orange;">■</span>	PREFEITURA BAIRRO II - SUBÚRBIO / ILHAS
<span style="color: green;">■</span>	PREFEITURA BAIRRO III - CAIAZERAS
<span style="color: blue;">■</span>	PREFEITURA BAIRRO IV - ITAPUÁ / PITANGA
<span style="color: purple;">■</span>	PREFEITURA BAIRRO V - CIDADE BAIXA
<span style="color: yellow;">■</span>	PREFEITURA BAIRRO VI - BARRA / FITUBA
<span style="color: pink;">■</span>	PREFEITURA BAIRRO VII - LIBERDADE / SÃO CAETANO
<span style="color: lightblue;">■</span>	PREFEITURA BAIRRO VIII - CABULA / TANQUES DOSES
<span style="color: lightgreen;">■</span>	PREFEITURA BAIRRO IX - PAU DA LIMA
<span style="color: lightyellow;">■</span>	PREFEITURA BAIRRO X - VALÉRIA

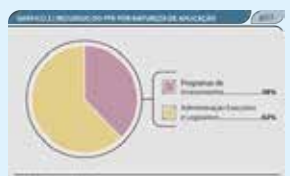
SALVADOR - PPA 2018-2021

[33]



**CONCEBENDO O PPA 2018-2021**

O PPA 2018-2021 da Prefeitura de Salvador foi concebido buscando manter os investimentos na dimensão social e, ao mesmo tempo, promover os investimentos necessários para que a capital balane dinamize suas atividades econômicas, gerando oportunidades de emprego e renda para a população. Por essa razão, 38% dos recursos totais são destinados a investimentos, o que representa um percentual significativo em relação à realidade dos municípios brasileiros, e 62% às atividades de suporte à gestão administrativa, envolvendo custeio, pessoal e operações especiais (Gráfico 2).



O trabalho de construção do PPA resultou na mobilização de recursos totais previstos de R\$ 33,990 bilhões no quadriênio 2018-2021. Desse total, R\$ 30,255 serão recursos orçamentários, e R\$ 3,735 bilhões serão oriundos de fontes extraorçamentárias. Desse total, o Eixo Estratégico Ação Legislativa e Controle das Contas Públicas vai absorver R\$ 769,932 milhões enquanto os sete eixos do Poder Executivo contarão com R\$ 33,22 bilhões.

Entre os eixos do Poder Executivo, o Eixo Desenvolvimento Urbano e Econômico, alcança o montante total de R\$ 5,797 bilhões, dos quais R\$ 3,518 bilhões previstos em recursos extraorçamentários. O Eixo Desenvolvimento Humano, que foca educação e cultura, contará com R\$ 824,8 milhões, dos quais R\$ 819,8 milhões

serão recursos orçamentários; o Eixo Qualidade de Vida, por sua parte, terá R\$ 2,102 bilhões em recursos totais, exclusivamente orçamentários.

O Eixo Desenvolvimento de Serviços Urbanos contará com R\$ 2,662 bilhões, o que inclui R\$ 202,5 milhões em recursos extraorçamentários. Os Eixos Desen-

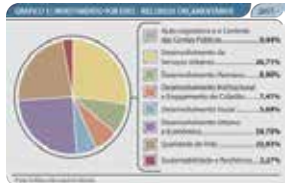
SALVADOR - PPA 2018-2021

[37]



volvimento Social e Sustentabilidade e Resiliência contarão, respectivamente, com R\$ 523,6 milhões e R\$ 306,4 milhões, sendo que este último tem, previstos, R\$ 5 milhões em recursos extraordinários.

Por sua parte, o Eixo Desenvolvimento Institucional e Engajamento do Cidadão absorverá R\$ 21,002 bilhões, sendo que R\$ 20,998 bilhões serão recursos de natureza orçamentária. Vale ressaltar que o programa abriga despesas de custeio e encargos com pessoal.



Com a identidade de uma peça de planejamento de médio prazo, o Plano Plurianual (PPA) 2018-2021 traz em sua estrutura a peculiaridade de administrar três dimensões: estratégica, tática e operacional. A dimensão estratégica tem como função estabelecer o Norte e ser trilhado para o alcance dos objetivos e metas estabelecidos para um determinado período. No bojo do Plano, essa di-

menção é reconhecida nos eixos definidos para o Plano Estratégico do Governo 2017-2020, que contribuem para delimitar as áreas de atuação da Prefeitura e facilitam as funções gerenciais de monitoramento e avaliação.

A dimensão tática, por sua parte, envolve o conjunto de meios estabelecidos para o alcance dos fins desejados. No PPA é identificada pelos programas de governo, os quais são operacionalizados por projetos e atividades finalísticas, atuando com foco nos objetivos estabelecidos para cada um deles.

A dimensão operacional, por fim, é o palco da efetiva execução do Plano, ou seja, compreende as ações e metas que dão corpo e dinâmica aos projetos e às atividades finalísticas.

A estrutura do Plano Plurianual 2018-2021 foi concebida a partir desse entendimento e de diagnósticos, diretrizes e compromissos estabelecidos em documentos básicos do planejamento no âmbito municipal. São eles (i) o já mencionado Plano Estratégico do Governo 2017-2020, em fase conclusiva de elaboração; (ii) o documento balizador da campanha eleitoral, denominado *Novos Avanços Para a Nova Salvador*; (iii) o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU), moderno instrumento de organização do espaço da capital; e (iv) a Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo (Lousos). Contribuem, também, estudos e proposições sistematizados em documentos ainda não publicados, a exemplo do *Salvador 500 Anos*.

Reposado nessa estrutura, o PPA 2018-2021 contempla oito Eixos Estratégicos, 17 Programas e 277 ações. Na elaboração do documento, foi enfatizado o alinhamento das propostas formuladas aos apelos contemporâneos inerentes à estruturação de uma metrópole do porte e importância de Salvador. Con-

[38]

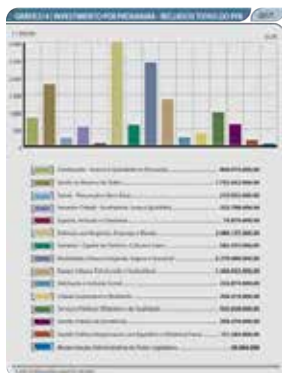
SALVADOR - PPA 2018-2021

substanciaram-se, também, o compromisso de impulsionar a aceleração do crescimento econômico e social e a perspectiva de preservar a sustentabilidade incremental de avanços futuros.

Some-se a esses aspectos a incorporação da multisetorialidade como princípio para a solução de problemas, atendimento a demandas ou aproveitamento de oportunidades. Incorporam-se, em igual medida, a transparência espacial das intervenções, considerando-se a regionalização adotada para o município – as Prefeituras-Bairro – e a gestão governamental, exercida com a parceria dos soteropolitanos por meio de consultas sistemáticas à população, objetivando atuar melhor na solução de problemas e no atendimento das demandas da sociedade.

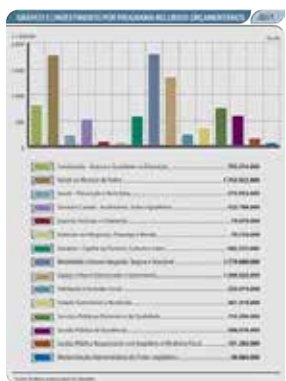
Dessa maneira, e com base na experiência acumulada na execução do PPA 2014-2017, foi reduzido o número de programas governamentais, passando dos 39 atualmente vigentes para 17, alcançando todas as intervenções dos poderes Executivo e Legislativo municipais. Essa nova configuração exigiu que se repensasse a lógica de estruturação dos programas e se refinasse a forma de atuação das secretarias, instrumentalizando meios para uma gestão mais integrada e com o menor nível de insulamento possível dos órgãos.

Saliente-se que, do total de Programas definidos para o PPA, 15 estão vinculados ao Poder Executivo e dois ao Poder Legislativo. Dos Programas que abrigam as ações do Executivo, apenas um deles ampara as ações de manutenção da máquina administrativa, enquanto os demais espelham as propostas de intervenções finalísticas da gestão municipal. Por sua vez, o Legislativo, apresenta um programa finalístico – Modernização Administrativa do Poder Legislativo – e outro específico para manutenção. (Gráficos 4 e 5).



SALVADOR - PPA 2018-2021

[39]



A decisão de reduzir a grade para 17 programas incorpora, na elaboração do Plano, uma relevante peculiaridade: a adoção de um modelo que traduz o programa como uma estratégia municipal para solucionar um problema, aproveitar uma oportunidade, ou atender a uma demanda. O programa se credencia, nesses termos, a ser abraçado pela coletividade institucional, preservados os respectivos focos de atuação. Essa estratégia inibe a prática usual de constituir dezenas de programas voltados a questões setoriais, perdendo-se de vista a consistência e o interesse maior do município nas soluções. Saliente-se, ainda, que evitar a dispersão de esforços fortalecerá as condições e meios de execução do Plano, contribuindo para o seu sucesso e facilitando o acompanhamento, monitoramento e avaliação dos Programas, ações e metas.

O PPA 2018-2021 da Prefeitura de Salvador foi concebido, enfim, a partir do diálogo, mediante consulta à sociedade em reuniões realizadas nas dez regiões adotadas como unidades de planejamento para o Plano, as Prefeituras-Bairro, através do Programa Ouvindo Nosso Bairro. Como novidade, o cidadão seguirá sendo consultado via plataformas digitais que o aproximarão, ainda mais, da Prefeitura. Note-se que a meta social alcançada desde 2011 é que, a partir dela, mais de 1,3 mil intervenções foram realizadas em diversos bairros da capital.

[40]

SALVADOR - PPA 2018-2021


**EIXOS E  
PROGRAMAS**

**EIXOS E PROGRAMAS**
**EIXO DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO**

A maior metrópole do Norte-Nordeste, Salvador está consolidando as condições para dar um salto de qualidade em direção ao futuro desejado pelos soteropolitanos. Avança na governança, no desenvolvimento socioeconômico e no provimento de infraestrutura e serviços.

No que tange ao Eixo Desenvolvimento Urbano e Econômico, esse avanço impõe a necessidade de atrair investimentos, gerar oportunidades econômicas para toda a população e desenvolver a infraestrutura urbana da capital. A estratégia, inscrita no PPA 2018-2021, parte da constatação de que o Produto Interno Bruto de Salvador é insuficiente para oferecer condições adequadas de vida para todos e que investimentos em infraestrutura são essenciais para assegurar a competitividade da capital baiana.

Nesse contexto, o Eixo Desenvolvimento Urbano e Econômico busca articular intervenções que viabilizem novas atividades produtivas na cidade, propiciando a elevação do PIB e a consolidação de um processo de desenvolvimento equilibrado e inclusivo.

O cenário é particularmente desafiante, à medida que a capital baiana apresenta uma série de gargalos que precisam ser resolvidos para alcançar seu desenvolvimento. Um deles é o ambiente de negócios, que necessita ser aprimorado. Os indicadores que respaldam iniciativas empreendedoras são ainda pouco favoráveis, comparativamente às das maiores cidades brasileiras. Além disso, as atividades produtivas estão concentradas em poucos segmentos e têm baixo valor agregado, o que inibe a geração de riquezas.

Outro obstáculo é a concentração econômica em espaços restritos do território da capital. Isso acarreta problemas de mobilidade urbana e dificulta o surgimento de outros polos dinâmicos em Salvador – que devem ser estimulados de modo a contribuir para uma maior integração da cidade e para a descentralização da oferta de serviços.

Objetivando assegurar o impulso inicial a essas transformações, a Prefeitura promoveu, a partir de 2013, investimentos focados na diversificação das atividades produtivas, priorizando as vocações naturais da capital e, simultaneamente, fortalecendo sua infraestrutura, assim como a sustentabilidade. E o

caso da requalificação de diversos trechos da orla marítima e da recuperação de equipamentos como edificações e espaços relacionados ao patrimônio histórico-arquitetônico e cultural.

Nessa dimensão, foram legados dois marcos significativos para o município: o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) e a Lei de Ocupação e de Uso do Solo (Lousos), instrumentos modernos de ordenamento do espaço urbano, fundamentados para garantir segurança jurídica aos investidores e construir uma cidade estruturada e sustentável.

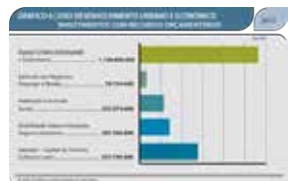
O foco da dimensão econômica do PPA 2018-2021 contempla, em especial, a geração de oportunidades de emprego e renda no horizonte do Plano e no longo prazo, reduzindo o desemprego e a pobreza a partir da atração de investimentos privados e da desconcentração das atividades produtivas,



[41]

SALVADOR - PPA 2018-2021

As propostas abrangidas no Eixo Desenvolvimento Urbano e Econômico mobilizam recursos da ordem de R\$ 5,8 bilhões, dos quais R\$ 2,3 bilhão são orçamentários e R\$ 3,5 bilhões extraordinários.


**Programa Estímulo aos Negócios, Emprego e Renda**

O município de Salvador padecer de inequívoca demanda por atrair investimentos privados e incentivar atividades produtivas que potencializem as vocações locais e, por consequência, gerem oportunidades de trabalho e renda para sua população. Para a consecução desses propósitos no ambiente competitivo contemporâneo é decisivo que o poder público fomente os estímulos adequados, tornando a capital baiana atrativa para novos empreendimentos. Com essa finalidade foi concebido o Programa Estímulo aos Negócios, Emprego e Renda, que se integra ao Eixo Estratégico Desenvolvimento Urbano e Econômico do PPA 2018-2021.

Em decorrência dos efeitos da crise que assolou o país, somados ao estado de abandono em que a capital se encontrava na gestão progressista, a economia soteropolitana atravessava um momento desfavorável, com desemprego elevado, fechamento de empresas e perda do dinamismo econômico. No enfrentamento a essa conjuntura adversa, os primeiros passos em direção à retomada foram dados, com o restabelecimento do equilíbrio fiscal e da capacidade de investimento da Prefeitura, a captação e recursos para dinamização de áreas estratégicas, como o turismo, e o esforço de qualificação e oferta de serviços de intermediação de mão de obra, buscando elevar o índice de empregabilidade da população.

O Programa Estímulo aos Negócios, Emprego e Renda foi concebido para impulsionar o salto de Salvador em direção ao futuro desejado. Entre 2018 e 2021 serão investidos, em recursos orçamentários, R\$ 70,7 milhões. Agregando-se aos recursos extraordinários, que incluem investimentos privados, o montante alcançará R\$ 2,9 bilhões.



SALVADOR - PPA 2018-2021

[42]





## Salvador - PPA 2018-2021

A implantação de ações de desenvolvimento turístico é a intervenção de maior relevância, com investimentos através do Prodetur Salvador. Sobressai-se em ação, pelo efeito multiplicador, a qualificação e a certificação de cadeias produtivas, e uma iniciativa estratégica para a gestão municipal: a elaboração de estudos para viabilizar Parcerias Público-Privadas (PPP) e outras parcerias.

Uma aposta avulsareira para o próximo quadriênio é a implantação do polo de economia criativa, visando fortalecer as potencialidades locais. Outra ação inovadora é a implantação do hub de tecnologia para desenvolvimento de startups na capital.

As principais metas propostas para esse programa envolvem a redução substancial do tempo médio para abertura de empresas de grande porte, de 11 meses para três e, de forma semelhante, a redução do tempo para pequenas e médias empresas, que cairá de 120 dias para apenas dois dias, parando com países na vanguarda competitiva. Com isso, Salvador reforçará o seu potencial de atração de novos investimentos para a geração de emprego e renda.

Esse conjunto de propostas reflete tendências recentes da economia em contextos competitivos, e tem em vista avançar atividades assentadas em diferenciais comparativos da capital baiana, a exemplo dos setores cultural e turístico, para os quais Salvador é especialmente vocacionada, com potencial de gerar milhares de postos de trabalho.

### Programa Espaço Urbano Estruturado e Sustentável

Salvador notabiliza-se internacionalmente por diferenciais que consagram sua vocação turística, como já dito, com destaque para as belezas naturais, a pujança multicultural e o inestimável patrimônio histórico-arquitetônico.



atraindo visitantes de todo o planeta. Garantir essa vantagem comparativa impõe a demanda permanente por investimentos em revitalização e preservação de monumentos e equipamentos públicos, visando manter a cidade atrativa e amigável para os visitantes e para os soteropolitanos. Este robusto conjunto de evidências inspirou a concepção do Eixo Estratégico Desenvolvimento Urbano e Econômico do PPA 2018-2021, cujas diretrizes inspiram o Programa Espaço Urbano Estruturado e Sustentável.

No contraponto da apropriação dos seus potenciais turísticos, entretanto, a capital baiana passou um longo período perdendo atratividade em função de políticas equivocadas no setor e, não menos, em decorrência do abandono em que a cidade se encontrava. Tradicionais cartões-postais encontravam-se cercados pelo lixo, monumentos estavam degradados e a orla marítima, uma das mais famosas do planeta, enfrentava dias de

146

SALVADOR - PPA 2018-2021



A requalificação da orla marítima de Salvador, envolvendo projetos urbanísticos deste espaço e de outras áreas estratégicas de Salvador, e o projeto do novo Mané Dendê, que promoverá a revitalização da sub-bacia do rio que lhe dá o nome, no Subúrbio Ferroviário, estão entre as ações de destaque.

A revitalização de espaços públicos, assim como a requalificação de áreas urbanas estratégicas, constituem-se também em ações relevantes, além da requalificação de vias com drenagem, essenciais para a infraestrutura da capital.

No que se refere às metas de indicadores, tem destaque a intervenção de 24km de macrodrenagem em diversas regiões da capital. Outra meta significativa é a realização de 940 mil metros quadrados de áreas requalificadas, o que tornará a capital baiana mais bela e confortável.

Ações do gênero vão ajudar a construir a Salvador na qual todos almejam residir e que, pelos seus encantos e atrativos bem cuidados, garantirá o fluxo de turistas indispensável para o dinamismo econômico da capital. O planejamento cuidadoso do futuro conduzirá a esses resultados.

### Salvador - Capital do Turismo, Cultura e Lazer

O Programa Salvador - Capital do Turismo, Cultura e Lazer possui importância estratégica por transitar em duas dimensões distintas e essenciais para Salvador: por um lado, abriga o turismo, atividade econômica responsável por parcela significativa do Produto Interno Bruto (PIB) da capital e geradora de milhares de oportunidades de emprego e renda para os soteropolitanos; por outro lado, o programa abriga a cultura e suas tradições, que definem a identidade da capital através de suas múltiplas manifestações.

abandono, sem investimentos que buscassem preservá-la. A cidade perdeu seu encanto para banhistas e turistas.

Desde 2013, no enfrentamento ao quadro descrito, a Prefeitura de Salvador vem evidenciando esforços para revitalizar a capital. As obras entre a Barra e o Rio Vermelho são exemplo emblemático dessa mobilização, que não se deteve nos atrativos: intervenções vêm se sucedendo em vários pontos da capital, contribuindo para o resgate dos seus consagrados encantos. Quatro anos, porém, é um intervalo curto e mais ações seguem necessárias.

O Programa Espaço Urbano Estruturado e Sustentável foi concebido em linha com o contexto descrito. Para a sua execução, estão previstos no próximo quadriênio R\$ 1,13 bilhão pelo Eixo Desenvolvimento Urbano e Econômico, e mais R\$ 235,2 milhões pelo Eixo Desenvolvimento de Serviços Urbanos.

SALVADOR - PPA 2018-2021

147

## Salvador - PPA 2018-2021

Dessa forma, por seu caráter altamente transversal, o programa integra os Eixos Estratégicos Desenvolvimento Urbano e Econômico e Desenvolvimento Humano do PPA 2018-2021, contando com ações e recursos alocados nesses dois eixos, totalizados em R\$ 582,5 milhões, dos quais R\$ 557,7 milhões no Desenvolvimento Urbano e Econômico e R\$ 24,8 milhões no Desenvolvimento Humano.

Na dimensão do Eixo Desenvolvimento Urbano e Econômico, uma das ações promissoras é aprimorar e intensificar as ações promocionais para atrair visitantes, o que se traduzirá no aumento do fluxo turístico. A implantação e recuperação de equipamentos de infraestrutura turística contará, também, com atenção especial durante a vigência do PPA, assim como a realização de obras de sinalização para o setor.

Iniciativas de suporte informacional, como a criação do Observatório do Turismo, integram o apoio a eventos turísticos como elemento estruturante. Uma iniciativa



inovadora prevista é o desenvolvimento de produtos turísticos de segmentos potenciais, o que ampliará o leque de oportunidades na capital.

O calendário anual de eventos e festas populares contará com o intensivo apoio que demanda, ao longo da vigência do PPA 2018-2021, o que inclui o Carnaval, considerado a maior festa de rua do planeta.

Uma das principais metas do programa é atingir em 2021 a marca de 8,8 milhões de visitantes/ano, o que incrementará o ingresso de recursos na capital, incluindo um ciclo virtuoso de dinamismo econômico e consequente impacto sobre o PIB municipal, fomentando renda, empregos, negócios e arrecadação.

Esse vigoroso conjunto de investimentos sinaliza a intenção da Prefeitura de alçar a capital baiana a um novo patamar como destino turístico, oferecendo infraestrutura adequada, atrações e eventos contínuos, capazes de cativar o visitante e promover, com a alavancagem dessa atividade multiplicadora, o fortalecimento da economia do município.

### Programa Habitação e Inclusão Social

O Programa Habitação e Inclusão Social abriga-se também no Eixo Estratégico Desenvolvimento Urbano e Econômico do PPA 2018-2021, sendo prioritário, dentre suas vertentes, a promoção de melhorias no ambiente urbano, o que inclui a questão crucial da habitação, sobretudo em regiões carentes da capital.

O programa propõe-se a prover soluções para as afluências carências habitacionais em Salvador a partir de um conjunto de ações articuladas que envolvem a construção de novas habitações, a regularização fundiária, a realização de melhorias habitacionais e a ocupação do Centro Histórico como espaço atrativo para a moradia.

148

SALVADOR - PPA 2018-2021



Efetivamente, desde 2013, a Prefeitura entregou mais de 31 mil títulos de posse nas comunidades carentes da cidade. Como meta, a regularização fundiária terá continuidade com previsão de regularizar 30 mil habitações e entregar 65 mil unidades habitacionais novas ou melhoradas. Constitui-se, também, em iniciativa relevante a criação do Fundo Municipal de Habitação.

Investir na questão habitacional em Salvador é essencial para a construção de uma cidade mais justa e harmoniosa, sobretudo porque as medidas beneficiam a população carente dos bairros e comunidades que surgiram sem os investimentos necessários em infraestrutura urbana. As iniciativas do programa alcançarão todas as regiões da capital e terão alto impacto social, convergindo com os objetivos estratégicos traçados pela Prefeitura para o intervalo.

### Programa Mobilidade Urbana Integrada, Segura e Acessível

Com uma proposta transversal, este programa integra dois eixos: o de Desenvolvimento Urbano e Econômico e o de Desenvolvimento de Serviços Urbanos. No Eixo de Desenvolvimento Urbano e Econômico estão ações de reaparelhamento de vias, implantação de infraestrutura viária e implantação da Linha Viva. O conjunto dessas intervenções totaliza R\$ 887,9 milhões, dos quais R\$ 287,9 orçamentários e R\$ 600 milhões extraorçamentários, para aplicação específica na implantação da Linha Viva.

O caráter estruturante dessas ações reforça a proposta de sustentabilidade desse eixo que tem com ênfase maior o impulso à aceleração do desenvolvimento da Capital.

SALVADOR - PPA 2018-2021

149

## Salvador - PPA 2018-2021

### EIXO QUALIDADE DE VIDA

A Prefeitura de Salvador não tem pougado esforços, desde o início desta gestão, em 2013, para melhorar os indicadores relacionados à elevação da expectativa de vida e à redução das taxas de mortalidade infantil e materna, em relevo dentre as prioridades estratégicas que norteiam o PPA 2018-2021.

Apesar dos avanços observados nos anos recentes, parte dos soteropolitanos não dispõe de cobertura de saúde e enfrenta gravames sociais que exigem intervenções de médio e longo prazo. A exemplo do aumento da obesidade, do sedentarismo e do consumo excessivo de álcool. Os programas transversais que integram o Eixo Estratégico Qualidade de Vida buscam soluções para essas questões.

No enfrentamento a esse quadro, avanços substanciais vêm sendo observados na capital baiana desde a primeira gestão. A cobertura na atenção básica, por exemplo, passou de 18,6% para 45,5%, com 142 novas equipes da Estratégia de Saúde da Família em funcionamento. Houve, também, significativa expansão na rede de urgência e emergência, com nove Unidades de Pronto Atendimento (UPA) implantadas, além do acesso à atenção especializada, com quatro Multiplicadores de Saúde. O número de consultas de pré-natal por gestante cresceu, reduzindo os riscos para as mães e os bebês. A cobertura vacinal pentavalente também foi ampliada, passando de 88% em 2012 para 96% quatro anos depois.

Conquanto a atenção à saúde venha sendo melhorada nos últimos cinco anos, impõe-se reconhecer que os padrões de atendimento na capital baiana precisam avançar para assegurar a oferta de serviços com a abrangência e a qualidade indispensáveis. Nessa perspectiva, o PPA 2018-2021 busca ampliar a oferta de beneficiários, sobretudo, às regiões expostas a índices maiores de vulnerabilidade social ou que ainda não contam com a oferta de serviços essenciais.

As iniciativas previstas envolvem a disponibilização ou recuperação de equipamentos, com destaque para a construção do Hospital Municipal, que deve assegurar atendimento a 550 mil pacientes na média e na alta complexidades.

Além das intervenções no âmbito da medicina curativa, o Eixo Estratégico Qualidade de Vida trabalha com a dimensão preventiva, fundamental quando se pretende alcançar resultados no longo prazo, além de contribuir decisivamente para reduzir, a jusante, o patamar de incidências indesejadas como a dengue, o zika vírus e a chikungunya, cujo controle do mosquito transmissor exige um esforço transversal e articulado, inclusive com a decisiva participação da população.

O estímulo às atividades físicas é outro vertente importante, redondo-se o sedentarismo e o consequente risco de numerosas doenças.

Os resultados esperados a partir da implementação do PPA 2018-2021 apontam, assim, para a redução no número de doenças e agravos à saúde, contribuindo para uma população mais saudável e com maior qualidade de vida. Os resultados esperados incidirão em indicadores críticos como a redução da mortalidade infantil e materna, o aumento da cobertura na atenção à saúde e a elevação no número de profissionais de saúde à disposição da população.

Resalte-se que o Eixo Estratégico Qualidade de Vida possui natureza transversal, mobiliza recursos orçamentários da ordem de R\$ 2,1 bilhões e será efetivado a partir de ações previstas em quatro programas estratégicos que integram o PPA 2018-2021: (i) Saúde ao Alcance de Todos, (ii) Saúde - Prevenção e Bem-Estar, (iii) Esporte, Inclusão e Cidadania (iv) Gestão Pública de Excelência - este último globalmente, participadamente, nas ações de suporte à gestão da saúde, participando neste eixo com R\$ 53,6 milhões. O Programa Gestão Pública de Excelência está referido no Eixo Desenvolvimento Institucional e Engajamento do Cidadão.

150

SALVADOR - PPA 2018-2021



### Programa Saúde ao Alcance de Todos

O acesso da população a serviços qualificados de saúde é um parâmetro fundamental aos indicadores de qualidade de vida. Esse é um dos princípios que norteiam o Eixo Estratégico Qualidade de Vida do PPA 2018-2021, do qual deriva o Programa Saúde ao Alcance de Todos. O programa tem como finalidade aumentar a oferta da atenção básica com qualidade, bem como disponibilizar serviços de atenção especializada aos soteropolitanos. O atendimento às regiões com população mais carente é destaque entre os focos do programa.

A partir de 2013, o acesso da população à atenção básica cresceu significativamente, verificando-se a expansão no número de equipes multidisciplinares, contratação de profissionais, construção e reforma de unidades



hospital municipal vai disponibilizar 210 novos leitos

de saúde e implantação de novos equipamentos. Ainda assim, apresentam-se sérios desafios para que os soteropolitanos tenham acesso assegurado à rede de saúde na capital. Essa realidade inspirou a concepção do Programa Saúde ao Alcance de Todos.

Entre as ações programadas, destaca-se, como já mencionado, a construção e implantação do Hospital Municipal, configurando importante alternativa à disposição da população em serviços de média e alta complexidade. Na atenção básica, a construção e implantação de novas Unidades de Saúde da Família (USF) também se sobressaiem entre as ações mais importantes.

Importa ressaltar, adicionalmente, a reorganização da rede de saúde de média e alta complexidades, que assegurará maior qualidade no atendimento prestado à população, além da ampliação dos serviços oferecidos.

SALVADOR - PPA 2018-2021

151

## Salvador - PPA 2018-2021

Uma meta física de destaque do programa é a construção e implantação de 56 novas Unidades de Saúde da Família nas regiões da capital onde existem carências. Outra meta relacionada ao programa é a ampliação do atendimento em atenção especializada em 24 unidades em funcionamento em Salvador.

A expectativa é que, até 2021, sejam realizados 550 mil atendimentos em média e alta complexidade, e a cobertura na atenção básica passe de 45,5% para 54,6% da população. Essa meta assegura a ampliação da cobertura, com o evidente impacto sobre a redução de doenças e agravos à população.

Os investimentos programados para o período 2018-2021 refletem o empenho da Prefeitura de Salvador em assegurar a oferta de serviços de saúde de forma

estruturada e convergente com as necessidades da população, em especial em áreas carentes.

### Programa Prevenção e Bem-Estar

A estruturação e implementação de políticas preventivas, imperativas para a qualidade de vida da população, fundamentam o Eixo Estratégico Qualidade de Vida do PPA 2018-2021 - e se materializam, em parte, por meio do programa temático Prevenção e Bem-Estar. Concebido com a finalidade de expandir a atenção primária à saúde, este programa focaliza a prevenção de surtos e endemias preveníveis ou já existentes, e também garantir atenção integral às gestantes, lactantes e à primeira infância, visando reduzir as mortalidades materna e infantil.

Não obstante os avanços observados a partir de 2013, período em que caíram os índices de mortalidade infantil e a incidência da dengue, a irrupção de surtos de novas doenças transmitidas pelo mosquito Aedes Aegypti, como zika vírus e febre chikungunya, demandam atenção especial à Prefeitura. O programa Prevenção e Bem-Estar visa avançar na solução desses problemas.

No período 2018-2021 serão aplicados R\$ 215,9 milhões nas diversas iniciativas previstas para o programa. Menos destaque nesse programa a reorganização da rede básica para o atendimento materno e infantil e as ações de controle de antropozoonoses.

A assistência farmacêutica, iniciativa de amplo alcance social e que beneficia, sobretudo, a população carente, figura entre as prioridades. Como políticas preventivas, destacam-se também os investimentos no controle de doenças sexualmente transmissíveis, o que inclui a Aids.

152

SALVADOR - PPA 2018-2021



implantação de 56 novas unidades de Saúde da Família

Com relação às metas físicas do programa, pretende-se beneficiar 88 mil pessoas com orientações e apoio psicossociais em relações sexuais transmissíveis, reduzir a infestação predial de 2,3% para 2% e ampliar de 56% para 70% a cobertura pré-natal.

O programa evidencia a mobilização da Prefeitura de Salvador com relação a políticas preventivas, o que converge com a estratégia de evitar danos e agravos à saúde da população.

### Programa Esporte, Inclusão e Cidadania

O acesso a práticas esportivas e de lazer é uma das formas mais completas de manutenção da saúde e do bem-estar, de entretenimento e de integração social. É a partir delas que se fortalecem laços e se constroem identidades



coletivas. Fomentar atividades esportivas e garantir opções de lazer constituem-se, nesse âmbito, em oportunidades de promoção de bem-estar social para as quais a Prefeitura investirá com o PPA 2018-2021. Visando atender a esse propósito, foi concebido o Eixo Estratégico Qualidade de Vida, composto pelo Programa Esporte, Inclusão e Cidadania.

Com elevada densidade populacional, Salvador não sempre contou com equipamentos esportivos e de lazer na quantidade adequada e em condições satisfatórias de uso. Desde 2013, no entanto, a Prefeitura tem investido maciçamente na recuperação dos espaços destinados à prática esportiva e na construção de novos espaços. Já são 260 quadras e campos construídos ou reformados. Mesmo considerando esses investimentos, a capital baiana segue apresentando necessidades que o programa pretende atender.

SALVADOR - PPA 2018-2021

153

Os recursos disponíveis para o Programa Esporte, Inclusão e Cidadania totalizam R\$ 79,9 milhões para o quadriênio 2018-2021. A construção de equipamentos de esporte e lazer nas comunidades é o principal destaque do programa, priorizando-se áreas carentes ou que não dispõem de equipamentos.

A Prefeitura investirá, também, em iniciativas multiplicadoras no segmento, sendo exemplo o financiamento a delegações representativas e na promoção e atração de eventos esportivos e de lazer.

Nesse segmento, os esforços da Prefeitura resultarão na recuperação de 240 equipamentos comunitários para a prática de esportes e lazer, estimando-se o envolvimento de 36,4 mil pessoas nas atividades.

Investir no esporte e no lazer traz evidentes ganhos à vida saudável, inclusão e integração social, o que converge com os objetivos do planejamento da Prefeitura. Como ganho adicional, as intervenções proporcionarão reflexos na dimensão social, já que serão priorizados os bairros carentes que não dispõem de equipamentos de esporte e lazer adequados.

Nesse eixo, o Programa Salvador – Capital do Turismo, Cultura e Lazer, propõe ações voltadas particularmente ao segmento cultural.

Entre as ações previstas, está o fomento à produção artística e cultural, destacando-se uma vertente em especial, que é a atração à produção cinematográfica em Salvador, o que vai contribuir para projetar a cidade e contribuir para o resgate da sua pujança cultural. Uma das iniciativas que contará com apoio para o próximo quadriênio, representando exemplo de evento cultural de sucesso, é o projeto Boca de Brasa.

De igual modo, destacam-se como relevantes no período 2018-2021 as ações de fomento à leitura, que deverão focar na juventude como públicos preferenciais. Essa ação se soma à implantação e requalificação de bibliotecas municipais, o que também contará com aporte de recursos, somando-se ao esforço de disseminação da leitura.

Integra o conjunto de ações estratégicas para o período a preservação do Patrimônio Histórico e Cultural da Capital Baiana. Essa ação produz impacto não

apenas no âmbito da cultura, mas também sobre a atividade turística, o que evidencia o seu caráter transversal.

Por essa razão, o programa prevê ampliar o número de monumentos, igrejas e outras modalidades de patrimônio preservados e tombados, cujo quantitativo passou de 64 para 150 até 2021. Outra meta do programa é impactar um milhão de pessoas com acesso a bens culturais ao longo da vigência do PPA 2018-2021, a partir do conjunto de iniciativas anteriormente indicado.

A expectativa é que a cultura sotopolitana se fortaleça e se renove, à medida que serão oferecidos à coletividade sotopolitana diversos estímulos nas mais variadas formas de manifestação cultural. A finalidade é não apenas preservar patrimônio e fomentar eventos, mas também elevar o padrão cultural da população, no sentido de valorizar e aproveitar as riquezas de sua cidade nesse segmento.



## EIXO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Pensar a Salvador do futuro incorpora, indispensavelmente, um papel central à Educação para a evolução da cidadania a patamares avançados, no sentido de alçar os indicadores de desenvolvimento social aos parâmetros civilizatórios da modernidade e proporcionar uma cidade melhor para todos.

A Prefeitura de Salvador atribui papel estratégico ao Eixo Desenvolvimento Humano, que tem entre os seus objetivos ampliar a oferta da educação com qualidade, sobretudo nas regiões mais carentes, onde os déficits são especialmente elevados. O investimento em educação é estratégico, ademais, porque, além da função multiplicadora da cidadania, civildade e avanços socioeconômicos, os seus efeitos são amplamente transversais, repercutindo sobre campos básicos como o trabalho, o lazer e a saúde.

A cultura, por sua vez, cumpre função essencial nesse eixo, à medida que as ações previstas para o segmento somam-se às iniciativas da área de educação. Ambos os temas convergem para ser alcançado o objetivo mais amplo esboçado no eixo, que é a promoção do desenvolvimento humano.

Desde 2013, Salvador vem experimentando avanços substanciais em relação à educação. Até 2012, a Prefeitura aplicava em média cerca de 22,5% do orçamento municipal na educação pública, percentual que, além de insuficiente para atender às necessidades da área, violava preceitos básicos constitucionais. Esse percentual supera, hoje, a casa dos 27% – acima, portanto, do limite constitucional, estabelecido em 25%.

Na educação infantil foram ofertadas 40 mil vagas em 2017, mais que o dobro comparativamente a 2012. A taxa de abandono escolar caiu em mais da metade

(60%) no período de 2014 a 2016, a partir de iniciativas bem-sucedidas como os programas Agente da Educação e Nossa Rede.

Por longo tempo, Salvador padeceria de infraestrutura inadequada às condições mínimas de ensino. Nessa gestão, mais de 50% da rede escolar passou por melhorias de infraestrutura. Outro ponto relevante entre os avanços obtidos refere-se à nota de Salvador no Ideb, que saltou de 4,0 para 4,7 no ensino fundamental e de 3,0 para 3,4 nos anos finais, firmando-se como a capital que mais cresceu na educação básica, com a melhoria de nove posições no ranking nacional. Foi significativa, também, a redução da taxa de distorção idade/série – de 39% em 2012 para 33% em 2016.

Na esfera da cultura, Salvador atressou anos difíceis, carente de ações elementares como um calendário de eventos definido ou um sistema municipal de cultura e turismo, indispensável para as articulações do segmento.

A partir de 2013 essa realidade começou a mudar. A capital ganhou o Furdungo e o Fuzul, que antecipam os festejos carnavalescos para bairros e turistas; foi reativado o Boca de Brasa, inativo desde de 2003; o Centro Antigo volta a ser um espaço cultural dinâmico, com a reativação do Projeto Peleourinho Dia e Noite; e recuperou-se o prazer da população em ocupar espaços públicos de lazer, dinamizando por eventos como o Festival da Cidade, Festival da Primavera e Boa Praça.

A valorização da cultura é também aferida com a recuperação de 43 monumentos históricos, a reforma do Teatro Gregório de Mattos, a recuperação dos fortes Santa Maria e São Diogo, a criação dos espaços culturais Verger e Caribé, assim como a transformação da Casa de Jorge Amado e Zélia Gattai em memorial Casa do Rio Vermelho.

Em função da sua efervescência multicultural, Salvador foi a primeira cidade brasileira a ganhar o título de Cidade da Música, concedido pela Unesco. A capital



## EIXO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A partir de 2013, Salvador ingressou em um novo patamar em relação às políticas voltadas às diversidades étnico-raciais de gênero, pessoas com deficiência, segmento LGBT, crianças, adolescentes e idosos. Na elaboração do PPA 2018-2021, a atenção a tão relevante área foi mantida, com a incorporação de um conjunto de ações que integram o Eixo Estratégico Desenvolvimento Social, voltadas para essas categorias vulneráveis da população.

Para o avanço nos indicadores sociais da população afrodescendente, estabeleceu-se uma cota de 30% das vagas nos concursos públicos municipais, e foi instituído o Programa de Combate ao Racismo Institucional. Ainda nesse campo, a Prefeitura reconheceu os locais de culto das crenças de matriz africana como organizações religiosas, para fins jurídicos, administrativos e sociais, bem como as formas de organização dos povos e comunidades de terreiros. Com isso, os terreiros de candomblé passaram a ter direito à isenção do IPTU, entre outros benefícios.

Na defesa da mulher vítima de violência de gênero, a principal intervenção foi a instalação da nova sede do Centro de Referência de Atenção à Mulher Loretta Valadares.

A rede de assistência vem sendo fortalecida, com a ampliação de 21 para 28 Centros de Referência em Assistência Social (CRAS) e de dois para sete Centros de Referência Especializados em Assistência Social. A assistência às famílias em situação de extrema pobreza também foi ampliada, atingindo aproximadamente 80% desse público. Foi ampliado para 250 o número de leitos disponíveis para a população em situação de rua, e o segmento LGBT ganhou um núcleo de promoção da cidadania, voltado para a prestação de serviços e a garantia de direitos.

As políticas de transferência de renda são essenciais para atenuar os impactos da pobreza e da extrema pobreza. Com 170.521 famílias beneficiárias, Salvador conta com uma rede de serviços dedicada ao trabalho de ampliar o número de famílias cadastradas do Bolsa Família, com sede nas dez Prefeituras-Bairro, 14 CRAS, quatro agências da COE/BA, duas no Tribunal de Justiça e uma na Conder, além da unidade móvel Itinerante. Outro desafio é elevar a qualificação e promover a inserção desse segmento no mercado de trabalho. Apresenta-se, ainda, a necessidade de ofertar serviços à parcela da população socialmente vulnerável que enfrenta deficiências motoras ou intelectuais e demandam atenção especial.

Outra ação importante da Prefeitura foi a criação do Programa Auxílio-Emergência, como forma de atenuar os efeitos de desastres naturais. O programa já beneficiou a centenas de pessoas que perderam seus bens em razão das chuvas intensas que atingiram a cidade nos últimos anos. O Auxílio-Aluguel, outro instrumento de auxílio às famílias vítimas de desastres, teve o seu valor aumentado, demonstrando a sensibilidade dessa administração a tão delicada área.

Em linha com essas iniciativas e prioridades, o PPA 2018-2021 incorporou o Eixo Estratégico Desenvolvimento Social como uma das suas principais diretrizes. A decisão parte do entendimento de que a elevação da qualidade de vida do conjunto da população exige ações específicas para os segmentos mais expostos à vulnerabilidade social ou que precisam de iniciativas que afirmem seus direitos. É que se desenha no escopo do Programa Salvador Cidadã – Acolhedora, Justa e Igualitária, que reafirma o compromisso da Prefeitura com a redução das desigualdades, o combate à discriminação e ao racismo e o compromisso com a afirmação de direitos. E com essas iniciativas que se construirá a cidade plural, acolhedora e igualitária que os sotopolitanos almejam.

não contava, ademais, com uma política de preservação do patrimônio cultural, o que mudou a partir da criação da Lei do Patrimônio Cultural nº 8.550/2014, que já vem contribuindo para a realização de indispensáveis tombamentos.

Para os próximos quatro anos, as expectativas para a educação e a cultura são ainda maiores, refletindo não só as conquistas obtidas como, também, o propósito dessa gestão de avançar, cada vez mais, na construção de um município melhor.

Por essa razão foi concebido o Programa de Governo Combinado – Acesso e Qualidade na Educação, que integra o Eixo Desenvolvimento Humano do PPA 2018-2021. Integra o eixo o programa Salvador – Capital do Turismo, Cultura e Lazer, que, em sua dimensão cultural, se soma e converge com as iniciativas programas para educação. O montante de recursos mobilizado para esse eixo é da ordem de R\$ 824,9 milhões, contando com R\$ 5 milhões extraordinários.

Os dois programas, portanto, se articulam no propósito de permitir à capital elevar seu padrão de desenvolvimento humano, a partir de intervenções consistentes e consolidadas nas áreas de educação e cultura. Essas iniciativas se somam aos esforços desenvolvidos pela Prefeitura de Salvador desde 2013.

### Programa Combinado – Acesso e Qualidade na Educação

Preparar crianças e jovens para o futuro, proporcionando-lhes educação de qualidade, é integrar Salvador aos indicadores de desenvolvimento das sociedades democráticas modernas. Nessa perspectiva, coloca-se entre os principais desafios para os próximos anos a expansão e a oferta com qualidade do ensino infantil e fundamental na capital, assim como a evolução nos índices que avaliam o desempenho dos estudantes. Esses propósitos estão contemplados no Eixo Estratégico Desenvolvimento Humano, do PPA 2018-2021, ao qual está vinculado

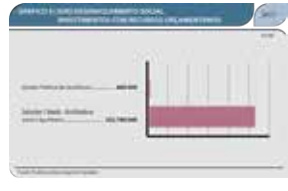


o Programa Combinado – Acesso e Qualidade na Educação.

Até recentemente, o acesso à educação infantil na capital era privilégio de poucos. O ensino fundamental padecia de qualidade insatisfatória. A infraestrutura escolar era precária. Os métodos pedagógicos inadequados. E os profissionais da educação não tinham acesso à capacitação frequente. Isso se refletia nos indicadores de avaliação da educação do município.

A partir de 2013, iniciaram-se os esforços para resgatar a educação sotopolitana dessa condição afílica. A Prefeitura começou a qualificar o ensino fundamental, melhorando a infraestrutura, adquirindo equipamentos e aprimorando os métodos pedagógicos. O acesso à educação infantil começou a ser ampliado, favorecendo não apenas às crianças, mas também aos pais que, com os filhos na escola, podem se dedicar às atividades profissionais.

O Eixo Estratégico Desenvolvimento Social abriga, assim, um conjunto de iniciativas que contemplam um público amplo e heterogêneo e propõe para o período a mobilização de recursos orçamentários que totalizam R\$ 523,6 milhões com intervenções do Programa Salvador Cidadã – Acolhedora, Justa e Igualitária absorvendo a quase totalidade das ações. O Programa Gestão Pública de Excelência figura com R\$ 860 mil, para suporte de ações de comunicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.



Programa Salvador Cidadã – Acolhedora, Justa e Igualitária

A população afrodescendente, as mulheres vítimas de violência, os jovens, as crianças e adolescentes, os idosos, os portadores de deficiência e aqueles em situação de vulnerabilidade social compõem os segmentos que enfrentam a exclusão, a pobreza e a violência. Garantir direitos, prover assistência social e

oportunidades de inclusão estão entre os desafios para as gestões contemporâneas. O Eixo Estratégico Desenvolvimento Social do PPA 2018-2021 abriga essas diretrizes, que se expressam nas ações do Programa Salvador Cidadã – Acolhedora, Justa e Igualitária.

Além das desigualdades decorrentes da exclusão, a população de Salvador enfrenta, durante anos, as dificuldades impostas por uma rede de assistência precária e sucateada. A desorganização na oferta de serviços causou imensos prejuízos à população, sobretudo aquela exposta à vulnerabilidade social. O resgate dos serviços oferecidos na área só foi retomado em 2013, exigindo significativos esforços de reestruturação.

O Programa Salvador Cidadã – Acolhedora, Justa e Igualitária busca impulsionar esses serviços e garantir direitos aos cidadãos. No total, serão aplicados R\$ 522,8 milhões em quatro anos, com recursos orçamentários. Deste total, R\$ 127,2 milhões são oriundos do Fundo Municipal de Assistência – FNAS.

Entre as principais medidas previstas para o programa estão a manutenção de serviços de proteção a famílias em situação de vulnerabilidade social e a reforma de equipamentos socioassistenciais. Os serviços de proteção a pessoas com deficiência, crianças e adolescentes também se destacam, a partir do apoio a entidades relacionadas.

Uma das ações de relevância no quadriênio será a assistência social a primeira infância, através do Programa Primeiro Passo. A Prefeitura reservará, ainda, recursos para aplicar em benefícios eventuais e assistenciais para aqueles que, ocasionalmente, estejam em situação de vulnerabilidade e necessitem de ações de promoção social.



Em área tão sensível, entretanto, pendura uma série de desafios. Contribuirá para a superação dos graves a implementação do Programa Combinado – Acesso e Qualidade na Educação. Em quatro anos, serão investidos no programa R\$ 800 milhões, sendo 795 milhões em recursos ordinários e R\$ 5 milhões em recursos extraordinários.

Desde total, uma parcela expressiva será aplicada na construção e reconstrução de escolas e centros de educação infantil. A alimentação escolar, essencial para complementar a nutrição em áreas carentes – e também para evitar a evasão – constituir-se-á também em uma prioridade nos próximos quatro anos. Para a ampliação da oferta de vagas, será fomentado o acesso a escolas comunitárias, confessionais e filantrópicas, o que contemplará a cobertura educacional nas mais diversas regiões da capital.



O esforço da Prefeitura de Salvador, para assegurar o acesso e ofertar educação de qualidade, pode ser dimensionado pelas suas metas físicas: o número de vagas anuais na educação infantil passará de 40,7 mil para 49,7 mil, e o número de vagas em regime de tempo integral avançará de 1.090 para 7.690. Esse esforço ajudará a manter mais crianças na escola desde as séries iniciais e, por consequência, melhorará a qualidade da educação em Salvador.

Alcançar a condição de cidade competitiva, qualificar-se para atrair investimentos privados e tornar-se referência em atividades produtivas com alto valor agregado, como Salvador pretende, exige substanciais investimentos em educação. Assegurar o acesso, garantir a qualidade e dimensionar os avanços a partir de indicadores aponta que Salvador segue no nuno correto.

### Salvador – Capital do Turismo, Cultura e Lazer

O Programa Salvador – Capital do Turismo, Cultura e Lazer possui importância estratégica por transitar em duas dimensões distintas e essenciais para o município: por um lado, abriga o turismo, atividade econômica responsável por parcela significativa do Produto Interno Bruto (PIB) da capital, gerando diversas oportunidades de emprego e renda para os sotopolitanos; por outro lado, o programa abriga a cultura e suas tradições, que definem a identidade da capital por meio de suas múltiplas manifestações, constituindo-se, por si, em fator de elevada atratividade turística.

Dessa forma, por seu caráter altamente transversal, o programa integra os Eixos Estratégicos Desenvolvimento Urbano e Econômico e Desenvolvimento Humano do PPA 2018-2021, contando com ações e recursos alocados nessas duas vertentes. Totalizando recursos da ordem de R\$ 582,5 milhões, este programa concentra investimentos de R\$ 557,7 milhões no Desenvolvimento Urbano e Econômico e R\$ 24,8 milhões no Desenvolvimento Humano.



Entre as principais metas do programa, está a realização de 1,6 milhão de atendimentos a pessoas em situação de vulnerabilidade social. A Prefeitura pretende também dotar 100 equipamentos públicos de condições de acessibilidade melhoradas para portadores de necessidades especiais. Medidas do gênero certamente vão impactar sobre as desigualdades, contribuindo para reduzi-las.

A construção de uma sociedade justa, igualitária e provida de meios para o amparo àqueles que necessitam de assistência especial converge com o rol de iniciativas que integram esse programa – e refletem os objetivos estratégicos do PPA 2018-2021 traçados para o desenvolvimento social.





## EIXO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Ofertar aos cidadãos serviços públicos de qualidade, missão primordial dos governos municipais, defronta-se com complexos padrões de dificuldades nas grandes metrópoles, em especial naquelas em que são fatores indicadores socioeconômicos, como é o caso de Salvador. Quanto maior a população, mais árdua se torna a gestão da mobilidade, da iluminação, dos espaços urbanos compartilhados.

O Eixo Estratégico Desenvolvimento de Serviços Urbanos do PPA 2018-2021 foi concebido para enfrentar esse conjunto de desafios. O seu propósito é promover a eficiência dos serviços públicos e aumentar, progressivamente, a competitividade de Salvador e o nível de satisfação cotidiana da sua população.

Este eixo focaliza a resolução dos problemas crônicos atuais da capital baiana nesse campo, por meio de intervenções estruturantes aptas a preparar a Salvador do futuro. São ações abrangentes e distribuídas por todas as regiões.

Uma questão especialmente desafiante é a mobilidade, posto que a maior parte das moradias da cidade localiza-se nos bairros periféricos, enquanto a maior parcela dos empreendimentos comerciais e de serviços concentra-se na região sul da cidade. Esse distanciamento maximiza os deslocamentos e aumenta o tempo dispendido no trânsito e no transporte.

Como todo grande aglomerado urbano, Salvador sofre com os congestionamentos de trânsito e com notória carência de acesso ao transporte coletivo, um serviço que continua a demandar as preocupações acuradas atencio.

Outra fonte crítica de governança – no lado da mobilidade – é a qualidade da iluminação pública, serviço que, além do indispensável conforto urbano propi-

ciado aos cidadãos no horário noturno, impacta na sensação de segurança, na tranquilidade de ir e viver a cidade.

Consiente da relevância desses serviços e da premência de reverter a situação caótica encontrada em 2013, a Prefeitura de Salvador tem-lhes dedicado especial atenção. E os resultados evoluem com consistência. No transporte público, a renovação do contrato de concessão assegurou a oferta de veículos novos, com uma frota mais acessível e menos poluente.

Foram implantados o Bilhete Único e o Domingo é Meu, objetivando minimizar o custo do transporte urbano no orçamento da população; promoveu-se o reordenamento das linhas de ônibus; a integração ônibus-metrô, reforma completa da Estação da Lapa; e a disponibilização do aplicativo Citta Mobi, informando com precisão o momento de passagem dos ônibus nos pontos de parada. No



SALVADOR - PPA 2018-2021

62

trânsito, as intervenções viárias contribuíram para melhorar a fluidez. Destaque para os pontos mais travados como Iguatemi, Avenida Suburbana e Cajazeiras, dentre o amplo investimento feito na recuperação da malha viária por toda a cidade. Foram 444 quilômetros requalificados.

Em paralelo às obras civis, investimentos em tecnologia de ponta para o trânsito contribuíram para reduzir congestionamentos. Entre eles, o Núcleo de Operação Assistida (NOA), os semáforos inteligentes e a intensificação da fiscalização com uso de equipamentos eletrônicos, contribuindo em ampla escala para a organização do trânsito e diminuindo significativamente o número de acidentes. E em apenas quatro anos, a incidência de óbitos no trânsito de Salvador caiu 48%.

Com relação à melhoria da iluminação pública, foram implantados 13 mil novos pontos de luz e 40 mil outros foram modernizados, grande parte com tecnologia



SALVADOR - PPA 2018-2021

63

LED, assegurando melhorias expressivas no uso noturno dos espaços públicos, com ganhos para a qualidade de vida e para a economia da cidade.

O PPA 2018-2021 propõe a utilização de recursos e tecnologias de última geração para impulsionar a preparação da cidade para o futuro. Várias novas intervenções estão previstas. Uma das mais importantes será a integração dos diversos modos de transportes existentes, incluindo a implantação do BRT, que vai integrar regiões estratégicas da cidade como a Lapa, o Iguatemi e a região da Pituba, facilitando e agilizando os deslocamentos.

Os investimentos em pavimentação serão ampliados, assegurando maior mobilidade, sobretudo em áreas de trânsito intenso e em regiões carentes. A continuidade nas ações de modernização da iluminação de vias e praças está assegurada, juntamente com a fiscalização da ocupação de áreas que devem estar à disposição de toda população. Somadas, essas ações formam um conjunto de políticas de ordenamento de logradouros e equipamentos públicos, assegurando aos soteropolitanos uma cidade mais bonita e agradável para morar, trabalhar e desfrutar de serviços qualificados.

Com essas iniciativas, os resultados esperados nas intervenções planejadas no eixo estratégico Desenvolvimento de Serviços Urbanos incidirão cada vez mais na qualidade de vida e na competitividade da cidade. Proporcionando menos tempo no trânsito e mais conforto nos transportes e tornando-se mais acolhedora nos seus espaços públicos, Salvador fomenta fatores de atratividade para investidores, o que eleva as chances de emprego e renda, criando um ciclo de novas oportunidades e avanços.

Essa perspectiva de propiciar um futuro melhor para os soteropolitanos orientou a concepção do Eixo Estratégico Desenvolvimento de Serviços Urbanos, composto por três programas transversais: (i) Mobilidade Urbana

Integrada, Segura e Acessível, (ii) Serviços Públicos Eficientes e de Qualidade, e (iii) Espaço Urbano Estruturado e Sustentável, que também integra o Eixo Desenvolvimento Urbano e Econômico. Esses programas somam no quadriênio a aplicação de R\$ 2,7 bilhões, dos quais R\$ 2,3 bilhões orçamentários e R\$ 202,5 milhões extrabudgetários, confirmando o compromisso da Prefeitura de Salvador de oferecer um novo patamar de infraestrutura urbana para os soteropolitanos.

Quem reside em Salvador conhece as dificuldades – agravadas ao longo de anos sucessivos – no trânsito, com congestionamentos recorrentes, ausência de planos de mobilidade urbana e um sistema público de transportes precário, não integrado e com trajetos irracionais, que resultavam em perda de tempo, dinheiro e paciência. Nenhuma cidade pode ser atrativa, inclusive no prisma econômico, com essa gama de problemas.

A partir de 2013, esse quadro da mobilidade começou a experimentar avanços. Novas vias foram abertas, o transporte coletivo foi licitado – colocando-se frente no –, roteiros foram otimizados e estudos técnicos e planos elaborados por especialistas passaram a embasar as decisões, proporcionando melhorias sensíveis nos deslocamentos da população.

O Programa Mobilidade Urbana Integrada, Segura e Acessível pretende avançar mais a conta com investimento previsto de R\$ 1,5 bilhão em recursos orçamentários pelo Eixo Desenvolvimento de Serviços Urbanos, e mais R\$ 887,9 milhões pelo Eixo Desenvolvimento Urbano e Econômico.

A implantação de corredores de transporte público integrado, destaque entre as ações previstas, observará a maior parte dos investimentos. A implantação de planos de mobilidade urbana e um sistema público de transportes precário, não integrado e com trajetos irracionais, que resultavam em perda de tempo, dinheiro e paciência. Nenhuma cidade pode ser atrativa, inclusive no prisma econômico, com essa gama de problemas.

A manutenção da malha viária de Salvador, intervenção que se distribui por todas as regiões da cidade: a conservação dos sistemas de microdrenagem, essencial



SALVADOR - PPA 2018-2021

64

Os resultados esperados podem ser dimensionados pelas metas traçadas para o programa: 283 quilômetros de sistema cicloviário implantados, redução de 4,7 para 3,2 mortes no trânsito por 100 mil habitantes e aumento de 6,5 para 7 na avaliação do sistema de transporte público na capital. Esses índices vão impactar sobre a melhoria da mobilidade na capital.

As intervenções programadas para a mobilidade urbana de Salvador compõem, assim, uma proposta avançada de integração da cidade, favorecendo a circulação dos soteropolitanos por meio de diversos modos e minimizando problemas crônicos do trânsito. Com essas medidas efetivadas, a capital baiana vai ganhar em competitividade, fortalecendo-se como uma das capitais mais atrativas para novos investimentos no país.

### Programa Serviços Públicos Eficientes e de Qualidade

A visão moderna e responsável da gestão pública realiza um padrão de atendimento digno e ágil ao cidadão, demandando o aperfeiçoamento permanente dos serviços públicos. A Prefeitura de Salvador incorpora essa premissa e valoriza, sobretudo, os serviços relacionados à infraestrutura urbana, cuja repercussão sobre a cotidiana das pessoas é mais intensa.

O Programa Serviços Públicos Eficientes e de Qualidade, que integra o Eixo Estratégico Desenvolvimento de Serviços Urbanos do PPA 2018-2021, focaliza a distribuição qualitativa e satisfativa desses serviços por todas as regiões da capital baiana.

Já ficou no passado – mas não saiu da memória – o tempo em que Salvador padecia de descaso e abandono por parte da gestão pública em todos os seus bairros. Esse cenário de degradação, que emvergouha a cidade, transformou-se, a partir de 2013, com o resgate da credibilidade da Prefeitura. A valorização

dos serviços públicos passou a ser a nova regra e, desde então, alcança cada vez mais soteropolitanos, com ênfase nos que vivem em bairros periféricos e nas comunidades carentes.

Ao longo da vigência do PPA 2018-2021, o programa contará com aporte total de R\$ 935,8 milhões, dos quais R\$ 733,3 milhões serão de natureza orçamentária e R\$ 202,5 milhões serão recursos não orçamentários.

Um dos destaques do programa é a gestão dos serviços de iluminação pública, que vem evoluindo nos anos recentes com a modernização da iluminação e expansão da rede, contando com investimentos que ampliam o acesso aos serviços na capital.

A manutenção da malha viária de Salvador, intervenção que se distribui por todas as regiões da cidade: a conservação dos sistemas de microdrenagem, essencial



SALVADOR - PPA 2018-2021

65

para os períodos de chuvas; e a limpeza de canais são outras ações essenciais que integram o programa.

As metas envolvem a coleta de 816 mil toneladas de resíduos, além de 850 mil metros de microdrenagem conservada. Outras metas físicas estabelecidas visam à modernização de 30,5 mil pontos de iluminação pública na capital e à conservação de 210 mil metros quadrados de áreas públicas.

Desde a elevação do sentimento de segurança até a qualidade da saúde e da educação, passando pelo tema crucial da mobilidade urbana, o conjunto de intervenções proposto converge com o objetivo da Prefeitura de construir uma cidade melhor para todos os habitantes.



SALVADOR - PPA 2018-2021

66

## EIXO SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA

As transformações permanentes nas metrópoles modernas, em meio às quais Salvador avança posições desde 2013, qualificando sua governança, exigem dos gestores públicos profundo conhecimento sobre a realidade e demandas intervenções que minimizem os impactos de conjunturas adversas e de anacronismos sistêmicos sobre a vida da população.

Com o propósito de intervir decisivamente nessa dimensão, a Prefeitura de Salvador concebeu o Eixo Estratégico Sustentabilidade e Resiliência, que integra o PPA 2018-2021 e tem, como principal objetivo, proporcionar uma cidade melhor para todos os seus moradores. Mais que estabelecer metas de médio prazo ou, até mesmo, propor soluções imediatistas que se esgotam em si mesmas e não costumam produzir resultados duradouros, propor uma cidade sustentável e resiliente implica em pensar a longo prazo, com soluções pennes e intervenções planejadas, com foco na qualidade de vida.

A ampliação das áreas verdes da capital pontua entre as questões que demandam abordagem prioritária: menos de 40% das residências em Salvador possuem árvores por perto, o que coloca o município em condição desfavorável em relação a grande parte das cidades brasileiras. No que tange à coleta de lixo em bairros periféricos, apesar dos avanços observados nos últimos quatro anos, pela própria dificuldade de acesso – ruas estreitas que impedem a entrada de veículos – a operação do serviço continua sendo um desafio constante. A coleta seletiva, por sua vez, encontra-se ainda em estágio incipiente. É a situação de risco das habitações em encostas e os alargamentos continuam a afligir os soteropolitanos, apesar das intervenções nos anos recentes.

Importa ressaltar que, desde o início da primeira gestão, em 2013, a capital baiana registra avanços em relação à construção de uma cidade mais sustentável: o uso da bicicleta como meio de locomoção vem sendo incentivado, com adesão crescente, e as intervenções públicas em áreas de risco se multiplicaram, com a abertura de um diálogo direto com a população sobre as suas necessidades, resultando na realização de contenção em 41 encostas em diversos locais da cidade, tendo sido instaladas 70 geomantas. No âmbito da gestão, uma iniciativa importante foi a reestruturação da Defesa Civil e a implantação do Centro de Operações da Coordenação de Defesa Civil da capital.

O Parque da Cidade, um equipamento dos mais importantes de Salvador, não só para o lazer, mas também para a preservação de espécies remanescentes da Mata Atlântica, foi totalmente recuperado. A parte de 2013 foram plantadas mais de 50 mil mudas de árvores, a maior parte espécies nativas da região.



SALVADOR - PPA 2018-2021

67

Essas intervenções e avanços dos últimos quatro anos contribuíram para qualificar Salvador no lançamento das bases para uma cidade sustentável e resiliente, conforme concebido no eixo estratégico, que integra o PPA 2018-2021. As principais linhas de intervenção envolvem a ampliação das áreas verdes, além de requalificar o Jardim Botânico e empreender a recuperação e expansão da Mata Atlântica, vegetação original da Baía de Todos os Santos e do seu entorno.

A redução da quantidade de lixo destinado ao aterro sanitário, a partir do estímulo à coleta seletiva, é outra ação contributiva à sustentabilidade na capital, assim como a redução das áreas de risco, intensificando o mapeamento, as intervenções da Defesa Civil e obras de contenção e estabilização.

Os resultados esperados em relação a esse conjunto de iniciativas consistiam na construção de uma cidade sustentável, capaz de solucionar situações de estresse crônico, de acordo com a agenda urbana global. Isso vai decorrer da implantação de equipamentos e negócios resilientes e sustentáveis, o que inclui os novos parques projetados para a capital.

Na busca por novos horizontes e perspectivas, a capital baiana aderiu ao C-40, o grupo de grandes cidades comprometidas para promover soluções urbanas para os graves problemas decorrentes das mudanças climáticas. Salvador foi a única cidade brasileira entre as 37 novas cidades membros a ingressar na rede 100 Cidades Resilientes (100RC), em 2017. A 100RC é uma organização pioneira da Fundação Rockefeller – ajuda cidades no mundo a se tornarem resilientes no enfrentamento aos crescentes desafios sociais, econômicos e ambientais do século XXI.

Construir uma capital resiliente e sustentável vai implicar na mobilização de agentes públicos e privados que, prioritariamente, investirão em iniciativas aderentes a esse propósito. Para o período 2018-2021, o Plano Plurianual prevê



Investir nesse eixo recursos que totalizam R\$ 306,4 milhões, dos quais R\$ 5 milhões de recursos extrabudgetários, reforçando a ação de Requalificação de Parques Municipais (Gdificio 11)

### Programa Cidade Sustentável e Resiliente

A capital baiana incorpora-se ao imperativo de estar preparada para enfrentar os desafios e estresses frequentes que atingem cidades com porte metropolitano, e reconfigurar-se melhor para os seus habitantes. Atenta a esse condicionante contemporâneo e global, e empenhada em construir as condições que tornem Salvador uma cidade mais sustentável e resiliente, a Prefeitura concebeu para o PPA 2018-2021 o programa de governo "Cidade Sustentável e Resiliente", que se alinha aos objetivos do Eixo Sustentabilidade e Resiliência.

68

SALVADOR - PPA 2018-2021

Consoante às peculiaridades topográficas e de ocupação urbana desordenada, a população da cidade tem sido vitimada por alagamentos decorrentes de chuvas e deslizamentos de encostas. O Programa Cidade Sustentável e Resiliente soma-se às intervenções que vêm sendo realizadas em Salvador desde 2013.

O montante previsto para o programa, durante os quatro anos de vigência do PPA, coincide com o valor do eixo, da ordem de R\$ 306,4 milhões. Ressalte-se com destaque 44 intervenções para estabilização de encostas, beneficiando sobretudo à população residente em comunidades carentes e reduzindo um dos grandes problemas da capital. Nesse particular, estabeleceu-se como meta do programa beneficiar, até 2021, 18 mil famílias, com o mapeamento e monitoramento das áreas de risco e a realização das obras de estabilização das encostas.

Outro aspecto relevante é, sem dúvida, a questão ambiental. O PPA 2018-2021 contempla esse tema com a implantação e requalificação de 11 áreas, incluindo o Jardim Botânico, e a implantação de sete novos parques. Ainda nessa linha, a ampliação de áreas arborizadas é destaque, com uma meta de plantio de 100 mil novas árvores na capital, no período.

Essas são algumas das intervenções aderentes às diretrizes que orientaram a concepção do Programa Cidade Sustentável e Resiliente, contribuindo, ademais, para elevar a autoestima do soteropolitano, que ganhará melhores condições de vida.



SALVADOR - PPA 2018-2021

69

**EIXO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E ENGAJAMENTO DO CIDADÃO**

No âmbito das sociedades democráticas contemporâneas, em especial as mais avançadas nos campos socioeconômico, tecnológico e político, é manifesta a propensão do Estado de reduzir o papel de protagonista do desenvolvimento e promotor das atividades econômicas, cedendo funções a segmentos dinâmicos que se credenciam a obter resultados com maior eficácia. O aparato estatal, em tais contextos, tende a concentrar-se em papéis mais específicos da governança pública, a exemplo das funções regulatórias.

No que concerne ao Brasil, que mescla avanços econômicos, tecnológicos e gerenciais de ponta com uma vasta concentração de pobreza e gravosa fragilidade na prestação de serviços e infraestrutura, o poder público se defronta com esses desequilíbrios no desempenho de suas funções essenciais, o que inclui a prestação de serviços específicos à sociedade, a atenção à população mais pobre e a regulação e oferta de incentivos à iniciativa privada.

Sob essa ótica, a Prefeitura de Salvador vem qualificando e otimizando a gestão, prestando serviços com maior eficiência, eficácia e efetividade, no sentido de atender às demandas dos cidadãos e a adotar medidas que favoreçam o desenvolvimento da cidade. Essas ideias nortearam a concepção do Eixo Estratégico Desenvolvimento Institucional e Engajamento do Cidadão, que integra o PPA 2018-2021.

Salvador alcança importantes avanços a partir de 2013, mas grandes dificuldades estruturais seguem exigindo soluções criativas e consistentes, para que o município se afirme como espaço competitivo e se integre à economia global. A burocracia na abertura de empresas, o longo período para regularizar a aquisi-

ção de imóveis e o prazo extenso para a obtenção de licenciamento de novos empreendimentos são entraves que dificultam a captação de investimentos e tornam Salvador menos atrativa para novos negócios. Impõe-se avançar, em especial, na disponibilização de serviços em plataformas digitais, fomentando a eficiência na administração pública e maior celeridade nos serviços prestados a cidadãos e empreendedores.

Uma das iniciativas básicas nessa direção foi o restabelecimento do equilíbrio fiscal com a anulação das contas públicas de Salvador e a recuperação da capacidade de investimento e da credibilidade junto aos fornecedores. A implantação de um Centro de Logística permitiu maior eficiência nas compras públicas, com práticas de excelência na aquisição e distribuição de materiais, especialmente nas áreas de educação e saúde.

Na dimensão institucional, uma das marcas da atual gestão é a Prefeitura mais próxima do cidadão, com iniciativas como o Ouvindo Nosso Bairro, o Salvador Bairro a Bairro e a Prefeitura-Bairro, configurando uma política inovadora e empática de prestação de serviços, descentralizada, sem a necessidade de grandes deslocamentos.

O Eixo Estratégico Desenvolvimento Institucional e Engajamento do Cidadão foi, assim, concebido com o objetivo de viabilizar novos avanços para a capital na dimensão da gestão. Nesse sentido, o PPA 2018-2021 focaliza Salvador como referência em governança de excelência, com adoção de modernos modelos de gestão, incorporação e disseminação de tecnologias com a finalidade de reduzir a burocracia. Como objetivo paralelo, o foco se concentra no equilíbrio das contas públicas e na responsabilidade fiscal, lucrando a elevação da capacidade de investimento da Prefeitura, com incremento na captação de recursos e aumento na arrecadação.

[70]

SALVADOR - PPA 2018-2021



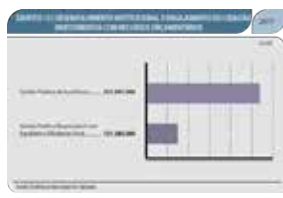
Como principais resultados, espera-se maior agilidade e eficiência na prestação de serviços públicos e melhora no ambiente de negócios, a partir da desburocratização e do uso de ferramentas digitais. Como desdobramento desses avanços, busca-se a ampliação na geração de postos de trabalho. E como resultado da aproximação da administração pública, a tendência é a participação mais efetiva da população nas decisões que afetam sua vida.

A gestão pública busca incorporar, assim, técnicas modernas de gestão, uso crescente da tecnologia e envolvimento paulatino do cidadão nas decisões governamentais. O Eixo Estratégico Desenvolvimento Institucional e Engajamento do Cidadão, que concentra recursos da ordem de R\$ 21 bilhões, dos quais apenas R\$ 4,5 milhões extraorçamentários, foi concebido de forma transversal, amparando os programas finalísticos Gestão Pública de Excelência e Gestão Pública Responsável com Equilíbrio e Eficiência Fiscal.

Esse eixo ampara, ainda, o programa Administração do Executivo Municipal, concebido com o propósito de promover o equilíbrio da receita e despesa programadas para o período, sem, contudo, ser objeto de detalhamento no PPA. Esse programa, totalizado em R\$ 20,3 bilhões, equivale a mais de 60% dos recursos estimados para o período e não envolve ações finalísticas, consoante promova a retaguarda operacional da gestão, relacionada a despesas de custeio na administração municipal, o que inclui o pagamento de pessoal, custeio e operações especiais. (Grafico 12)

**Programa Gestão Pública de Excelência**

O competente exercício das funções na administração pública tem como requisitos fundamentais a adoção, desenvolvimento e disseminação de tecnologias, processos e métodos modernos de gestão nos diversos níveis de governo. São



ferramentas e expertises sem as quais o poder público se desqualifica para atender às múltiplas e complexas demandas da sociedade.

O Eixo Estratégico Desenvolvimento Institucional e Engajamento do Cidadão, do PPA 2018-2021, busca fortalecer os vínculos com a sociedade através da participação social, de modernas ferramentas tecnológicas de interação e prestação de serviços e modelos de gestão que favoreçam a busca de resultados. É esse o objeto do programa de governo Gestão Pública de Excelência.

A capital baiana atravessou um longo período de dificuldades, em relação à estrutura da administração pública, com serviços predatórios à população e pouco incentivo a métodos democráticos de gestão, a exemplo da escuta à sociedade e utilização de métodos e processos morosos que dificultavam a vida do cidadão. Essa situação começou a mudar em 2013, e, no próximo

[71]

SALVADOR - PPA 2018-2021



quadrênio, ganhará impulso adicional com o conjunto específico de medidas no PPA 2018-2021.

Para tanto, o Programa Gestão Pública de Excelência contará com R\$ 598,3 milhões no quadrênio, dos quais R\$ 593,8 serão recursos orçamentários. As principais intervenções programadas envolvem a implementação do plano de tecnologia para a gestão, visando otimizar processos da Prefeitura e a ampliação e melhoria do atendimento ao cidadão, nos diversos serviços prestados.

A intervenção de maior relevância para esse programa será a implantação do Centro Administrativo Municipal. A iniciativa reduzirá os gastos da Prefeitura com aluguel e contribuirá para uma melhor prestação de serviços pelos diversos órgãos municipais, além de fortalecer a integração entre eles.

Uma das metas do programa é elevar a taxa de resolutividade das demandas do cidadão de 70% para 90% no intervalo até 2021, registradas pela Fala Salvador. O número de cidadãos consultados pelo Programa Ouvindo Nosso Bairro deve alcançar 100 mil, até 2021. Essas metas demonstram a disposição da Prefeitura de elevar a qualidade dos serviços prestados ao soteropolitano, com resolutividade e diálogo.

A prestação de serviços de excelência à população dissemina-se, assim, por diversas dimensões da sociedade, contribuindo para a resolver questões do cotidiano, impulsionar negócios, agilizar investimentos e, sobretudo, permitir que o poder público funcione melhor, para benefício da sociedade.

**Programa Gestão Pública Responsável com Equilíbrio e Eficiência Fiscal**

A capacidade de investimento do poder público está diretamente vinculada à sua determinação de manter a disciplina fiscal e de evitar gastos exagerados em momentos de euforia que, posteriormente, podem se traduzir em crise fiscal, endividamento e redução crônica na capacidade de investimento. Recentemente, o Brasil atravessou uma fase dessa natureza, cujos efeitos ainda afligem a população. Nos anos recentes, Salvador viveu aventuras do gênero, assumindo uma postura responsável, expressa no Eixo Estratégico Desenvolvimento Institucional e Engajamento do Cidadão, do PPA 2018-2021, que inspira o programa de governo Gestão Pública Responsável com Equilíbrio e Eficiência Fiscal.

Durante anos a população de Salvador sofreu com os desequilíbrios nas contas da Prefeitura, o que se traduziu em redução nos investimentos, na precarização dos serviços e na perda da credibilidade junto a fornecedores e à sociedade em geral, além de um quadro de abandono em toda a cidade. Em 2013, e, nos

[72]

SALVADOR - PPA 2018-2021



ações prioritárias da nova gestão foi equilibrar as contas públicas, para restabelecer a credibilidade da Prefeitura e prestar serviços de qualidade à população.

O programa, que adotou como premissa a gestão fiscal responsável, pode assim prover a capacidade de ampliação de investimento do Executivo municipal. Para alcançar esse objetivo, conta com recursos de R\$ 151,3 milhões para os próximos quatro anos.

São destaques nesse programa, as ações focadas em sistemas para modernizar a gestão fiscal, orçamentária e contábil, e o cadastro municipal multifinalitário, contendo com a implantação de base de cartografia digital e base de endereçamento. As iniciativas relacionam-se à modernização dos processos da administração municipal.

Com relação à arrecadação, a Prefeitura promoveu ações voltadas para combater a inadimplência e a sonegação de tributos. Outra medida relevante é a implementação de ações do sistema de gestão de bens imóveis municipais.

Outra meta do programa é recuperar R\$ 100 milhões da dívida ativa até 2021, superando o desempenho de 2016, que alcançou R\$ 67 milhões. Pretende-se, ainda, neste segmento, elevar o volume da arrecadação tributária própria de 2,083 bilhões/ano para 2,332 bilhões/ano em 2021.

Essas medidas atestam o compromisso da Prefeitura de Salvador com o equilíbrio e a eficiência fiscal, requisitos críticos para o bom funcionamento da administração municipal e, sobretudo, para a garantia dos recursos essenciais para o enfrentamento dos problemas que afligem os soteropolitanos.

Cabe ressaltar que o programa não envolve ações finalísticas, mas a retaguarda operacional da gestão e se relaciona a despesas de sustentação da administração municipal, o que inclui o pagamento de pessoal, custeio e operações especiais. Note-se que o Executivo vem se esforçando para a redução dessas despesas, otimizando recursos que são canalizados para investimentos em obras que beneficiam diretamente a população.

As intervenções previstas impactarão na melhoria do funcionamento de órgãos essenciais para a prestação de serviços à sociedade, com mais qualidade e em ambiente adequado às suas funções, e convergem com as diretrizes do eixo estratégico, que prevê ações de modernização da administração municipal, contemplando as intervenções do Programa Administração do Executivo Municipal.

**EIXO AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS**

No âmbito das instituições democráticas que regem o país, a Constituição Federaliza incumbe ao Poder Legislativo, como representante legal do povo, os deveres de legislar sobre assuntos de interesse da sociedade e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos, salvaguardando a legalidade da despesa e o interesse público do gasto.

A Câmara Municipal, no exercício da sua atribuição fiscalizatória, contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, conta com o auxílio do Tribunal de Contas dos Municípios, órgão de controle externo que, assentado na legislação pertinente, consubstanciada em um conjunto de regras e controles institucionais, orienta e fiscaliza a contabilidade e o desempenho da gestão municipal, buscando tornar efetivo o dever dos governantes de informar à sociedade os seus atos políticos e administrativos.

Converte com esse imperativo, anualmente os chefes do Poder Executivo prestam contas ao Poder Legislativo. Essas contas são apreciadas com o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas competente, de cujo escopo devem constar os resultados da ação pública empreendida, instruídas com demonstrativos, auditorias e peças contábeis que retratam as operações da administração, no cumprimento da programação estabelecida.

O Orçamento Público destaca-se dentre os instrumentos de orientação e controle da ação pública, justamente pela importância de seus aspectos político, jurídico, contábil, econômico, financeiro e administrativo. A gestão pública moderna o adota não como uma simples exposição contábil de receitas e despesas públicas, mas para expressar o programa de operações do governo e os

meios de seu financiamento. No sistema adotado pelo regime constitucional brasileiro, de integração do orçamento ao planejamento, há uma sintonia entre os instrumentos normativos que conferem aos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas o predomínio legal de peças executivas do planejamento governamental, tomando factíveis as políticas, as diretrizes e os objetivos estratégicos que integram os planos e programas de governo.

Nesse contexto, o Poder Legislativo, no exercício legítimo das suas funções, engaja-se e se harmoniza aos compromissos estratégicos que integram o PPA 2018-2021, em consonância com a atribuição de imprimir e fiscalizar a legalidade das ações estabelecidas como metas e prioridades para o desenvolvimento econômico e social do município de Salvador.

Para tanto, o Eixo Ação Legislativa e Controle das Contas Públicas, que envolve recursos da ordem de R\$ 769,992 milhões, propõe-se a atuar no quadriênio 2018-2021, amparando nos programas Modernização Administrativa do Poder Legislativo e Administração do Legislativo Municipal.

**Modernização Administrativa do Poder Legislativo**

O funcionamento autônomo do Legislativo, premissa inercível na conjunção tripartite dos Poderes republicanos, consigna-se no espaço político onde acontecem os debates concernentes ao aprimoramento das instituições e, por consequência, de suas políticas. Na esfera administrativa, o Legislativo necessita, tanto quanto os Poderes coördmados, de ações consistentes de modernização, para que possa funcionar de forma satisfatória e cada vez mais próxima da população.

É o que prevê o Eixo Estratégico Ação Legislativa e Controle das Contas Públicas, que integra o PPA 2018-2021.

[73]

SALVADOR - PPA 2018-2021



O Programa Modernização Administrativa do Poder Legislativo integra esse eixo estratégico e está sob responsabilidade da Câmara Municipal de Salvador. O objetivo é aprimorar o funcionamento da instituição, o que contribuirá para que a instituição cumpra a sua missão de forma eficiente e convergente com as expectativas da população.

O orçamento previsto para o programa é de R\$ 40,084 milhões para os próximos quatro anos. Recursos que serão aplicados em três ações definidas como prioritárias pela Câmara Municipal. São relevantes a restauração e modernização do Memorial da Câmara Municipal de Salvador e a implantação da Rádio Câmara e da Escola do Legislativo.

Essas ações contribuirão para aproximar o Legislativo e a sociedade, sobretudo com o fortalecimento dos canais de comunicação com a população. A Escola do Legislativo, por sua vez, fortalecerá a cidadania e a participação, enquanto a revitalização do Memorial estreitará os laços dos soteropolitanos com a História do Legislativo.

**Programa Administração do Legislativo Municipal**

O adequado provimento de meios à gestão e à comunicação do Legislativo Municipal é indispensável para que, no âmbito desse Poder, seja disponibilizado suporte administrativo e informacional aos debates concernentes à representação política dos cidadãos e, por consequência, à melhoria de vista da coletividade.



São esses os fundamentos do Programa Administração do Legislativo Municipal, que integra o Eixo Ação Legislativa e o Controle das Contas Públicas, que integra o PPA, objetivando proceder o fechamento da receita estimada para o período.

A esse programa, estão destinados recursos da ordem de R\$ 728.433 milhões para viabilizar, através de suas atividades, a sustentação operacional e a gestão regular das atividades da Câmara Municipal e da Fundação Cosme de Fariais.

**CONCLUSÃO**

SALVADOR - PPA 2018-2021

[75]





**CONCLUSÃO**

A elaboração do Plano Plurianual 2018-2021 representou uma mobilização coletiva intensa e gratificante, condensando neste documento um conjunto de esforços que envolveu secretários, dirigentes, técnicos da Prefeitura e a própria população, que se engajou na apresentação de propostas no Programa Ouvindo Nosso Bairro. A partir de agora começa uma nova etapa, de trabalho interno em que a implementação de programas e ações, o monitoramento e a avaliação contínuos e os ajustes eventuais contribuirão para a construção da realidade desejada e projetada.

O exercício do planejamento no município de Salvador, consoante a visão de futuro da atual gestão, consolida-se como instrumento estratégico de transformação da cidade. Nela, adota-se visões que se estendem em horizontes de médio e longo prazos, abrangendo o objetivo básico de prover os meios para a construção de uma capital melhor para cada soteropolitano, sobretudo para as futuras gerações.

A profunda crise econômica e os conflitos políticos que marcam o Brasil nos anos recentes condicionaram o cenário da construção do PPA. Não condicionaram, contudo, a elaboração de um plano arrojado, engendrado a partir das necessidades de Salvador, tomando sempre as restrições colocadas pela crise como

elementos da realidade de curto prazo. A expectativa é que, no médio prazo, o Brasil retome o crescimento e as eleições de 2018 atenuem as desavenças políticas, assegurando a plena normalidade institucional.

O conjunto de eixos estratégicos, programas e ações que integram o PPA 2018-2021 da Prefeitura de Salvador – foi concebido, no contexto exposto, com o objetivo de transformar a cidade até o final do período de vigência. Até lá, é propósito e compromisso desse governo que a capital baiana resgate a sua pujança econômica, atraindo investimentos, gerando emprego e renda e reduzindo as desigualdades que comprometem a qualidade de vida.

Serviços públicos essenciais como saúde, educação e assistência social serão ampliados e aprimorados, beneficiando o conjunto da população de Salvador, mas, sobretudo, aos segmentos que mais precisam dessas iniciativas. Nessa linha, pretende-se construir um espaço urbano melhor, com mais áreas verdes, menos congestionamentos e renovadas opções de cultura, esporte e lazer.

As bases para se constituir e construir essa realidade estão sendo lançadas desde 2013, quando a administração municipal passou a ser reestruturada,

SALVADOR - PPA 2018-2021

[79]

incorporando técnicas vanguardistas de gestão, envolvendo a racionalização e otimização de processos e a aquisição e disseminação de tecnologias. Envolvendo, em igual medida, a valorização e qualificação dos servidores. Restabelecendo o equilíbrio e a responsabilidade fiscal. Afinal, foi o saneamento das contas públicas que permitiu à Prefeitura resgatar sua credibilidade e promover os investimentos que estão mudando a capital e a vida dos soteropolitanos.

Cabe ressaltar, ademais, o fortalecimento da democracia como instrumento de gestão. Atualmente, o cidadão tem o direito de debater, apresentar demandas

e participar de forma ativa da vida da cidade. A expectativa é que, até 2021, essa rotina se mantenha e se amplie com diálogo e compartilhamento de responsabilidades, como é natural nas modernas sociedades democráticas. Este firmamento assegura a legitimidade das gestões e constitui-se em poderosa ferramenta de otimização dos recursos públicos.

A expectativa, a partir de agora, é pela implementação do PPA 2018-2021 em termos consonantes com a sua emergência e criteriosa elaboração. Desse modo, o conjunto de ações, aqui programadas, terá o impacto necessário para transformar a cidade projetada no planejamento em realidade alcançada.

SALVADOR - PPA 2018-2021

[80]



**ANEXOS**

PPA 2018-2021			
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E EXTRAORÇAMENTÁRIOS POR EIXO			
EIXO	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO	TOTAL
Ação Legislativa e o Controle das Contas Públicas	709.992.000	0	709.992.000
Desenvolvimento de Serviços Urbanos	2.460.204.000	202.538.000	2.662.742.000
Desenvolvimento Humano	819.885.000	5.000.000	824.885.000
Desenvolvimento Institucional e Engajamento do Cidadão	20.998.361.000	4.500.000	21.002.861.000
Desenvolvimento Social	523.648.000	0	523.648.000
Desenvolvimento Urbano e Econômico	2.279.346.000	3.518.193.000	5.797.539.000
Qualidade de Vida	2.102.389.000	0	2.102.389.000
Sustentabilidade e Resiliência	301.419.000	5.000.000	306.419.000
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>30.225.244.000</b>	<b>3.735.231.000</b>	<b>33.990.475.000</b>

SALVADOR - PPA 2018-2021

[81]

PPA 2018-2021			
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E EXTRAORÇAMENTÁRIOS POR EIXO E PROGRAMA			
EIXO: AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO	TOTAL
<b>VALOR TOTAL DO EIXO</b>	<b>709.992.000</b>	<b>0</b>	<b>709.992.000</b>
Administração Administrativa do Poder Legislativo	41.559.000	0	41.559.000
Administração do Legislativo Municipal	728.433.000	0	728.433.000
<b>EIXO: DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS URBANOS</b>	<b>ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>EXTRAORÇAMENTÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>VALOR TOTAL DO EIXO</b>	<b>2.460.204.000</b>	<b>202.538.000</b>	<b>2.662.742.000</b>
Mobilidade Urbana Integrada, Segura e Acessível	1.491.750.000	0	1.491.750.000
Espaço Urbano Estruturado e Sustentável	235.164.000	0	235.164.000
Serviços Públicos Eficientes e de Qualidade	733.290.000	202.538.000	935.828.000
<b>EIXO: DESENVOLVIMENTO HUMANO</b>	<b>ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>EXTRAORÇAMENTÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>VALOR TOTAL DO EIXO</b>	<b>819.885.000</b>	<b>5.000.000</b>	<b>824.885.000</b>
Salvador - Capital do Turismo, Cultura e Lazer	24.811.000	0	24.811.000
Combinado - Acesso e Qualidade na Educação	795.074.000	5.000.000	800.074.000
<b>EIXO: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E ENGAJAMENTO DO CIDADÃO</b>	<b>ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>EXTRAORÇAMENTÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>VALOR TOTAL DO EIXO</b>	<b>20.998.361.000</b>	<b>4.500.000</b>	<b>21.002.861.000</b>
Gestão Pública de Excelência	539.331.000	4.500.000	543.831.000
Gestão Pública Responsável com Equilíbrio e Eficiência Fiscal	151.285.000	0	151.285.000
Administração do Executivo Municipal	20.307.745.000	0	20.307.745.000
<b>EIXO: DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	<b>ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>EXTRAORÇAMENTÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>VALOR TOTAL DO EIXO</b>	<b>523.648.000</b>	<b>0</b>	<b>523.648.000</b>
Gestão Pública de Excelência	860.000	0	860.000
Salvador Cidadã - Acobhedora, Justa e Igualitária	522.788.000	0	522.788.000
<b>EIXO: DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO</b>	<b>ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>EXTRAORÇAMENTÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>VALOR TOTAL DO EIXO</b>	<b>2.279.346.000</b>	<b>3.518.193.000</b>	<b>5.797.539.000</b>
Estímulo ao Negócio, Emprego e Renda	76.714.000	2.917.393.000	2.994.107.000
Habitação e Inclusão Social	232.074.000	800.000	232.874.000
Espaço Urbano Estruturado e Sustentável	1.130.858.000	0	1.130.858.000
Mobilidade Urbana Integrada, Segura e Acessível	287.936.000	600.000.000	887.936.000
Salvador - Capital do Turismo, Cultura e Lazer	557.744.000	0	557.744.000

SALVADOR - PPA 2018-2021

[84]

PPA 2018-2021			
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E EXTRAORÇAMENTÁRIOS POR EIXO E PROGRAMA			
EIXO: QUALIDADE DE VIDA	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO	TOTAL
<b>VALOR TOTAL DO EIXO</b>	<b>2.102.389.000</b>	<b>0</b>	<b>2.102.389.000</b>
Gestão Pública de Excelência	514.635.000	0	514.635.000
Esporte, Inclusão e Cidadania	79.879.000	0	79.879.000
Saúde - Prevenção e Bem-Estar	215.953.000	0	215.953.000
Saúde ao Alcance de Todos	1.751.922.000	0	1.751.922.000
<b>EIXO: SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA</b>	<b>ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>EXTRAORÇAMENTÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>VALOR TOTAL DO EIXO</b>	<b>301.419.000</b>	<b>5.000.000</b>	<b>306.419.000</b>
Cidade Sustentável e Resiliente	301.419.000	5.000.000	306.419.000
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>30.225.244.000</b>	<b>3.735.231.000</b>	<b>33.990.475.000</b>

SALVADOR - PPA 2018-2021

[85]



PPA 2018-2021				
AÇÕES REGIONALIZADAS				
EIXO: DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO		ORÇAMENTÁRIO: 70.734.000	EXTRAORÇAMENTÁRIO: 2.917.393.000	
PROGRAMA: Estimulo aos Negócios, Emprego e Renda				
OBJETIVO:	Aumentar a atração de investimentos privados e estimular a economia da capital, incentivando setores que impulsionem os pontos fortes da cidade e fomentando parcerias estratégicas com a iniciativa privada para criar um ambiente rico em oportunidades de emprego e geração de renda. Entre as principais iniciativas, está a simplificação e a redução do tempo médio do licenciamento de empreendimentos, a oferta de incentivos para segmentos com elevada absorção de mão de obra, como teleatendimento e telemedicina, a estruturação do polo de economia criativa na capital e assegurar crédito para microempresendedores para diminuir a informalidade e, também, incentivar o setor audiovisual, assim como a geração de postos de trabalho em Salvador.			
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA BAIRRO	META FÍSICA
Incentivo ao Empreendedorismo	Empreendedor Beneficiado	Unidade	Cidade Baixa	1.400
		Unidade	Pau da Lima	1.400
		Unidade	Cabula/Tancredo Neves	1.400
		Unidade	Barna/Pituba	1.400
		Unidade	Valéria	1.400
		Unidade	Itapuã/Iptanga	1.400
		Unidade	Cajazeiras	1.400
		Unidade	Subúrbio/Ilhas	1.400
		Unidade	Centro/Brotas	1.400
		Unidade	Liberdade/São Caetano	1.400
Qualificação e Certificação da Cadeia Produtiva	Trabalhador Qualificado	Unidade	Itapuã/Iptanga	3.110
		Unidade	Pau da Lima	3.110
		Unidade	Valéria	3.110
		Unidade	Cabula/Tancredo Neves	3.110
		Unidade	Liberdade/São Caetano	3.110
		Unidade	Barna/Pituba	3.110
		Unidade	Cidade Baixa	3.110
		Unidade	Cajazeiras	3.110
		Unidade	Centro/Brotas	22.100
		Unidade	Subúrbio/Ilhas	3.110

[8]

SALVADOR - PPA 2018-2021



PPA 2018-2021				
AÇÕES REGIONALIZADAS				
EIXO: DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO		ORÇAMENTÁRIO: 582.555.000	EXTRAORÇAMENTÁRIO: 0	
PROGRAMA: Salvador - Capital do Turismo, Cultura e Lazer				
OBJETIVO:	Reforçar a liderança de Salvador como principal destino turístico do Norte e Nordeste, valorizando o patrimônio histórico, cultural e natural da cidade, articulando ações com o trade turístico e fomentando parcerias estratégicas. As iniciativas para alcançar esse objetivo envolvem a ampliação do fluxo turístico para Salvador; sobretudo nos períodos de mídia e baixa estação, o fortalecimento de roteiros culturais e religiosos, a promoção de melhorias e a dinamização do Centro Histórico. Estimular o turismo de negócios e a captação de grandes eventos constitui uma estratégia fundamental para alcançar esse objetivo. Pretende-se, também, assegurar a preservação de bens culturais, garantir o acesso a esses bens e fomentar a leitura e a esportar a partir de atividades de promoção do livro.			
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA BAIRRO	META FÍSICA
Fomento a Parcerias para Eventos Especiais	Parcerias Realizadas	Unidade	Inter-Regionais	60
Apoio à Realização de Eventos Turísticos, Culturais e Comunitários	Eventos Apoiados e Realizados	Unidade	Inter-Regionais	320
Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	Atividades Desenvolvidas	Unidade	Cidade Baixa	1
		Unidade	Centro/Brotas	137
		Unidade	Inter-Regionais	5
Implantação e Recuperação de Equipamentos e Infraestrutura Turística	Equipamento Implantado e Recuperado	Unidade	Inter-Regionais	46
Implementação de Ações de Desenvolvimento Turístico - PRODETUR SALVADOR	Ações Implementadas	Unidade	Inter-Regionais	46
Recuperação e Requalificação de Monumentos Públicos e Espaços Culturais	Monumentos e Espaços Públicos Recuperados e Requalificados	Unidade	Itapuã/Iptanga	5
		Unidade	Cajazeiras	1
		Unidade	Cidade Baixa	6
		Unidade	Barna/Pituba	12
		Unidade	Liberdade/São Caetano	11
		Unidade	Cabula/Tancredo Neves	2
		Unidade	Subúrbio/Ilhas	1
		Unidade	Centro/Brotas	42
Desenvolvimento de Produtos Turísticos de Segmentos Potenciais	Produtos Turísticos Desenvolvidos	Unidade	Inter-Regionais	8
Plurihorário Dia e Noite	Programação Implementada	Unidade	Inter-Regionais	16

[9]

SALVADOR - PPA 2018-2021



PPA 2018-2021				
AÇÕES REGIONALIZADAS				
EIXO: DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO		ORÇAMENTÁRIO: 70.734.000	EXTRAORÇAMENTÁRIO: 2.917.393.000	
PROGRAMA: Estimulo aos Negócios, Emprego e Renda				
OBJETIVO:	Aumentar a atração de investimentos privados e estimular a economia da capital, incentivando setores que impulsionem os pontos fortes da cidade e fomentando parcerias estratégicas com a iniciativa privada para criar um ambiente rico em oportunidades de emprego e geração de renda. Entre as principais iniciativas, está a simplificação e a redução do tempo médio do licenciamento de empreendimentos, a oferta de incentivos para segmentos com elevada absorção de mão de obra, como teleatendimento e telemedicina, a estruturação do polo de economia criativa na capital e assegurar crédito para microempresendedores para diminuir a informalidade e, também, incentivar o setor audiovisual, assim como a geração de postos de trabalho em Salvador.			
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA BAIRRO	META FÍSICA
Implantação Hub de Tecnologia para Desenvolvimento de Startups em Salvador - Salvador Inteligente	Posto de Trabalho Ocupado	Unidade	Inter-Regionais	260
Elaboração de Estudos e Validar Concessões de PPPs e Outras Parcerias - Salvador Investe	Estudo Elaborado	Unidade	Inter-Regionais	8
Implantação do Projeto de Revitalização dos Armazéns do Porto-Centro Histórico	Projeto Implantado	Percentual	Cidade Baixa	100
Implantação do Estacionamento Subterrâneo - Centro Histórico	Estacionamento Implantado	Percentual	Cidade Baixa	100
Implantação do Polo de Economia Criativa - Salvador Criativa	Polo de Economia Criativa Implantado	Percentual	Inter-Regionais	100
Implementação de Ações de Fortalecimento da Economia da Base da Práxis: Inclusão Econômica	Ações Implantadas	Unidade	Inter-Regionais	55
Reestruturação de Sistemas de Licenciamento - Portal Simplifica	Ações de Reestruturação Realizadas	Unidade	Inter-Regionais	204
Integração de Orgãos e Processos na Plataforma RedeSim - Abertura de Empresas - Simplifica Salvador	Rede Integrada	Percentual	Inter-Regionais	100
Implantação de Sistemas de Fiscalização e Monitoramento de Empreendimentos Licenciado - Salvador Simplifica	Sistema de Fiscalização e Monitoramento Implantado	Percentual	Inter-Regionais	100%
Implantação de Banco de Dados Cadastrais e Transacionais de Pessoas Físicas, Imóveis e Empresas - Salvador Inteligente	Banco de Dados Implantado	Percentual	Inter-Regionais	100
Implantação de Polo de Capacitação para Setor de Teleatendimento - Salvador Negócios	Pessoas Capacitadas	Unidade	Inter-Regionais	20.800
Realização de Fóruns de Negócios - Salvador 360	Eventos Apoiados e Realizados	Unidade	Inter-Regionais	48
Fomento à Atração de Investimentos Privados para Aceleração da Economia Local - Salvador Negócios	Captação de Recursos	Milhar	Inter-Regionais	2.519.000
Implantação e Implementação dos Serviços de Intermediação de Mão de Obra	Serviço Implantado e Implementado	Percentual	Centro/Brotas	100%
Criação de Sistema de Fiscalização de Publicidade em Anos Públicos e Privados - Simplifica Salvador	Fiscalizações Realizadas	Unidade	Inter-Regionais	200.000
Fomento à Ampliação de Mobiliário Urbano - Salvador Investe	Programa Implementado	Percentual	Inter-Regionais	100

[8]

SALVADOR - PPA 2018-2021



PPA 2018-2021				
AÇÕES REGIONALIZADAS				
EIXO: DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO		ORÇAMENTÁRIO: 582.555.000	EXTRAORÇAMENTÁRIO: 0	
PROGRAMA: Salvador - Capital do Turismo, Cultura e Lazer				
OBJETIVO:	Reforçar a liderança de Salvador como principal destino turístico do Norte e Nordeste, valorizando o patrimônio histórico, cultural e natural da cidade, articulando ações com o trade turístico e fomentando parcerias estratégicas. As iniciativas para alcançar esse objetivo envolvem a ampliação do fluxo turístico para Salvador; sobretudo nos períodos de mídia e baixa estação, o fortalecimento de roteiros culturais e religiosos, a promoção de melhorias e a dinamização do Centro Histórico. Estimular o turismo de negócios e a captação de grandes eventos constitui uma estratégia fundamental para alcançar esse objetivo. Pretende-se, também, assegurar a preservação de bens culturais, garantir o acesso a esses bens e fomentar a leitura e a esportar a partir de atividades de promoção do livro.			
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA BAIRRO	META FÍSICA
Núcleo de Inteligência de Mercado Turístico e Cultural	Núcleo Implantado	Percentual	Inter-Regionais	100%
Melhoria da Sinalização Turística	Placa Instalada	Unidade	Inter-Regionais	400
Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares	Eventos Apoiados e Realizados	Unidade	Inter-Regionais	12
Comunicação e Promoção Nacional e Internacional do Turismo	Campanha Realizada	Unidade	Inter-Regionais	33
Informação, Educação e Relações Sociais do Turismo	Ação Implementada	Unidade	Inter-Regionais	12
Gestão do Programa de Requalificação da Infraestrutura Turística	Gestão Realizada	Percentual	Inter-Regionais	100

[9]

SALVADOR - PPA 2018-2021



PPA 2018-2021				
AÇÕES REGIONALIZADAS				
EIXO: DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO		ORÇAMENTÁRIO: 70.734.000	EXTRAORÇAMENTÁRIO: 2.917.393.000	
PROGRAMA: Estimulo aos Negócios, Emprego e Renda				
OBJETIVO:	Aumentar a atração de investimentos privados e estimular a economia da capital, incentivando setores que impulsionem os pontos fortes da cidade e fomentando parcerias estratégicas com a iniciativa privada para criar um ambiente rico em oportunidades de emprego e geração de renda. Entre as principais iniciativas, está a simplificação e a redução do tempo médio do licenciamento de empreendimentos, a oferta de incentivos para segmentos com elevada absorção de mão de obra, como teleatendimento e telemedicina, a estruturação do polo de economia criativa na capital e assegurar crédito para microempresendedores para diminuir a informalidade e, também, incentivar o setor audiovisual, assim como a geração de postos de trabalho em Salvador.			
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA BAIRRO	META FÍSICA
Operacionalização dos Postos de Intermediação de Mão de Obra - SIMM	Trabalhador Beneficiado	Unidade	Subúrbio/Ilhas	8.500
		Unidade	Valéria	8.500
		Unidade	Pau da Lima	8.500
		Unidade	Cabula/Tancredo Neves	8.500
		Unidade	Liberdade/São Caetano	8.500
		Unidade	Barna/Pituba	8.500
		Unidade	Cidade Baixa	8.500
		Unidade	Cajazeiras	8.500
		Unidade	Centro/Brotas	91.900
		Unidade	Itapuã/Iptanga	8.500
Operacionalização dos Postos do Centro Empreendedor - CEM	Empreendedor Beneficiado	Unidade	Cabula/Tancredo Neves	1.280
		Unidade	Cajazeiras	1.280
		Unidade	Subúrbio/Ilhas	1.280
		Unidade	Centro/Brotas	14.080
		Unidade	Valéria	1.280
		Unidade	Cidade Baixa	1.280
		Unidade	Itapuã/Iptanga	1.280
		Unidade	Liberdade/São Caetano	1.280
		Unidade	Pau da Lima	1.280
		Unidade	Barna/Pituba	1.280

[8]

SALVADOR - PPA 2018-2021



PPA 2018-2021				
AÇÕES REGIONALIZADAS				
EIXO: DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO		ORÇAMENTÁRIO: 1.779.686.000	EXTRAORÇAMENTÁRIO: 600.000.000	
PROGRAMA: Mobilidade Urbana Integrada, Segura e Acessível				
OBJETIVO:	Assegurar maior agilidade na mobilidade urbana e fluidez no trânsito, e fortalecer o sistema de transporte público nos seus diversos modos. As medidas incluem a implantação do BRT na capital, a integração dos diversos modos de transporte público de Salvador e reestruturar as linhas de ônibus. Inclui-se nesse propósito a repavimentação de 740 quilômetros de vias na capital, reduzindo o tempo de deslocamento em Salvador e Região Metropolitana. Medidas complementares envolvem a ampliação da rede cicloviária, intervenções em pontos críticos do trânsito, implementação de projetos de engenharia de trânsito e iniciativas que contribuam para a redução no número de mortes por acidente.			
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA BAIRRO	META FÍSICA
Repavimentação de Vias	Vias Repavimentadas	Quilômetro	Valéria	24
		Quilômetro	Subúrbio/Ilhas	53
		Quilômetro	Cajazeiras	31
		Quilômetro	Itapuã/Iptanga	18
		Quilômetro	Barna/Pituba	19
		Quilômetro	Liberdade/São Caetano	41
		Quilômetro	Centro/Brotas	22
		Quilômetro	Pau da Lima	35
		Quilômetro	Cabula/Tancredo Neves	33
		Quilômetro	Cidade Baixa	24
Implantação da Infraestrutura Viária	Vias Implantadas	Unidade	Cabula/Tancredo Neves	8
		Unidade	Centro/Brotas	3
		Unidade	Subúrbio/Ilhas	11
		Unidade	Cajazeiras	5
		Unidade	Itapuã/Iptanga	6
		Unidade	Cidade Baixa	5
		Unidade	Cidade Baixa	5
		Unidade	Liberdade/São Caetano	11

[9]

SALVADOR - PPA 2018-2021



PPA 2018-2021				
AÇÕES REGIONALIZADAS				
EIXO: DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO		ORÇAMENTÁRIO: 70.734.000	EXTRAORÇAMENTÁRIO: 2.917.393.000	
PROGRAMA: Estimulo aos Negócios, Emprego e Renda				
OBJETIVO:	Aumentar a atração de investimentos privados e estimular a economia da capital, incentivando setores que impulsionem os pontos fortes da cidade e fomentando parcerias estratégicas com a iniciativa privada para criar um ambiente rico em oportunidades de emprego e geração de renda. Entre as principais iniciativas, está a simplificação e a redução do tempo médio do licenciamento de empreendimentos, a oferta de incentivos para segmentos com elevada absorção de mão de obra, como teleatendimento e telemedicina, a estruturação do polo de economia criativa na capital e assegurar crédito para microempresendedores para diminuir a informalidade e, também, incentivar o setor audiovisual, assim como a geração de postos de trabalho em Salvador.			
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA BAIRRO	META FÍSICA
Gestão Financeira das Parcerias Público - Privadas	Gestão Realizada	Percentual	Inter-Regionais	100
Provisão para Parcerias Público - Privadas	Parcerias Público - Privadas Realizadas	Unidade	Inter-Regionais	53

[8]

SALVADOR - PPA 2018-2021



PPA 2018-2021				
AÇÕES REGIONALIZADAS				
EIXO: DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO		ORÇAMENTÁRIO: 1.779.686.000	EXTRAORÇAMENTÁRIO: 600.000.000	
PROGRAMA: Mobilidade Urbana Integrada, Segura e Acessível				
OBJETIVO:	Assegurar maior agilidade na mobilidade urbana e fluidez no trânsito, e fortalecer o sistema de transporte público nos seus diversos modos. As medidas incluem a implantação do BRT na capital, a integração dos diversos modos de transporte público de Salvador e reestruturar as linhas de ônibus. Inclui-se nesse propósito a repavimentação de 740 quilômetros de vias na capital, reduzindo o tempo de deslocamento em Salvador e Região Metropolitana. Medidas complementares envolvem a ampliação da rede cicloviária, intervenções em pontos críticos do trânsito, implementação de projetos de engenharia de trânsito e iniciativas que contribuam para a redução no número de mortes por acidente.			
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA BAIRRO	META FÍSICA
Implantação da Infraestrutura Viária	Vias Implantadas	Unidade	Pau da Lima	12
		Unidade	Valéria	8
		Unidade	Barna/Pituba	4
Implantação de Linha Viva	Vias Implantadas	Percentual	Inter-Regional	100

[9]

SALVADOR - PPA 2018-2021





PPA 2018-2021				
AÇÕES REGIONALIZADAS				
EIXO: DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO		ORÇAMENTÁRIO: 1.366.022.000	EXTRAORÇAMENTÁRIO: 0	
PROGRAMA: Espaço Urbano Estruturado e Sustentável				
<b>OBJETIVO:</b> Valorizar o espaço urbano, revitalizando os espaços públicos e estruturando o seu uso pela população, empregando o planejamento como instrumento de desenvolvimento urbano e elaborando diretrizes que permitam o crescimento harmonioso da capital. Alcançar esse objetivo vai envolver, dentre outras intervenções, a requalificação da orla costeira e a recuperação dos áreas equipadas na orla atlântica, na Baía de Todos os Santos e nas Ilhas de Salvador; a ampliação e requalificação de espaços públicos, vias e monumentos do Centro Histórico, a regulamentação da área de proteção cultural e paisagística do Centro Antigo, a infraestrutura urbana, o saneamento básico e a requalificação de áreas urbanas.				
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Elaboração de Projetos Urbanísticos da Orla e de Áreas Estratégicas de Salvador	Projeto Elaborado	Unidade	Inter-Regionais	4
		Unidade	Barra/Pituba	1
		Unidade	Itapua/Iptanga	6
		Unidade	Subúrbio/Ilhas	1
Elaboração de Projetos Urbanísticos e Arquitetônicos	Projeto Elaborado	Unidade	Centro/Brotas	9
		Unidade	Subúrbio/Ilhas	1
		Unidade	Cidade Baixa	2
		Unidade	Centro/Brotas	5
		Unidade	Itapua/Iptanga	2
		Unidade	Cabula/Tancredo Neves	1
Elaboração de Estudos e Planos de Desenvolvimento Urbano	Projeto Elaborado	Unidade	Pau da Lima	1
		Unidade	Inter-Regionais	38
		Unidade	Liberdade/São Caetano	4
		Unidade	Subúrbio/Ilhas	1
Unidade	Pau da Lima	2		
Unidade	Inter-Regionais	2		

[84]

SALVADOR - PPA 2018-2021

Continua

PPA 2018-2021				
AÇÕES REGIONALIZADAS				
EIXO: DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO		ORÇAMENTÁRIO: 232.074.000	EXTRAORÇAMENTÁRIO: 800.800	
PROGRAMA: Habitação e Inclusão Social				
<b>OBJETIVO:</b> Promover soluções para a questão habitacional em Salvador, assegurando condições dignas de moradia aos cotoproprietários, possuidores, inquilinos e Centro Histórico como território atípico para a moradia. Para alcançar esse objetivo, pretende-se ampliar a oferta de moradia para a população de baixa renda, promover melhorias habitacionais, principalmente nas regiões mais carentes, investir em ações de regularização fundiária, assegurando a cidadania implementando a Habitação de Interesse Social - HIS.				
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Regularização Fundiária em Ocupação de Áreas Privadas	Títulos Mobiliários Emitidas	Unidade	Inter-Regionais	22.000
Viabilização de Novas Unidades Habitacionais	Famílias Beneficiadas	Unidade	Valéria	340
		Unidade	Pau da Lima	784
		Unidade	Itapua/Iptanga	9.844
		Unidade	Cajazeiras	276
Urbanização - Programas de Melhorias Habitacionais	Unidade Habitacional Melhorada	Unidade	Subúrbio/Ilhas	760
		Unidade	Valéria	2.444
		Unidade	Pau da Lima	6.668
		Unidade	Cabula/Tancredo Neves	5.772
		Unidade	Barra/Pituba	4.000
		Unidade	Itapua/Iptanga	4.000
Cria Legal - Regularização Fundiária	Habitações Regularizadas	Unidade	Cajazeiras	6.668
		Unidade	Subúrbio/Ilhas	10.670
		Unidade	Liberdade/São Caetano	6.668
		Unidade	Centro/Brotas	2.444
Implantação de Unidades Habitacionais	Habitação Construída	Unidade	Cidade Baixa	4.000
		Unidade	Inter-Regionais	30.000
Unidade	Subúrbio/Ilhas	129		

[85]

SALVADOR - PPA 2018-2021

Continua

PPA 2018-2021				
AÇÕES REGIONALIZADAS				
EIXO: DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO		ORÇAMENTÁRIO: 1.366.022.000	EXTRAORÇAMENTÁRIO: 0	
PROGRAMA: Espaço Urbano Estruturado e Sustentável				
<b>OBJETIVO:</b> Valorizar o espaço urbano, revitalizando os espaços públicos e estruturando o seu uso pela população, empregando o planejamento como instrumento de desenvolvimento urbano e elaborando diretrizes que permitam o crescimento harmonioso da capital. Alcançar esse objetivo vai envolver, dentre outras intervenções, a requalificação da orla costeira e a recuperação dos áreas equipadas na orla atlântica, na Baía de Todos os Santos e nas Ilhas de Salvador; a ampliação e requalificação de espaços públicos, vias e monumentos do Centro Histórico, a regulamentação da área de proteção cultural e paisagística do Centro Antigo, a infraestrutura urbana, o saneamento básico e a requalificação de áreas urbanas.				
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Elaboração de Estudos e Planos de Desenvolvimento Urbano	Projeto Elaborado	Unidade	Liberdade/São Caetano	1
		Unidade	Itapua/Iptanga	3
		Unidade	Centro/Brotas	5
		Unidade	Cabula/Tancredo Neves	1
Elaboração de Projetos Especiais	Projeto Elaborado	Unidade	Inter-Regionais	4
		Unidade	Centro/Brotas	2
		Unidade	Cajazeiras	1
		Unidade	Itapua/Iptanga	1
Projeto Novo Mand Dendê	Projeto Elaborado	Unidade	Barra/Pituba	1
		Unidade	Pau da Lima	1
		Unidade	Inter-Regionais	4
		Unidade	Subúrbio/Ilhas	2
Requalificação de Espaços Públicos	Espaço Requalificado	Unidade	Centro/Brotas	8
		Unidade	Cidade Baixa	4
Obras de Requalificação de Áreas Urbanas Estratégicas	Equipamentos Públicos Construídos e Reformados	Unidade	Centro/Brotas	2
		Unidade	Cajazeiras	1
Construção e Reforma de Equipamentos Públicos Municipais	Equipamentos Públicos Construídos e Reformados	Unidade	Itapua/Iptanga	3
		Unidade	Cidade Baixa	1

[86]

SALVADOR - PPA 2018-2021

[95]

PPA 2018-2021				
AÇÕES REGIONALIZADAS				
EIXO: DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO		ORÇAMENTÁRIO: 232.074.000	EXTRAORÇAMENTÁRIO: 800.800	
PROGRAMA: Habitação e Inclusão Social				
<b>OBJETIVO:</b> Promover soluções para a questão habitacional em Salvador, assegurando condições dignas de moradia aos cotoproprietários, possuidores, inquilinos e Centro Histórico como território atípico para a moradia. Para alcançar esse objetivo, pretende-se ampliar a oferta de moradia para a população de baixa renda, promover melhorias habitacionais, principalmente nas regiões mais carentes, investir em ações de regularização fundiária, assegurando a cidadania implementando a Habitação de Interesse Social - HIS.				
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Implantação de Unidades Habitacionais	Habitação Construída	Unidade	Pau da Lima	255
Indonização e Desapropriação de Imóveis	Imóveis Indonizados e Desapropriados	Unidade	Inter-Regionais	80
		Unidade	Inter-Regionais	8
Implantação do Fundo de Habitação	Fundo Municipal Implantado	Porcentual	Inter-Regionais	100

[87]

SALVADOR - PPA 2018-2021

[99]

PPA 2018-2021						
AÇÕES REGIONALIZADAS						
EIXO: DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO		ORÇAMENTÁRIO: 1.366.022.000	EXTRAORÇAMENTÁRIO: 0			
PROGRAMA: Espaço Urbano Estruturado e Sustentável						
<b>OBJETIVO:</b> Valorizar o espaço urbano, revitalizando os espaços públicos e estruturando o seu uso pela população, empregando o planejamento como instrumento de desenvolvimento urbano e elaborando diretrizes que permitam o crescimento harmonioso da capital. Alcançar esse objetivo vai envolver, dentre outras intervenções, a requalificação da orla costeira e a recuperação dos áreas equipadas na orla atlântica, na Baía de Todos os Santos e nas Ilhas de Salvador; a ampliação e requalificação de espaços públicos, vias e monumentos do Centro Histórico, a regulamentação da área de proteção cultural e paisagística do Centro Antigo, a infraestrutura urbana, o saneamento básico e a requalificação de áreas urbanas.						
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA		
Obras de Requalificação da Orla Marítima	Orla Requalificada	Quilômetro	Subúrbio/Ilhas	5		
		Quilômetro	Barra/Pituba	3		
		Quilômetro	Cidade Baixa	3		
		Quilômetro	Itapua/Iptanga	2		
Requalificação do Sistema de Macro e Microdrenagem	Sistema de Drenagem Requalificado	Quilômetro	Pau da Lima	21		
		Quilômetro	Valéria	8		
		Quilômetro	Cabula/Tancredo Neves	11		
		Quilômetro	Liberdade/São Caetano	15		
		Quilômetro	Barra/Pituba	4		
		Quilômetro	Cidade Baixa	7		
		Quilômetro	Itapua/Iptanga	19		
		Quilômetro	Subúrbio/Ilhas	37		
		Quilômetro	Centro/Brotas	6		
		Quilômetro	Cajazeiras	6		
		Construção e Recuperação de Prédios Públicos	Prédio Construído e Recuperado	Unidade	Centro/Brotas	4
				Unidade	Subúrbio/Ilhas	100%
Saneamento Ambiental e Urbanização da Baía do Rio Mand Dendê	Projeto Implantado	Unidade	Subúrbio/Ilhas	100%		
		Unidade	Cabula/Tancredo Neves	6		
Requalificação Completa com Drenagem	Vias Requalificadas	Quilômetro	Cabula/Tancredo Neves	6		
		Quilômetro	Subúrbio/Ilhas	7		

[88]

SALVADOR - PPA 2018-2021

Continua

PPA 2018-2021				
AÇÕES REGIONALIZADAS				
EIXO: QUALIDADE DE VIDA		ORÇAMENTÁRIO: 1.752.922.000	EXTRAORÇAMENTÁRIO: 0	
PROGRAMA: Saúde ao Alcance de Todos				
<b>OBJETIVO:</b> Aumentar a oferta de serviços de atenção básica de qualidade, com cobertura plena nas regiões mais carentes, assim como expandir a oferta de serviços especializados de saúde na capital, assegurando serviços humanizados com equidade e no tempo adequado às necessidades da cidade. Para alcançar esse objetivo, pretende-se construir o primeiro hospital municipal, com capacidade para atendimentos em média e alta complexidade, expandir a rede de atenção básica, enfocando a Estratégia de Saúde da Família (ESF), disponibilizando profissionais qualificados em suas unidades; Medidas como construção, reforma e adequação de unidades de saúde, adequação e manutenção de multicentros e ampliação da rede de urgência e emergência também estão previstas para fortalecer a infraestrutura.				
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Construção e Implantação de Novas Unidades de Saúde da Família (Saúde + Família)	Unidade Construída e Implantada	Unidade	Inter-Regionais	16
		Unidade	Centro/Brotas	2
		Unidade	Subúrbio/Ilhas	5
		Unidade	Cajazeiras	4
Construção e Implantação do Hospital Municipal	Hospital Construído e Implantado	Unidade	Itapua/Iptanga	9
		Unidade	Liberdade/São Caetano	10
		Unidade	Cabula/Tancredo Neves	4
		Unidade	Pau da Lima	6
Implantação e Implementação da Rede de Atenção Psicossocial - CAPS, Unidades de Acolhimento e Saúde no Rua	Rede Implementada	Porcentual	Cajazeiras	100%
		Porcentual	Itapua/Iptanga	100%
Informação e Comunicação Social em Saúde de Saúde Pública	Divulgação das Ações de Saúde Pública	Porcentual	Pau da Lima	100%
		Porcentual	Inter-Regionais	100%
Reorganização da Rede de Saúde de Média e Alta Complexidade	Serviço de Saúde Organizado	Porcentual	Inter-Regionais	100%
		Porcentual	Inter-Regionais	100%
Ampliação do Atendimento em Saúde Especializada	Atendimento Ampliado	Unidade	Inter-Regionais	24
		Unidade	Inter-Regionais	24

[89]

SALVADOR - PPA 2018-2021

Continua

PPA 2018-2021				
AÇÕES REGIONALIZADAS				
EIXO: DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO		ORÇAMENTÁRIO: 1.366.022.000	EXTRAORÇAMENTÁRIO: 0	
PROGRAMA: Espaço Urbano Estruturado e Sustentável				
<b>OBJETIVO:</b> Valorizar o espaço urbano, revitalizando os espaços públicos e estruturando o seu uso pela população, empregando o planejamento como instrumento de desenvolvimento urbano e elaborando diretrizes que permitam o crescimento harmonioso da capital. Alcançar esse objetivo vai envolver, dentre outras intervenções, a requalificação da orla costeira e a recuperação dos áreas equipadas na orla atlântica, na Baía de Todos os Santos e nas Ilhas de Salvador; a ampliação e requalificação de espaços públicos, vias e monumentos do Centro Histórico, a regulamentação da área de proteção cultural e paisagística do Centro Antigo, a infraestrutura urbana, o saneamento básico e a requalificação de áreas urbanas.				
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Obras de Requalificação da Orla Marítima	Orla Requalificada	Quilômetro	Cajazeiras	4
		Quilômetro	Itapua/Iptanga	4
		Quilômetro	Cidade Baixa	4
		Quilômetro	Barra/Pituba	3
Requalificação do Sistema de Macro e Microdrenagem	Sistema de Drenagem Requalificado	Quilômetro	Valéria	4
		Quilômetro	Liberdade/São Caetano	6
		Quilômetro	Pau da Lima	5
		Quilômetro	Centro/Brotas	3
Construção e Requalificação de Equipamentos Urbanos	Equipamento Urbano Construído e Requalificado	Metro	Inter-Regionais	600
		Metro	Inter-Regionais	600
Implementação do Plano de Saneamento Básico	Plano Implementado	Porcentual	Inter-Regionais	100%
		Porcentual	Inter-Regionais	100%
Saneamento para Todos	Programa Implementado	Unidade	Inter-Regionais	18
		Unidade	Inter-Regionais	18
Manufatura de Produtos para Comercialização e para Suporte a Projetos da Prefeitura - Peças Metálicas	Peças Produzidas	Tonelada	Inter-Regionais	320
		Tonelada	Inter-Regionais	320
Implementação de Obras e Serviços em Espaços e Equipamentos Públicos	Espaços e Equipamentos Implementados	Metro Quadrado	Inter-Regionais	36.000
		Metro Quadrado	Inter-Regionais	36.000
Manufatura de Produtos para Comercialização e para Suporte a Projetos da Prefeitura - Argamassa e Concreto	Peças Produzidas	Metro Cúbico	Inter-Regionais	4.800
		Metro Cúbico	Inter-Regionais	4.800

[90]

SALVADOR - PPA 2018-2021

[97]

PPA 2018-2021				
AÇÕES REGIONALIZADAS				
EIXO: QUALIDADE DE VIDA		ORÇAMENTÁRIO: 215.993.000	EXTRAORÇAMENTÁRIO: 0	
PROGRAMA: Saúde - Prevenção e Bem-Estar				
<b>OBJETIVO:</b> Expandir a atenção primária à saúde em Salvador, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias preveníveis ou existentes, assim como o índice de importância verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz. Nessa direção, vale destacar, dentre outras intervenções, a oferta de assistência integral às gestantes, lactantes e primeira infância e incluindo a rede de atenção primária de saúde integral, resolutive e de qualidade a mães e filhos, no pré-natal, no parto e no puerpério, e a ampliação e o fortalecimento das ações de controle vetorial ao Aedes aegypti.				
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Reorganização da Rede Básica de Saúde para a Atenção Materno Infantil	Rede Reorganizada	Porcentual	Inter-Regionais	100
		Porcentual	Inter-Regionais	100
Promoção das Ações de Vigilância Sanitária	Ação Promovida	Porcentual	Inter-Regionais	100
		Porcentual	Inter-Regionais	100
Promoção das Ações de Controle e Vigilância Epidemiológica	Ação Promovida	Porcentual	Inter-Regionais	100
		Porcentual	Inter-Regionais	100
Promoção das Ações de Controle de Zoonoses	Ação Promovida	Porcentual	Inter-Regionais	100
		Porcentual	Inter-Regionais	100
Promoção das Ações de Controle das DST/AIDS	Ação Promovida	Porcentual	Inter-Regionais	100
		Porcentual	Inter-Regionais	100
Promoção das Ações de Saúde do Trabalhador	Ação Promovida	Porcentual	Inter-Regionais	100
		Porcentual	Inter-Regionais	100
Promoção das Ações de Assistência Farmacêutica	Ação Implementada	Porcentual	Inter-Regionais	100
		Porcentual	Inter-Regionais	100

[91]

SALVADOR - PPA 2018-2021

[101]



PPA 2018-2021				
AÇÕES REGIONALIZADAS				
EIXO: QUALIDADE DE VIDA		ORÇAMENTÁRIO: 79.879.000		EXTRAORÇAMENTÁRIO: 0
PROGRAMA: Esporte, Inclusão e Cidadania				
OBJETIVO: Promover o acesso da população às atividades de iniciação esportiva, atividades de alto rendimento e campeonatos regionais, envolvendo a comunidade a partir de parcerias com entidades públicas e da sociedade civil. Entre as principais iniciativas, estão o mapeamento de todos os espaços esportivos, priorizando as regiões mais populosas e carentes, oferta de atividades de iniciação esportiva a crianças e adolescentes e firmar parcerias com clubes sociais, utilizando seus espaços para a prática de atividades esportivas.				
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Salvador Cidade que Corre	Evento Realizado	Unidade	Barra/Pituba	12
		Unidade	Centro/Brotas	2
		Unidade	Itapua/Ipitanga	3
		Unidade	Valéria	7
		Unidade	Itapua/Ipitanga	8
		Unidade	Cajazeiras	9
		Unidade	Subúrbio/Ilhas	9
		Unidade	Centro/Brotas	9
		Unidade	Barra/Pituba	6
		Unidade	Liberdade/São Caetano	9
		Unidade	Cabula/Tancredo Neves	9
		Unidade	Cidade Baixa	5
Promoção e Atração de Eventos Esportivos e de Lazer	Evento Realizado	Unidade	Pau da Lima	9
		Unidade	Itapua/Ipitanga	75
		Unidade	Valéria	75
		Unidade	Subúrbio/Ilhas	98
		Unidade	Pau da Lima	75

[102]

SALVADOR - PPA 2018-2021

PPA 2018-2021				
AÇÕES REGIONALIZADAS				
EIXO: DESENVOLVIMENTO HUMANO		ORÇAMENTÁRIO: 795.074.000		EXTRAORÇAMENTÁRIO: 5.000.000
PROGRAMA: Combinado - Acesso e Qualidade na Educação				
OBJETIVO: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as vagas para o ensino infantil que beneficiem crianças e pais, visando a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB nos anos iniciais e finais, aumentando o atendimento em tempo integral. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o planejamento das escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de professores da educação, o monitoramento dos resultados e a proposição de estratégias de melhoria para o desempenho da educação. Também se pretende garantir a atuação aos alunos portadores de necessidades especiais e otimizar processos que aprimorem o desempenho da educação.				
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Construção e Reconstrução de Centros Municipais de Educação Infantil	Centro Construído / Reconstruído	Unidade	Cabula/Tancredo Neves	3
		Unidade	Subúrbio/Ilhas	3
		Unidade	Cajazeiras	4
		Unidade	Itapua/Ipitanga	8
		Unidade	Cidade Baixa	6
		Unidade	Centro/Brotas	5
		Unidade	Liberdade/São Caetano	6
		Unidade	Pau da Lima	4
		Unidade	Valéria	3
		Unidade	Barra/Pituba	3
		Unidade	Valéria	4
		Construção e Reconstrução de Novas Unidades de Ensino	Unidade Construída / Reconstruída	Unidade
Unidade	Cajazeiras			5
Unidade	Pau da Lima			4
Unidade	Cabula/Tancredo Neves			4
Unidade	Liberdade/São Caetano			3

[103]

SALVADOR - PPA 2018-2021



PPA 2018-2021						
AÇÕES REGIONALIZADAS						
EIXO: QUALIDADE DE VIDA		ORÇAMENTÁRIO: 79.879.000		EXTRAORÇAMENTÁRIO: 0		
PROGRAMA: Esporte, Inclusão e Cidadania						
OBJETIVO: Promover o acesso da população às atividades de iniciação esportiva, atividades de alto rendimento e campeonatos regionais, envolvendo a comunidade a partir de parcerias com entidades públicas e da sociedade civil. Entre as principais iniciativas, estão o mapeamento de todos os espaços esportivos, priorizando as regiões mais populosas e carentes, oferta de atividades de iniciação esportiva a crianças e adolescentes e firmar parcerias com clubes sociais, utilizando seus espaços para a prática de atividades esportivas.						
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA		
Promoção e Atração de Eventos Esportivos e de Lazer	Evento Realizado	Unidade	Liberdade/São Caetano	75		
		Unidade	Centro/Brotas	86		
		Unidade	Barra/Pituba	75		
		Unidade	Cidade Baixa	75		
		Unidade	Cajazeiras	75		
		Unidade	Cabula/Tancredo Neves	75		
		Dinamização e Fomento ao Esporte nas Comunidades	Pessoa Beneficiada	Unidade	Liberdade/São Caetano	43.005
				Unidade	Cabula/Tancredo Neves	43.005
				Unidade	Itapua/Ipitanga	43.005
				Unidade	Pau da Lima	43.005
				Unidade	Valéria	43.005
				Unidade	Subúrbio/Ilhas	43.005
Unidade	Cajazeiras			43.005		
Unidade	Cidade Baixa			43.005		
Unidade	Barra/Pituba			43.005		
Unidade	Centro/Brotas			43.005		
Unidade	Barra/Pituba			24		
Reabilitação e Requalificação de Equipamentos Esportivos e de Lazer	Equipamento Requalificado			Unidade	Liberdade/São Caetano	24
		Unidade	Cabula/Tancredo Neves	24		
		Unidade	Pau da Lima	24		
		Unidade	Valéria	24		
		Unidade	Valéria	24		

SALVADOR - PPA 2018-2021

[103]



PPA 2018-2021						
AÇÕES REGIONALIZADAS						
EIXO: DESENVOLVIMENTO HUMANO		ORÇAMENTÁRIO: 795.074.000		EXTRAORÇAMENTÁRIO: 5.000.000		
PROGRAMA: Combinado - Acesso e Qualidade na Educação						
OBJETIVO: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as vagas para o ensino infantil que beneficiem crianças e pais, visando a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB nos anos iniciais e finais, aumentando o atendimento em tempo integral. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o planejamento das escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de professores da educação, o monitoramento dos resultados e a proposição de estratégias de melhoria para o desempenho da educação. Também se pretende garantir a atuação aos alunos portadores de necessidades especiais e otimizar processos que aprimorem o desempenho da educação.						
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA		
Construção e Reconstrução de Novas Unidades de Ensino	Unidade Construída / Reconstruída	Unidade	Cidade Baixa	3		
		Unidade	Itapua/Ipitanga	2		
		Unidade	Subúrbio/Ilhas	3		
		Reforma e Adequação de Unidades de Ensino	Unidade Recuperada	Unidade	Cajazeiras	12
				Unidade	Barra/Pituba	11
				Unidade	Cidade Baixa	11
				Unidade	Liberdade/São Caetano	11
				Unidade	Centro/Brotas	11
				Unidade	Subúrbio/Ilhas	12
				Unidade	Pau da Lima	11
				Unidade	Itapua/Ipitanga	11
				Unidade	Valéria	12
Unidade	Cabula/Tancredo Neves			11		
Unidade	Inter-Regionais			5.886		
Regularização de Plano	Aluno Atendido			Unidade	Inter-Regionais	100
Sistemática de Avaliação Interna e Externa	Aluno Avaliado	Percentual	Inter-Regionais	100		
Desenvolvimento da Política de Educação Integral nas Unidades de Ensino	Aluno Atendido	Unidade	Inter-Regionais	10.000		
Sistema Estruturado para o Ensino Fundamental	Sistema Estruturado	Percentual	Inter-Regionais	100		
Nossa Rede Educação Infantil - Sistema Estruturado EI	Aluno Atendido	Percentual	Inter-Regionais	100		

SALVADOR - PPA 2018-2021

[103]



PPA 2018-2021								
AÇÕES REGIONALIZADAS								
EIXO: QUALIDADE DE VIDA		ORÇAMENTÁRIO: 79.879.000		EXTRAORÇAMENTÁRIO: 0				
PROGRAMA: Esporte, Inclusão e Cidadania								
OBJETIVO: Promover o acesso da população às atividades de iniciação esportiva, atividades de alto rendimento e campeonatos regionais, envolvendo a comunidade a partir de parcerias com entidades públicas e da sociedade civil. Entre as principais iniciativas, estão o mapeamento de todos os espaços esportivos, priorizando as regiões mais populosas e carentes, oferta de atividades de iniciação esportiva a crianças e adolescentes e firmar parcerias com clubes sociais, utilizando seus espaços para a prática de atividades esportivas.								
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA				
Reabilitação e Requalificação de Equipamentos Esportivos e de Lazer	Equipamento Requalificado	Unidade	Itapua/Ipitanga	24				
		Unidade	Cidade Baixa	24				
		Unidade	Subúrbio/Ilhas	24				
		Unidade	Centro/Brotas	24				
		Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer nas Comunidades	Equipamento Construído	Unidade	Cajazeiras	24		
				Unidade	Pau da Lima	6		
				Unidade	Itapua/Ipitanga	6		
				Unidade	Barra/Pituba	5		
				Unidade	Cabula/Tancredo Neves	7		
				Unidade	Liberdade/São Caetano	6		
				Apoio à Atletas e Delegações Representativas	Atleta Beneficiado	Unidade	Centro/Brotas	5
						Unidade	Centro/Brotas	110

[104]

SALVADOR - PPA 2018-2021



PPA 2018-2021				
AÇÕES REGIONALIZADAS				
EIXO: QUALIDADE DE VIDA		ORÇAMENTÁRIO: 593.826.000		EXTRAORÇAMENTÁRIO: 4.500.000
PROGRAMA: Gestão Pública de Escolas				
OBJETIVO: Tomar Salvador referência em gestão pública de excelência, fortalecendo a adoção e a disseminação de tecnologias inovadoras e moderno modelo de gestão, reduzindo o peso da burocracia na vida do cidadão, além dos avanços de uma gestão compartilhada com a sociedade. Alcançar esse objetivo exige a adoção de iniciativas que envolvem a busca de soluções inovadoras e tecnológicas, a modernização de processos internos, o desenvolvimento de soluções inovadoras para a integração de dados e sistemas, a utilização das melhores técnicas de gestão de pessoas, a elevação da qualidade e da celeridade nas respostas aos cidadãos, o fortalecimento das consultas populares através do Programa Ouvindo Nosso Bairro, utilizando inclusive as mídias sociais nesse processo.				
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Implementação do Sistema de Gestão em Saúde Pública - Saúde Eficiente	Sistema Implementado	Percentual	Inter-Regionais	100
		Percentual	Inter-Regionais	100
		Percentual	Inter-Regionais	100
		Percentual	Inter-Regionais	100
Modernização e Ampliação do Parque Tecnológico da SMS	Sistema Implementado	Percentual	Inter-Regionais	100
		Percentual	Inter-Regionais	100
		Percentual	Inter-Regionais	100
		Percentual	Inter-Regionais	100
Valorização dos Trabalhadores da Saúde	Programa Implementado	Percentual	Inter-Regionais	100
		Percentual	Inter-Regionais	100
		Percentual	Inter-Regionais	100
		Percentual	Inter-Regionais	100
Implementação do Sistema de Regulação, Controle e Avaliação	Sistema Implementado	Percentual	Inter-Regionais	100
		Percentual	Inter-Regionais	100
		Percentual	Inter-Regionais	100
		Percentual	Inter-Regionais	100

SALVADOR - PPA 2018-2021

[105]



PPA 2018-2021						
AÇÕES REGIONALIZADAS						
EIXO: DESENVOLVIMENTO HUMANO		ORÇAMENTÁRIO: 795.074.000		EXTRAORÇAMENTÁRIO: 5.000.000		
PROGRAMA: Salvador - Capital do Turismo, Cultura e Lazer						
OBJETIVO: Reforçar a liderança de Salvador como principal destino turístico do Norte e Nordeste, valorizando o patrimônio histórico, cultural e natural da cidade, articulando ações com o trade turístico e firmando parcerias estratégicas. As iniciativas para alcançar este objetivo envolvem a ampliação do fluxo turístico em Salvador, sobretudo nos períodos de inverno e baixa estação, o fortalecimento de roteiros culturais e religiosos, a promoção de melhorias e a dinamização do Centro Histórico. Estimular o turismo de negócios e a captação de grandes eventos constitui uma estratégia fundamental para alcançar este objetivo. Pretende-se, também, assegurar a preservação de bens culturais, garantir o acesso a esses bens e fomentar a leitura e a escrita a partir de atividades de promoção do livro.						
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA		
Fomento à Produção Artística e Cultural	Ação Realizada	Unidade	Itapua/Ipitanga	48		
		Unidade	Cajazeiras	28		
		Unidade	Subúrbio/Ilhas	60		
		Unidade	Centro/Brotas	84		
		Unidade	Cidade Baixa	40		
		Unidade	Barra/Pituba	48		
		Unidade	Cabula/Tancredo Neves	24		
		Unidade	Pau da Lima	28		
		Unidade	Valéria	12		
		Unidade	Liberdade/São Caetano	32		
		Atração à Produção Cinematográfica em Salvador	Produção Realizada	Unidade	Centro/Brotas	19
				Desenvolvimento de Atividades Culturais - Boca de Brasa	Atividades Desenvolvidas	Unidade
Unidade	Subúrbio/Ilhas					129
Unidade	Centro/Brotas					129
Unidade	Cidade Baixa	129				
Unidade	Cabula/Tancredo Neves	126				

[105]

SALVADOR - PPA 2018-2021



PPA 2018-2021						
AÇÕES REGIONALIZADAS						
EIXO: DESENVOLVIMENTO HUMANO		ORÇAMENTÁRIO: 582.555.000		EXTRAORÇAMENTÁRIO: 0		
PROGRAMA: Salvador - Capital do Turismo, Cultura e Lazer						
OBJETIVO: Reforçar a liderança de Salvador como principal destino turístico do Norte e Nordeste, valorizando o patrimônio histórico, cultural e natural da cidade, articulando ações com o trade turístico e firmando parcerias estratégicas. As iniciativas para alcançar este objetivo envolvem a ampliação do fluxo turístico em Salvador, sobretudo nos períodos de inverno e baixa estação, o fortalecimento de roteiros culturais e religiosos, a promoção de melhorias e a dinamização do Centro Histórico. Estimular o turismo de negócios e a captação de grandes eventos constitui uma estratégia fundamental para alcançar este objetivo. Pretende-se, também, assegurar a preservação de bens culturais, garantir o acesso a esses bens e fomentar a leitura e a escrita a partir de atividades de promoção do livro.						
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA		
Fomento à Produção Artística e Cultural	Ação Realizada	Unidade	Itapua/Ipitanga	48		
		Unidade	Cajazeiras	28		
		Unidade	Subúrbio/Ilhas	60		
		Unidade	Centro/Brotas	84		
		Unidade	Cidade Baixa	40		
		Unidade	Barra/Pituba	48		
		Unidade	Cabula/Tancredo Neves	24		
		Unidade	Pau da Lima	28		
		Unidade	Valéria	12		
		Unidade	Liberdade/São Caetano	32		
		Atração à Produção Cinematográfica em Salvador	Produção Realizada	Unidade	Centro/Brotas	19
				Desenvolvimento de Atividades Culturais - Boca de Brasa	Atividades Desenvolvidas	Unidade
Unidade	Subúrbio/Ilhas					129
Unidade	Centro/Brotas					129
Unidade	Cidade Baixa	129				
Unidade	Cabula/Tancredo Neves	126				

SALVADOR - PPA 2018-2021

[105]

PPA 2018-2021				
AÇÕES REGIONALIZADAS				
EIXO: DESENVOLVIMENTO HUMANO		ORÇAMENTÁRIO: R\$2.555.000		EXTRAORÇAMENTÁRIO: 0
PROGRAMA: Salvador - Capital do Turismo, Cultura e Lazer				
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Desenvolvimento de Atividades Culturais - Boca de Brasa	Atividades Desenvolvidas	Unidade	Pau da Lima	129
		Unidade	Valéria	126
		Unidade	Liberdade/São Caetano	126
		Unidade	Cajazeiras	129
Desenvolvimento de Atividades de Fomento à Leitura	Atividades Desenvolvidas	Unidade	Itapua/Iptanga	126
		Unidade	Cidade Baixa	52
		Unidade	Centro/Brotas	16
		Unidade	Subúrbio/Ilhas	4
		Unidade	Itapua/Iptanga	8
		Unidade	Barna/Pituba	8
		Unidade	Liberdade/São Caetano	4
Implantação e Requalificação de Bibliotecas Municipais	Equipamento Implantado e Requalificado	Unidade	Cabula/Tancredo Neves	4
		Unidade	Pau da Lima	4
		Unidade	Valéria	4
		Unidade	Cajazeiras	8
		Unidade	Liberdade/São Caetano	1
		Unidade	Centro/Brotas	3



PPA 2018-2021				
AÇÕES REGIONALIZADAS				
EIXO: DESENVOLVIMENTO SOCIAL		ORÇAMENTÁRIO: R\$2.788.000		EXTRAORÇAMENTÁRIO: 0
PROGRAMA: Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária				
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Implantação e Ampliação de Espaço de Convivência em Praças Públicas	Demandas Atendidas	Unidade	Inter-Regionais	3
		Unidade	Inter-Regionais	100
Cuidar - Ações de Inclusão, Desenvolvimento e Assistência Social	Residência Implantada	Unidade	Inter-Regionais	100
		Unidade	Inter-Regionais	31
Reforma de Equipamentos Socioassistenciais	Unidade Reformada	Unidade	Inter-Regionais	1
		Unidade	Inter-Regionais	3
Implantação e Ampliação de Cozinha Comunitária	Cozinha Implantada e Ampliada	Unidade	Inter-Regionais	1
		Unidade	Inter-Regionais	3
Realização de Ações para a Promoção da Cidadania - LGBT	Mulher Atendida	Unidade	Inter-Regionais	1.600
		Unidade	Inter-Regionais	24
Ampliação do Atendimento à Mulher Vítima de Violência - Mulheres no CRAM	Fundo Mantido	Unidade	Inter-Regionais	100
		Unidade	Inter-Regionais	92
Desenvolvimento de Ações de Combate ao Racismo, à Discriminação e à Promoção da Igualdade Racial	Profissional Capacitado	Unidade	Inter-Regionais	100
		Unidade	Inter-Regionais	8
Operacionalização do Fundo Municipal da Pessoa Idosa	Ação Realizada	Unidade	Inter-Regionais	8
		Unidade	Inter-Regionais	8
Capacitação dos Profissionais na Área de Políticas Assistenciais de Crianças, Adolescentes e Jovens	Ação Realizada	Unidade	Inter-Regionais	8
		Unidade	Inter-Regionais	8
Realização de Ações de Apoio ao Conselho Municipal das Comunidades Negras - CMCN	Ação Realizada	Unidade	Inter-Regionais	8
		Unidade	Inter-Regionais	8



PPA 2018-2021				
AÇÕES REGIONALIZADAS				
EIXO: DESENVOLVIMENTO SOCIAL		ORÇAMENTÁRIO: R\$2.788.000		EXTRAORÇAMENTÁRIO: 0
PROGRAMA: Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária				
Tomar Salvador referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade; promover assistência social de qualidade. Para alcançar o objetivo, pretende-se transformar o capital em efetividade de políticas para a população negra, valorizando a cultura e promovendo a igualdade de oportunidades. Em relação à população LGBT, busca-se o combate à discriminação, a promoção de ações educativas e o acesso à cidadania. Pretende-se também fortalecer as políticas de atenção, redução da violência e empoderamento da mulher, contribuindo para a redução das desigualdades de gênero. O atendimento a crianças, jovens e idosos em situação de vulnerabilidade social constitui frente de atuação.				
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Reforma e Equipagem de Centros de Convivência FCM de Atendimento a Crianças	Centro Reformado e Equipado	Unidade	Pau da Lima	2
		Unidade	Subúrbio/Ilhas	3
		Unidade	Centro/Brotas	2
		Unidade	Barna/Pituba	3
		Unidade	Itapua/Iptanga	3
		Unidade	Cajazeiras	3
Implantação de Novos Centros de Convivência e de Unidades de Abrigo para Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens	Centro Reformado e Equipado	Unidade	Inter-Regionais	2
		Unidade	Inter-Regionais	2
		Unidade	Inter-Regionais	4
		Unidade	Inter-Regionais	4
Reforma e Equipagem das Unidades de Abrigo para Crianças, Adolescentes e Jovens	Unidade Reformada	Unidade	Inter-Regionais	2
		Unidade	Inter-Regionais	2
Implantação da Casa Estudantil Quilombola	Famílias Atendidas	Unidade	Inter-Regionais	500
		Unidade	Inter-Regionais	1.400
Selo da Diversidade Étnico Racial, Capacitação e Certificação	Colaboradores Capacitados	Unidade	Inter-Regionais	1.400
		Unidade	Inter-Regionais	9.800
Proteção Social Especial Voltada para Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social	Criança Atendida	Unidade	Inter-Regionais	9.800
		Unidade	Inter-Regionais	9.800
Promoção de Atividade Lúdica Voltada às Crianças e Adolescentes - Atividades Complementares no Contra-Turno Escolar	Criança Atendida	Unidade	Inter-Regionais	9.800
		Unidade	Inter-Regionais	9.800



PPA 2018-2021				
AÇÕES REGIONALIZADAS				
EIXO: DESENVOLVIMENTO SOCIAL		ORÇAMENTÁRIO: R\$2.788.000		EXTRAORÇAMENTÁRIO: 0
PROGRAMA: Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária				
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Realização de Campanhas de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres	Campanha Realizada	Unidade	Inter-Regionais	16
		Unidade	Inter-Regionais	36
Promoção de Ações de Cidadania para as Mulheres	Ação Realizada	Unidade	Inter-Regionais	48
		Unidade	Inter-Regionais	16
Capacitação de Autonomia Econômica das Mulheres para o Controle das Políticas Públicas	Ação Realizada	Unidade	Inter-Regionais	320
		Unidade	Inter-Regionais	4
Realização de Ações nas Datas Simbólicas em Defesa dos Direitos das Mulheres	Ações Realizadas	Unidade	Inter-Regionais	4
		Unidade	Inter-Regionais	720
Promoção de Ações de Gênero, Étnico e Raciais	Capacitação Realizada	Unidade	Inter-Regionais	19.000
		Unidade	Inter-Regionais	100
Capacitação em Assistência Social	Pessoas Beneficiadas	Unidade	Inter-Regionais	100
		Unidade	Inter-Regionais	100
Implementação do Programa Bola Família	Atendimento Realizado	Unidade	Inter-Regionais	100
		Unidade	Inter-Regionais	100
Operacionalização de Residência Inclusiva para Pessoa com Deficiência	Serviço Mantido	Unidade	Inter-Regionais	100
		Unidade	Inter-Regionais	100
Informação, Educação e Comunicação Social	Divulgação das Ações de Assistência Social Realizadas	Unidade	Inter-Regionais	100
		Unidade	Inter-Regionais	275
Capacitação Técnica de Profissionais que atuam no CADUNCO e Programa Bola Família	Profissional Capacitado	Unidade	Inter-Regionais	80
		Unidade	Inter-Regionais	100
Serviços de Proteção Social Especial para Crianças, Adolescentes, Idosos, Pessoas com Deficiência, Adultos e Famílias	Entidade Apoiada	Unidade	Inter-Regionais	100
		Unidade	Inter-Regionais	18.000
Operacionalização dos Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos	Serviço Mantido	Unidade	Inter-Regionais	100
		Unidade	Inter-Regionais	100
Conhecimento de Oferta de Benefícios Eventuais e Assistenciais	Beneficiário Atendido	Unidade	Inter-Regionais	100
		Unidade	Inter-Regionais	100
Implementação dos Serviços de Proteção à Família em Situação de Vulnerabilidade Social	Serviço Mantido	Unidade	Inter-Regionais	100
		Unidade	Inter-Regionais	100



PPA 2018-2021				
AÇÕES REGIONALIZADAS				
EIXO: DESENVOLVIMENTO SOCIAL		ORÇAMENTÁRIO: R\$2.788.000		EXTRAORÇAMENTÁRIO: 0
PROGRAMA: Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária				
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Ampliação do Acolhimento e Formação de Crianças e Adolescentes em Vulnerabilidade Étnico Racial	Criança Atendida	Unidade	Inter-Regionais	4.500
		Unidade	Inter-Regionais	1.600
Promoção de Cursos Preparatórios para o ENEM para Estudantes da Rede Pública Inscritos no Bolsa Família	Aluno Atendido	Unidade	Inter-Regionais	100
		Unidade	Inter-Regionais	16
Sistemização, Controle e Divulgação dos Serviços Oferecidos na Rede SIA/S	Serviços Oferecidos	Unidade	Inter-Regionais	16
		Unidade	Inter-Regionais	900.000
Desenvolvimento de Ações para Motivar Trabalho Voluntário no Município	Ações Realizadas	Unidade	Inter-Regionais	750
		Unidade	Inter-Regionais	3.400
Ampliação do Acesso da População em Situação de Vulnerabilidade aos Serviços Sociais	Atendimento Realizado	Unidade	Inter-Regionais	8
		Unidade	Inter-Regionais	100
Realização de Ações voltadas para Pessoa Idosa	Ações Realizadas	Unidade	Inter-Regionais	1
		Unidade	Inter-Regionais	1
Ampliação da Capacidade de Atendimento da Pessoa em Situação de Rua pela Rede de Atenção à Saúde	Pessoa Atendida	Unidade	Inter-Regionais	1
		Unidade	Inter-Regionais	1
Implantação de Novas Unidades de Atendimento do CADUNCO e do Programa Bola Família	Unidade Implantada	Unidade	Inter-Regionais	1
		Unidade	Inter-Regionais	100
Melhoria das Condições de Acessibilidade em Equipamentos Públicos	Acessibilidade Melhorada	Unidade	Subúrbio/Ilhas	1
		Unidade	Subúrbio/Ilhas	1
Implantação do Centro de Reabilitação para Pessoas com Deficiência	Centro Implantado	Unidade	Subúrbio/Ilhas	1
		Unidade	Subúrbio/Ilhas	1
Implantação de Centro de Referência de Atenção à Mulher - CRAM	Centro Implantado	Unidade	Cajazeiras	1
		Unidade	Cajazeiras	1
Ações Integradas de Desenvolvimento da Primeira Infância	Criança Atendida	Unidade	Inter-Regionais	2.000
		Unidade	Inter-Regionais	125.000
Primeiro Passo - Ações de Assistência Social para a Primeira Infância	Criança Assistida	Unidade	Inter-Regionais	1
		Unidade	Inter-Regionais	1
Implantação de Restaurante Popular Municipal	Restaurante Implantado	Unidade	Itapua/Iptanga	1
		Unidade	Itapua/Iptanga	1



PPA 2018-2021				
AÇÕES REGIONALIZADAS				
EIXO: DESENVOLVIMENTO SOCIAL		ORÇAMENTÁRIO: R\$2.788.000		EXTRAORÇAMENTÁRIO: 0
PROGRAMA: Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária				
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Capacitação dos Profissionais do Sistema Único de Assistência Social	Profissionais Capacitados	Unidade	Inter-Regionais	200
		Unidade	Inter-Regionais	100%
Operacionalização das Unidades de Acolhimento para População de Rua	Centro Mantido	Unidade	Inter-Regionais	20
		Unidade	Inter-Regionais	400
Realização de Ações de Assistência Social nos Eventos e Festas Populares	Ações Realizadas	Unidade	Inter-Regionais	1.000
		Unidade	Inter-Regionais	1.000
Capacitação para a Gestão Inclusiva	Pessoal Capacitado	Unidade	Inter-Regionais	100
		Unidade	Inter-Regionais	2
Capacitação Profissional de Jovens Aprendiz e Familiares da FCM	Jovens Aprendiz e Familiares Capacitados	Unidade	Inter-Regionais	100
		Unidade	Inter-Regionais	2
Promoção da Inclusão Social para Pessoas com Vulnerabilidade em Situação de Rua	Ação Promovida	Unidade	Inter-Regionais	100
		Unidade	Inter-Regionais	2
Ampliação de Serviços Socioassistenciais	Centros Implantados	Unidade	Inter-Regionais	100
		Unidade	Inter-Regionais	100%
Realização do Benefício de Prestação Continuada na Escola	BPC Implementado	Unidade	Inter-Regionais	100%
		Unidade	Inter-Regionais	100%



PPA 2018-2021				
AÇÕES REGIONALIZADAS				
EIXO: DESENVOLVIMENTO SOCIAL		ORÇAMENTÁRIO: R\$3.826.000		EXTRAORÇAMENTÁRIO: 4.500.000
PROGRAMA: Gestão Pública de Excelência				
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Implantação de Restaurante Popular Municipal	Restaurante Implantado	Unidade	Cajazeiras	1
		Unidade	Cabula/Tancredo Neves	1
Implantação do Banco de Alimentos	Banco de Alimentos Implantado	Unidade	Valéria	1
		Unidade	Inter-Regionais	600
Ampliação do Programa Prato Amigo	Instituições Beneficiadas	Unidade	Inter-Regionais	4
		Unidade	Inter-Regionais	1
Recuperação de Restaurante Popular Municipal	Restaurante Recuperado	Unidade	Inter-Regionais	1
		Unidade	Inter-Regionais	1
Implantação e Ampliação da Casa da Sabedoria	Casa da Sabedoria Implantada e Ampliada	Unidade	Inter-Regionais	1
		Unidade	Inter-Regionais	1
Implantação e Ampliação de Espaço de Convivência em Praças Públicas	Espaço Implantado e Ampliado	Unidade	Inter-Regionais	1
		Unidade	Inter-Regionais	1
		Unidade	Inter-Regionais	2
		Unidade	Inter-Regionais	1
		Unidade	Inter-Regionais	1
		Unidade	Inter-Regionais	1
		Unidade	Inter-Regionais	1
		Unidade	Inter-Regionais	1
		Unidade	Inter-Regionais	1
		Unidade	Inter-Regionais	1



PPA 2018-2021				
AÇÕES REGIONALIZADAS				
EIXO: DESENVOLVIMENTO SOCIAL		ORÇAMENTÁRIO: R\$3.826.000		EXTRAORÇAMENTÁRIO: 4.500.000
PROGRAMA: Gestão Pública de Excelência				
Tomar Salvador referência em gestão pública de excelência, fortalecendo a adoção e a disseminação de tecnologias inovadoras e modernos modelos de gestão, reduzindo o peso da burocracia na vida do cidadão, além dos avanços de uma gestão compartilhada com a sociedade. Alcançar esse objetivo exige a adoção de iniciativas que envolvem a busca de soluções inovadoras e tecnológicas, a otimização e a modernização de processos internos, o desenvolvimento de soluções inovadoras para a integração de dados e sistemas, a utilização das melhores técnicas de gestão de pessoas, a elevação da qualidade e da celeridade nas respostas aos cidadãos, o fortalecimento das consultas populares através do Programa Ouvindo Nossos Bairros, utilizando inclusive as mídias sociais nesse processo.				
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Informação, Educação e Comunicação Social	Campanha Realizada	Unidade	Inter-Regionais	9
		Unidade	Inter-Regionais	9





PPA 2018-2021				
AÇÕES REGIONALIZADAS				
EIXO: DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		ORÇAMENTÁRIO: 1.779.686.000	EXTRAORÇAMENTÁRIO: 600.000.000	
<b>PROGRAMA: Mobilidade Urbana Integrada, Segura e Acessível</b>				
<b>OBJETIVO:</b> Assegurar maior agilidade na mobilidade urbana e fluidez no trânsito, e fortalecer o sistema de transporte público de Salvador e reestruturar as linhas de ônibus. Inclui-se nesse propósito a reavaliação de vias no capital, reclusivo o tempo de deslocamento em Salvador e Região Metropolitana. Medidas complementares envolvem a ampliação da rede cicloviária, intervenções em pontos críticos do trânsito, implementação de projetos de engenharia de trânsito e iniciativas que contribuam para a redução no número de mortos por acidente.				
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Ampliação e Modernização da Rede Semafórica	Ponto de Rede Ampliado e Modernizado	Unidade	Inter-Regionais	112
Implantação e Requalificação da Sinalização de Trânsito	Sinalização de Trânsito Implantada e Requalificada	Metro Quadrado	Inter-Regionais	343.920
Ampliação da Rede Cicloviária - Bibe no Trânsito	Rede Cicloviária Ampliada	Quilômetro	Inter-Regionais	100
Modernização do Sistema de Estacionamentos Rotativos Fechados e Zona Azul	Sistema Modernizado	Porcentual	Inter-Regionais	100
Desenvolvimento e Implantação de Planos, Projetos e Programas de Mobilidade Urbana	Projeto Desenvolvido e Implementado	Unidade	Inter-Regionais	7
Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados	Corredor Implantado	Quilômetro	Centro/Brotas	6
		Quilômetro	Barna/Pituba	3
Implantação e Implantação de Sistemas de Informação e Gerenciamento em Transporte	Sistema Implantado	Porcentual	Centro/Brotas	100
Implantação e Revitalização de Equipamentos Públicos de Transporte	Equipamento Implantado	Unidade	Itapuaçu/Itapanga	40
		Unidade	Liberdade/São Caetano	40
		Unidade	Cabula/Tancredo Neves	40
		Unidade	Barna/Pituba	40
		Unidade	Cidade Baixa	41

188 SALVADOR - PPA 2018-2021

PPA 2018-2021						
AÇÕES REGIONALIZADAS						
EIXO: DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		ORÇAMENTÁRIO: 1.366.022.000	EXTRAORÇAMENTÁRIO: 0			
<b>PROGRAMA: Espaço Urbano Estruturado e Sustentável</b>						
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA		
Poda de Árvores	Árvore Podada	Unidade	Valéria	16.000		
		Unidade	Pau da Lima	16.000		
		Unidade	Cabula/Tancredo Neves	16.000		
		Unidade	Barna/Pituba	16.000		
		Unidade	Cajazeiras	16.000		
		Unidade	Liberdade/São Caetano	16.000		
		Unidade	Cidade Baixa	16.000		
		Unidade	Itapuaçu/Itapanga	16.000		
		Unidade	Barna/Pituba	75.000		
		Unidade	Valéria	75.000		
Conservação do Sistema de Microdrenagem	Microdrenagem Conservada	Metro	Pau da Lima	75.000		
		Metro	Cabula/Tancredo Neves	75.000		
		Metro	Itapuaçu/Itapanga	75.000		
		Metro	Cajazeiras	75.000		
		Metro	Subúrbio/Ilhas	75.000		
		Metro	Liberdade/São Caetano	75.000		
		Metro	Cidade Baixa	75.000		
		Metro	Centro/Brotas	75.000		
		Metro	Centro/Brotas	75.000		
		Metro	Centro/Brotas	75.000		
Fabricação e Montagem de Peças Pré-Fabricadas - Metálicas	Peças Produzidas	Tonelada	Inter-Regionais	320		
		Fabricação e Montagem de Peças Pré-Moldadas - Argamassa e Concreto	Peças Produzidas	Metro Cúbico	Inter-Regionais	4.800

182 SALVADOR - PPA 2018-2021



PPA 2018-2021				
AÇÕES REGIONALIZADAS				
EIXO: DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		ORÇAMENTÁRIO: 1.779.686.000	EXTRAORÇAMENTÁRIO: 600.000.000	
<b>PROGRAMA: Mobilidade Urbana Integrada, Segura e Acessível</b>				
<b>OBJETIVO:</b> Assegurar maior agilidade na mobilidade urbana e fluidez no trânsito, e fortalecer o sistema de transporte público de Salvador e reestruturar as linhas de ônibus. Inclui-se nesse propósito a reavaliação de vias no capital, reclusivo o tempo de deslocamento em Salvador e Região Metropolitana. Medidas complementares envolvem a ampliação da rede cicloviária, intervenções em pontos críticos do trânsito, implementação de projetos de engenharia de trânsito e iniciativas que contribuam para a redução no número de mortos por acidente.				
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Implantação e Revitalização de Equipamentos Públicos de Transporte	Equipamento Implantado	Unidade	Cajazeiras	40
		Unidade	Subúrbio/Ilhas	40
		Unidade	Centro/Brotas	41
		Unidade	Valéria	40
		Unidade	Pau da Lima	40
Requalificação de Terminais Rodoviários	Terminais Requalificados	Unidade	Cidade Baixa	1
		Unidade	Centro/Brotas	1
Implementação de Semáforos Inteligentes	Semáforo Inteligente Implementado	Unidade	Inter-Regionais	130
Ampliação e Fortalecimento do Sistema de Monitoramento e Fiscalização de Trânsito	Sistema Implementado	Porcentual	Inter-Regionais	100%
Reabilitação de Acessórios	Acessórios Reabilitados	Unidade	Centro/Brotas	1
		Unidade	Cidade Baixa	1
Intervenção em Pontos Críticos de Congestionamentos - Trânsito Livre	Pontos Críticos Descongestionados	Unidade	Inter-Regionais	8
Realização de Ações Educativas para o Trânsito	Ação Educativa Realizada	Unidade	Inter-Regionais	40
Informação, Educação e Comunicação Social no Trânsito	Informações Divulgadas	Porcentual	Inter-Regionais	100%

189 SALVADOR - PPA 2018-2021

189

PPA 2018-2021				
AÇÕES REGIONALIZADAS				
EIXO: DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		ORÇAMENTÁRIO: 1.366.022.000	EXTRAORÇAMENTÁRIO: 0	
<b>PROGRAMA: Espaço Urbano Estruturado e Sustentável</b>				
<b>OBJETIVO:</b> Valorizar o espaço urbano, revitalizando os espaços públicos e estimulando o seu uso pela população, empregando o planejamento como instrumento de desenvolvimento urbano e elaborando diretrizes que permitam o crescimento harmonioso da cidade. Abranger esse objetivo as intervenções, dentro das quais: intervenções, a requalificação da rede cicloviária e a recuperação dos seus equipamentos na área urbana, na Baía de Todos os Santos e nas Ilhas de Salvador, a ampliação e requalificação de espaços públicos, vias e monumentos do Centro Histórico, a regulamentação da área de proteção cultural e paisagística do Centro Antigo, a infraestrutura urbana, o saneamento básico e a requalificação de áreas urbanas.				
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Requalificação de Escadarias	Escadarias Requalificadas	Metro	Cidade Baixa	1.800
		Metro	Barna/Pituba	1.800
		Metro	Subúrbio/Ilhas	1.800
		Metro	Centro/Brotas	1.800
		Metro	Cajazeiras	1.800
		Metro	Valéria	1.800
		Metro	Itapuaçu/Itapanga	1.800
		Metro	Liberdade/São Caetano	1.800
		Metro	Pau da Lima	1.800
		Metro	Cabula/Tancredo Neves	1.800
Requalificação de Praças Públicas	Praças Públicas Requalificadas	Metro Quadrado	Barna/Pituba	8.000
		Metro Quadrado	Cidade Baixa	8.000
		Metro Quadrado	Liberdade/São Caetano	8.000
		Metro Quadrado	Pau da Lima	8.000
		Metro Quadrado	Itapuaçu/Itapanga	8.000
		Metro Quadrado	Cajazeiras	8.000
		Metro Quadrado	Cajazeiras	8.000

190 SALVADOR - PPA 2018-2021



PPA 2018-2021				
AÇÕES REGIONALIZADAS				
EIXO: DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		ORÇAMENTÁRIO: 1.366.022.000	EXTRAORÇAMENTÁRIO: 0	
<b>PROGRAMA: Espaço Urbano Estruturado e Sustentável</b>				
<b>OBJETIVO:</b> Valorizar o espaço urbano, revitalizando os espaços públicos e estimulando o seu uso pela população, empregando o planejamento como instrumento de desenvolvimento urbano e elaborando diretrizes que permitam o crescimento harmonioso da cidade. Abranger esse objetivo as intervenções, dentro das quais: intervenções, a requalificação da rede cicloviária e a recuperação dos seus equipamentos na área urbana, na Baía de Todos os Santos e nas Ilhas de Salvador, a ampliação e requalificação de espaços públicos, vias e monumentos do Centro Histórico, a regulamentação da área de proteção cultural e paisagística do Centro Antigo, a infraestrutura urbana, o saneamento básico e a requalificação de áreas urbanas.				
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Requalificação de Praças Públicas	Praças Públicas Requalificadas	Metro Quadrado	Subúrbio/Ilhas	8.000
		Metro Quadrado	Centro/Brotas	8.000
		Metro Quadrado	Valéria	8.000
		Metro Quadrado	Cabula/Tancredo Neves	8.000
		Metro Quadrado	Inter-Regionais	600
Construção e Requalificação de Passarelas	Passarelas Construídas e Requalificadas	Unidade	Cidade Baixa	4
		Unidade	Barna/Pituba	4
		Unidade	Itapuaçu/Itapanga	4
		Unidade	Cajazeiras	4
		Unidade	Subúrbio/Ilhas	4
		Unidade	Centro/Brotas	4
		Unidade	Pau da Lima	4
		Unidade	Valéria	4
		Unidade	Cabula/Tancredo Neves	4
		Unidade	Liberdade/São Caetano	4
Requalificação de Calçadas Públicas	Passado Recuperado	Quilômetro	Inter-Regionais	40
		Quilômetro	Subúrbio/Ilhas	16.000
Poda de Árvores	Árvore Podada	Unidade	Inter-Regionais	16.000
		Unidade	Centro/Brotas	16.000

190 SALVADOR - PPA 2018-2021

190

PPA 2018-2021				
AÇÕES REGIONALIZADAS				
EIXO: DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		ORÇAMENTÁRIO: 733.290.000	EXTRAORÇAMENTÁRIO: 202.538.000	
<b>PROGRAMA: Serviços Públicos Eficientes e de Qualidade</b>				
<b>OBJETIVO:</b> Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos da cidade, a proteção do patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população. Entre as iniciativas previstas está a modernização e racionalização da iluminação de vias e praças e a implantação de novos pontos de iluminação, a proteção ao patrimônio histórico e a fiscalização da ocupação de áreas públicas, assim como o ordenamento de logradouros e equipamentos públicos, conservação da malha viária e limpeza de canais, além da promoção da defesa do consumidor.				
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Ampliação da Rede de Iluminação Pública	Pontos de Iluminação Implantados	Unidade	Cajazeiras	532
		Unidade	Itapuaçu/Itapanga	976
		Unidade	Cidade Baixa	620
		Unidade	Barna/Pituba	684
		Unidade	Liberdade/São Caetano	776
		Unidade	Cabula/Tancredo Neves	732
		Unidade	Pau da Lima	616
		Unidade	Valéria	448
		Unidade	Subúrbio/Ilhas	704
		Unidade	Centro/Brotas	704
Modernização da Rede de Iluminação Pública	Pontos de Iluminação Pública Modernizados	Unidade	Subúrbio/Ilhas	3.162
		Unidade	Valéria	2.812
		Unidade	Pau da Lima	2.771
		Unidade	Cabula/Tancredo Neves	2.284
		Unidade	Liberdade/São Caetano	3.486
		Unidade	Barna/Pituba	2.072
		Unidade	Barna/Pituba	2.072

191 SALVADOR - PPA 2018-2021

191

PPA 2018-2021						
AÇÕES REGIONALIZADAS						
EIXO: DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		ORÇAMENTÁRIO: 733.290.000	EXTRAORÇAMENTÁRIO: 202.538.000			
<b>PROGRAMA: Serviços Públicos Eficientes e de Qualidade</b>						
<b>OBJETIVO:</b> Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos da cidade, a proteção do patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população. Entre as iniciativas previstas está a modernização e racionalização da iluminação de vias e praças e a implantação de novos pontos de iluminação, a proteção ao patrimônio histórico e a fiscalização da ocupação de áreas públicas, assim como o ordenamento de logradouros e equipamentos públicos, conservação da malha viária e limpeza de canais, além da promoção da defesa do consumidor.						
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA		
Limpeza de Canais	Canais Limpos	Quilômetro	Cajazeiras	10		
		Quilômetro	Subúrbio/Ilhas	10		
		Quilômetro	Centro/Brotas	10		
		Conservação da Malha Viária	Malha Viária Recuperada / Conservada	Tonelada	Valéria	17.500
				Tonelada	Cabula/Tancredo Neves	17.500
				Tonelada	Barna/Pituba	17.500
				Tonelada	Pau da Lima	17.500
				Tonelada	Centro/Brotas	17.500
				Tonelada	Cidade Baixa	17.500
				Tonelada	Itapuaçu/Itapanga	17.500
Implementação das Ações de Proteção do Espaço Público e Prevenção à Violência	Ações Realizadas	Unidade	Inter-Regionais	6		
		Desenvolvimento e Qualificação das Ações da Guarda Municipal	Ações Desenvolvidas	Unidade	Inter-Regionais	1.200
				Unidade	Inter-Regionais	100
		Gestão dos Serviços de Iluminação Pública	Serviços de Iluminação Pública Disponibilizados	Porcentual	Inter-Regionais	100
				Porcentual	Inter-Regionais	100
		Conservação de Espaços Públicos	Espaço Público Conservado	Metro Quadrado	Pau da Lima	21.000
				Metro Quadrado	Cidade Baixa	21.000
				Metro Quadrado	Subúrbio/Ilhas	21.000

192 SALVADOR - PPA 2018-2021



PPA 2018-2021						
AÇÕES REGIONALIZADAS						
EIXO: DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		ORÇAMENTÁRIO: 733.290.000	EXTRAORÇAMENTÁRIO: 202.538.000			
<b>PROGRAMA: Serviços Públicos Eficientes e de Qualidade</b>						
<b>OBJETIVO:</b> Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos da cidade, a proteção do patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população. Entre as iniciativas previstas está a modernização e racionalização da iluminação de vias e praças e a implantação de novos pontos de iluminação, a proteção ao patrimônio histórico e a fiscalização da ocupação de áreas públicas, assim como o ordenamento de logradouros e equipamentos públicos, conservação da malha viária e limpeza de canais, além da promoção da defesa do consumidor.						
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA		
Limpeza de Canais	Canais Limpos	Quilômetro	Cajazeiras	10		
		Quilômetro	Subúrbio/Ilhas	10		
		Quilômetro	Centro/Brotas	10		
Conservação da Malha Viária	Malha Viária Recuperada / Conservada	Tonelada	Valéria	17.500		
		Tonelada	Cabula/Tancredo Neves	17.500		
		Tonelada	Barna/Pituba	17.500		
		Tonelada	Pau da Lima	17.500		
		Tonelada	Centro/Brotas	17.500		
		Tonelada	Cidade Baixa	17.500		
		Tonelada	Itapuaçu/Itapanga	17.500		
Implementação das Ações de Proteção do Espaço Público e Prevenção à Violência	Ações Realizadas	Unidade	Inter-Regionais	6		
		Desenvolvimento e Qualificação das Ações da Guarda Municipal	Ações Desenvolvidas	Unidade	Inter-Regionais	1.200
				Unidade	Inter-Regionais	100
		Gestão dos Serviços de Iluminação Pública	Serviços de Iluminação Pública Disponibilizados	Porcentual	Inter-Regionais	100
				Porcentual	Inter-Regionais	100
		Conservação de Espaços Públicos	Espaço Público Conservado	Metro Quadrado	Pau da Lima	21.000
				Metro Quadrado	Cidade Baixa	21.000
				Metro Quadrado	Subúrbio/Ilhas	21.000

192 SALVADOR - PPA 2018-2021

192

PPA 2018-2021				
AÇÕES REGIONALIZADAS				
EIXO: DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	PROGRAMA: Serviços Públicos Eficientes e de Qualidade		ORÇAMENTÁRIO: 733.290.000	EXTRAORÇAMENTÁRIO: 202.538.000
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BARRIO	META FÍSICA
Conservação de Espaços Públicos	Espaço Público Conservado	Metro Quadrado	Centro/Brotas	21.000
		Metro Quadrado	Cajazeiras	21.000
		Metro Quadrado	Liberdade/São Castano	21.000
		Metro Quadrado	Valéria	21.000
		Metro Quadrado	Cabula/Tancredo Neves	21.000
		Metro Quadrado	Itapua/Iptanga	21.000

[126]

SALVADOR - PPA 2018-2021

PPA 2018-2021				
AÇÕES REGIONALIZADAS				
EIXO: SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA	PROGRAMA: Cidade Sustentável e Resiliente		ORÇAMENTÁRIO: 301.419.000	EXTRAORÇAMENTÁRIO: 5.000.000
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BARRIO	META FÍSICA
Implementação de Ações de Prevenção de Riscos e Contingências	Árvore Plantadas	Unidade	Inter-Regionais	24
		Unidade	Barna/Pituba	10.000
		Unidade	Valéria	10.000
		Unidade	Pau da Lima	10.000
		Unidade	Centro/Brotas	10.000
		Unidade	Cidade Baixa	10.000
		Unidade	Itapua/Iptanga	10.000
		Unidade	Suburbi/Itas	10.000
		Unidade	Cajazeiras	10.000
		Unidade	Liberdade/São Castano	10.000
		Unidade	Cabula/Tancredo Neves	10.000
Implantação e Requalificação de Parques Municipais	Parques Implantados e Requalificados	Unidade	Cidade Baixa	1
		Unidade	Pau da Lima	3
		Unidade	Cabula/Tancredo Neves	1
		Unidade	Barna/Pituba	1
		Unidade	Itapua/Iptanga	1
		Unidade	Cajazeiras	2

[130]

SALVADOR - PPA 2018-2021

Continua



PPA 2018-2021				
AÇÕES REGIONALIZADAS				
EIXO: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E ENGAJAMENTO DO CIDADÃO	PROGRAMA: Gestão Pública de Excelência		ORÇAMENTÁRIO: 593.826.000	EXTRAORÇAMENTÁRIO: 4.500.000
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BARRIO	META FÍSICA
Implantação e Implementação de Rede - Salvador Conectada	Pontos de Acesso Implantado	Unidade	Inter-Regionais	1.000
		Unidade	Inter-Regionais	100
		Unidade	Inter-Regionais	100
		Unidade	Inter-Regionais	100
		Unidade	Inter-Regionais	100
		Unidade	Inter-Regionais	100
		Unidade	Inter-Regionais	100
		Unidade	Inter-Regionais	100
		Unidade	Inter-Regionais	100
		Unidade	Inter-Regionais	100
		Unidade	Inter-Regionais	100
		Unidade	Inter-Regionais	100
		Unidade	Inter-Regionais	100
		Unidade	Inter-Regionais	100
		Unidade	Inter-Regionais	100
		Unidade	Inter-Regionais	100
		Unidade	Inter-Regionais	100
		Unidade	Inter-Regionais	100
		Unidade	Inter-Regionais	100
		Unidade	Inter-Regionais	100
		Unidade	Inter-Regionais	100

[127]

SALVADOR - PPA 2018-2021

Continua

PPA 2018-2021				
AÇÕES REGIONALIZADAS				
EIXO: SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA	PROGRAMA: Cidade Sustentável e Resiliente		ORÇAMENTÁRIO: 301.419.000	EXTRAORÇAMENTÁRIO: 5.000.000
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BARRIO	META FÍSICA
Implantação e Requalificação de Parques Municipais	Parques Implantados e Requalificados	Unidade	Liberdade/São Castano	1
		Unidade	Suburbi/Itas	7
Estabilização de Encostas	Encosta Estabilizada	Unidade	Barna/Pituba	3
		Unidade	Liberdade/São Castano	10
		Unidade	Pau da Lima	4
		Unidade	Cabula/Tancredo Neves	13
		Unidade	Centro/Brotas	6
		Unidade	Cabula/Tancredo Neves	8
		Unidade	Valéria	1
		Unidade	Pau da Lima	4
		Unidade	Liberdade/São Castano	11
		Unidade	Cidade Baixa	6
		Unidade	Centro/Brotas	7
		Unidade	Itapua/Iptanga	12
		Unidade	Suburbi/Itas	6
		Unidade	Barna/Pituba	9
Modernização Tecnológica da Defesa Civil	Equipamentos Tecnológicos Modernizados	Unidade	Inter-Regionais	533
Implantação de Unidade de Compostagem	Unidade de Compostagem Implantada	Unidade	Pau da Lima	1
Elaboração e Gestão do Plano de Resiliência de Salvador	Plano Elaborado / Implantado	Percentual	Inter-Regionais	100

[131]

SALVADOR - PPA 2018-2021

Continua



PPA 2018-2021				
AÇÕES REGIONALIZADAS				
EIXO: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E ENGAJAMENTO DO CIDADÃO	PROGRAMA: Gestão Pública de Excelência		ORÇAMENTÁRIO: 593.826.000	EXTRAORÇAMENTÁRIO: 4.500.000
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BARRIO	META FÍSICA
Salvador Social - Monitoramento da Gestão do Projeto	Monitoramento Realizado	Unidade	Inter-Regionais	1
		Unidade	Inter-Regionais	12
		Unidade	Inter-Regionais	100
		Unidade	Inter-Regionais	100
		Unidade	Inter-Regionais	100
		Unidade	Inter-Regionais	100
		Unidade	Inter-Regionais	100
		Unidade	Inter-Regionais	100
		Unidade	Inter-Regionais	100
		Unidade	Inter-Regionais	100
		Unidade	Inter-Regionais	100
		Unidade	Inter-Regionais	100
		Unidade	Inter-Regionais	100
		Unidade	Inter-Regionais	100
		Unidade	Inter-Regionais	100
		Unidade	Inter-Regionais	100
		Unidade	Inter-Regionais	100
		Unidade	Inter-Regionais	100
		Unidade	Inter-Regionais	100
		Unidade	Inter-Regionais	100
		Unidade	Inter-Regionais	100

[128]

SALVADOR - PPA 2018-2021

PPA 2018-2021				
AÇÕES REGIONALIZADAS				
EIXO: SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA	PROGRAMA: Cidade Sustentável e Resiliente		ORÇAMENTÁRIO: 301.419.000	EXTRAORÇAMENTÁRIO: 5.000.000
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BARRIO	META FÍSICA
Ampliação do Sistema de Gestão Sefisina	Sistema Ampliado	% de Áreas Acobertas	Inter-Regionais	100
		Unidade	Inter-Regionais	100
Fortalecimento do Empreendedorismo e Inovação no Município	Programa Implantado	Unidade	Inter-Regionais	100
		Unidade	Inter-Regionais	100.000
Tratamento Parasitológico no Município de Salvador	Parasitológico Realizado	Metro Quadrado	Barna/Pituba	100.000
		Metro Quadrado	Pau da Lima	100.000
		Metro Quadrado	Cabula/Tancredo Neves	100.000
		Metro Quadrado	Liberdade/São Castano	100.000
		Metro Quadrado	Itapua/Iptanga	100.000
		Metro Quadrado	Cajazeiras	100.000
		Metro Quadrado	Centro/Brotas	100.000
		Metro Quadrado	Cidade Baixa	100.000
		Metro Quadrado	Suburbi/Itas	100.000
		Metro Quadrado	Barna/Pituba	100
Elaboração do Plano Municipal de Combate aos Efeitos das Mudanças Climáticas	Plano Elaborado	Percentual	Inter-Regionais	100
Elaboração de Campanha Educacional e Conscientização Ambiental	Campanha Realizada	Unidade	Inter-Regionais	40
Realização de Ações de Defesa Civil	Ações Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	100

[132]

SALVADOR - PPA 2018-2021



PPA 2018-2021				
AÇÕES REGIONALIZADAS				
EIXO: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E ENGAJAMENTO DO CIDADÃO	PROGRAMA: Gestão Pública Responsável em Equilíbrio e Eficiência Fiscal		ORÇAMENTÁRIO: 151.285.000	EXTRAORÇAMENTÁRIO: 0
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BARRIO	META FÍSICA
Promover a gestão fiscal responsável e o aumento da capacidade de investimento da Prefeitura, incrementando a arrecadação em termos reais e otimizando a aplicação dos recursos públicos. As principais medidas envolvem o aumento da arrecadação própria, que incluem mais eficiência na fiscalização e acompanhamento de repasses financeiros ao município, aprimoramento e agilidade dos processos de disponibilização de informações e serviços via web. Outras medidas essenciais envolvem a elevação da poupança em relação à receita corrente ajustada, a diminuição dos gastos com locação de imóveis e a recuperação da dívida ativa.	Sistemas Implementados	Percentual	Inter-Regionais	100
		Unidade	Inter-Regionais	1
Implantação de Ações e Sistema de Gestão de Bens Imóveis Municipais	Ações e Sistemas Implementados	Percentual	Inter-Regionais	100
		Unidade	Inter-Regionais	20
Ampliação e Fortalecimento da Carteira de Captação de Recursos	Carteira de Captação Ampliada	Percentual	Inter-Regionais	20
		Unidade	Inter-Regionais	100
Implantação do Modelo de Racionalização e Otimização dos Gastos Públicos	Modelo Implantado	Percentual	Inter-Regionais	100
		Unidade	Inter-Regionais	29
Cadastro Fiscal - Execução de Ações para Combater a Inadimplência e a Sonoração de Tributos	Ações Implementadas	Unidade	Inter-Regionais	29
		Unidade	Inter-Regionais	37
Implementação de Ações e Sistemas para Modernização da Gestão Fiscal e Controladoria	Ações Implementadas	Unidade	Inter-Regionais	37
		Unidade	Inter-Regionais	110.000
Atualização e Estruturação da Dívida Ativa	Créditos Recuperados	Milhar	Inter-Regionais	110.000

[129]

SALVADOR - PPA 2018-2021

Continua

PPA 2018-2021				
AÇÕES REGIONALIZADAS				
EIXO: AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS	PROGRAMA: Modernização Administrativa do Poder Legislativo		ORÇAMENTÁRIO: 41.559.000	EXTRAORÇAMENTÁRIO: 0
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BARRIO	META FÍSICA
Implantação de Escola do Legislativo	Escola Implantada	Unidade	Centro/Brotas	1
		Unidade	Centro/Brotas	1
Implantação de Rádio Câmara	Rádio Implantado	Unidade	Centro/Brotas	100
		Unidade	Centro/Brotas	100
Modernização e Restauração do Memorial da CMS	Memorial Restaurado e Modernizado	Unidade	Centro/Brotas	100
		Unidade	Inter-Regionais	100
Publicidade das Ações do Legislativo	Serviço Mantido	Unidade	Inter-Regionais	100
		Unidade	Inter-Regionais	100
Comunicação da TV Câmara	Serviço Mantido	Unidade	Inter-Regionais	100
		Unidade	Centro/Brotas	600
Capacitação dos Servidores da CMS	Curso Operacionalizado	Unidade	Inter-regional	100
		Unidade	Inter-regional	100
Operacionalização do Fundo Especial da Câmara Municipal de Salvador - FEGAM	Fundo Operacionalizado	Unidade	Inter-regional	100
		Unidade	Inter-regional	60
Reestruturação do Quadro de Servidores da CMS	Postos de Trabalho Ampliados	Unidade	Inter-regional	60
		Unidade	Inter-regional	50
Ampliação e Modernização das Atividades Legislativas	Ações Implementadas	Unidade	Inter-regional	50
		Unidade	Inter-regional	30
Fortalecimento da Gestão de Transparência das Ações Legislativas	Ações Implementadas	Unidade	Inter-regional	30

[133]

SALVADOR - PPA 2018-2021

Continua





PPA 2018-2021		
AÇÕES DE MANUTENÇÃO		
EIXO: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E ENGAJAMENTO DO CIDADÃO		
PROGRAMA: Administração do Executivo Municipal	ORÇAMENTÁRIO: 20.307.745,00	EXTRAORÇAMENTÁRIO: 0
AÇÕES		
Manutenção da Usina de Adulto		
Manutenção de Máquinas e Equipamentos		
Fortalecimento do Controle Social do SUS		
Promoção das Ações Básicas de Saúde		
Implementação da Rede de Urgência e Emergência		
Administração de Pessoal e Encargos		
Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos		
Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação		
Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana		
Manutenção dos Distritos Fiscais e Tribuendos		
Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Contribuinte		
Participação em Constituição ou Aumento de Capital		
Manutenção de Centros de Convivência FCM (Proteção Básica) de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens		
Manutenção do Programa Família Acuidadora		
Manutenção das Unidades de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens		
Manutenção de Casa de Passagem		
Manutenção do Centro de Referência Loreta Valadares - Prevenção e Atenção a Mulher em Situação de Violência		
Manutenção das Unidades de Ensino		
Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos		
Promoção da Assistência Socio Educativa ao Educando		
Valorização dos Servidores da Educação Municipal		
Manutenção dos Conselhos de Direitos		
Manutenção do Sistema de Transportes Vertical		

[154]

SALVADOR - PPA 2018-2021



PPA 2018-2021		
AÇÕES DE MANUTENÇÃO		
EIXO: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E ENGAJAMENTO DO CIDADÃO		
PROGRAMA: Administração do Executivo Municipal	ORÇAMENTÁRIO: 20.307.745,00	EXTRAORÇAMENTÁRIO: 0
AÇÕES		
Manutenção das Estações, Terminais, Abrigos e Paracetras		
Manutenção do Sistema de Gerenciamento de Taxis e Transportes		
Manutenção de Áreas Verdes		
Manutenção do Parque da Cidade, Hortos e Jardins Botânicos		
Manutenção dos Serviços de Coleta Seletiva		
Manutenção do Sistema de Sinalização de Trânsito		
Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito		
Manutenção do Sistema Semaforico		
Manutenção dos Conselhos Tutelares		
Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Salvador - CONSEA		
Manutenção das Ações do Plano - Central de Atendimento		
Manutenção da Operação das Prefeituras - Bairro		
Manutenção dos Serviços Prestados pela Ovelândia		
Gestão de Eventos e Cerimonial da PMS		
Manutenção da Coordenadoria da Segurança Alimentar - COSAN		
Manutenção do Conselho Municipal do Idoso		
Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa Idosa		
Manutenção de Salvador e dos Equipamentos Públicos Municipais		
Manutenção de Equipamentos Turísticos		
Manutenção dos Equipamentos Socioassistenciais		
Manutenção do Centro Dia para Pessoa com Deficiência, Idoso, e suas Famílias		
Manutenção das Unidades de Atendimento do CADÚNICO e do Programa Bolsa Família		
Manutenção Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - IGD		
Manutenção do Hospital Municipal		

SALVADOR - PPA 2018-2021

[155]



PPA 2018-2021		
AÇÕES DE MANUTENÇÃO		
EIXO: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E ENGAJAMENTO DO CIDADÃO		
PROGRAMA: Administração do Executivo Municipal	ORÇAMENTÁRIO: 20.307.745,00	EXTRAORÇAMENTÁRIO: 0
AÇÕES		
Manutenção de Equipamentos Culturais		
Manutenção das Bibliotecas Municipais		
Manutenção dos Espaços Culturais		
Manutenção do Sistema Municipal de Cultura		
Equalização das Despesas de Pessoal		
Gestão de Programas Sociais para Segurados		
Securitização da Dívida Ativa do Município		
Encargos Diversos da PMS		
Gerenciamento da Fresta		
Encargos com Vale Refeição		
Concessão de Benefícios		
Operacionalização do Centro Logístico Municipal - CLM		
Manutenção do FUNPES		
Operações Especiais - Encargos com PIL/PASEB		
Operações Especiais - Atendimento de Sentenças Judiciais		
Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública		

[156]

SALVADOR - PPA 2018-2021

PPA 2018-2021		
AÇÕES DE MANUTENÇÃO		
EIXO: AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS		
PROGRAMA: Administração do Legislativo Municipal	ORÇAMENTÁRIO: 728.433,000	EXTRAORÇAMENTÁRIO: 0
AÇÕES		
Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos		
Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação		
Administração de Pessoal e Encargos		

SALVADOR - PPA 2018-2021

[157]



PPA 2018-2021						
INDICADORES POR PROGRAMA						
PROGRAMA: COMBINADO - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO						
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE REFERENCIAL	ANO REFERENCIAL	RESULTADO ESPERADO	FÓRMULA DE CÁLCULO	FONTES
Número de Vagas em Tempo Integral	Unidade	1.090	2016	7.690	Número de vagas de educação em tempo integral no ensino fundamental disponibilizadas no ano	SMED
Índice Alcançado no IDEB Ano Inicial	Unidade	4,7	2015	5,5	Indicador de rendimento * Nota padronizada na prova Brasil	INEP
Índice Alcançado no IDEB Ano Final	Unidade	3,4	2015	4,2	Indicador de rendimento * Nota padronizada na prova Brasil	INEP
Número de Vagas Educação Infantil	Unidade	40.774	2016	49.700	Número de vagas de educação infantil disponibilizadas no ano	SMED
Taxa de Alfabetização aos 8 Anos	Percentual	26	2014	60	(Crianças Alfabetizadas até os 8 Anos / Total de Crianças) * 100	PROSA/SMED
Taxa de Distorção Idade-Ano Inicial	Percentual	33,7	2016	15	(Alunos fora do Ano / Total de Alunos) * 100	SMED
Taxa de Distorção Idade-Ano Final	Percentual	52	2016	25	(Alunos fora do Ano / Total de Alunos) * 100	SMED

SALVADOR - PPA 2018-2021

[158]



PPA 2018-2021 INDICADORES POR PROGRAMA						
PROGRAMA: SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS						
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE REFERENCIAL	ANO REFERENCIAL	RESULTADO ESPERADO	FÓRMULA DE CÁLCULO	FONTE
Número de Consultas Médicas Especializadas	Unidade	121.142	2016	147.300	Total das consultas médicas especializadas no ano	SMS
Número de Leitos Hospitalares Implantados	Unidade	-	2016	210	Total de leitos de saúde funcionais no ano	SMS
Número de Atendimentos em Serviços de Média e Alta Complexidade	Unidade	-	2016	550.000	Total acumulado de atendimentos em serviços de alta e média complexidade (Número de ESP* 3450) + (Número de EAB + Número de EAF equivalente) * 3450/ Estimativa populacional do ano anterior * 100	SMS
Taxa de Cobertura de Atenção Básica	Percentual	45,5	2016	54,6		CNES/IBGE/SMS/DAS

[142]

SALVADOR - PPA 2018-2021

PPA 2018-2021 INDICADORES POR PROGRAMA						
PROGRAMA: ESTÍMULO AOS NEGÓCIOS, EMPREGO E RENDA						
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE REFERENCIAL	ANO REFERENCIAL	RESULTADO ESPERADO	FÓRMULA DE CÁLCULO	FONTE
Tempo Médio de Licenciamento de Empreendimentos de Pequeno e Médio Porte	Dia	120	2016	2	Número médio de dias entre a abertura e encerramento dos processos de licenciamento de empreendimentos de pequeno e médio porte	SECUR
Tempo Médio de Licenciamento de Empreendimentos de Grande Porte	Mês	11	2016	3	Número médio de meses entre a abertura e encerramento dos processos de licenciamento de empreendimentos de grande porte	SECUR
Tempo Médio de Abertura de Empresas	Dia	98	2016	15	Número médio de dias entre a abertura e encerramento dos processos de abertura de empresas	SECUR
Ranking Atingido na Geração de Empregos Dentre as Capitais do Nordeste	Posição	8º	2016	1º	Ranking na geração de empregos com base no FINEC	IBGE

[143]

SALVADOR - PPA 2018-2021



PPA 2018-2021 INDICADORES POR PROGRAMA						
PROGRAMA: SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR						
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE REFERENCIAL	ANO REFERENCIAL	RESULTADO ESPERADO	FÓRMULA DE CÁLCULO	FONTE
Número de Pessoas Beneficiadas por Orientação e Apoio à Prática de Atividade Física	Unidade	-	2016	88.000	Total acumulado de pessoas atendidas via orientação e prescrição de atividades físicas em quadras	SEMTEL/SMS
Índice de Cobertura Pré-natal	Percentual	56,4	2016	70	(Gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal/Total de gestantes) * 100	SINASC
Índice de Infestação Preval	Percentual	2,3	2016	2	(Número de imóveis positivos/Número de imóveis pesquisados) * 100	SMS
Taxa de Gestantes Vacinadas para dTpa	Percentual	52,8	2016	95	(Número de gestantes vacinadas para dTpa/Total de nascidos vivos) * 100	SMS
Número de LIRAs Realizados	Unidade	3	2016	3	Número de LIRAs realizados no ano	SMS

SALVADOR - PPA 2018-2021

[145]

PPA 2018-2021 INDICADORES POR PROGRAMA						
PROGRAMA: SALVADOR - CAPITAL DO TURISMO, CULTURA E LAZER						
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE REFERENCIAL	ANO REFERENCIAL	RESULTADO ESPERADO	FÓRMULA DE CÁLCULO	FONTE
Número de Pessoas Impactadas com Acesso a Bens Culturais	Unidade	523.000	2013 - 2016	1.000.000	Total acumulado de pessoas impactadas com acesso a bens culturais	FGM
Número de Monumentos, Igrejas e Outros Patrimônios Culturais Preservados e Tombados	Unidade	44	2013 - 2016	150	Total acumulado de monumentos, igrejas e outros patrimônios culturais preservados e tombados	FGM
Fluxo de Visitantes na Capital	Unidade	8.052.715	2016	8.853.000	Total de turistas que visitaram Salvador no ano	SECLUT

SALVADOR - PPA 2018-2021

[147]

PPA 2018-2021 INDICADORES POR PROGRAMA						
PROGRAMA: SALVADOR CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA						
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE REFERENCIAL	ANO REFERENCIAL	RESULTADO ESPERADO	FÓRMULA DE CÁLCULO	FONTE
Número de Atendimentos de Serviços Sociais Prestados a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social	Unidade	349.101	2016	1.600.000	Número acumulado de famílias atendidas no sistema municipal de informação do SUAS	SEMPs
Taxa de Monitoramento das Ocorrências de Discriminação Racial e LGBTfobia	Percentual	30	2016	90	(Ocorrências de discriminação racial e contra LGBTfobia registradas e acompanhadas no observatório/ Total de ocorrências de discriminação racial e contra LGBTfobia registradas no observatório) * 100	SEMUR
Número de Atendimentos a Denúncias Registradas nas DEAMs	Unidade	318	2016	1.362	Total de atendimentos a denúncias registradas nas DEAMs no ano	SPMU
Número de Equipamentos Públicos com Condições de Acessibilidade a Portadores de Necessidade Especial Melhoradas	Unidade	0	2016	100	Total acumulado de equipamentos públicos com condições de acessibilidade a portadores de necessidade especial melhoradas	LUPD

[146]

SALVADOR - PPA 2018-2021



PPA 2018-2021 INDICADORES POR PROGRAMA						
PROGRAMA: ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA						
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE REFERENCIAL	ANO REFERENCIAL	RESULTADO ESPERADO	FÓRMULA DE CÁLCULO	FONTE
Número de Pessoas Beneficiadas com Atividades Esportivas	Unidade	500	2016	38.400	Total acumulado de pessoas atendidas na praça da Juventude, centros de iniciação ao esporte, piscina olímpica, pista de atletismo, campos e quadras, clubes sociais e programa Segundo Tempo	SEMTEL

SALVADOR - PPA 2018-2021

[148]

PPA 2018-2021 INDICADORES POR PROGRAMA						
PROGRAMA: MOBILIDADE URBANA INTEGRADA, SEGURA E ACESSÍVEL						
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE REFERENCIAL	ANO REFERENCIAL	RESULTADO ESPERADO	FÓRMULA DE CÁLCULO	FONTE
Índice de Satisfação do Usuário do STCO	Unidade	6,5	2016	7	Média ponderada das notas obtidas nos itens de avaliação da amostra pesquisada, multiplicada por 2 para ajustar a escala de zero a dez	SEMUR/INTEGRA
Sistema Ciclovitário Implantado	Quilômetro	195	2016	283	Soma da extensão das ciclovias, ciclofaixas e ciclorotas instaladas na cidade	TRANSALVADOR
Número de Mortes em Acidentes de Trânsito por 100 mil Habitantes	Unidade/100 mil	4,7	2016	3,2	(Mortes por acidentes de trânsito/População total) * 100.000	IBGE/SMS/TRANSALVADOR

[148]

SALVADOR - PPA 2018-2021

PPA 2018-2021 INDICADORES POR PROGRAMA						
PROGRAMA: ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL						
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE REFERENCIAL	ANO REFERENCIAL	RESULTADO ESPERADO	FÓRMULA DE CÁLCULO	FONTE
Áreas Públicas Requalificadas	Metro Quadrado	586.000	2013 - 2016	940.000	Total acumulado de áreas públicas de rua e praças requalificadas	SUCOP/SEMAM
Intervenções de Macro drenagem Realizadas	Quilômetro	2,4	2014 - 2016	24	Total acumulado de extensão de rios e córregos que receberam obras de macro drenagem	SENFRA/SUCOP

SALVADOR - PPA 2018-2021

[149]



PPA 2018-2021 INDICADORES POR PROGRAMA						
PROGRAMA: HABITAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL						
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE REFERENCIAL	ANO REFERENCIAL	RESULTADO ESPERADO	FÓRMULA DE CÁLCULO	FONTE
Número de Famílias Beneficiadas por Programas de Concessão e Melhoria de Habitações	Unidade	20.573	2013 - 2016	65.000	Total acumulado de habitações entregues em unidades	SENFRAC/CF
Número de Famílias Beneficiadas por Programas de Regularização Fundiária	Unidade	29.506	2013 - 2016	30.000	Total acumulado de moradas de interesse social regularizadas	SEINFRA

[150]

SALVADOR - PPA 2018-2021

PPA 2018-2021 INDICADORES POR PROGRAMA						
PROGRAMA: GESTÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL COM EQUILÍBRIO E EFICIÊNCIA FISCAL						
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE REFERENCIAL	ANO REFERENCIAL	RESULTADO ESPERADO	FÓRMULA DE CÁLCULO	FONTE
Volume da Dívida Ativa Recuperada	R\$	67.000.000	2016	100.000.000	Total acumulado da dívida ativa recuperada	SEFAZ/PGMS
Volume de Arrecadação Tributária Própria	R\$	2.083.000.000	2016	2.332.000.000	Total da arrecadação tributária própria no ano	SEFAZ

[151]

SALVADOR - PPA 2018-2021



PPA 2018-2021 INDICADORES POR PROGRAMA						
PROGRAMA: CIDADE SUSTENTÁVEL E RESILIENTE						
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE REFERENCIAL	ANO REFERENCIAL	RESULTADO ESPERADO	FÓRMULA DE CÁLCULO	FONTE
Número de Famílias Beneficiadas por Intervenções de Redução de Risco	Unidade	-	2017	18.000	Total acumulado de famílias beneficiadas por intervenções de redução de risco	SECS-CODESAL
Número de Parques Previstos no PDDU Implantados	Unidade	6	2016	13	Total acumulado de parques do PDDU implantados	SECS
Áreas de Risco Monitoradas, Mapeadas e Georeferenciadas	Unidade	20	2017	60	Total acumulado de áreas de risco monitoradas, mapeadas e georeferenciadas	SECS-CODESAL

SALVADOR - PPA 2018-2021

[152]

PPA 2018-2021 INDICADORES POR PROGRAMA						
PROGRAMA: SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE						
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE REFERENCIAL	ANO REFERENCIAL	RESULTADO ESPERADO	FÓRMULA DE CÁLCULO	FONTE
Resíduos Sólidos Domésticos Dispostos no Aterro Metropolitano Centro	Tonelada	832.660	2016	816.000	Total de resíduos sólidos domiciliares dispostos no aterro no ano	LIMPURB
Número de Pontos de Iluminação com Tecnologia LED no Superior	Unidade	3.479	2016	42.000	Total de pontos de iluminação com tecnologia LED no superior	SEMOP-FUNFUP
Número de Ocorrências de Queda de Árvores	Unidade	3.000	2013 - 2016	1.500	Total acumulado de ocorrências de queda de árvores	SEMAN
Extensão de Redes de Macro e Microdrenagem Mantidas	Quilômetro	850	2013 - 2016	850	Total acumulado de extensão de rede de macro e microdrenagem com intervenção de limpeza, desobstrução e conservação realizada	SEMAN
Quantidade de Concreto Asfáltico Aplicado	Tonelada	160.000	2013 - 2016	160.000	Total acumulado de concreto asfáltico aplicado em operações tapa buraco	SEMAN
Área de Praças Conservadas	Metro Quadrado	210.000	2013 - 2016	210.000	Total acumulado da área de praças conservadas	SEMAN

[153]

SALVADOR - PPA 2018-2021



PPA 2018-2021 INDICADORES POR PROGRAMA						
PROGRAMA: GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA						
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE REFERENCIAL	ANO REFERENCIAL	RESULTADO ESPERADO	FÓRMULA DE CÁLCULO	FONTE
Volume de Recursos Captações para Investimento Público	R\$	728.000.000	2013 - 2016	2.500.000.000	Total acumulado de recursos captados através de convênios, contratos e operações de crédito nacionais ou internacionais	CASA CIVIL
Taxa de Recorribilidade das Demandas Registradas pelo Programa Fala Salvador	Porcentual	70	2016	90	(Demandas registradas pelo programa Fala Salvador resolvidas / Total de demandas registradas pelo programa Fala Salvador) * 100	GABP-OCM
Posição no Ranking da Escala Brasil Transparente	Posição	17ª	2016	5ª	Posição no ranking da Escala Brasil Transparente (EBT) do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU)	CGU
Número de Cidadãos Consultados pelo Programa Ouvindo Novo Bairro	Unidade	9.523	2015	100.000	Total acumulado de cidadãos consultados pelo programa Ouvindo Nosso Bairro	GABP
Tempo Médio de Entrega de Processos de Contratação de Registro de Preços	Dia	175	2016	90	Número médio de dias entre a abertura e encerramento dos processos de contratação de registro de preços	SEMGE
Número de Processos Internos da PMS de Abrangência Sistêmica Virtualizados e Automatizados	Unidade	20	2016	224	Total acumulado de processos internos da PMS de abrangência sistêmica virtualizados e automatizados	SEMGE

SALVADOR - PPA 2018-2021

[154]



**REGIONALIZAÇÃO  
PREFEITURAS-BAIRRO**



Nº	Bairros	Habitantes
1	Acupe	11.213
2	Barralho	9.223
3	Barris	4.845
4	Boa Vista de Brotas	2.964
5	Brotas	70.158
6	Canabal	13.553
7	Centro	15.695
8	Centro Histórico	2.253
9	Comércio	1.345
10	Correio de Farias	38.341
11	Engenho Velho de Brotas	25.703
12	Gaúcha	14.180
13	Luz Anselmo	11.503
14	Macacúbas	8.556
15	Maratu	10.542
16	Nazaré	12.571
17	Santo Agostinho	4.796
18	Santo Antônio	4.170
19	Salado	6.232
20	Tourão	4.717
21	Vila Lusa	14.424

Fonte: Censo Demográfico - IBGE 2010

SALVADOR - PPA 2018-2021

[155]



Nº	Bairros	Habitantes
1	Alto da Tereziña	14.010
2	Coutos	26.006
3	Fazenda Coutos	24.255
4	Iha de Bom Jesus dos Passos	1.465
5	Iha de Maré	4.236
6	Iha dos Frades	7.333
7	Itacaranha	16.088
8	Nova Constituinte	9.410
9	Paripe	55.039
10	Portugal	49.879
11	Pratagem	34.014
12	Prata Grande	6.091
13	Rio Sena	16.379
14	São João do Cabrito	21.284
15	São Tomé	7.207

Fonte: Censo Demográfico - IBGE, 2010

158) SALVADOR - PPA 2018-2021



Nº	Bairros	Habitantes
1	Alto das Pombas	3.823
2	Amaralina	4.126
3	Barna	17.298
4	Calabar	6.484
5	Caminho das Árvores	12.323
6	Cardeal	5.239
7	Chapada do Rio Vermelho	21.955
8	Costa Azul	20.204
9	Engenho Velho da Federação	24.555
10	Federação	36.362
11	Goaia	18.054
12	Itaigara	10.874
13	Jardim Armação	3.025
14	Nordeste de Amaralina	21.887
15	Ondina	20.298
16	Platã	65.160
17	Rio Vermelho	18.334
18	Santa Cruz	27.083
19	STEP	13.646
20	Vale das Pedrinhas	5.162
21	Witton	5.225

Fonte: Censo Demográfico - IBGE, 2010

152) SALVADOR - PPA 2018-2021



Nº	Bairros	Habitantes
1	Águas Claras	37.029
2	Boca da Mata	8.086
3	Cajazeiras II	1.137
4	Cajazeiras IV	3.364
5	Cajazeiras V	5.422
6	Cajazeiras VI	7.341
7	Cajazeiras VII	4.524
8	Cajazeiras VIII	13.013
9	Cajazeiras X	8.513
10	Cajazeiras XI	16.899
11	Castelo Branco	33.510
12	Dom Avellar	11.842
13	Fazenda Grande I	11.459
14	Fazenda Grande II	18.159
15	Fazenda Grande III	7.464
16	Fazenda Grande IV	4.774
17	Joguaripê I	5.487

Fonte: Censo Demográfico - IBGE, 2010

159) SALVADOR - PPA 2018-2021



Nº	Bairros	Habitantes
1	Alto do Cabrito	17.051
2	Baía de Quilês	2.126
3	Bom-Vizô de São Caetano	17.688
4	Bom Jus	15.528
5	Caixa D'Água	22.446
6	Campinas de Pirajá	11.673
7	Capelinha	16.033
8	Cidade Nova	18.722
9	Curuzu	16.681
10	Fazenda Grande do Retiro	53.806
11	IAP	24.452
12	Lapinha	5.004
13	Liberdade	41.802
14	Marechal Rondon	19.470
15	Pau Miúdo	20.740
16	Pere Vaz	22.054
17	Retiro	262
18	Santa Mônica	7.389
19	São Caetano	51.159

Fonte: Censo Demográfico - IBGE, 2010

153) SALVADOR - PPA 2018-2021



Nº	Bairros	Habitantes
1	Aeroporto 4	-
2	Alto do Cocalzinho	11.345
3	Arma Branca	2.104
4	Bairro da Paz	19.407
5	Boca do Rio	48.032
6	Casanga	4.633
7	Imbuí	26.540
8	Itapua	46.961
9	Minga	11.951
10	Jardim das Margaridas	4.592
11	Mussurunga	30.838
12	Nova Esperança	6.232
13	Palmeiras	6.156
14	Platã	11.441
15	Pituaçu	14.881
16	São Cristóvão	53.906
17	Santa Maria	20.641

Fonte: Censo Demográfico - IBGE, 2010

160) SALVADOR - PPA 2018-2021



Nº	Bairros	Habitantes
1	Arneses	16.604
2	Arraial do Retiro	8.938
3	Bananeiras	17.960
4	Beira/Tanquinho Neves	50.416
5	Cabula	23.869
6	Cabula VI	9.364
7	Caladinho	7.298
8	Centro Administrativo da Bahia 4	-
9	Dorot	8.742
10	Engenheira	12.550
11	Grangas Rurik Presidente Vargas	1.998
12	Jardim Santo Inácio	8.670
13	Mata Escura	32.349
14	Nazarilda	14.268
15	Nova Sussuarana	12.206
16	Novo Horizonte	12.952
17	Pernambus	64.983
18	Reigate	6.708
19	Subaio	6.682
20	São Gonçalo	17.275
21	Saramandala	11.272
22	Sussuarana	28.809

Fonte: Censo Demográfico - IBGE, 2010

164) SALVADOR - PPA 2018-2021



Nº	Bairros	Habitantes
1	Bom Viagem	2.322
2	Bonfim	6.446
3	Calçada	5.024
4	Caminho de Areia	12.318
5	Lobato	29.169
6	Mangueira	12.310
7	Mares	2.359
8	Massaranduba	20.160
9	Monte Serat	6.590
10	Ribeira	18.578
11	Roma	3.636
12	Santa Luzia	7.702
13	Uruguai	30.370
14	Via Ruy Barbosa/Jardim Cruzinho	19.448

Fonte: Censo Demográfico - IBGE, 2010

161) SALVADOR - PPA 2018-2021



Nº	Bairros	Habitantes
1	Canabrava	13.664
2	Jardim Cajazeiras	23.272
3	Jardim Nova Esperança	14.008
4	Nova Brasília	16.716
5	Novo Marinho	4.238
6	Pau de Lima	24.693
7	Porto Seco Pirajá	72
8	São Marcos	28.591
9	São Rafael	23.790
10	Sete de Abril	18.210
11	Toibogy	7.158
12	Vale dos Lagos	12.860
13	Vila Canária	11.218

Fonte: Censo Demográfico - IBGE, 2010

165) SALVADOR - PPA 2018-2021





N.º	Bairros	Habitantes
1	Moradas da Lagoa	16.189
2	Palacete	6.637
3	Pirajá	30.641
4	Volância	26.210

Fonte: Censo Demográfico - IBGE, 2010

[56]

SALVADOR - PPA 2018-2021

**LEI Nº 9.300/2017**

Dispõe sobre abertura de crédito especial no orçamento do Poder Legislativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial, criando a Fonte de Recursos 205, Arrecadação Própria do Poder Legislativo, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Art. 2º Os valores arrecadados serão depositados em conta específica da Câmara Municipal de Salvador, por onde correrão os pagamentos das despesas efetuadas por essa receita.

Art. 3º Os recursos previstos para a Fonte 205, Arrecadação Própria do Poder Legislativo, serão considerados como Excesso de Arrecadação para o Poder Legislativo e financiará o reforço da atividade 01.031.0016.200132 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 07 de dezembro de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 29.284 de 07 de dezembro de 2017**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 9.095, de 26 de julho de 2016, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2017, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 07 de dezembro de 2017

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 29.284/2017**

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
430003-CODESAL	15.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00	13.930,00	
	15.122.0015.2000	3.1.91.13	0.1.00	50.000,00	
	15.122.0015.2000	3.1.90.04	0.1.00		50.000,00
	15.122.0015.2000	3.1.90.05	0.1.00		1.000,00
	15.122.0015.2000	3.1.90.08	0.1.00		5.068,00
	15.122.0015.2000	3.1.90.13	0.1.00		3.270,00
	15.122.0015.2000	3.1.90.16	0.1.00		4.592,00
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>63.930,00</b>	<b>63.930,00</b>
441010-FME	12.122.0015.2001	3.3.90.33	0.1.01	4.600,00	
	12.122.0015.2001	3.3.90.30	0.1.01		4.600,00
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>4.600,00</b>	<b>4.600,00</b>
457002-LIMPURB	15.122.0015.2000	3.1.90.13	0.1.00	300.000,00	
	15.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00		300.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>
603002-FMLF	15.122.0015.2001	3.3.90.33	0.1.00	7.000,00	
	15.122.0015.2001	3.3.90.30	0.1.00		7.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>
616002-SUCOP	15.122.0015.2000	3.1.91.13	0.1.00	186.000,00	
	15.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00		186.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>186.000,00</b>	<b>186.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>561.530,00</b>	<b>561.530,00</b>

**DECRETO Nº 29.285 de 07 de dezembro de 2017**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 9.095, de 26 de julho de 2016, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2017, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 07 de dezembro de 2017

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 29.285/2017**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
411010-FUMPRES	09.272.0015.2511	3.1.90.01	0.1.00	14.000.000,00		
	09.272.0015.2511	3.1.90.03	0.2.03	3.500.000,00		
	09.272.0015.2511	3.1.90.03	0.1.00		14.000.000,00	
	09.272.0015.2511	3.1.90.05	0.2.03		3.500.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>17.500.000,00</b>	<b>17.500.000,00</b>	
547002-SALTUR	23.122.0015.2000	3.1.90.05	0.1.00	100,00		
	23.122.0015.2000	3.1.90.13	0.1.00	128.000,00		
	23.122.0015.2000	3.1.91.13	0.1.00	1.000,00		
	23.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00		129.100,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>129.100,00</b>	<b>129.100,00</b>	
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>17.629.100,00</b>	<b>17.629.100,00</b>	

**DECRETO Nº 29.286 de 07 de dezembro de 2017**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 9.095, de 26 de julho de 2016, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2017, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 07 de dezembro de 2017

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 29.286/2017**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.122.0015.2000	3.3.90.46	0.1.01	550.000,00		
	12.122.0015.2000	3.3.90.49	0.1.01		550.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>550.000,00</b>	<b>550.000,00</b>	
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>550.000,00</b>	<b>550.000,00</b>	

**DECRETO Nº 29.287 de 07 de dezembro de 2017**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 9.095, de 26 de julho de 2016, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2017, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 07 de dezembro de 2017

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 29.287/2017**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
240002-CASA CIVIL	04.122.0015.2001	3.3.90.33	0.1.00	5.000,00		
	04.122.0015.2001	3.3.90.39	0.1.00		5.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	
450002-SEMOP	15.122.0015.2000	3.1.90.13	0.1.00	15.000,00		
	15.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00		15.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	

**DECRETO Nº 29.288 de 07 de dezembro de 2017**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 9.095, de 26 de julho de 2016, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2017, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 07 de dezembro de 2017

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 29.288/2017**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
536002-TRANSALVADOR	26.122.0015.2000	3.1.91.13	0.2.50	465.453,00		
	26.122.0015.2000	3.1.90.11	0.2.50		465.453,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>465.453,00</b>	<b>465.453,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>465.453,00</b>	<b>465.453,00</b>	

### DECRETO Nº 29.289 de 07 de dezembro de 2017

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 9.095, de 26 de julho de 2016, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2017, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 07 de dezembro de 2017

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 29.289/2017**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.122.0015.2000	3.1.90.04	0.1.01	8.200.000,00		
	12.122.0015.2000	3.1.90.08	0.1.01	600.000,00		
	12.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.01		8.600.000,00	
	12.122.0015.2000	3.1.90.13	0.1.01		200.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>8.800.000,00</b>	<b>8.800.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>8.800.000,00</b>	<b>8.800.000,00</b>	

### DECRETO Nº 29.290 de 07 de dezembro de 2017

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.389.035,00 (três milhões e trezentos e oitenta e nove mil e trinta e cinco reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 07 de dezembro de 2017

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 29.290/2017**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
450002-SEMOP	15.452.0006.1232	3.3.90.93	0.1.00	273.035,00		
	15.452.0006.1232	3.3.90.93	0.1.00		2.000,00	
	04.126.0015.2504	4.4.90.52	0.1.00			4.800,00
	15.422.0018.2249	3.3.90.30	0.1.00			135,00
	15.422.0018.2249	3.3.90.32	0.1.00			1.000,00
	15.422.0018.2249	3.3.90.35	0.1.00			1.000,00
	15.422.0018.2249	3.3.90.36	0.1.00			4.000,00
	15.422.0018.2249	3.3.90.37	0.1.00			40.000,00
	15.422.0018.2249	3.3.90.39	0.1.00			15.000,00
	15.422.0018.2249	4.4.90.52	0.1.00			5.000,00
	15.452.0006.1232	4.4.90.52	0.1.00			2.000,00
	15.452.0006.2231	3.3.90.32	0.1.00			9.500,00
	15.452.0006.2231	3.3.90.39	0.1.00			29.500,00
	15.452.0006.2231	4.4.90.52	0.1.00			100.000,00
	15.452.0018.2248	3.3.90.39	0.1.00			61.100,00
	15.452.0018.2248	3.3.90.47	0.1.00			1.000,00
15.452.0018.2248	4.4.90.52	0.1.00			1.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>275.035,00</b>	<b>275.035,00</b>	
560002-SEMAN	15.451.0018.1283	3.3.90.39	0.1.00	460.000,00		
	15.451.0018.1357	3.3.90.39	0.1.00	514.000,00		
	15.451.0018.2279	3.3.90.39	0.1.00	2.140.000,00		
	22.122.0015.2001	3.3.90.37	0.1.00			1.224.000,00
	22.451.0018.2033	3.3.90.30	0.1.00			144.000,00
	22.451.0018.2033	3.3.90.39	0.1.00			904.000,00
22.451.0018.2217	3.3.90.30	0.1.00			842.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>3.114.000,00</b>	<b>3.114.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>3.389.035,00</b>	<b>3.389.035,00</b>	

### DECRETO Nº 29.291 de 07 de dezembro de 2017

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente



autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 283.300,00 (duzentos e oitenta e três mil e trezentos reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 07 de dezembro de 2017

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 29.291/2017**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
560002-SEMAN	15.451.0018.2279	3.3.90.39	0.1.00	60.000,00		
	15.451.0018.2388	3.3.90.30	0.1.00		60.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	
567002-DESAL	15.451.0018.1521	3.3.90.39	0.1.00	223.300,00		
	15.451.0018.1521	4.4.90.52	0.1.00		223.300,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>223.300,00</b>	<b>223.300,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>283.300,00</b>	<b>283.300,00</b>	

**DECRETO Nº 29.292 de 07 de dezembro de 2017**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 07 de dezembro de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 29.292/2017**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.244.0014.2334	4.4.90.52	0.1.00	20.000,00		
	08.244.0014.2334	3.3.50.43	0.1.00		20.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	

**DECRETO Nº 29.293 de 07 de dezembro de 2017**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 8.600.000,00 (oito milhões e seiscentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 07 de dezembro de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 29.293/2017**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.361.0031.2145	3.3.90.37	0.1.01	8.000.000,00		
	12.361.0031.2147	3.3.90.39	0.1.01	600.000,00		
	12.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.01		4.835.000,00	
	12.122.0015.2000	3.1.90.16	0.1.01		319.000,00	
	12.122.0015.2000	3.1.91.13	0.1.01		2.400.000,00	
	12.122.0015.2000	3.3.90.36	0.1.01		446.000,00	
	12.361.0031.2151	3.3.50.43	0.1.01		600.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>8.600.000,00</b>	<b>8.600.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>8.600.000,00</b>	<b>8.600.000,00</b>	

**DECRETO Nº 29.294 de 07 de dezembro de 2017**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 07 de dezembro de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 29.294/2017**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
603002-FMLF	15.122.0015.2000	3.3.90.36	0.1.00	5.000,00		
	15.122.0015.2000	3.1.90.16	0.1.00		5.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	

### DECRETO Nº 29.295 de 07 de dezembro de 2017

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185 de 29 de dezembro de 2016, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 49.476,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos e setenta e seis reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 07 de dezembro de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

### ANEXO AO DECRETO Nº 29.295/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
430003-CODESAL	15.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00	39.476,00		
	15.122.0015.2000	3.1.91.13	0.1.00	10.000,00		
	15.122.0015.2000	3.3.90.36	0.1.00		30.000,00	
	15.122.0015.2000	3.3.90.46	0.1.00		7.067,00	
	15.122.0015.2000	3.3.90.49	0.1.00		12.409,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>49.476,00</b>	<b>49.476,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>49.476,00</b>	<b>49.476,00</b>	

### DECRETO Nº 29.296 de 07 de dezembro de 2017

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185 de 29 de dezembro de 2016, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 20.203.497,00 (vinte milhões, duzentos e três mil e quatrocentos e noventa e sete reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 07 de dezembro de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 29.296/2017**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
230002-PGMS	02.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00		1.300.000,00	
	02.122.0015.2000	3.1.91.13	0.1.00		15.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>1.315.000,00</b>	
270002-SEFAZ	04.122.0015.2000	3.1.90.04	0.1.00		10.000,00	
	04.122.0015.2000	3.1.90.05	0.1.00		5.000,00	
	04.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00		2.870.343,00	
	04.122.0015.2000	3.1.90.16	0.1.00		5.070.393,00	
	04.122.0015.2000	3.1.91.13	0.1.00		1.985.000,00	
	04.122.0015.2000	3.1.91.92	0.1.00		511.080,00	
	04.122.0015.2000	3.3.90.36	0.1.00		104.184,00	
	04.122.0015.2000	3.3.90.49	0.1.00		2.444.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>13.000.000,00</b>	
301110-FMS	10.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00	20.203.497,00		
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>20.203.497,00</b>	
536002-TRANSALVADOR	26.122.0015.2000	3.1.91.13	0.1.00		465.453,00	
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>465.453,00</b>	
560002-SEMAN	22.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00		1.600.000,00	
	22.122.0015.2000	3.1.90.13	0.1.00		550.000,00	
	22.122.0015.2000	3.1.90.16	0.1.00		232.000,00	
	22.122.0015.2000	3.3.90.36	0.1.00		69.000,00	
	22.122.0015.2000	3.3.90.49	0.1.00		139.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>2.590.000,00</b>	
616002-SUCOP	15.122.0015.2000	3.1.90.05	0.1.00		3.100,00	
	15.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00		2.422.944,00	
	15.122.0015.2000	3.1.90.13	0.1.00		73.000,00	
	15.122.0015.2000	3.1.90.16	0.1.00		290.000,00	
	15.122.0015.2000	3.3.90.46	0.1.00		22.000,00	
15.122.0015.2000	3.3.90.49	0.1.00		22.000,00		
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>2.833.044,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>20.203.497,00</b>	
					<b>20.203.497,00</b>	

**DECRETO Nº 29.297 de 07 de dezembro de 2017**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016, em seu art. 6º, inciso IV, alínea B.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 07 de dezembro de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 29.297/2017**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
567002-DESAL	28.846.0037.2902	3.1.90.91	0.2.50	57.000,00		
	15.451.0018.1521	3.3.90.30	0.2.50		57.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>57.000,00</b>	<b>57.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>57.000,00</b>	<b>57.000,00</b>	

**DECRETO Nº 29.298 de 07 de dezembro de 2017**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 759.300,00 (setecentos e cinquenta e nove mil e trezentos reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 07 de dezembro de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 29.298/2017**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.302.0028.2096	3.3.90.30	0.2.14	294.200,00		
	10.302.0028.2096	3.3.90.30	0.2.14	170.000,00		
	10.304.0029.2099	3.3.90.39	0.2.14	66.000,00		
	10.305.0029.2101	3.3.90.30	0.2.14	4.100,00		
	10.305.0029.2101	3.3.90.39	0.2.14	25.000,00		
	10.126.0026.2084	3.3.90.39	0.2.14		170.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>559.300,00</b>	<b>559.300,00</b>	
521010-FMAS	08.244.0014.2340	3.3.90.39	0.2.28	200.000,00		
	08.244.0035.2329	3.3.50.43	0.2.28		200.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>759.300,00</b>	<b>759.300,00</b>	

**DECRETO Nº 29.299 de 07 de dezembro de 2017**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 07 de dezembro de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 29.299/2017**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.244.0014.2340	3.3.90.39	0.2.28	400.000,00		
	08.244.0014.2334	3.3.50.43	0.2.28		400.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	

**DECRETOS NUMERADOS**

**DECRETO Nº 29.300 de 07 de dezembro de 2017**

Altera, em caráter excepcional, os prazos estabelecidos nos arts. 27 e 28 do Decreto nº 17.120, de 15 de janeiro de 2007, para recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, relativo ao Carnaval de 2018, na forma que



indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados, excepcionalmente, referente ao Carnaval de 2018, os prazos estabelecidos no art. 27 do Decreto nº 17.120, de 15 de janeiro de 2007, para recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, das atividades de desfile de entidade e/ou bloco carnavalesco ou folclórico, trio elétrico e congêneres, da seguinte forma:

- I - cota única, com redução de 10% (dez por cento), até 19 de janeiro de 2018;
- II - primeira parcela, até 15 de janeiro de 2018; e
- III - segunda parcela, até 09 de fevereiro de 2018.

Art. 2º O prazo estabelecido no art. 28 do Decreto nº 17.120/2007 para o recolhimento da cota única do ISS relativo aos serviços de exploração de camarote, arquibancada e similares, relativo ao Carnaval de 2018, fica alterado, em caráter excepcional, para 09 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 07 de dezembro de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe do Gabinete do Prefeito

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

#### DECRETO Nº 29.301 de 07 de dezembro de 2017

Altera o Decreto nº 28.257 de 08 de fevereiro de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso V, do art. 52, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 6º, do Decreto nº 28.257 de 08 de fevereiro de 2017, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 6º Fica fixado como limite das despesas com o custeio da "Operação Especial de Ordenamento e Fiscalização de Transporte 2017" o valor de R\$ 1.770.000,00 (hum milhão, setecentos e setenta mil reais), devendo ser observada ainda a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira da SEMOB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo os efeitos financeiros vigorar a partir de 01 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 07 de dezembro de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe do Gabinete do Prefeito

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário Municipal de Mobilidade

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

#### DECRETO Nº 29.302 de 07 de dezembro de 2017

Institui o Programa Criança Feliz no Município de Salvador e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei Orgânica do Município; DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no Município de Salvador o Programa Criança Feliz, de caráter intersetorial, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, em consonância com a Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016 e o Decreto Federal nº 8869, de 5 de outubro de 2016.

Parágrafo único. Considera-se primeira infância o período que abrange os primeiros seis anos completos ou os setenta e dois meses de vida da criança.

Art. 2º O Programa Criança Feliz atenderá gestantes, crianças de até seis anos e suas famílias, e priorizará:

I - gestantes, crianças de até três anos e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e do Programa Primeiro Passo;

II - crianças de até seis anos e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada e do Programa Primeiro Passo; e

III - crianças de até seis anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art. 101, caput, incisos VII e VIII, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e suas famílias.

Art. 3º O Programa Criança Feliz tem como objetivos:

I - promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância;

II - apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;

III - colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;

IV - mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem; e

V - integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

Art. 4º Para alcançar os objetivos elencados no art. 3º, o Programa Criança Feliz tem como principais componentes:

I - a realização de visitas domiciliares periódicas, por profissional capacitado, e de ações complementares que apoiem gestantes e famílias e favoreçam o desenvolvimento da criança na primeira infância;

II - a capacitação e a formação continuada de profissionais que atuem junto às gestantes e às crianças na primeira infância, com vistas à qualificação do atendimento e ao fortalecimento da intersetorialidade;

III - o desenvolvimento de conteúdo e material de apoio para o atendimento intersetorial às gestantes, às crianças na primeira infância e às suas famílias;

IV - a promoção de estudos e pesquisas acerca do desenvolvimento infantil integral.

Art. 5º O Programa Criança Feliz será implementado a partir da articulação entre as políticas de assistência social, saúde, educação, cultura, direitos humanos, direitos das crianças e dos adolescentes, entre outras.

Parágrafo único. O Programa Criança Feliz, no âmbito do Município de Salvador, será coordenado pela Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ.

Art. 6º Fica instituído o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz, no âmbito municipal, com a atribuição de planejar e articular os componentes do Programa Criança Feliz.

§ 1º O Comitê Gestor será composto por representantes, titular e suplente, dos seguintes órgãos:

I - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude, que o coordenará;

II - Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS;

III - Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE;

IV - Secretaria Municipal de Educação - SMED; e

V - Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

§ 2º Os membros do Comitê Gestor serão indicados pelo titular do respectivo órgão no prazo de 20 dias da publicação deste Decreto e designados em ato do Secretário Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

§ 3º Poderão ser convidados a participar das atividades do Comitê Gestor representantes de outras instâncias, órgãos e entidades envolvidas com o tema.

§ 4º A Secretaria-Executiva do Comitê Gestor será exercida pela Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude, que prestará o apoio administrativo e providenciará os meios necessários à execução de suas atividades.

§ 5º A participação dos representantes do Comitê Gestor será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.



Art. 7º Ao Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz cabe:

- I - planejar a execução do Programa Criança Feliz no âmbito do Município;
- II - promover a articulação intersetorial com vistas ao atendimento das necessidades integrais da criança e ao fortalecimento das redes de proteção e cuidado no território municipal;
- III - criar estratégias para fortalecimento das ações do programa no nível municipal;
- IV - apoiar a implementação do Programa Criança Feliz e monitorar sua execução por meio da intersetorialidade e da integração de políticas e ações;
- V - planejar ações integradas para monitoramento e avaliação do programa;
- VI - promover ações de sensibilização e articulação com os órgãos municipais;
- VII - promover ações de sensibilização e articulação dos órgãos estaduais que compõem o Comitê Estadual, para melhoria da gestão do Programa Criança Feliz.

Art. 8º O Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, a cada exercício, descentralizará, em favor do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA, unidade administrativa da Secretaria Coordenadora do Programa, o recurso financeiro aportado pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, destinado ao financiamento do Programa Criança Feliz.

Art. 9º Para a execução do Programa Criança Feliz poderão ser firmadas parcerias com órgãos e entidades públicas ou privadas.

Art. 10º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, em 07 de dezembro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO  
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO  
Chefe de Gabinete do Prefeito

THIAGO MARTINS DANTAS  
Secretário Municipal de Gestão

TAÍSSA TEIXEIRA SANTOS DE VASCONCELLOS  
Secretária Municipal de Políticas para as  
Mulheres, Infância e Juventude

ERONILDES VASCONCELOS CARVALHO  
Secretária Municipal de Promoção Social e  
Combate à Pobreza

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
Secretário Municipal da Saúde

BRUNO OITAVEN BARRAL  
Secretário Municipal da Educação

### DECRETO Nº 29.303 de 07 de dezembro de 2017

Reorganiza os Grupos e Grupamentos da Guarda Civil Municipal de Salvador.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso V, do art. 52 e tendo em vista o disposto no art. 252, todos da Lei Orgânica do Município, em consonância com a previsão do § 8º do art. 144 da Constituição da República regulado pela Lei Federal nº 13.022 de 08 de agosto de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam reorganizados os seguintes Grupos e Grupamentos operacionais da Guarda Civil Municipal:

I - Grupamento de Operações Especiais - GOE, tendo como finalidade principal atuar na manutenção da ordem pública através do desempenho das seguintes atividades:

- a) atuar em situações de perturbação da ordem pública visando controlar manifestações que ameacem o funcionamento dos órgãos e o patrimônio público municipal;
- b) apoiar a Assistência Militar como força complementar, na forma da legislação;
- c) apoiar as ações de ordem pública de grandes eventos realizados ou apoiados pelo Município de Salvador;
- d) participar de operações de reintegração de posse ao Município de Salvador, quando determinado pelo Poder Judiciário;
- e) participar de ações de defesa civil quando solicitado pelo órgão competente e autorizado pelo Inspetor Geral da GCM;
- f) desenvolver operações especiais no âmbito da competência da GCM;
- g) desempenhar outras atividades específicas de Guarda Civil Municipal, e ser a unidade de pronto emprego da GCM, conforme determinação do Inspetor Geral da GCM.

II - Grupamento de Rondas da Capital - RONDAC, que tem como finalidade a realização de rondas motorizadas de patrulhamento preventivo e ações de apoio aos Órgãos Públicos, observadas as seguintes atividades:

- a) executar as ordens de serviços provenientes dos órgãos federais, estaduais e municipais que os solicitem;
- b) prestar apoio, no âmbito de sua competência, quando solicitado, ao órgão municipal de trânsito e transporte;
- c) realizar escoltas e batedor conforme determinação do Inspetor Geral da GCM;
- d) colaborar, na ausência do agente competente, na disciplina do trânsito de forma a atender ao cidadão com prioridade;
- e) servir de apoio e fiscalização dos postos de serviços patrimoniais da GCM;
- f) realizar rondas de segurança nas praças, logradouros e parques do Município;
- g) atuar em apoio aos demais órgãos do Município, garantindo-lhes a execução de seus serviços;
- h) ser a unidade de pronto atendimento da GCM em situações de crise ou da normalidade;
- i) cobrir os serviços de emergência da GCM, sendo a ferramenta de aplicabilidade imediata;
- j) reforçar as atividades ordinárias e extraordinárias da Guarda Civil Municipal;
- k) apoiar as operações de Defesa Civil, sobretudo por situações de crise e/ou calamidades.

III - Grupo Especializado de Motociclista - GEM, tendo como finalidade principal o serviço com uso de motocicletas, observadas as seguintes atividades:

- a) executar os Serviços de emergência da Guarda Civil Municipal, sendo ferramenta de aplicabilidade rápida e imediata;
- b) prestar apoio na fiscalização de trânsito, conforme art. 5º, inciso VI, da Lei Federal nº 13.022/2014;
- c) realizar o serviço de escolta sobre motocicletas e batedor, conforme determinação do Inspetor Geral da GCM;
- d) realizar rondas preventivas de segurança com motocicletas nas praças, logradouros, pontos turísticos e parques do Município;
- e) atuar em apoio aos demais órgãos do Município, garantindo-lhes a execução de seus serviços;
- f) reforçar as atividades ordinárias e extraordinárias da GCM;
- g) desempenhar outras atividades especiais de Guarda Civil Municipal que necessitem da utilização de motocicletas, conforme determinação do Inspetor da GCM;
- h) garantir a segurança nas operações de Defesa Civil, principalmente nas situações de crise ou calamidade.

IV - Grupo de Apoio ao Turista - GAT, tendo como finalidade o serviço de apoio ao turista, observadas as seguintes atividades:

- a) auxiliar os turistas nacionais e estrangeiros em visita ao patrimônio público do Município;
- b) realizar ações preventivas de segurança nos pontos turísticos do Município do Salvador;
- c) coibir atos de vandalismo e depredações de monumentos públicos e dos pontos turísticos;
- d) apoiar órgãos do Município na promoção do turismo sustentável com ações que visem à proteção e preservação do patrimônio histórico, artístico, turístico e paisagístico do município.

V - Grupo Especial de Proteção Ambiental - GEPA, tendo como finalidade as ações de proteção do patrimônio ambiental do Município, dentre as quais:

- a) proteger a fauna e flora realizando ações preventivas no patrimônio público ecológico e ambiental do Município do Salvador;
- b) apoiar ações dos órgãos municipais competentes na fiscalização ambiental, sempre que solicitado;
- c) garantir como prioridade as atividades de segurança e proteção do patrimônio público, parques ecológicos e ambientais, áreas ecológicas protegidas por lei, de responsabilidade do Município do Salvador;
- d) realizar atividades de conscientização ambiental através de palestras e reuniões em escolas e associações de bairros;
- e) realizar ações preventivas através do monitoramento dos parques ecológicos e ambientais e dos jardins do Município do Salvador;
- f) atuar, quando em flagrante, na apreensão de animais silvestres e/ou produtos de crimes ambientais, encaminhando aos órgãos competentes;
- g) realizar ações em conjunto com os órgãos competentes, no combate aos atos que venham a degradar o patrimônio público ambiental e ecológico do Município.

VI - Grupo de Operações com Cães - GOC, tendo como finalidade a utilização de cães nas seguintes situações:

- a) participar de operações nos logradouros públicos;
- b) atuar no resgate a vítimas de deslizamento de terra ou

- desmoroamento de casas;  
c) auxiliar, quando solicitado, na busca de entorpecentes diante de fundada suspeita.

Parágrafo único. Os integrantes do GOC ficarão responsáveis por adestrar e treinar os cães, além de acompanhar a saúde dos animais.

Art. 2º Os Grupos e Grupamentos previstos no art. 1º deste Decreto ficam subordinados diretamente à Coordenadoria de Operações Especializadas.

Art. 3º A obediência à hierarquia e à disciplina são condições indispensáveis para a permanência dos componentes dos Grupos e Grupamentos previstos neste Decreto e sua inobservância através da prática de condutas incompatíveis ensejará no desligamento do membro insubordinado.

Art. 4º A prática de atividade física é imprescindível para as atividades operacionais dos Grupos e Grupamentos, ficando os seus integrantes sujeitos a avaliações periódicas das condições individuais, promovidos pela Gerência de Desenvolvimento Humano - GEDHU visando manter a higidez física e mental necessária.

Art. 5º A Guarda Civil Municipal expedirá, no prazo de até 90 (noventa) dias, Normas de Procedimento complementar a este Decreto.

Art. 6º Ficam revogados os Decretos nºs 22.008, de 2011, 24.264, de 2013 e 26.348, de 2015.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 07 de dezembro de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**MARCUS VINÍCIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Secretário Municipal de Ordem Pública

- h) Representantes da Superintendência de Trânsito de Salvador - TRANSALVADOR:  
Titular: **ANTÔNIO FERNANDO ANDRADE PINTO COELHO**  
Suplente: **PATRICIA RIVERA FRANCO**

- i) Representantes da Companhia de Governança Eletrônica de Salvador - COGEL  
Titular: **ALBERTO VIANNA BRAGA NETO**  
Suplente: **CLÁUDIO HENRIQUE NERI MALTEZ DE SANT'ANNA**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no processo nº 15689/2017, e considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde e a Resolução COGEOS nº 18/2017.

RESOLVE:

Autorizar a transferência da gestão e execução dos serviços do Centro de Urgência PA Alfredo Bureau, em conformidade com o disposto no Parágrafo Único do art. 29 do Decreto Municipal nº 28.232/2016, nos moldes da Lei nº 8.631/2014, que disciplina as relações entre o Município e as Organizações Sociais com vistas à abertura do processo de seleção, através de chamamento público.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no processo SMS nº 15.825/2017, e considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde e a Resolução COGEOS nº 19/2017

RESOLVE:

Autorizar a transferência da gestão e execução dos serviços do Centro de Urgência PA - Maria Conceição Santiago Imbassahy, em conformidade com o disposto no Parágrafo Único do art. 29 do Decreto Municipal nº 28.232/2016, nos moldes da Lei nº 8.631/2014, que disciplina as relações entre o Município e as Organizações Sociais com vistas à abertura do processo de seleção, através de chamamento público.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 07 de dezembro de 2017.

## DECRETOS SIMPLES

### DECRETOS de 07 de dezembro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município, e no Decreto nº 29.037 de 20 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Nomear os membros do Comitê Municipal de Inovação da Cidade, composto por 09 representantes do Poder Executivo e seus respectivos suplentes, na forma do art. 2º do Decreto 29.037, de 20 de outubro de 2017:

- a) Representantes da Secretaria da Cidade Sustentável e Inovação - SECIS:  
Titular: **ANDRÉ MOREIRA FRAGA**  
Suplente: **IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA**
- b) Representantes da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE:  
Titular: **LUIS HENRIQUE DE MAGALHÃES GABAN**  
Suplente: **RICARDO MACHADO SEIXAS**
- c) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR:  
Titular: **HUMBERTO MALTEZ GARRIDO FILHO**  
Suplente: **GABRIEL ARAÚJO LOURES**
- d) Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ:  
Titular: **LUCAS ARAÚJO MELLO SOARES**  
Suplente: **GABRIEL RAMOS UAUQUIM**
- e) Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT:  
Titular: **ANTÔNIO DOS SANTOS BARRETO JUNIOR**  
Suplente: **SONALE MIRIAN SILVA FONSECA**
- f) Representantes da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB:  
Titular: **VOLNEI CRUZ TEIXEIRA**  
Suplente: **DANILO SANTOS DA CRUZ**
- g) Representantes da Fundação Gregório de Matos - FGM:  
Titular: **SILVIA MARIA RUSSO DE OLIVEIRA**  
Suplente: **FELIPE DIAS REGO**

## GABINETE DO PREFEITO - GABP

### PORTARIA Nº 76/2017

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a CAP PM **ANA PAULA DE CERQUEIRA VIRGENS MAGALHÃES**, matrícula 685, Supervisor Administrativo da Assistência Militar, para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Subchefe da Assistência Militar, Grau 58, da Subchefia da Assistência Militar - Gabinete do Prefeito, em substituição ao titular, MAJ PM **SÉRGIO LIMA PORTELLA**, matrícula 30, por motivo de férias, no período de 01/01 a 30/01/2018.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 07 de dezembro de 2017.

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**PORTARIA Nº 138/2017**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 16 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 27.734, de 28 de setembro de 2016,

**RESOLVE:**

Determinar o arquivamento do Processo Administrativo nº 36039/2015 - SEFAZ

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 07 de dezembro de 2017

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,**

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, I, "b"**

**DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 54043/2017

Requerente: AMC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-ME

Interessado: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS

(Inscrição imobiliária nº 737.211-6)

Processo nº: 56141/2017

Interessado: EDILCE ALDA DA SILVA SANTOS

(Inscrição imobiliária nº 685.945-3)

Processo nº: 55690/2017

Interessado: LENALDO PRISCO VIDAL

(Inscrição imobiliária nº 612.312-0)

Processo nº: 56286/2017

Interessado: MARISE QUEIROZ KERNER

(Inscrição imobiliária nº 15.215-3)

Salvador, 06 de dezembro de 2017.

**JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS**  
Diretor da Receita Municipal.

**DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,**

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, I, "c"**

**DEFIRO**

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU

Processo nº: 34247/2016

Interessado: CASA NOSSA SENHORA DAS MERCES

(Inscrição imobiliária nº 23.101-3)

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 55561/2017

Interessado: BANCO BRADESCO S.A.

(Inscrição imobiliária nº 650.728-0)

Processo nº: 55562/2017

Interessado: BANCO BRADESCO S.A.

(Inscrição imobiliária nº 673.124-4)

Salvador, 06 de dezembro de 2017.

**JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS**  
Diretor da Receita Municipal

**DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO, INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, IV, "a".**

**DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 53213/2017

Requerente: ANA LUZIA DA SILVA BRITO

Interessado: TEMPLO UMBANDISTA CASA DE CARIDADE PAI MANOEL

(Inscrição imobiliária nº 490.443-5)

**INDEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 39245/2016

Requerente: FRANCISCO DA SILVA REGIS

(Inscrição imobiliária nº 276.549-7)

Salvador, 07 de dezembro de 2017.

**SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT**  
Chefe do SEINF/CTJ

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**

**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, fica cientificado o Contribuinte, e/ou Representantes Legais, abaixo identificado que precluiu a oportunidade para apresentação de Recurso Administrativo - Base legal artigos 289, §2º, 294-D, §1º e 307 todos combinado com 292 - A todos da Lei nº 7.186/06 em vigor.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE / REQUERENTE / REPRESENTANTE LEGAL / ADVOGADO	NFL/NL/AI
41142/2015 48302/2015	PINELLI PIZZANI SOCIEDADE DE ADVOGADOS/ ALINE PASSOS SILVA PIZZANI(OAB/BA 28670) E ANDRÉ CORRÊA CARVALHO PINELLI	204/2015
130247/2009 4847/2010	MAXIMAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA	880630/2009
1080/2014 71720/2014	SIMBOLPROJECT SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME / ANDRÉ PIMENTEL SÁ (OAB/BA 41349)	4/2014
31227/2010 34386/2010	NEW QUALITY SERVIVE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA / MICHEL GAYMER JONES - SÓCIO	880710/2010
2867/2013 16936/2013	ITAÚ UNIBANCO S/A / LUISA OLIVEIRA LEAL FERNANDES (OAB/BA 30039)	12/2013
28359/1994 28360/1994	GRÁFICA BASTOS LTDA	21638/1994
245684/2003 245685/2003	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GARAGEM AUTOMÁTICA ATLAS II	885587/2003
106701/2014 114178/2014	VIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECIALIZADA SOCIEDADE SIMPLES/ ROBSON SANTANA (OAB/BA 17172) E SIGMA S/S NETO (OAB/BA 37363)	795/2014
32949/2015 39495/2015	RODOBENS CAMINHÕES BAHIA S/A	107/2015
23070/2017 29260/2017	HELITA E WIGBERTO AZEVEDO CONSULTÓRIOS MÉDICOS LTDA / WIGBERTO CUNHA AZEVEDO	224/2017
58574/2006 10625/2009	CARLOS AUGUSTO VIANA SANTOS / NELSON PITHON RAYNAL	2599/2006
95508/2010 29868/2011	SUZETE FALCON DE OLIVEIRA / SUZETE FALCON OLIVEIRA	4485/2010
37629/2007 44796/2007	DANIEL AMOEDO LEIRO	880245/2007
609/2011 5826/2011 38786/2011	OMM - BRASIL SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA - EPP / MICHEL GAYMER JONES - SÓCIO	880710/2010
108616/2014 117441/2014	LELYS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	792/2014
87866/2009 7311/2010 63019/2010	PAULO ROBERTO MACHADO SOARES	1727/2009
28180/2017 32629/2017 32772/2017 37366/2017	SERVI - SEGURANÇA LTDA	304/2017
39966/2017 44357/2017	PNEUMO DIAGNOSA SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS S/S LTDA / PEDRO ANIBAL N. DE QUEIROZ FILHO (OAB/BA 25313)	441/2017

PROCESSOS	CONTRIBUINTE / REQUERENTE / REPRESENTANTE LEGAL / ADVOGADO	NFL/NL/AI
371017/2005 380061/2005 385983/2005 456881/2005	SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS / LUIZ HENRIQUE BARRROS DE ARRUDA (OAB/RJ 58746) E ALEXANDRE HERLIN 9 OAB/RJ 97548)	3158/2004
16118/2011 23859/2011	L.C. INSPEÇÕES TECNICA LTDA - EPP / VITOR DUNHAM	494/2011

Salvador, 07 de dezembro de 2017

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

NFL	2374/2008
CONTRIBUINTE	IRINEU ZALOTTI E OUTROS
REPRESENTANTE LEGAL	O MESMO
PROCESSO Nº	56313/2008; 68786/2008.
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	005705-3
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	IPTU. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DO JULGADOR MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA APARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. CARACTERIZADO, EM PARTE, O "BIS IN IDEM". ADOTADO E ACOLHIDO OS FUNDAMENTOS DO PARECER EXARADO PELA REPRESENTAÇÃO FISCAL, CONFORME FACULTA O ART. 299-A, § 1º, DO CTRMS VIGENTE. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

CONTRIBUINTE	MARIA LUZIENE SANTANA RAMOS
REPRESENTANTE LEGAL	MARIA LUZIENE SANTANA RAMOS
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	073309-1
CNPJ/CPF	062.159.655-72
PROCESSO N.	41.832.2005
NFL	2018.2005
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	TLP. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. NO MÉRITO FICA MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU QUE DETERMINOU A DESCONSTITUIÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. REMESSA DOS AUTOS À CFI/SECFI PARA AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS. POSTERIORMENTE AO SETOR DE ARQUIVO.BASE LEGAL ART. 304 DA LEI 7186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, MAIS DISPOSITIVOS DA PORTARIA 143/2014.

NFL Nº	463/2015
PROCESSO	66120/2015; 73047/2015.
CONTRIBUINTE	RETIRAUTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	O MESMO
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	ISSQN. REEXAME NECESSÁRIO. ALTERAÇÃO DA DECISÃO DO JULGADOR MONOCRÁTICO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA CONCERNENTE AO VALOR LANÇADO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. ADOTADO E ACOLHIDO OS FUNDAMENTOS DO PARECER EXARADO PELA REPRESENTAÇÃO FISCAL, CONFORME FACULTA O ART. 299-A, § 1º, DO CTRMS VIGENTE. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

Salvador, 07 de dezembro de 2017.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**Conselho Municipal de Tributos - CMT****PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2017 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 15564-2010

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 417 - 2010 - ITIV

NOTIFICANTE (S): JACYARA MOEMA PAIM COUTO E OUTROS

RECORRENTE: ANTONIO CARLOS NOGUEIRA SPINELLI ARAUJO

RECORRENTE: CONSÓRCIO OAS/GAFISA - FOREST VILLE

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS

CONSELHEIRA RELATORA: NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL

CONSELHEIRO VOTO DIVERGENTE VENCEDOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

**EMENTA: ITIV. LANÇAMENTO DO IMPOSTO. OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR.** Restou comprovado na instrução processual que o Instrumento Particular de Rescisão de Promessa de Compra e Venda para Aquisição de Imóvel em referência foi desfeito, mas que o Notificado tinha a posse plena do imóvel, usando e gozando, e depois transferindo-a para 3º, fato que vai de encontro ao que preceituou a mudança do Código Civil de 2003, ao querer inibir os chamados contratos de gavetas e a perpetuação da falta de pagamento de ITIV aos cofres públicos, com sucessivas lavraturas de instrumentos particulares de compra e venda. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, PARA JULGAR PROCEDENTE A NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO. DECISÃO POR DESEMPATE.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 07 de dezembro de 2017.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2017 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 35032-2009

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880098 - 2009 - ISS

AUTUANTE (S): GUILHERME ALONSO MENDES DE SOUZA

RECORRENTE: ABSOLUT HALL EVENTOS LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): FARAH XAVIER COSTA COHIM E OUTRA

RELATOR CONSELHEIRO: HELDER SILVA DOS SANTOS

**EMENTA: ISS - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - FALTA DE ENTREGA DA DMS - MULTA APLICADA - REESTABELECIMENTO, EX-OFFICIO, DA MULTA APLICADA NO LANÇAMENTO ORIGINAL - MANUTENÇÃO DO CRITÉRIO DO LANÇAMENTO.** A não entrega da Declaração Mensal de Serviços - DMS enseja multa, nos termos do art. 112, inciso VII, "a", da Lei n. 7.186/2006, aplicável à época do lançamento. Serviço de "Exploração de Salão de Festas". Incidência do ISS e, portanto, Contribuinte do imposto sujeito ao cumprimento das obrigações acessórias. Atualizações monetárias da multa decorrentes de cumulação prevista no artigo 327 do CTRMS e Decretos do Poder Executivo. Reestabelecimento da multa imposta no lançamento original, tendo em vista que a aplicação da retroatividade prevista no artigo 106, II, "c", do Código Tributário Nacional, não é aplicável ao caso concreto. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO POR MAIORIA DE VOTOS.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 07 de dezembro de 2017.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

**PORTARIA Nº 606/2017**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 13, Inciso XI, do Regimento Interno desta SEMGE, aprovado no Decreto nº 29.188 de 22 de novembro de 2017,

**RESOLVE:**

Designar, no período de 01/12/2017 a 29/12/2017, os servidores Valfredo Vicente Cezar, matrícula nº 818992, Carlos José Ribeiro Bastos Junior, matrícula nº 819097, e Maria Cristina de Souza Brito, matrícula nº 819960, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inventário dos Materiais de Consumo do Almoxarifado da SEMGE.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE**, em 06 de dezembro de 2017.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**PORTARIA Nº 609/2017**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 13, Inciso XI, do Regimento Interno desta SEMGE, aprovado no Decreto nº 29.188 de 22 de novembro de 2017,

**RESOLVE:**

Designar, no período de 01/12/2017 a 29/12/2017, os servidores Cesar Augusto Tourinho Brandão, matrícula nº 819570, Antônio Carlos Maia dos Santos, matrícula nº 819877, e Roque Rocha Santos, matrícula nº 819944, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais Móveis da SEMGE.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE**, em 06 de dezembro de 2017.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 102/2017, de 02/05/2017, publicada no DOM de 11/05/2017, referente a Substituição de Férias do servidor **ANTÔNIO CARLOS MAIA DOS SANTOS** pela servidora **ANTÔNIA BERNADETE SILVA**,

Onde se lê: "... Por motivo de Férias/2017 ..."

Leia-se: "... Por motivo de Férias/2015 ..."

Salvador, 07 de dezembro de 2017

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

**- DECRETO 7047/1984**

**ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO**

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
60387/2016	SEDUR	RITA DE CASSIA FORTES FREITAS
248/2016	SEMAN	CARLOS ANTONIO SANTOS
19165/2016	SMS	JOSÉ RAIMUNDO BORGES DA CONCEIÇÃO

**RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO**

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
6469/2017	SEMGE	JUCELIA DOS SANTOS MENEZES

**GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 07 de dezembro de 2017.

**EDUARDO MERLIN**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 007/2017**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 155/2016 e com base na Lei nº 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA:** EQUILIBRIO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA-EPP  
**VIGÊNCIA DO TERMO:** 06/01/2017 à 05/01/2018

ITEM	MATERIAL	U.N	VALOR UNITÁRIO
01	200008317 - CLORO GRANULADO LIMPEZA PISCINA	KG	31,50
02	200009939 - CLORO EM PASTILHA 200GR	FR	9,00
03	200008318 - ALGICIDA PARA MANUTENÇÃO DE PISCINA	L	19,00
04	200008319 - ALGICIDA DE CHOQUE LIMPEZA PISCINA	L	19,02
05	200008320 - REDUTOR PH PARA LIMPEZA PISCINA	L	16,32

Salvador, 07 de dezembro de 2017

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio  
DLP/SEMGE

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO**

**NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 14/2017**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 120/2016 e com base na Lei nº 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA:** VEST E VEST COM. DE CONFECÇÕES E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
**VIGÊNCIA DO TERMO:** 10/01/2017 à 09/01/2018

ITEM	MATERIAL	U.N	VALOR UNITÁRIO
01	200000828 - MACACÃO SAMU 192 TAM: PP	UM	158,68
02	200000826 - MACACÃO SAMU 192 TAM: P	UM	158,68
03	200000825 - MACACÃO SAMU 192 TAM: M	UM	158,68
04	200000829 - MACACÃO SAMU 192 TAM: G	UM	158,68
05	200000831 - MACACÃO SAMU 192 TAM: GG	UM	158,74
06	200000827 - MACACÃO SAMU 192 TAM: EXG	UM	158,74

Salvador, 07 de dezembro de 2017

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio  
DLP/SEMGE

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO**

**NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 15/2017**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 143/2016 e com base na Lei nº 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA:** FARBRINDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
**VIGÊNCIA DO TERMO:** 20/01/2017 à 19/01/2018

ITEM	MATERIAL	U.N	VALOR UNITÁRIO
01	200013670 - COLETE PROFISSIONAL POLIÉSTER TAMANHO 42 - PP	UN	48,24
02	200013671 - COLETE PROFISSIONAL POLIÉSTER TAMANHO 46 - P	UN	48,24
03	200013672 - COLETE PROFISSIONAL POLIÉSTER TAMANHO 50 - M	UN	48,24
04	200013673 - COLETE PROFISSIONAL POLIÉSTER TAMANHO 54 - G	UN	48,24
05	200013674 - COLETE PROFISSIONAL POLIÉSTER TAMANHO 58 - GG	UN	48,24
06	200013675 - COLETE PROFISSIONAL POLIÉSTER TAMANHO 62 - EGG	UN	48,24
07	200013676 - COLETE PROFISSIONAL POLIÉSTER TAMANHO 66 - EXGG	UN	48,24

Salvador, 07 de dezembro de 2017

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio  
DLP/SEMGE



**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 20/2017**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 105/2016 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA:** SOU COMUNICAÇÃO LTDA ME  
**VIGÊNCIA DO TERMO:** 24/01/2017 à 23/01/2018

ITEM	MATERIAL	U.N	VALOR UNITÁRIO
01	300003809 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ADESIVO VINIL LEITOSO IMPRESSO 100% POLICROMIA A 1080 DPIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	M²	47,00
02	300003810 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ADESIVO VINIL BLACK OUT IMPRESSO 100% POLICROMIA A 1080 DPIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	M²	40,00
03	300003811 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ADESIVO VINIL TRANSPARENTE IMPRESSO 100% POLICROMIA A 1080 DPIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	M²	30,00
04	300003812 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ADESIVO VINIL LEITOSO IMPRESSO 100% POLICROMIA A 1080 DPIS COM RECORTE ESPECIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	M²	35,00
05	300003813 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ADESIVO VINIL BLACK OUT IMPRESSO 100% POLICROMIA A 1080 DPIS COM RECORTE ESPECIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	M²	35,00
06	300003814 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ADESIVO VINIL TRANSPARENTE IMPRESSO 100% POLICROMIA A 1080 DPIS COM RECORTE ESPECIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	M²	30,00
07	300003815 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ADESIVO VINIL PERFURADO IMPRESSO 100% POLICROMIA A 1080 DPIS PARA APLICAÇÃO EM VIDROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	M²	35,00
08	300003816 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE TECIDO IMPRESSO EM SUBLIMAÇÃO 100% POLICROMIA NO FORMATO 0,70 X 1,80 M TENSIONADO EM ESTRUTURA TUBULAR EM FORMATO "F" NO FORMATO 0,70 X 4,00 M PARA FIXAÇÃO EM GRAMA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	26,00
09	300003817 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ADESIVOS DE VISTORIA: MATERIAL (ADESIVO LEITOSO PARA SER FIXADO NA PARTE INTERNA DO PARA-BRISA DOS TRIOS), FORMATO DE 40X20 CM E IMPRESSÃO EM POLICROMIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	6,00
10	300003818 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ADESIVO CAPACIDADE ESTRUTURA - MATERIAL (ADESIVO LEITOSO PARA SER FIXADO NO MADEIRITE DAS ESTRUTURAS DE CARNAVAL), FORMATO DE 41X30 CM E IMPRESSÃO EM POLICROMIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	8,10
11	300003819 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ADESIVO DE PROIBIÇÃO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS PARA MENORES - MATERIAL (ADESIVO LEITOSO PARA SER FIXADO NA LATERAL DOS TRIOS), FORMATO DE 1MX 0,80 M E IMPRESSÃO EM POLICROMIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	53,50
12	300003820 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ADESIVO CONTRA A EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTO JUVENIL E CONTRA O TRABALHO INFANTIL - MATERIAL (ADESIVO LEITOSO PARA SER FIXADO NA LATERAL DOS TRIOS), FORMATO DE 1MX 0,80 M E IMPRESSÃO EM POLICROMIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	52,00

Salvador, 07 de dezembro de 2017

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio  
DLP/SEMGE

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 40/2017**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 181/2016 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA:** JADE E JASMIM LTDA  
**VIGÊNCIA DO TERMO:** 28/03/2017 à 27/03/2018

ITEM	MATERIAL	U.N	VALOR UNITÁRIO
01	200007032 - TOALHA DE BANHO FELPUDA 700 X 1400MM	UN	9,50
02	200008202 - TOALHA DE ROSTO EM ALGODÃO 450 X 800MM.	UN	6,50
03	200003951 - TOALHA DE BANHO FELPUDA 65 X 125 CM	UN	9,50
04	200002705 - LENÇOL SOLTEIRO SEM ELÁSTICO 1400 X 2200MM.	UN	22,00

ITEM	MATERIAL	U.N	VALOR UNITÁRIO
05	200008200 - TOALHA DE MESA EM PLÁSTICO FLENELADO 1600 X 2200MM	UN	25,00
06	200001348 - COBERTOR EM FIBRAS PARA SOLTEIRO 150 X 220CM	UN	25,00
07	200006502 - FRONHA EM TECIDO 100% ALGODÃO ESTAMPADA	UN	9,00
08	200004273 - FRONHA PARA TRAVESEIRO 500 X 700MM	UN	7,50
09	200001375 - COLCHA PARA SOLTEIRO EM TECIDO CHENILLE	UN	55,00
10	200012445 - LENÇOL SOLTEIRO COM ELÁSTICO 180 FIOS	UN	18,00

Salvador, 07 de dezembro de 2017

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio  
DLP/SEMGE

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 46/2017**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 179/2016 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA:** O MERCADAO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP  
**VIGÊNCIA DO TERMO:** 27/03/2017 à 26/03/2018

ITEM	MATERIAL	U.N	VALOR UNITÁRIO
01	200012330- SUCO ACEROLA 200ML	UN	1,05
02	200012334- SUCO CAJU 200ML	UN	1,05
03	200012331- SUCO LARANJA 200ML	UN	1,05
04	200012333- SUCO MAÇÃ 200ML	UN	1,14
05	200008792- SUCO TIPO NÉCTAR DE GOIABA 200ML	UN	1,05
06	200008765- SUCO TIPO NÉCTAR DE MANGA 200ML	UN	1,05
07	200012332- SUCO UVA 200ML	UN	1,05
08	200012723- SUCO DE CAJU	GR	2,09
09	200012005- SUCO DE MARACUJÁ	GR	3,70

Salvador, 07 de dezembro de 2017

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio  
DLP/SEMGE

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 49/2017**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 179/2016 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA:** O MERCADAO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP  
**VIGÊNCIA DO TERMO:** 27/03/2017 à 26/03/2018

ITEM	MATERIAL	U.N	VALOR UNITÁRIO
01	200012330- SUCO ACEROLA 200ML	UN	1,05
02	200012334- SUCO CAJU 200ML	UN	1,05
03	200012331- SUCO LARANJA 200ML	UN	1,05
04	200012333- SUCO MAÇÃ 200ML	UN	1,14
05	200008792- SUCO TIPO NÉCTAR DE GOIABA 200ML	UN	1,05
06	200008765- SUCO TIPO NÉCTAR DE MANGA 200ML	UN	1,05
07	200012332- SUCO UVA 200ML	UN	1,05
08	200012723- SUCO DE CAJU	GR	2,09
09	200012005- SUCO DE MARACUJÁ	GR	3,70

Salvador, 07 de dezembro de 2017

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio  
DLP/SEMGE

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 60/2017**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 129/2016 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA:** LEVI COMERCIAL EIRELI - ME  
**VIGÊNCIA DO TERMO:** 29/03/2017 à 28/03/2018

ITEM	MATERIAL	U.N	VALOR UNITÁRIO
01	200012378 - ESCOVA DENTAL INFANTIL PARA CRIANÇAS DE 2 A 5 ANOS	UN	2,98
02	200012377 - ESCOVA DENTAL INFANTIL PARA CRIANÇAS DE 4 MESES A 2 ANOS	UN	11,57

Salvador, 07 de dezembro de 2017

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio  
DLP/SEMGE

### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO

#### NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 61/2017

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 129/2016 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA:** J FERREIRA MULTI COMÉRCIO LTDA-ME  
**VIGÊNCIA DO TERMO:** 07/04/2017 à 06/04/2018

ITEM	MATERIAL	U.N	VALOR UNITÁRIO
01	200012378 - ESCOVA DENTAL INFANTIL PARA CRIANÇAS DE 2 A 5 ANOS.	UM	9,25
02	200012377 - ESCOVA DENTAL INFANTIL PARA CRIANÇAS DE 4 MESES A 2 ANOS.	UM	12,66

Salvador, 07 de dezembro de 2017

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio  
DLP/SEMGE

### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO

#### NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 69/2017

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 002/2017 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA:** IWR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME  
**VIGÊNCIA DO TERMO:** 20/02/2017 à 19/02/2018

ITEM	MATERIAL	U.N	VALOR UNITÁRIO
01	200004936 - CARRO DE MÃO EM POLIETILENO AZUL PNEU COM CÂMARA 90L.	UM	176,47
02	1000000659 - CARRO DE MÃO COM 01 RODA PNEUMÁTICA ARO 8, CAPACIDADE 80L.	UM	200,00
03	200006244 - CABO PARA ANCINHO EM MADEIRA 1200MM.	UM	9,00
04	200006426 - GARFO PARA JARDINAGEM EM AÇO CABO EM MADEIRA.	UM	5,50
05	200006546 - PÁ COM BICO PARA JARDINAGEM 292 X 56MM.	UM	6,20
06	200003533 - REGADOR EM PLÁSTICO 10 LITROS.	UM	15,00
07	200006547 - PÁ COM BICO PARA JARDINAGEM 282 X 85MM.	UM	6,20

Salvador, 07 de dezembro de 2017

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio  
DLP/SEMGE

### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO

#### NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 70/2017

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 002/2017 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA:** PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA  
**VIGÊNCIA DO TERMO:** 21/02/2017 à 20/02/2018

ITEM	MATERIAL	U.N	VALOR UNITÁRIO
01	100001401 - CARRO DE COMPRAS EM AÇO ESTUTURA TUBULAR 180L	UM	366,47

Salvador, 07 de dezembro de 2017

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio  
DLP/SEMGE

### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 74/2017

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 092/2016 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA:** F.RIBEIRO BRITO EPP

**VIGÊNCIA DO TERMO:** 04/04/2017 à 03/04/2018

ITEM	MATERIAL	U.N	VALOR UNITÁRIO
01	200002044- FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 30M	RL	0,55
02	200002045-FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 40M	RL	0,75
03	200002046-FITA ADESIVA TRANSPARENTE 25MM X 50M	RL	1,95
04	200016349-FITA ADESIVA DUPLA FACE 19MM X 30M.	RL	4,65
05	200002051-FITA ADESIVA CREPE 19MM X 50M	RL	2,40
06	200002056-FITA ADESIVA DUPLA FACE VHB 4910 19MM X 20M	RL	61,71
07	200016350-FITA ADESIVA DUPLA FACE VHB 4950 19MM X 20M	RL	63,66
08	200002057-FITA ADESIVA GOMADA 50MM X 50M	RL	3,00
09	200002047-FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 50M	RL	2,46
10	200002060-FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 65M	RL	1,19
11	200016351-FITA ADESIVA MÁGICA INVISÍVEL 12MM X 33M	RL	1,87
12	200002135-FITA DE TRANSFERÊNCIA TÉRMICA TIPO RIBBON EM CERA PRETA 110MM X 90M.	RL	11,73
13	200011603-FITA DE TRANSFERÊNCIA TÉRMICA TIPO RIBBON REVESTIDA RESINA 110MM X 91M	RL	27,60

Salvador, 07 de dezembro de 2017

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio  
DLP/SEMGE

### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO

#### NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 75/2017

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 092/2016 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA:** F.RIBEIRO BRITO EPP

**VIGÊNCIA DO TERMO:** 04/04/2017 à 03/04/2018

ITEM	MATERIAL	U.N	VALOR UNITÁRIO
01	200002044- FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 30M	RL	0,55
02	200002045-FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 40M	RL	0,75
03	200002046-FITA ADESIVA TRANSPARENTE 25MM X 50M	RL	1,95
04	200016349-FITA ADESIVA DUPLA FACE 19MM X 30M.	RL	4,65
05	200002051-FITA ADESIVA CREPE 19MM X 50M	RL	2,40
06	200002056-FITA ADESIVA DUPLA FACE VHB 4910 19MM X 20M	RL	61,71
07	200016350-FITA ADESIVA DUPLA FACE VHB 4950 19MM X 20M	RL	63,66
08	200002057-FITA ADESIVA GOMADA 50MM X 50M	RL	3,00
09	200002047-FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 50M	RL	2,46
10	200002060-FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 65M	RL	1,19
11	200016351-FITA ADESIVA MÁGICA INVISÍVEL 12MM X 33M	RL	1,87
12	200002135-FITA DE TRANSFERÊNCIA TÉRMICA TIPO RIBBON EM CERA PRETA 110MM X 90M.	RL	11,73
13	200011603-FITA DE TRANSFERÊNCIA TÉRMICA TIPO RIBBON REVESTIDA RESINA 110MM X 91M	RL	27,60

Salvador, 07 de dezembro de 2017

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio  
DLP/SEMGE

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 77/2017**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 092/2016 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA:** INOVALEX - ROTULOS E ETIQUETAS LTDA - ME

**VIGÊNCIA DO TERMO:** 06/04/2017 à 05/04/2018

ITEM	MATERIAL	U.N	VALOR UNITÁRIO
01	200014587-ETIQUETA AUTOADESIVA PARA IMPRESSORA ZEBRA 420D	RL	18,90
02	200015756-ETIQUETA AUTOADESIVA PARA IMPRESSORA LABEL WRITER 450	RL	13,22

Salvador, 07 de dezembro de 2017

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio  
DLP/SEMGE

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 82/2017**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 032/2017 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA:** MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA

**VIGÊNCIA DO TERMO:** 17/04/2017 à 16/04/2018

ITEM	MATERIAL	U.N	VALOR UNITÁRIO
01	200003139 - PAPEL PARA REPRODUÇÃO ALCALINO TAMANHO A4	PC	15,20

Salvador, 07 de dezembro de 2017

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio  
DLP/SEMGE

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 83/2017**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 003/2017 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA:** TEXGRAF EDITORA LTDA - EPP

**VIGÊNCIA DO TERMO:** 12/04/2017 à 11/04/2018

ITEM	MATERIAL	U.N	VALOR UNITÁRIO
01	200013395 - FORMULÁRIO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO SISTEMA E-SUS 210 X 297MM.	BL	1,99
02	200013394 - FORMULÁRIO ATENDIMENTO SISTEMA E-SUS 210 X 297MM.	BL	1,20
03	200013390 - FORMULÁRIO DE ATIVIDADE COLETIVA SISTEMA E-SUS 210 X 297MM.	BL	1,30
04	200013392 - FORMULÁRIO DE PROCEDIMENTOS SISTEMA E-SUS 210 X 297MM.	BL	1,45
05	200013398 - FORMULÁRIO DE VISITA DOMICILIAR SISTEMA E-SUS 210 X 297MM.	BL	1,43
06	200012490 - FICHA CADASTRO DOMICILIAR SISTEMA E-SUS 210 X 297MM.	UN	0,06
07	200012489 - FICHA CADASTRO SISTEMA E-SUS 210 X 297MM.	UN	0,06
08	200015874 - FORMULÁRIO ATENDIMENTO DOMICILIAR (USO SAD)	BL	3,03
09	200015875 - FORMULÁRIO AVALIAÇÃO DE ELEGIBILIDADE E ADMISSÃO (USO SAD).	BL	4,75
10	200015876 - FORMULÁRIO MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR.	BL	1,30

Salvador, 07 de dezembro de 2017

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio  
DLP/SEMGE

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 84/2017**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 032/2017 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA:** UNIQUE COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

**VIGÊNCIA DO TERMO:** 17/04/2017 à 16/04/2018

ITEM	MATERIAL	U.N	VALOR UNITÁRIO
01	200003149 - PAPEL PARA REPRODUÇÃO A4.	PC	14,69

Salvador, 07 de dezembro de 2017

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio  
DLP/SEMGE

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 85/2017**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 007/2017 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA:** VOGUE TEXTIL LTDA

**VIGÊNCIA DO TERMO:** 11/04/2017 à 10/04/2018

ITEM	MATERIAL	U.N	VALOR UNITÁRIO
01	200012681 - COLCHÃO HOSPITALAR D45 NAPA AZUL	UN	263,00
02	200007992 - COLCHÃO HOSPITALAR PARA MACA	UN	100,10
03	200001384 - COLCHÃO HOSPITALAR PARA MACA IMPERMEÁVEL	UN	82,29
04	200001386 - COLCHÃO HOSPITALAR D28	UN	151,00
05	200010108 - COLCHÃO HOSPITALAR D33	UN	231,10

Salvador, 07 de dezembro de 2017

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio  
DLP/SEMGE

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 86/2017**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 007/2017 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA:** VOGUE MIX MULTIMARCAS LTDA

**VIGÊNCIA DO TERMO:** 11/04/2017 à 10/04/2018

ITEM	MATERIAL	U.N	VALOR UNITÁRIO
01	200012681 - COLCHÃO HOSPITALAR D-45 NAPA AZUL.	UM	263,00
02	200007992 - COLCHÃO HOSPITALAR PARA MACA 1820 X 480 X 60MM.	UM	100,10
03	200001384 - COLCHÃO HOSPITALAR PARA MACA IMPERMEÁVEL 1800 X 600 X 40MM.	UM	82,29
04	200001386 - COLCHÃO HOSPITALAR D-28 NAPA AZUL 1880 X 880 X 120MM.	UM	151,00
05	200010108 - COLCHÃO HOSPITALAR D-33 NAPA VINHO 780X 188 X 120MM.	UM	231,10

Salvador, 07 de dezembro de 2017

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio  
DLP/SEMGE

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 87/2017**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 007/2017 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA:** INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES POLAR  
**VIGÊNCIA DO TERMO:** 11/04/2017 à 10/04/2018

ITEM	MATERIAL	U.N	VALOR UNITÁRIO
01	200001379 - COLCHÃO DE ESPUMA PARA SOLTEIRO D-28 1880 X 780 X 120MM.	UN	125,00
02	200001381 - COLCHÃO DE ESPUMA PARA SOLTEIRO D-33 1880 X 880 X 120MM.	UN	153,15

Salvador, 07 de dezembro de 2017

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio  
DLP/SEMGE

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 88/2017**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 003/2017 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA:** TEXGRAF EDITORA LTDA - EPP  
**VIGÊNCIA DO TERMO:** 12/04/2017 à 11/04/2018

ITEM	MATERIAL	U.N	VALOR UNITÁRIO
01	200013395 - FORMULÁRIO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO SISTEMA E-SUS 210 X 297MM.	BL	1,99
02	200013394 - FORMULÁRIO ATENDIMENTO SISTEMA E-SUS 210 X 297MM.	BL	1,20
03	200013390 - FORMULÁRIO DE ATIVIDADE COLETIVA SISTEMA E-SUS 210 X 297MM.	BL	1,30
04	200013392 - FORMULÁRIO DE PROCEDIMENTOD SISTEMA E-SUS 210 X 297MM.	BL	1,45
05	200013398 - FORMULÁRIO DE VISITA DOMICILIAR SISTEMA E-SUS 210 X 297MM.	BL	1,43
06	200012490 - FICHA CADASTRO DOMICILIAR SISTEMA E-SUS 210 X 297MM.	UN	0,06
07	200012489 - FICHA CADASTRO SISTEMA E-SUS 210 X 297MM.	UN	0,06
08	200015874 - FORMULÁRIO ATENDIMENTO DOMICILIAR (USO SAD)	BL	3,03
09	200015875 - FORMULÁRIO AVALIAÇÃO DE ELEGIBILIDADE E ADMISSÃO (USO SAD).	BL	4,75
10	200015876 - FORMULÁRIO MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR.	BL	1,30

Salvador, 07 de dezembro de 2017

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio  
DLP/SEMGE

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 91/2017**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 093/2016 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA:** COMERCIAL MORBRAS EIRELI - ME  
**VIGÊNCIA DO TERMO:** 17/04/2017 à 16/04/2018

ITEM	MATERIAL	U.N	VALOR UNITÁRIO
01	100000420 - ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO, ALTO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO	UN	975,15
02	100000454 - ARMÁRIO VESTIÁRIO, TIPO GUARDA-ROUPA, ALTO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, 12 PORTAS	UN	914,43
03	100000780 - ESTANTE CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO	UN	242,81
04	100001263 - ARQUIVO PARA PASTA SUSPensa, DE AÇO, COM 04 GAVETAS	UN	543,84
05	100002240 - ESTANTE, CONFECCIONADA EM AÇO, PARA BIBLIOTECA, ABERTA, COM 10 PRATELEIRAS	UN	823,67
06	100002273 - ARMÁRIO VESTIÁRIO, GUARDA-ROUPA, ALTO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO NO MÍNIMO DE 0,75MM (22), COM: 16 VÃOS E 16 PORTAS DE ABRIR / SOBREPOSTAS 4 A 4	UN	717,26

Salvador, 07 de dezembro de 2017

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio  
DLP/SEMGE

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 92/2017**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 093/2016 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA:** COMERCIAL MORBRAS EIRELI - ME  
**VIGÊNCIA DO TERMO:** 17/04/2017 à 16/04/2018

ITEM	MATERIAL	U.N	VALOR UNITÁRIO
01	100000420 - ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO, ALTO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO	UN	975,15
02	100000454 - ARMÁRIO VESTIÁRIO, TIPO GUARDA-ROUPA, ALTO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, 12 PORTAS	UN	914,43
03	100000780 - ESTANTE CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO	UN	242,81
04	100001263 - ARQUIVO PARA PASTA SUSPensa, DE AÇO, COM 04 GAVETAS	UN	543,84
05	100002240 - ESTANTE, CONFECCIONADA EM AÇO, PARA BIBLIOTECA, ABERTA, COM 10 PRATELEIRAS	UN	823,67
06	100002273 - ARMÁRIO VESTIÁRIO, GUARDA-ROUPA, ALTO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO NO MÍNIMO DE 0,75MM (22), COM: 16 VÃOS E 16 PORTAS DE ABRIR / SOBREPOSTAS 4 A 4	UN	717,26
07	100002414 - ESTANTE, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, ABERTA, DESMONTÁVEL, COM 05 PRATELEIRAS	UN	423,86

Salvador, 07 de dezembro de 2017

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio  
DLP/SEMGE

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 93/2017**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 024/2017 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA:** FIRENZE COMÉRCIO DE BRINDES LTDA  
**VIGÊNCIA DO TERMO:** 17/04/2017 à 16/04/2018

ITEM	MATERIAL	U.N	VALOR UNITÁRIO
01	200005456 - LANTERNA PORTÁTIL EM ALUMÍNIO	UN	34,40

Salvador, 07 de dezembro de 2017

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio  
DLP/SEMGE

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 94/2017**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 024/2017 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA:** ADRIANA CEVE COMÉRCIO DE PRODUTOS DIVERSOS - ME  
**VIGÊNCIA DO TERMO:** 17/04/2017 à 16/04/2018

ITEM	MATERIAL	U.N	VALOR UNITÁRIO
01	200005456 - LANTERNA PORTÁTIL EM ALUMÍNIO	UN	45,00

Salvador, 07 de dezembro de 2017

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio  
DLP/SEMGE



**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 96/2017**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 186/2016 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA:** ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - EPP.

**VIGÊNCIA DO TERMO:** 17/04/2017 à 16/04/2018

ITEM	MATERIAL	U.N	VALOR UNITÁRIO
01	200013058 - CARIMBO AUTOMÁTICO, DATADOR, AUTOENTITADO, PARA TEXTO E DATA, 24 MM X 45 MM.	UN	35,01
02	200013059 - CARIMBO AUTOMÁTICO, AUTOENTITADO, PARA TEXTO, 27 MM X 10 MM.	UN	13,00
03	200013060 - CARIMBO AUTOMÁTICO, AUTOENTITADO, PARA TEXTO, 38 MM X 14 MM.	UN	14,55
04	200013061 - CARIMBO AUTOMÁTICO, AUTOENTITADO, PARA TEXTO, 47 MM X 18 MM.	UN	15,00
05	200013062 - CARIMBO AUTOMÁTICO, AUTOENTITADO, PARA TEXTO, 58 MM X 22 MM.	UN	16,00
06	200013063 - CARIMBO AUTOMÁTICO, AUTOENTITADO, PARA TEXTO, 42 MM X 42 MM.	UN	28,56
07	200013064 - CARIMBO AUTOMÁTICO, AUTOENTITADO, PARA TEXTO, 30 MM X 50 MM.	UN	26,05

Salvador, 07 de dezembro de 2017

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio  
DLP/SEMGE

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO****NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 97/2017**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 186/2016 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA:** BLUENETT CARIMBOS E INFORMÁTICA EIRELI - ME

**VIGÊNCIA DO TERMO:** 17/04/2017 à 16/04/2018

ITEM	MATERIAL	U.N	VALOR UNITÁRIO
01	200013065 - CARIMBO EM MADEIRA PARA TEXTO, 7 MM X 40 MM	UN	8,00
02	200013066 - CARIMBO EM MADEIRA PARA TEXTO, 10 MM X 70 MM	UN	7,00
03	200013067 - CARIMBO EM MADEIRA PARA TEXTO, 18 MM X 27 MM	UN	7,00
04	200013068 - CARIMBO EM MADEIRA PARA TEXTO, 24 MM X 43 MM	UN	9,00
05	200013069 - CARIMBO EM MADEIRA PARA TEXTO, 30 MM X 38 MM	UN	8,00
06	200013070 - CARIMBO EM MADEIRA PARA TEXTO, 18 MM X 61 MM	UN	7,00
07	200013071 - CARIMBO EM MADEIRA PARA TEXTO, 33 MM X 59 MM	UN	10,00
08	200013072 - CARIMBO EM MADEIRA PARA TEXTO, 33 MM X 71 MM	UN	8,00
09	200013073 - CARIMBO EM MADEIRA PARA TEXTO, 40 MM X 60 MM	UN	9,00
10	200013074 - CARIMBO EM MADEIRA PARA TEXTO, 28 MM X 28 MM	UN	13,58

Salvador, 07 de dezembro de 2017

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio  
DLP/SEMGE

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO****NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 98/2017**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 186/2016 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA:** BLUENETT CARIMBOS E INFORMÁTICA EIRELI - ME

**VIGÊNCIA DO TERMO:** 17/04/2017 à 16/04/2018

ITEM	MATERIAL	U.N	VALOR UNITÁRIO
01	200013058 - CARIMBO AUTOMÁTICO, DATADOR, AUTOENTITADO, PARA TEXTO E DATA, 24 MM X 45 MM.	UN	43,41

ITEM	MATERIAL	U.N	VALOR UNITÁRIO
02	200013059 - CARIMBO AUTOMÁTICO, AUTOENTITADO, PARA TEXTO, 27 MM X 10 MM.	UN	11,95
03	200013060 - CARIMBO AUTOMÁTICO, AUTOENTITADO, PARA TEXTO, 38 MM X 14 MM.	UN	20,00
04	200013061 - CARIMBO AUTOMÁTICO, AUTOENTITADO, PARA TEXTO, 47 MM X 18 MM.	UN	25,00
05	200013062 - CARIMBO AUTOMÁTICO, AUTOENTITADO, PARA TEXTO, 58 MM X 22 MM.	UN	27,95
06	200013063 - CARIMBO AUTOMÁTICO, AUTOENTITADO, PARA TEXTO, 42 MM X 42 MM.	UN	34,98
07	200013064 - CARIMBO AUTOMÁTICO, AUTOENTITADO, PARA TEXTO, 30 MM X 50 MM.	UN	21,99
08	200013065 - CARIMBO EM MADEIRA PARA TEXTO, 7 MM X 40 MM	UN	8,00
09	200013066 - CARIMBO EM MADEIRA PARA TEXTO, 10 MM X 70 MM	UN	7,00
10	200013067 - CARIMBO EM MADEIRA PARA TEXTO, 18 MM X 27 MM	UN	7,00
11	200013068 - CARIMBO EM MADEIRA PARA TEXTO, 24 MM X 43 MM	UN	9,00
12	200013069 - CARIMBO EM MADEIRA PARA TEXTO, 30 MM X 38 MM	UN	8,00
13	200013070 - CARIMBO EM MADEIRA PARA TEXTO, 18 MM X 61 MM	UN	7,00
14	200013071 - CARIMBO EM MADEIRA PARA TEXTO, 33 MM X 59 MM	UN	10,00
15	200013072 - CARIMBO EM MADEIRA PARA TEXTO, 33 MM X 71 MM	UN	8,00
16	200013073 - CARIMBO EM MADEIRA PARA TEXTO, 40 MM X 60 MM	UN	9,00
17	200013074 - CARIMBO EM MADEIRA PARA TEXTO, 28 MM X 28 MM	UN	13,58

Salvador, 07 de dezembro de 2017

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio  
DLP/SEMGE

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO****NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 116/2017**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 053/2017 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA:** IPX TECNOLOGIA EIRELI - ME

**VIGÊNCIA DO TERMO:** 26/04/2017 à 25/04/2018

ITEM	MATERIAL	U.N	VALOR UNITÁRIO
01	200016707 - LICENÇA DE USO DE SOFTWARE AUTODESK AUTOCAD.	UN	11.569,67
02	200016708 - LICENÇA DE USO DE SOFTWARE AUTODESK ARCHITECTURE, ENGINEERING E CONSTRUCTION COLLECTION	UN	18.551,63

Salvador, 07 de dezembro de 2017

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio  
DLP/SEMGE

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO****NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 117/2017**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 053/2017 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA:** IPX TECNOLOGIA EIRELI - ME

**VIGÊNCIA DO TERMO:** 26/04/2017 à 25/04/2018

ITEM	MATERIAL	U.N	VALOR UNITÁRIO
01	200016707 - LICENÇA DE USO DE SOFTWARE AUTODESK AUTOCAD.	UN	11.569,67
02	200016708 - LICENÇA DE USO DE SOFTWARE AUTODESK ARCHITECTURE, ENGINEERING E CONSTRUCTION COLLECTION	UN	18.551,63

Salvador, 07 de dezembro de 2017

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio  
DLP/SEMGE

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 138/2017**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 184/2016 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA:** F.RIBEIRO BRITO EPP

**VIGÊNCIA DO TERMO:** 30/06/2017 à 29/06/2018

ITEM	MATERIAL	U.N	VALOR UNITÁRIO
01	200000240 - COLA DE SILICONE, EM BASTÃO (PARA PISTOLA COLA QUENTE) ESPESSURA 7MM, EMBALAGEM COM 1KG.	PC	21,68
02	200002350 - GIZ DE CERA, TIPO LÁPIS, REDONDO, APONTADO, ATÓXICO, DIMENSÕES: DIÂMETRO: 7,5MM, COMPRIMENTO: 80MM (VARIAÇÃO 5%), EMBALAGEM COM 12 CORES.	CX	0,86
03	200002389 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, 23/10, ARAME GALVANIZADO, EMBALAGEM CAIXA COM 1000 GRAMPOS.	CX	3,92
04	200002390 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, 26/6, ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 30 FOLHAS, EMBALAGEM COM 5000 GRAMPOS.	CX	2,84
05	200002391 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, ARAME GALVANIZADO, TAMANHO: 9/14, EMBALAGEM COM 5000 GRAMPOS.	CX	17,29
06	200003415 - PRANCHETA, EM EUCATÉX, FORMATO OFÍCIO, PRENDEDOR DE PAPEL CROMADO, 320X220MM.	UN	2,13
07	200004328 - GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, PARA FIXAR DOCUMENTOS EM PASTA SUSPensa, EM PLÁSTICO, NA COR BRANCA OU PRETA, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PC	4,81
08	200004756 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 106/06, EM ARAME GALVANIZADO, COM PONTA SERRILHADA, EMBALAGEM CAIXA COM 3500 GRAMPOS.	CX	6,07
09	200005893 - ISOPOR, EM FORMA DE BOLA DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), SUPERFÍCIE ESFÉRICA, INODORO, NÃO CONTENDO CFC (CLOROFLUORCARBONO), DENSIDADE P1 (13 A 16KG/M³), DIÂMETRO DE 35MM.	UN	0,12
10	200005933 - TESOURA, TIPO DOMÉSTICA, COM PONTA, LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO, TAMANHO 5".	UN	5,03
11	200006945 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, SEMI-INDUSTRIAL 23/8, ARAME GALVANIZADO, EMBALAGEM CAIXA COM 5000 GRAMPOS.	CX	9,29
12	200006950 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, SEMI-INDUSTRIAL 23/13, ARAME GALVANIZADO, PARA 100 FOLHAS, EMBALAGEM CAIXA COM 5000 GRAMPOS.	CX	12,15
13	200007849 - GRAMPO TIPO TRILHO, PLÁSTICO ESTENDIDO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, TOTALMENTE FLEXÍVEL, COM CAPACIDADE DE PRENDIMENTO DE 600 FOLHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80MM, EMBALAGEM COM 50 JOGOS.	PC	14,65
14	200008017 - MASSA DE MODELAR, TIPO BISCUIT, COMPOSTA: DE ÁGUA / POLÍMERO PLASTIFICANTE / RESINA VEGETAL / ADITIVOS / PIGMENTOS / MALEÁVEL, ATÓXICA / CORES VARIADAS, EMBALAGEM COM 85G.	UN	4,85
15	200008245 - GIZ DE CERA, TIPO LÁPIS, REDONDO, APONTADO, ATÓXICO, DIÂMETRO 10MM, COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE 90MM, NA COR AZUL, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	CX	1,73
16	200008941 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CONFECCIONADO EM ARAME GALVANIZADO, TAMANHO: 9/10, EMBALAGEM COM 5000 UNIDADES.	CX	13,74
17	200012514 - ISOPOR, EM FORMA DE BOLA DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), SUPERFÍCIE ESFÉRICA, INODORO, NÃO CONTENDO CFC (CLOROFLUORCARBONO), DENSIDADE P1 (13 A 16KG/M³), DIÂMETRO DE 40MM.	UN	0,20
18	200012515 - ISOPOR, EM FORMA DE BOLA DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), SUPERFÍCIE ESFÉRICA, INODORO, NÃO CONTENDO CFC (CLOROFLUORCARBONO), DENSIDADE P1 (13 A 16KG/M³), DIÂMETRO DE 25MM.	UN	0,08
19	200012577 - BARBANTE, 8 FIOS, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, EMBALAGEM ROLO COM 305M.	RL	6,20

Salvador, 07 de dezembro de 2017

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio  
DLP/SEMGE

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 139/2017**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 184/2016 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA:** F.RIBEIRO BRITO EPP

**VIGÊNCIA DO TERMO:** 30/06/2017 à 29/06/2018

ITEM	MATERIAL	U.N	VALOR UNITÁRIO
01	200000240 - COLA DE SILICONE, EM BASTÃO (PARA PISTOLA COLA QUENTE) ESPESSURA 7MM, EMBALAGEM COM 1KG.	PC	21,68
02	200002350 - GIZ DE CERA, TIPO LÁPIS, REDONDO, APONTADO, ATÓXICO, DIMENSÕES: DIÂMETRO: 7,5MM, COMPRIMENTO: 80MM (VARIAÇÃO 5%), EMBALAGEM COM 12 CORES.	CX	0,86
03	200002389 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, 23/10, ARAME GALVANIZADO, EMBALAGEM CAIXA COM 1000 GRAMPOS.	CX	3,92
04	200002390 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, 26/6, ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 30 FOLHAS, EMBALAGEM COM 5000 GRAMPOS.	CX	2,84
05	200002391 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, ARAME GALVANIZADO, TAMANHO: 9/14, EMBALAGEM COM 5000 GRAMPOS.	CX	17,29
06	200003415 - PRANCHETA, EM EUCATÉX, FORMATO OFÍCIO, PRENDEDOR DE PAPEL CROMADO, 320X220MM.	UN	2,13
07	200004328 - GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, PARA FIXAR DOCUMENTOS EM PASTA SUSPensa, EM PLÁSTICO, NA COR BRANCA OU PRETA, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PC	4,81
08	200004756 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 106/06, EM ARAME GALVANIZADO, COM PONTA SERRILHADA, EMBALAGEM CAIXA COM 3500 GRAMPOS.	CX	6,07
09	200005893 - ISOPOR, EM FORMA DE BOLA DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), SUPERFÍCIE ESFÉRICA, INODORO, NÃO CONTENDO CFC (CLOROFLUORCARBONO), DENSIDADE P1 (13 A 16KG/M³), DIÂMETRO DE 35MM.	UN	0,12
10	200005933 - TESOURA, TIPO DOMÉSTICA, COM PONTA, LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO, TAMANHO 5".	UN	5,03
11	200006945 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, SEMI-INDUSTRIAL 23/8, ARAME GALVANIZADO, EMBALAGEM CAIXA COM 5000 GRAMPOS.	CX	9,29
12	200006950 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, SEMI-INDUSTRIAL 23/13, ARAME GALVANIZADO, PARA 100 FOLHAS, EMBALAGEM CAIXA COM 5000 GRAMPOS.	CX	12,15
13	200007849 - GRAMPO TIPO TRILHO, PLÁSTICO ESTENDIDO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, TOTALMENTE FLEXÍVEL, COM CAPACIDADE DE PRENDIMENTO DE 600 FOLHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80MM, EMBALAGEM COM 50 JOGOS.	PC	14,65
14	200008017 - MASSA DE MODELAR, TIPO BISCUIT, COMPOSTA: DE ÁGUA / POLÍMERO PLASTIFICANTE / RESINA VEGETAL / ADITIVOS / PIGMENTOS / MALEÁVEL, ATÓXICA / CORES VARIADAS, EMBALAGEM COM 85G.	UN	4,85
15	200008245 - GIZ DE CERA, TIPO LÁPIS, REDONDO, APONTADO, ATÓXICO, DIÂMETRO 10MM, COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE 90MM, NA COR AZUL, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	CX	1,73
16	200008941 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CONFECCIONADO EM ARAME GALVANIZADO, TAMANHO: 9/10, EMBALAGEM COM 5000 UNIDADES.	CX	13,74
17	200012514 - ISOPOR, EM FORMA DE BOLA DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), SUPERFÍCIE ESFÉRICA, INODORO, NÃO CONTENDO CFC (CLOROFLUORCARBONO), DENSIDADE P1 (13 A 16KG/M³), DIÂMETRO DE 40MM.	UN	0,20
18	200012515 - ISOPOR, EM FORMA DE BOLA DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), SUPERFÍCIE ESFÉRICA, INODORO, NÃO CONTENDO CFC (CLOROFLUORCARBONO), DENSIDADE P1 (13 A 16KG/M³), DIÂMETRO DE 25MM.	UN	0,08
19	200012577 - BARBANTE, 8 FIOS, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, EMBALAGEM ROLO COM 305M.	RL	6,20

Salvador, 07 de dezembro de 2017

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio  
DLP/SEMGE

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 144/2017**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 014/2017 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA:** AIDC TECNOLOGIA LTDA  
**VIGÊNCIA DO TERMO:** 13/06/2017 à 12/06/2018

ITEM	MATERIAL	U.N	VALOR UNITÁRIO
01	100004576 - IMPRESSORA TÉRMICA PORTÁTIL PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS - BLUETOOTH E WIFI	UN	4.615,00

Salvador, 07 de dezembro de 2017

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio  
DLP/SEMGE

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 145/2017**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 036/2017 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA:** SIGATTI COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME  
**VIGÊNCIA DO TERMO:** 13/06/2017 à 12/06/2018

ITEM	MATERIAL	U.N	VALOR UNITÁRIO
01	200003467 - RATICIDA EM DOSE ÚNICA BLOCO PARAFINADO 20G.	UM	0,57
02	200003468 - RATICIDA EM FORMA DE ISCA PELETIZADAS SACO PLÁSTICO 25G.	UM	0,45
03	200003469 - RATICIDA EM PÓ APLICADOR 1KG.	FR	23,29

Salvador, 07 de dezembro de 2017

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio  
DLP/SEMGE

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 146/2017**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 036/2017 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA:** SIGATTI COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME  
**VIGÊNCIA DO TERMO:** 13/06/2017 à 12/06/2018

ITEM	MATERIAL	U.N	VALOR UNITÁRIO
01	200003467 - RATICIDA EM DOSE ÚNICA BLOCO PARAFINADO 20G.	UM	0,57
02	200003468 - RATICIDA EM FORMA DE ISCA PELETIZADAS SACO PLÁSTICO 25G.	UM	0,45
03	200003469 - RATICIDA EM PÓ APLICADOR 1KG.	FR	23,29

Salvador, 07 de dezembro de 2017

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio  
DLP/SEMGE

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 153/2017**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 014/2017 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA:** CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL  
**VIGÊNCIA DO TERMO:** 13/06/2017 à 12/06/2018

ITEM	MATERIAL	U.N	VALOR UNITÁRIO
01	100004576 - IMPRESSORA TÉRMICA PORTÁTIL PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS - BLUETOOTH E WIFI	UN	4.620,99

Salvador, 07 de dezembro de 2017

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio  
DLP/SEMGE

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 154/2017**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 025/2017 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA:** VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS - ME  
**VIGÊNCIA DO TERMO:** 28/06/2017 à 27/06/2018

ITEM	MATERIAL	U.N	VALOR UNITÁRIO
01	200013813 - FARDAMENTO PROGRAMA DE ESTÁGIO CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO	UND	6,26
02	200013815 - FARDAMENTO PROGRAMA DE ESTÁGIO BOTTON	UND	1,50
03	200013814 - FARDAMENTO PROGRAMA DE ESTÁGIO MOCHILA	UND	32,00

Salvador, 07 de dezembro de 2017

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio  
DLP/SEMGE

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 158/2017**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 063/2017 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA:** COTURNOS E CIA LTDA - ME  
**VIGÊNCIA DO TERMO:** 27/06/2017 à 26/06/2018

ITEM	MATERIAL	U.N	VALOR UNITÁRIO
01	200015430 - CALÇADO DE SEGURANÇA BOTINA EM VAQUETA SEM BIQUEIRA Nº 35.	PAR	52,00
02	200015431 - 200015430 - CALÇADO DE SEGURANÇA BOTINA EM VAQUETA SEM BIQUEIRA Nº 36.	PAR	52,00
03	200015432 - CALÇADO DE SEGURANÇA BOTINA EM VAQUETA SEM BIQUEIRA Nº 37.	PAR	52,00
04	200015433 - CALÇADO DE SEGURANÇA BOTINA EM VAQUETA SEM BIQUEIRA Nº 38.	PAR	52,00
05	200015434 - CALÇADO DE SEGURANÇA BOTINA EM VAQUETA SEM BIQUEIRA Nº 39.	PAR	52,00
06	200015435 - CALÇADO DE SEGURANÇA BOTINA EM VAQUETA SEM BIQUEIRA Nº 40.	PAR	52,00
07	200015436 - CALÇADO DE SEGURANÇA BOTINA EM VAQUETA SEM BIQUEIRA Nº 31.	PAR	52,00
08	200015437 - CALÇADO DE SEGURANÇA BOTINA EM VAQUETA SEM BIQUEIRA Nº 42	PAR	52,00
09	200015438 - CALÇADO DE SEGURANÇA BOTINA EM VAQUETA SEM BIQUEIRA Nº 43	PAR	52,00
10	200003660 - SAPATO DE SEGURANÇA TIPO TÊNIS EM VAQUETA SEM BIQUEIRA PRETO Nº 36	PAR	47,22
11	200003661 - SAPATO DE SEGURANÇA TIPO TÊNIS EM VAQUETA SEM BIQUEIRA PRETO Nº 37	PAR	47,22
12	200003662 - SAPATO DE SEGURANÇA TIPO TÊNIS EM VAQUETA SEM BIQUEIRA PRETO Nº 38	PAR	47,22
13	200003663 - SAPATO DE SEGURANÇA TIPO TÊNIS EM VAQUETA SEM BIQUEIRA PRETO Nº 39	PAR	47,22
14	200003664 - SAPATO DE SEGURANÇA TIPO TÊNIS EM VAQUETA SEM BIQUEIRA PRETO Nº 40	PAR	47,22
15	200003665 - SAPATO DE SEGURANÇA TIPO TÊNIS EM VAQUETA SEM BIQUEIRA PRETO Nº 41	PAR	47,22
16	200003666 - SAPATO DE SEGURANÇA TIPO TÊNIS EM VAQUETA SEM BIQUEIRA PRETO Nº 42	PAR	47,22
17	200003667 - SAPATO DE SEGURANÇA TIPO TÊNIS EM VAQUETA SEM BIQUEIRA PRETO Nº 43	PAR	47,22
18	200007642 - SAPATO DE SEGURANÇA TIPO TÊNIS EM VAQUETA SEM BIQUEIRA PRETO Nº 44	PAR	47,22
19	200000374 - BOTA DE SEGURANÇA EM COURO CANO CURTO PARA ELETRICISTA PRETA Nº 36.	PAR	57,13
20	200000377 - BOTA DE SEGURANÇA EM COURO CANO CURTO Nº 39.	PAR	52,90
21	200000380 - BOTA DE SEGURANÇA EM COURO CANO CURTO PARA ELETRICISTA PRETA Nº 37.	PAR	57,13
22	200000381 - BOTA DE SEGURANÇA EM COURO CANO CURTO PARA ELETRICISTA PRETA Nº 42.	PAR	57,13
23	200000382 - BOTA DE SEGURANÇA EM COURO CANO CURTO PARA ELETRICISTA PRETA Nº 43.	PAR	57,13
24	200000383 - BOTA DE SEGURANÇA EM COURO CANO CURTO PARA ELETRICISTA PRETA Nº 41.	PAR	57,13
25	200000385 - BOTA DE SEGURANÇA EM COURO CANO CURTO PARA ELETRICISTA PRETA Nº 38.	PAR	57,13

ITEM	MATERIAL	U.N	VALOR UNITÁRIO
26	200000386 - BOTA DE SEGURANÇA EM COURO CANO CURTO PARA ELETRICISTA PRETA Nº 40.	PAR	57,13
27	200010114 - BOTA DE SEGURANÇA EM COURO CANO CURTO Nº 44	PAR	52,90
28	200015974 - BOTA DE SEGURANÇA EM COURO CANO CURTO Nº 45	PAR	52,90
29	200015975 - BOTA DE SEGURANÇA EM COURO CANO CURTO Nº 46	PR	52,90

Salvador, 07 de dezembro de 2017

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio  
DLP/SEMGE

### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO

#### NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 161/2017

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 064/2017 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA:** MARIA ELIZETE NASCIMENTO DA SILVA  
**VIGÊNCIA DO TERMO:** 17/07/2017 à 16/07/2018

ITEM	MATERIAL	U.N	VALOR UNITÁRIO
01	200016668 - DIVISÓRIA DE 35MM EM MADEIRITE COMPENSADO SEMI-OCO OU CHAPA	M²	101,73
02	200016669-FERRAGEM PARA PORTAS INTERNAS DE DIVISÓRIAS FECHADURA TUBULAR DE EMBUTIR	CJ	213,75
03	100004627- PORTA PARA DIVISÓRIA TIPO NAVAL 0,80 X 2,10 M	UN	318,20
04	200017016- FECHADURA TIPO TULIPA	UN	102,94
05	200017018- VIDRO INCOLOR 4MM PARA INSTALAÇÃO EM DIVISÓRIAS	M²	105,73
06	300003909- INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PAREDES EM GESSO	M²	144,00
07	300003244- REMANEJAMENTO DE DIVISÓRIA COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M²	32,96
08	300000320- DESMONTAGEM DE DIVISÓRIA	M²	11,98
09	300000884- REMANEJAMENTO DE DIVISÓRIA COM VIDRO	M²	46,55
10	200015417- FORRO EM PVC COR BRANCA	M²	40,73

Salvador, 07 de dezembro de 2017

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio  
DLP/SEMGE

### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO

#### NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 162/2017

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 019/2017 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA:** KALLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES EIRELI  
**VIGÊNCIA DO TERMO:** 14/07/2017 à 13/07/2018

ITEM	MATERIAL	U.N	VALOR UNITÁRIO
01	200015937- JAQUETA PARA MOTOCICLISTA SAMU 192	UN	438,88
02	200015938- LUVAS PARA MOTOCICLISTA SAMU 192	PAR	312,59
03	200015939- COTOVELEIRA PARA MOTOCICLISTAS SAMU 192	PAR	142,72
04	200015940- JOELHEIRA PARA MOTOCICLISTAS SAMU 192	PAR	148,74

Salvador, 07 de dezembro de 2017

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio  
DLP/SEMGE

### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 163/2017

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 196/2016 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA:** ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA  
**VIGÊNCIA DO TERMO:** 13/07/2017 à 12/07/2018

ITEM	MATERIAL	U.N	VALOR UNITÁRIO
01	200002942- MOP PARA LIMPEZA TIPO ÚMIDO EM ALGODÃO 190G COM CABO	UND	15,55
02	200002943- MOP PARA LIMPEZA TIPO ÚMIDO SINTÉTICO PONTA DOBRADA 340G.	UND	19,45
03	200005651- MOP PARA LIMPEZA TIPO ÚMIDO EM ALGODÃO PONTA DOBRADA 340G.	UND	21,84
04	200005652- MOP PARA LIMPEZA TIPO PÓ CONJUNTO COMPLETO: CABO / ARMAÇÃO / LUVAS	UND	69,34
05	200007959- REFIL PARA MOPINHO EM ALGODÃO E POLIÉSTER	UND	12,72
06	200001494- CORDA PARA VARAL EM NYLON Nº 1	UND	2,85
07	200001545- DESENTUPIDOR DE PIA	UND	5,51
08	200001546- DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO	UND	9,72
09	200001792- ESCOVA PARA LIMPEZA CERDAS DE NYLON BASE EM MADEIRA	UND	3,80
10	200006065- CORDA PARA VARAL EM NYLON Nº 2	UND	3,00
11	200000197- BALDE COM ESPREMEDOR PARA MOP 12 LITROS	UND	51,20
12	200007794- BALDE TIPO MOP EXPREMEDOR REFIL ALGODÃO 12 LITROS	UND	45,41

Salvador, 07 de dezembro de 2017

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio  
DLP/SEMGE

### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO

#### NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 164/2017

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 196/2016 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA:** NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
**VIGÊNCIA DO TERMO:** 13/07/2017 à 12/07/2018

ITEM	MATERIAL	U.N	VALOR UNITÁRIO
01	200002942- MOP PARA LIMPEZA TIPO ÚMIDO EM ALGODÃO 190G COM CABO	UND	15,55
02	200002943- MOP PARA LIMPEZA TIPO ÚMIDO SINTÉTICO PONTA DOBRADA 340G.	UND	19,45
03	200005651- MOP PARA LIMPEZA TIPO ÚMIDO EM ALGODÃO PONTA DOBRADA 340G.	UND	21,84
04	200005652- MOP PARA LIMPEZA TIPO PÓ CONJUNTO COMPLETO: CABO / ARMAÇÃO / LUVAS	UND	69,34
05	200007959- REFIL PARA MOPINHO EM ALGODÃO E POLIÉSTER	UND	12,72
06	200001494- CORDA PARA VARAL EM NYLON Nº 1	UND	2,85
07	200001545- DESENTUPIDOR DE PIA	UND	5,51
08	200001546- DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO	UND	9,72
09	200001792- ESCOVA PARA LIMPEZA CERDAS DE NYLON BASE EM MADEIRA	UND	3,80
10	200006065- CORDA PARA VARAL EM NYLON Nº 2	UND	3,00
11	200000197- BALDE COM ESPREMEDOR PARA MOP 12 LITROS	UND	51,20
12	200007794- BALDE TIPO MOP EXPREMEDOR REFIL ALGODÃO 12 LITROS	UND	45,41

Salvador, 07 de dezembro de 2017

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio  
DLP/SEMGE



**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 165/2017**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 196/2016 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA:** PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA  
**VIGÊNCIA DO TERMO:** 13/07/2017 à 12/07/2018

ITEM	MATERIAL	U.N	VALOR UNITÁRIO
01	200003605- DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL GEL 800ML	UND	27,00
02	200003844- SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO.	UND	27,00
03	200003401- PORTA PAPEL HIGIÊNICO EM ACRÍLICO ROLO 10CM X 300M.	UND	27,00
04	200003402- PORTA PAPEL TOALHA EM ACRÍLICO (ABS) BRANCO	UND	20,00
05	200003953- TOALHEIRO BOBINA COM ALAVANCA DE TRACIONAMENTO	UND	178,06
06	200006661- SABONETEIRA EM POLIPROPILENO COM TAMPA	UND	3,65
07	200008183- ORGANIZADOR DE PIA EM POLIPROPILENO	UND	6,10
08	200010653- DISPENSADOR DE COPOS DESCARTÁVEL USADOS	UND	36,35

Salvador, 07 de dezembro de 2017

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio  
DLP/SEMGE

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 166/2017**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 063/2017 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA:** NS EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.  
**VIGÊNCIA DO TERMO:** 30/06/2017 à 29/06/2018

ITEM	MATERIAL	U.N	VALOR UNITÁRIO
01	300003393 - LOCAÇÃO DE GERADOR DE 80 KVA	DIÁRIA	896,00
02	300003401 - LOCAÇÃO DE GERADOR DE 115 KVA	DIÁRIA	896,50
03	300003868 - LOCAÇÃO DE GERADOR DE 50 KVA	DIÁRIA	896,50

Salvador, 07 de dezembro de 2017

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio  
DLP/SEMGE

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 167/2017**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 010/2017 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA:** DISK EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - EPP  
**VIGÊNCIA DO TERMO:** 05/07/2017 à 04/07/2018

ITEM	MATERIAL	U.N	VALOR UNITÁRIO
01	200008393-CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA ADULTO COM TALABARTE	UND	56,60
02	200002793 -LUVA DE PROTEÇÃO EM ALGODÃO TRICOTADA 05 FIOS TAMANHO ÚNICO	PAR	3,00
03	200002788-LUVA DE PROTEÇÃO EM PVC IMPERMEÁVEL COR VERDE TAMANHO M	PAR	8,00
04	200002982- ÓCULOS DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO	UND	3,00
05	200003446- PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA	UND	46,00
06	200013796- PROTETOR AURICULAR DESCARTÁVEL ESPUMA DE POLIURETANO COM CORDÃO	UND	1,30
07	200001400- COLETE DE SEGURANÇA REFLETIVO TIPO X EM PVC REFORÇADO	UND	9,00

Salvador, 07 de dezembro de 2017

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio  
DLP/SEMGE

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 168/2017**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 010/2017 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA:** NORSKPAR COMERCIAL LTDA - ME  
**VIGÊNCIA DO TERMO:** 05/07/2017 à 04/07/2018

ITEM	MATERIAL	U.N	VALOR UNITÁRIO
01	200004038 - TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO BRANCA	PC	9,70
02	200000307 - PROTETOR SOLAR FPS 30	FR	33,00
03	200000308 - PROTETOR SOLAR FPS 50	FR	15,43

Salvador, 07 de dezembro de 2017

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio  
DLP/SEMGE

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 170/2017**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 066/2017 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA:** SOS GÁS LTDA - EPP  
**VIGÊNCIA DO TERMO:** 24/07/2017 à 23/07/2018

ITEM	MATERIAL	U.N	VALOR UNITÁRIO
01	200002332 - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP EM BOTIJÃO 45 KG	UN	247,37
02	200002333 - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP EM BOTIJÃO 13 KG	UN	58,90

Salvador, 07 de dezembro de 2017

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio  
DLP/SEMGE

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 171/2017**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 066/2017 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA:** SOS GÁS LTDA - EPP  
**VIGÊNCIA DO TERMO:** 24/07/2017 à 23/07/2018

ITEM	MATERIAL	U.N	VALOR UNITÁRIO
01	200002332 - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP EM BOTIJÃO 45 KG	UN	247,37
02	200002333 - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP EM BOTIJÃO 13 KG	UN	58,90

Salvador, 07 de dezembro de 2017

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio  
DLP/SEMGE

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 260/2016**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 149/2016 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA:** MAZIMU'S ENGENHARIA EIRELE - ME  
**VIGÊNCIA DO TERMO:** 17/01/2017 à 16/01/2018

ITEM	MATERIAL	U.N	VALOR UNITÁRIO
01	200015905 - BATERIA LÍCIO MANGANÊS PHOTO FLASH 123A	UN	35,40

Salvador, 07 de dezembro de 2017

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio  
DLP/SEMGE

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 261/2016**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 149/2016 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA:** MAZIMU'S ENGENHARIA EIRELE - ME

**VIGÊNCIA DO TERMO:** 17/01/2017 à 16/01/2018

ITEM	MATERIAL	U.N	VALOR UNITÁRIO
01	200015905 - BATERIA LÍCIO MANGANÊS PHOTO FLASH 123A	UN	35,40

Salvador, 07 de dezembro de 2017

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio  
DLP/SEMGE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**

**PORTARIA Nº 478/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos Artigos 200 e 201 da Lei Complementar n.º 01/1991

**RESOLVE:**

Designar as servidoras LOURDES DE FÁTIMA SANTOS PINTO, matrícula n.º 877.828, CLEANE SILVA REALE, matrícula n.º 875.641 e ROSELI DOS SANTOS ANDRADE ARAÚJO, matrícula n.º 874.303, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 7904/2017, encarregada de apurar supostas irregularidades atribuídas à servidora **EUNICE GUIMARÃES COSTA SANTOS**, matrícula n.º 877.817, resultantes do Processo de Sindicância n.º 5378/2015. A presente Comissão terá o prazo de sessenta dias, a partir da data de publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de dezembro de 2017.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

**PORTARIA Nº 479/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos Artigos 200 e 201 da Lei Complementar n.º 01/1991

**RESOLVE:**

Designar as servidoras LOURDES DE FÁTIMA SANTOS PINTO, matrícula n.º 877.828, CLEANE SILVA REALE, matrícula n.º 875.641 e KELLEN GAMA PÊPE, matrícula n.º 877.856, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 7903/2017, encarregada de apurar supostas irregularidades atribuídas à servidora **RITA DE CÁSSIA ALVES NEIVA**, matrícula n.º 883.443. A presente Comissão terá o prazo de sessenta dias, a partir da data de publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de dezembro de 2017.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

**PORTARIA Nº 480/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 193 da Lei Complementar n.º 01/1991

**RESOLVE:**

Designar, de acordo com o artigo 194 da Lei Complementar 01/1991, as servidoras LOURDES DE FÁTIMA SANTOS PINTO, matrícula n.º 877.828, CLEANE SILVA REALE, matrícula n.º 875.641 e ROSELI DOS SANTOS ANDRADE ARAÚJO, matrícula n.º 874.303, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância, encarregada de apurar os fatos denunciados no Processo n.º 8045/2017, ocorridos no **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MOSA BERBERT**. A presente Comissão terá o prazo de trinta dias, contados a partir de 19 de fevereiro de 2018, para conclusão dos trabalhos.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de dezembro de 2017.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

**PORTARIA Nº 481/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de Julho de 2015,

**RESOLVE:**

Deferir, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, a Concessão da Gratificação de Estímulo ao Aprimoramento Profissional dos professores abaixo relacionados.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	PERCENTUAL
7254/2015	KATIA SOANE SANTOS ARAÚJO	877.304	2,5%
3016/2017	MÔNICA ADRIANA RÊGO MENEZES	878.038	7,5%

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de dezembro de 2017.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS**

**PORTARIA Nº 78/2017**

A Secretária Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar, a servidora Neusa Rosa dos Santos, mat. 22123 para exercer a Função de Confiança Secretário Administrativo, Grau 61 - Conselho Tutelar.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, em 29 de novembro de 2017.

**ERONILDES VASCONCELOS CARVALHO**  
Secretária

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

**Fundação Cidade Mãe - FCM**

**PORTARIA Nº. 076/2017**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009, em observância ao disposto no item 20 do art. 7º da Resolução TCM - BA n.º 1061/2005.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores Heitor Conceição Oliveira Neto, matrícula n.º 559, Adriana Ferreira dos S. de Jesus, matrícula n.º 375 e Idma Ribeiro Vinhático Novaes, matrícula n.º 382 sob a presidência do primeiro, para constituírem comissão para proceder ao Inventário do Ativo Permanente do exercício de 2017, desta Fundação.

Art. 2º - Revoga-se a portaria n.º 060/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 04 de dezembro de 2017.

**ROBERTA NUNES CAIRES**  
Presidente da Fundação Cidade Mãe

**PORTARIA Nº. 075/2017**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009, em observância ao disposto no item 20 do art. 7º da Resolução TCM - BA n.º 1061/2005.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores Heitor Conceição Oliveira Neto, matrícula n.º 559, Miguel Cerqueira Estrela, matrícula n.º 268 e Joaquim Calistro dos Santos, matrícula n.º 495, sob a presidência do primeiro, para constituírem comissão para proceder ao Inventário dos Materiais de Consumo do exercício de 2017, desta Fundação.

Art. 2º - Revoga-se a portaria n.º 059/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 04 de dezembro de 2017.

**ROBERTA NUNES CAIRES**  
Presidente da Fundação Cidade Mãe

**PORTARIA Nº. 077/2017**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º. 19.400 de 18 de março de 2009, e em observância ao disposto no item 19 do art. 7º da Resolução TCM - BA n.º. 1061/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Galdina Maria Ribeiro Melhor mat. 030, Daniela Ribeiro Silva mat. 505 e Rosângela Silva Miranda Mota, matrícula n.º 399, para sob a presidência da primeira, constituírem comissão para proceder ao Levantamento das Dívidas Constantes no Grupo do Passivo Financeiro do exercício de 2017, desta Fundação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 04 de dezembro de 2017.

**ROBERTA NUNES CAIRES**

Presidente da Fundação Cidade Mãe

**PORTARIA Nº. 078/2017**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 19.400 de 18 de março de 2009 e em observância ao disposto no item 20 do art. 7º da Resolução TCM - Ba n.º 1061/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Djalma Acácio de Matos, mat.377, Célia de Souza Batista, mat. 542 e Ana Lúcia dos Reis Souza Silva, mat. n.º 478, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para proceder o Termo de Conferência de Caixa do exercício de 2017, desta Fundação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 04 de dezembro de 2017.

**ROBERTA NUNES CAIRES**

Presidente da Fundação Cidade Mãe

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA****RESOLUÇÃO Nº 009/2017**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos e do Adolescente do Município do Salvador - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal 4.231/1190 c/c 5.204/1996 e em conformidade com o ofício n.º. 367/2017, da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres Infância e Juventude - SPMJ, resolve publicar a substituição dos conselheiros de direito BRUNO DE QUEIROZ MIRANDA (TITULAR) E BENEDITO LUIS BONFIM DE ARAÚJO(SUPLENTE), pelos senhores MARCOS ANTONIO PALMEIRA(TITULAR) e RAFAEL DE JESUS DANTAS DE OLIVEIRA (SUPLENTE), como membro da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres Infância e Juventude - SPMJ, para representatividade neste Conselho.

Salvador, 06 de dezembro de 2017.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**

Presidente do CMDCA

**RESOLUÇÃO Nº 010/2017**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos e do Adolescente do Município do Salvador - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal 4.231/1190 c/c 5.204/1996 e em conformidade com o ofício n.º. 1718/2017, da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, resolve publicar a substituição dos conselheiros de direito DANIEL NERI GRAVE (TITULAR) E IVONE CAROLINA LORDELO SANTOSSUPLENTE, pelas senhoras LIEZANGELA DA CONCEIÇÃO PEREIRA CALMON(TITULAR) e MEIRE JANE FREIRE QUEIROS (SUPLENTE), como membro da Secretaria, para representatividade neste Conselho.

Salvador, 06 de dezembro de 2017.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**

Presidente do CMDCA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR****PORTARIA Nº 424/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, item XI do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto n.º 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município- DOM n.º 6.295 de 11 de março de 2015, republicado no DOM n.º 6.296 de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

Designar os servidores Patrícia Luisa Silva Rocha, matrícula n.º 260, Neuza Nascimento Nogueira, matrícula n.º 224 e Marinalva de Brito Caldas, matrícula n.º 134, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Inventário de Bens Permanente desta Secretaria, devendo ser apresentado relatório final até 30/12/2017.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 05 de Dezembro de 2017.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**

Secretário

**PORTARIA Nº 425/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei n.º 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo n.º PR 5911000000-63457/2016 em 04/11/2016, referente à Licença Ambiental n.º 2017-SEDUR/CLA/LU-160,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada - LU, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ 02.558.157/0024-59, com sede na Rua Silveira Martins, nº1036, Cabula, Salvador-Ba, para **operação da atividade de Estações Rádio Base de Telefonia Celular, ERB CIDBA, com média de potência irradiada de 72,95W**, localizado na Avenida Tancredo Neves, nº 1.981, dentro da Central Iguatemi Doadora, neste município, nas coordenadas geográficas: 12º58'55,5"S e 38º29'05,8"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Fixar na entrada de acesso ao site e na parte interna, sinalizações de advertência quanto ao risco de exposição à radiação eletromagnética e identificação da operadora conforme exigido na NT 02/03, item 7.2 aprovada pela Resolução CEPRAM 3190 em 12/09/03 e apresentar à PMS/SEDUR, no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de publicação no diário, relatório fotográfico comprobatório;

II. Apresentar a PMS/SEDUR no prazo de 90(noventa) dias, a partir da data da publicação no diário, o Laudo Radiométrico Prático, atualizado, acompanhado da ART do responsável técnico;

III. Requerer previamente a PMS/SEDUR nova Licença Ambiental caso haja modificação das instalações e/ou nas potências efetivamente irradiadas, que hora se licencia, e no caso de construção de edifícios em locais adjacentes a esta ERB que venham a violar o disposto na Norma Técnica NT-02/03.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar n.º. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM n.º 4.420/15 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei n.º 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 05 de dezembro de 2017.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**

Secretário

### PORTARIA Nº 426/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-67130/2016 em 23/11/2016, referente à Licença Ambiental nº 2017-SEDUR/CLA/LU-161,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada - LU, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a **TELFÔNICA BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ 02.558.157/0024-59, com sede na Rua Silveira Martins, nº1036, Cabula, Salvador- Ba, para **operação da atividade de Estações Rádio Base de Telefonia Celular, ERB EBNBA, com potência irradiada de 40W.** localizado na Rua da Paz, nº 19, Periperi, neste município, nas coordenadas geográficas: 12º59'32,6"S e 38º27'39,8"O (DATUM SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Apresentar a PMS/SEDUR no prazo de 90(noventa) dias, a partir da data da publicação no diário, o Laudo Radiométrico Prático, atualizado, acompanhado da ART do responsável técnico;

II. Fixar na entrada de acesso ao site, sinalizações de identificação da operadora conforme exigido na NT 02/03, item 7.2 aprovada pela Resolução CEPRAM 3190 em 12/09/03 e apresentar à PMS/SEDUR, no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de publicação no diário, relatório fotográfico comprobatório;

III. Requerer previamente a PMS/SEDUR nova Licença Ambiental caso haja modificação das instalações e/ou nas potências efetivamente irradiadas, que hora se licencia, e no caso de construção de edifícios em locais adjacentes a esta ERB que venham a violar o disposto na Norma Técnica NT-02/03.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.420/15 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 05 de dezembro de 2017.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

### PORTARIA Nº 427/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, item XI do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município- DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, republicado no DOM nº 6.296 de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

Designar desde 04.12.2017 a 23.12.2017, o servidor Roberval dos Santos Fraga, matrícula nº 164, Chefe de Setor B, do Setor de Acompanhamento de Empreendimento Licenciado I, grau 63, para substituir cumulativamente a servidora Rita de Cássia Fortes Freitas, matrícula nº 210, no Cargo em Comissão de Subcoordenador III, Grau 54, da Subcoordenadoria de Acompanhamento de Empreendimento Licenciado e Manutenção Preventiva, da Coordenadoria de Fiscalização Urbanística e Segurança, desta Secretaria, durante o impedimento legal da titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 05 de Dezembro de 2017.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

### PORTARIA Nº 428/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta Processo PR 5911000000 55424/2017 em 27/10/2017, referente a Alteração de Razão Social nº 2017-SEDUR/CLA/ARS-004,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Alteração de Razão Social** da Licença Ambiental 2017/SEDUR/CLA/LU-029 vinculada ao PR 5911000000-33941/2016, Portaria 67/2017, DOM 6.795 emitida em nome do **POSTO LG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** para o **POSTO UP3 COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 04.906.594/0001-55 com sede na Avenida Vasco da Gama, 1.894, Federação, Salvador -BA, mediante o cumprimento da legislação vigente.

Art. 2º O atual titular reconhece que por meio deste ato torna-se responsável pelo cumprimento das condicionantes e legislação pertinente a atividade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 06 de dezembro de 2017.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

### PORTARIA Nº 429/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº. PR 5911000000-47725/2017 em 15/09/2017, referente à **Revisão das Condicionantes da Licença Ambiental nº 2017-SEDUR/CLA/LU-56**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Revisão de Condicionante nº I da Licença Ambiental 2017-SEDUR/CLA/LU-56** vinculada ao PR 5911000000-54563/2015, Portaria nº 168/2017, DOM 6.872 em 30 de junho de 2017, concedida ao **MINISTÉRIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL** inscrito no CNPJ nº 00.394.460/0090-17, com sede na Rua Alceu Amoroso Lima, nº 862, Caminho das Árvores, Salvador-Ba; passando a condicionante nº I a ter a seguinte redação:

I. Apresentar à PMS/SEDUR, a Outorga ou Dispensa de Outorga para captação subterrânea de água, emitida pelo INEMA, imediatamente após a emissão do referido documento pelo órgão competente;

Art. 2º A concessão desta revisão está fundamentada no art.101, inciso XI, da Lei municipal nº 8.915/2015

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 06 de dezembro de 2017.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

### PORTARIA Nº 430/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº. PR 5911000000-49563/2017 em 26/09/2017, referente à **Revisão das Condicionantes da Licença Ambiental nº 2016-SUCOM/CLA/LU-128**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Revisão dos Condicionantes nº VI, VII, VIII e IX da Licença Ambiental 2016-SUCOM/CLA/LU-128** vinculada ao PR 5911000000-4382/2016, Portaria nº 338/2016, DOM 6.674 em 10 a 12 de setembro de 2016, concedida a **DEUSNEY COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 08.378.412/0001-71, com sede na Avenida Dorival Caymmi, 17.336, São Cristóvão, Salvador-Ba; dilatando-se o prazo de cumprimento dos condicionantes VI, VII, VIII e IX para 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta portaria, nos seguintes termos:

VI. Efetuar no prazo de 60 (sessenta) dias, a troca dos tanques de parede simples por tanques com parede dupla, conforme indicado no laudo de estanqueidade acostado aos autos e de suas instalações subterrâneas, adequando o posto à NBR 13.783;



VII. Encaminhar à PMS/SEDUR, no prazo de 60 (sessenta) dias, o relatório consubstanciado sobre os procedimentos de remoção e destinação dos tanques durante as obras de reforma do posto, contemplando a documentação comprobatória correspondente em conformidade com as Normas Técnicas e ambientais vigentes, acompanhado do Certificado INMETRO Portaria Nº 09/2011 da empresa responsável; e de ART do(s) profissional (is) responsável (is);

VIII. Encaminhar à PMS/SEDUR, no prazo de 60 (sessenta) dias, as notas fiscais de compra dos tanques novos, fichas de acompanhamento e laudo das condições de Estanteidade de Tanque e de suas instalações subterrâneas ou áreas para armazenagem de combustível, segundo a NBR 13.784 da ABNT, acompanhado da ART do responsável técnico;

IX. Encaminhar à PMS/SEDUR, no prazo de 60 (sessenta) dias, a investigação de passivos ambientais na área do posto, contemplando avaliação de presença de contaminação por hidrocarbonetos e metais pesados no solo e no lençol freático, acompanhado de ART do(s) profissional (is) responsável (is).

**Art. 2º** A concessão desta revisão está fundamentada no art.101, inciso XI, da Lei municipal nº 8.915/2015

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 06 de dezembro de 2017.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**

Secretário

### PORTARIA Nº 431/2017

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, item XI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, republicado no DOM nº 6.296 de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

Designar desde 04/12/2017 a 24/12/2017, a servidora Adailsa Bispo de Alcântara da Costa, matrícula nº 05, para substituir a servidora Telma Santos de Oliveira, matrícula nº 408, na Função de Confiança de Chefe de Setor B do Setor de Guardas de Bens Apreendidos, Grau 63, da Coordenadoria Administrativa, desta Secretaria, durante o impedimento da titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 06 de Dezembro de 2017.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**

Secretário

### PORTARIA Nº 432/2017

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO**, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-38743/2017 em 01/08/2017, referente à **Dispensa de Licença Ambiental nº 2017-SEDUR/CLA/DP-065**,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Dispensa de Licença Ambiental válida, pelo prazo de 02 (dois) anos, a **SMS-Secretaria Municipal da Saúde** inscrita no CNPJ nº 13.927.801/0005-72, com sede na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, Comércio, Salvador-BA, para **implantação de Unidade de Saúde da Família-USF de Plataforma**, em terreno com 351,62 m<sup>2</sup> e 469,18 m<sup>2</sup> de área construída, situado na Rua dos Tecelões, s/n, Plataforma, coordenadas geográficas SIRGAS 2000: 12°54'2.65"S; 38°29'12.25"O. Na fase de implantação, recomenda-se:

- I. Adotar medidas de controle de emissão de ruídos e material particulado durante as obras;
- II. Solicitar a Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - Limpurb, o Atestado de Viabilidade de Serviço, devendo apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) para aprovação deste órgão. Manter em seus arquivos para fins de fiscalização, a documentação comprobatória da destinação dos resíduos;
- III. Atender a Norma Regulamentadora 18 - NR 18 condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção;
- IV. O paisagismo deve ser projetado de modo a contribuir para o conforto dos habitantes, especialmente na época do verão, utilizando-se de espécies nativas de baixo consumo de água. O paisagismo deve ser realizado à luz da Lei nº 9.187/2017 que dispõe sobre o Plano Diretor de Arborização Urbana do Município de Salvador;
- V. Solicitar antes do início das obras, a Carta de Viabilidade da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - Embasa, para abastecimento de água e esgotamento sanitário, devendo seguir as recomendações desta concessionária;
- VI. Caso seja necessário, antes do início das obras, o requerente deverá solicitar a esta CLA/SEDUR a Autorização para Supressão de Vegetação (ASV);
- VII. Dar preferência à contratação de mão de obra local. Os trabalhadores envolvidos com a operação deverão utilizar equipamentos de proteção individual (EPIs) compatíveis com os trabalhos a serem executados;

VIII. Não realizar carga e descarga de materiais e resíduos da construção nos períodos de trânsito mais intenso, devendo adotar sinalização adequada na via de acesso dos veículos e pedestres.

Na fase de operação, recomenda-se:

- IX. Manter sempre atualizado o Alvará de Saúde emitido pela vigilância sanitária;
- X. Manter em seus arquivos, o contrato com a lavanderia prestadora do serviço de higienização e desinfecção de roupas do empreendimento, para fins de fiscalização;
- XI. Elaborar e implementar o Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS), devendo atualizá-lo sempre que necessário e manter em seus arquivos os comprovantes da destinação dos resíduos.

**Art. 2º** A competência para a concessão de Dispensa de Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.420/15 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**Art. 3º** Esta Dispensa de Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Dispensa de Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 06 de dezembro de 2017.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**

Secretário

### PORTARIA Nº 433/2017

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO**, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-43316/2017 em 23/08/2017, referente à **Dispensa de Licença Ambiental nº 2017-SEDUR/CLA/DP-066**,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Dispensa de Licença Ambiental válida, pelo prazo de 02 (dois) anos, a **SEMP-Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza** inscrita no CNPJ nº 13.927.801/0017-06, com sede na Rua Miguel Calmon, nº 28, Comércio, Salvador-BA; para **reforma do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS de Fazenda Coutos**, localizado na Alameda Almirante Marques de Leão, Quadra 36, Fazenda Coutos, neste município, coordenadas geográficas SIRGAS 2000: 12°50'54.22"S; 38°27'25.54"O; mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes recomendações:

- I. Adotar medidas de controle de emissão de ruídos e material particulado durante as obras;
- II. Solicitar a Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB o Atestado de Viabilidade de Serviço, devendo apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) para aprovação deste órgão. Manter em seus arquivos para fins de fiscalização, a documentação comprobatória da destinação dos resíduos;
- III. Atender a Norma Regulamentadora - NR 18 condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção.

**Art. 2º** A competência para a concessão de Dispensa de Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.420/15 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**Art. 3º** Esta Dispensa de Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Dispensa de Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 06 de dezembro de 2017.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**

Secretário

### PORTARIA Nº 434/2017

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO**, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-61135/2016 em 24/10/2016, referente à **Licença Ambiental nº 2017-SEDUR/CLA/LU-162**,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Licença Ambiental Unificada - LU, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ 40.432.544/0081-21, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº450, Caminho das Árvores, Salvador-BA, para **implantação de Estação Radio-Base BACAB 08, com potência irradiada de 40W, 62,8W e 80W**, situada na Estrada da Cachoeirinha, s/nº, Subestação COELBA, Cabula VI, neste município, nas Coordenadas geográficas 12º57'11,88"S e 38º26'31,91"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I- Fixar na entrada de acesso ao site sinalização de advertência quanto ao risco de exposição à radiação eletromagnética, conforme exigido na NT 02/03, item 7.2 aprovada pela Resolução CEPAM 3.190 em 12/09/03; e apresentar à SEDUR/DFIS/CFA, no prazo de 90 (noventa) dias, relatório fotográfico comprobatório;

II- Operar o empreendimento conforme a Norma Técnica NT - 02/03 aprovada pela Resolução CEPAM nº 3.190/03;

III- Manter sempre válido e atualizado o Laudo Radiométrico Prático em seus arquivos para fins de atualização;

IV- Requerer, previamente, a SEDUR/PMS nova licença Ambiental para modificação das instalações e/ou nas potências efetivamente irradiadas que hora se licencia, e no caso de construção de edifícios em locais adjacentes a esta ERB, que venham a violar o disposto na Norma Técnica NT-02/03.

**Art. 2º** A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.420/15 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**Art. 3º** Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 06 de dezembro de 2017.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

### PORTARIA Nº 435/2017

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO**, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-24595 2017 em 15/05/2017, referente à **Licença Ambiental nº 2017-SEDUR/CLA/LU-163**,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Licença Ambiental Unificada - LU, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ 40.432.544/0081-21, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 450, Caminho das Árvores, Salvador-BA, para **implantação de Estação Radio Base**, localizado na Avenida Sete de Setembro, nº 3.937, Marazul Hotel, Barra, neste município, nas Coordenadas geográficas 13º0'19,19"S e 38º31'57,29"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I- Fixar na entrada de acesso ao site sinalização de advertência quanto ao risco de exposição à radiação eletromagnética, conforme exigido na NT 02/03, item 7.2 aprovada pela Resolução CEPAM 3.190 em 12/09/03 e apresentar à SEDUR/DFIS/CFA, no prazo de 90 (noventa) dias, relatório fotográfico comprobatório;

II- Operar o empreendimento conforme a Norma Técnica NT - 02/03 aprovada pela Resolução CEPAM nº 3.190/03;

III- Manter sempre válido e atualizado o Laudo Radiométrico Prático em seus arquivos, para fins de atualização;

IV- Requerer, previamente, a SEDUR/PMS nova licença Ambiental para modificação das instalações e/ou nas potências efetivamente irradiadas que hora se licencia, e no caso de construção de edifícios em locais adjacentes a esta ERB, que venham a violar o disposto na Norma Técnica NT-02/03.

**Art. 2º** A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do

parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.420/15 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**Art. 3º** Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 06 de dezembro de 2017.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

### Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

### PORTARIA Nº 463/2017

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **DANIELA PRISCILA SILVA PAIXÃO**, matrícula nº 2226903, Chefe do Setor de Execução Orçamentária, Grau 63, para responder, cumulativamente, pelo Cargo em Comissão de Subgerente, Grau 53, da Subgerência de Execução e Controle Orçamentário e Financeiro, da Gerência Financeira, da Diretoria Administrativo-Financeira, em substituição ao titular **Alan Santana de Menezes**, matrícula nº 2226113, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 02 a 31/01/2018.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 05 de dezembro de 2017.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

### PORTARIA Nº. 465/2017

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA HELENA COSTA SOBRINHO MARINHO**, matrícula nº 2225906 para responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor "B", Grau 63, do Setor de Acervo Técnico, da Gerência de Administrativa, da Diretoria Administrativo-Financeira, em substituição ao titular **Edvaldo Sousa do Nascimento**, matrícula nº 2226461, por motivo de Férias regulamentares, durante o período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 06 de dezembro de 2017.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### PORTARIA Nº. 235/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Designar os servidores **SIMONE JESUS DOS SANTOS REY**, matrícula n.º 813.792, **LUIS ALVES CERQUEIRA JUNIOR**, matrícula n.º 813.186 e **ALMIR OLIVEIRA DO DESTERRO**, matrícula n.º 813.582, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para realização de inventário dos materiais de consumo existentes no almoxarifado da SEMOP, durante o período de 07 à 22/12/2017 referente ao exercício de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 07 de dezembro de 2017.

**MARCUS PASSOS**  
Secretário

**RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM nº 6.750 de 02/01/2017 no DECRETO s/nº, Pag. 01.

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
240/2015	1151	CHOPERIA BAR E RESTAURANTE LTDA- ADV. FABIANA PRATES - OAB/BA N°19.693	DESPROVIMENTO
383/2015	234	HOTEL DEVILLE GUARULHOS LTDA	DESPROVIMENTO
387/2015	647	RICARDO DOS SANTOS PEO ARTEZANATO - ME	DESPROVIMENTO
438/2015	398	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - ADV. SARA IMBASSAHY LEVITA-OAB/BA N°39.761	DESPROVIMENTO
657/2015	317	RUAN FELIPE DE JESUS GARCIA - ME	DESPROVIMENTO
744/2015	382	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA - ADV. LARA BRITTO DE A. D. NEVES - OAB/BA N°28.667	DESPROVIMENTO
753/2015	880	GALIANO & GALIANO LTDA - ME	DESPROVIMENTO
778/2015	630	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - ADV. SARA IMBASSAHY LEVITA-OAB/BA N°39.761	DESPROVIMENTO
1 056/2015	1494	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - ADV. SARA IMBASSAHY LEVITA-OAB/BA N°39.761	DESPROVIMENTO
1055/2015	1485	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - ADV. SARA IMBASSAHY LEVITA-OAB/BA N°39.761	DESPROVIMENTO
1050/2015	629	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - ADV. SARA IMBASSAHY LEVITA-OAB/BA N°39.761	DESPROVIMENTO
1049/2015	625	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - ADV. SARA IMBASSAHY LEVITA-OAB/BA N°39.761	DESPROVIMENTO
1031/2015	1334	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - ADV. SARA IMBASSAHY LEVITA-OAB/BA N°39.761	DESPROVIMENTO
1030/2015	1269	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - ADV. SARA IMBASSAHY LEVITA-OAB/BA N°39.761	DESPROVIMENTO
794/2015	1267	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - ADV. SARA IMBASSAHY LEVITA-OAB/BA N°39.761	DESPROVIMENTO
1026/2015	795	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - ADV. SARA IMBASSAHY LEVITA-OAB/BA N°39.761	DESPROVIMENTO
1017/2015	1413	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA - A DV. LARA BRITTO DE A. D. NEVES - OAB/BA N°28.667	DESPROVIMENTO
1019/2015	1577	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA - A DV. LARA BRITTO DE A. D. NEVES - OAB/BA N°28.667	DESPROVIMENTO
1064/2015	623	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA - A DV. LARA BRITTO DE A. D. NEVES - OAB/BA N°28.667	DESPROVIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 07 de Dezembro de 2017.

**MARCUS PASSOS**  
Secretário**RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM nº 6.750 de 02/01/2017 no DECRETO s/nº, Pag. 01.

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
240/2015	1151	CHOPERIA BAR E RESTAURANTE LTDA- ADV. FABIANA PRATES - OAB/BA N°19.693	DESPROVIMENTO
383/2015	234	HOTEL DEVILLE GUARULHOS LTDA	DESPROVIMENTO
387/2015	647	RICARDO DOS SANTOS PEO ARTEZANATO - ME	DESPROVIMENTO
438/2015	398	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - ADV. SARA IMBASSAHY LEVITA-OAB/BA N°39.761	DESPROVIMENTO
657/2015	317	RUAN FELIPE DE JESUS GARCIA - ME	DESPROVIMENTO
744/2015	382	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA - ADV. LARA BRITTO DE A. D. NEVES - OAB/BA N°28.667	DESPROVIMENTO
753/2015	880	GALIANO & GALIANO LTDA - ME	DESPROVIMENTO

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
778/2015	630	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - ADV. SARA IMBASSAHY LEVITA-OAB/BA N°39.761	DESPROVIMENTO
1 056/2015	1494	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - ADV. SARA IMBASSAHY LEVITA-OAB/BA N°39.761	DESPROVIMENTO
1055/2015	1485	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - ADV. SARA IMBASSAHY LEVITA-OAB/BA N°39.761	DESPROVIMENTO
1050/2015	629	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - ADV. SARA IMBASSAHY LEVITA-OAB/BA N°39.761	DESPROVIMENTO
1049/2015	625	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - ADV. SARA IMBASSAHY LEVITA-OAB/BA N°39.761	DESPROVIMENTO
1031/2015	1334	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - ADV. SARA IMBASSAHY LEVITA-OAB/BA N°39.761	DESPROVIMENTO
1030/2015	1269	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - ADV. SARA IMBASSAHY LEVITA-OAB/BA N°39.761	DESPROVIMENTO
794/2015	1267	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - ADV. SARA IMBASSAHY LEVITA-OAB/BA N°39.761	DESPROVIMENTO
1064/2015	623	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA - A DV. LARA BRITTO DE A. D. NEVES - OAB/BA N°28.667	DESPROVIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 07 de Dezembro de 2017.

**MARCUS PASSOS**  
Secretário**Guarda Civil Municipal - GCM****PORTARIA Nº 485/2017**

O INSPECTOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 02 anos, a partir de 01/01/2018, o servidor abaixo relacionado, lotado nesta GCM.

NOME	MATRICULA
JOSÉ RENATO SOUZA CERQUEIRA	279

GABINETE DO INSPECTOR GERAL DA GCM, em 06 de dezembro de 2017.

**ALYSSON CORREIA CARVALHO**  
Inspetor Geral**Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB****PORTARIA Nº 121/2017**

O Presidente da LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador no uso de suas atribuições legais, que lhe é conferida pelo art. 19, alínea "e" do capítulo VI do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta dos seguintes empregados: Maria de Fátima da Costa Lino Leite, matrícula, 860013-9, Jorge Antônio Campos Costa, matrícula 720055, Evandro José Maia Rios, matrícula 980007-7, para sob a presidência do primeiro procederem ao levantamento de estoques de Almoarifado no âmbito da LIMPURB - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR.

Parágrafo Único - A comissão fica instituída com a finalidade de gerar relatório do inventário de materiais com data base 31/12/2017, visando atender o que estabelece a Resolução 1062/05 do Tribunal de Contas dos Municípios, bem como Decreto Municipal nº 29.143 de 14/11/2017, que dispõe sobre os procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2017.

Art. 2º - A comissão ora designada tem o prazo do dia 18 ao dia 29 de dezembro de 2017 para conclusão do inventário.

Gabinete do Presidente da LIMPURB, 06 de Dezembro de 2017.

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Presidente

### PORTARIA Nº 122/2017

O Presidente da Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB, no uso de suas atribuições legais, que lhe é conferida pelo art.19, alínea "e" do capítulo VI do Estatuto Social.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta dos seguintes empregados; Almir Regis Miquelino, matrícula 840.174-8, Azevaldo Souza da Cruz, matrícula 770004, Manoel Messias Alves, matrícula 820041, para sob a presidência do primeiro lavrarem o termo de Conferência de Caixa da LIMPURB - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR.

Parágrafo Único - A comissão fica instituída com a finalidade de lavrar o termo de conferência de caixa referente ao último dia útil do exercício financeiro de 2017, visando atender o que estabelece a Resolução 1062/05 do Tribunal de Contas dos Municípios, bem como Decreto Municipal nº 29.143 de 14/11/2017, que dispõe sobre os procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2017.

Gabinete do Presidente da LIMPURB, 06 de Dezembro de 2017.

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Presidente

### PORTARIA Nº 123/2017

O Presidente da LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador no uso de suas atribuições legais, que lhe é conferida pelo art. 19, alínea "e" do capítulo VI do Estatuto Social.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta dos seguintes empregados: André Luis Fraga Franco, matrícula 990714, João Batista Rocha de Jesus, matrícula 800.480-3, Editeusa Rego Chaves, matrícula 770.444, para sob a presidência do primeiro procederem ao levantamento dos Bens Patrimoniais da LIMPURB - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR.

Parágrafo Único - A comissão fica instituída com a finalidade de gerar relatório do inventário de Bens Patrimoniais com data base 31/12/2017, visando atender o que estabelece a Resolução 1062/05 do Tribunal de Contas dos Municípios, bem como Decreto Municipal nº 29.143 de 14/11/2017, que dispõe sobre os procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2017.

Art. 2º - A comissão ora designada tem o prazo de 15 (Quinze) dias corridos, tomando-se por base o início dos trabalhos que ocorrerá após publicação da Portaria.

Gabinete do Presidente da LIMPURB, 06 de Dezembro de 2017.

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

### PORTARIA Nº 034/2017

O Diretor Presidente da DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social vigente,

#### RESOLVE:

Designar os senhores **Ivan Ribeiro Garcês**, mat.00969, **Antonio Luiz Mesquita de Barros**, mat.11242, **Aline Menezes Lirio**, mat. 11631, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de **Inventário físico de Materiais de Consumo** ( estoque), referente ao exercício de 2017.

Salvador, 07 de Dezembro de 2017.

**MARCILIO DE SOUZA BASTOS**  
Diretor Presidente

### PORTARIA Nº 035/2017

O Diretor Presidente da DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social vigente,

#### RESOLVE:

Designar os senhores **ANTONIO ROBERTO PEREIRA MARTINS**, matrícula nº 911, **JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA NEVES**, matrícula nº 11611, **FÁBIO BASTOS BARROS**, matrícula nº11266, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão para **levantamento dos Bens Patrimonial (imobilizado)**, referente ao exercício de 2017.

Salvador, 07 de Dezembro de 2017.

**MARCILIO DE SOUZA BASTOS**  
Diretor Presidente

### PORTARIA Nº 036/2017

O Diretor Presidente da DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social vigente,

#### RESOLVE:

Designar os senhores **GENÉSIO ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11260 **CAROLINE SANTOS BRAGA**, matrícula nº11584, **HERBERT VINICIUS SANTOS VIEIRA**, matrícula nº 11562 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão para **Inventário físico do estoque de produtos-(Produtos Acabados)**, referente ao exercício de 2017.

Salvador, 07 de Dezembro de 2017.

**MARCILIO DE SOUZA BASTOS**  
Diretor Presidente

### PORTARIA Nº 037/2017

O Diretor Presidente da DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social vigente,

#### RESOLVE:

Designar os senhores **AILTON PEREIRA GUEDES**, matrícula nº. 11617, **GABRIELA SANTOS PRAZERES**, matrícula nº 11606, **ELAINE CRISTINA SANTANA DE SOUZA MARINHO**, matrícula 11396 , para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão para **levantamento do Caixa** ( Fundo Fixo), do final do exercício de 2017.

Salvador, 07 de Dezembro de 2017.

**MARCILIO DE SOUZA BASTOS**  
Diretor Presidente

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

### Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

#### DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP

#### DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84

#### LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUENIO
1463/2017	RAIMUNDO BISPO DA LUZ	5º

Salvador, 06 de dezembro de 2017

**LEANDRO SABOIA LAUDANO SANTOS**  
Gerente Administrativo e Financeiro



**LICITAÇÕES****CASA CIVIL - CC****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa: 10/2017  
Processo Nº 557/2017  
Contratante: Casa Civil  
Contratada: ATACADO DO PAPEL LTDA  
CNPJ: 07.014.198/0003-73  
Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de tinta original Epson.  
Célula Orçamentária: 250435.33.90.30 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação  
Fonte 000  
Valor: R\$ 3.290,00 (Três mil duzentos e noventa reais)  
Amparo Legal: Lei 8.666/93 Art. 24 incisos II.

Salvador, 05 de dezembro de 2017.

**VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO**  
Coordenador Administrativo - Casa Civil

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 215/2017 - PROC: 2004/2017 - SEMGE**, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de registro material de informática (suprimentos das impressoras Brother e Lexmark), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 26/12/2017; abertura no dia 27/12/2017 às 10h e início da disputa no dia 27/12/2017 às 11h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 06 de dezembro de 2017.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente COMPEL

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 216/2017 - PROC: 3764/2017 - SEMGE**, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de implementos e ferramentas de jardinagem (PULVERIZADOR PARA INSETICIDAS) e equipamentos para manutenção de veículos (LAVADORA DE PRESSÃO) para o Centro de Controle de Zoonoses, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 28/12/2017; abertura no dia 29/12/2017 às 10h e início da disputa no dia 29/12/2017 às 11h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 06 de dezembro de 2017.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente COMPEL

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.148/2002, comunica a interposição de recurso relativo ao:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 090/2017.**  
**OBJETO: contratação, através do SRP, de empresa para prestação de serviços de Consultoria e Suporte Técnico Presencial para os Produtos Oracle instalados na Prefeitura Municipal do Salvador**

**PROCESSO: 4459/2016 - SEMGE**

**RECORRENTES: - SYSDESIGN CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA**

As licitantes poderão apresentar contrarrazões ao recurso interposto, no prazo de 03 (três) dias úteis.

Salvador, 06 de dezembro de 2017.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente COMPEL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 155/2017 - PROC: 2351/2017 - SEMGE.**  
**OBJETO: Elaboração de registro de preços de lona plástica.**

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
CONTEMIX COMÉCIO RJ DE EQUIPAMENTOS EIRELI	01	R\$ 199.998,30
	02	R\$ 1.080.000,00
	03	R\$ 22.163,40
	04	R\$ 120.000,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/12/2017

Salvador, 06 de dezembro de 2017.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente

**Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 41/2017**

PROCESSO Nº 103/2017 - COGEL  
EMPRESA: JJD CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES LTDA-ME CNPJ Nº. 26.237.463/0001-65.  
OBJETO: Contratação de obra e serviço de engenharia para reforma na Sede da Cogel.  
VALOR GLOBAL: R\$ 14.970,00.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 1314; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso 000.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93.  
AUTORIZAÇÃO: 07/12/2017.

Salvador, 07 de dezembro de 2017

**EUDE LIMA SANTANA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 363/2017  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.  
Processo n.º 10991/2017-SMS  
Recebimento das Propostas a partir do dia 22/12/2017 das 08:00 horas até às 10:00 horas do dia 26/12/2017

Abertura das Propostas: 26/12/2017 às 10:00 horas  
Sessão de Disputa dos Preços: 26/12/2017 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 364/2017  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.  
Processo n.º 9321/2017-SMS  
Recebimento das Propostas a partir do dia 26/12/2017 das 08:00 horas até às 10:00 horas do dia 27/12/2017  
Abertura das Propostas: 27/12/2017 às 10:00 horas  
Sessão de Disputa dos Preços: 27/12/2017 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 365/2017  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.  
Processo n.º 12681/2017-SMS  
Recebimento das Propostas a partir do dia 27/12/2017 das 08:00 horas até às 10:00 horas do dia 28/12/2017  
Abertura das Propostas: 28/12/2017 às 10:00 horas  
Sessão de Disputa dos Preços: 28/12/2017 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 366/2017  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (FOTÔMETRO MULTIPARÂMETRO DIGITAL PORTÁTIL).  
Processo n.º 1160/2017-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 27/12/2017 das 08:00 horas até às 14:00 horas do dia 28/12/2017

Abertura das Propostas: 28/12/2017 às 14:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 28/12/2017 às 15:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 07 de dezembro de 2017.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente/COPEL

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga os resultados das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 312/2017

Processo n.º 8717/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
MEDLIFE DISTR DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	01	38.580,00
BASE MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	03	57.740,00
<b>TOTAL</b>		<b>96.320,00</b>

O lote 02 e 04 foram Fracassados.

Critério de julgamento: Menor Preço.

Data da Homologação: 04/12/2017.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 260/2017

Processo n.º 9053/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01	8.799,60
	03	12.000,00
	04	11.400,00
	05	109.999,00
ADLIN PLÁSTICOS LTDA	02	225.800,00
<b>TOTAL</b>		<b>367.998,60</b>

Critério de julgamento: Menor Preço.

Data da Homologação: 04/12/2017.

Salvador, 07 de dezembro de 2017.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 341/2017

Processo n.º 13923/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUPA DE AMPLIAÇÃO.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
LAM-TI TECNOLOGIA LTDA ME	ÚNICO	1.410,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.410,00</b>

Critério de julgamento: Menor Preço.

Data da Homologação: 05/12/2017.

Salvador, 07 de dezembro de 2017.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

### RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação n.º 001/2017, publicada no Diário Oficial do Município de 19/10/2017, referente à contratação de empresa para manutenção preventiva das instalações elétricas com fornecimento de material;

Onde se lê: CONTRATADA: Impacto - Projeto e Assessoria Ambiental Ltda

CNPJ: 12.757.055/0001-20

VALOR GLOBAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

Leia-se: CONTRATADA: Otero Engenharia Ltda

CNPJ: 11.324.127/0001-82

VALOR GLOBAL: R\$ 6.499,00 (seis mil quatrocentos e noventa e nove reais)

GABINETE DA SECRETARIA DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 05 de dezembro de 2017.

**TAISSA TEIXEIRA SANTOS DE VASCONCELLOS**  
Secretária

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, atendendo à decisão da Exm.ª Sr.ª, Secretário Municipal de Ordem Pública, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SEMOP N.º 030/2017.

Processo N.º 4068/2017.

Objeto: Constitui objeto desta licitação a aquisição de material de informática, para atualização e reparo da infraestrutura da rede física e lógica da sede da LIMPURB, a fim de atender a demanda da transferência dos funcionários da Unidade SEMOP/Revita, conforme as especificações contidas no ANEXO I - Especificações do Edital, do tipo menor preço global.

Resultado: FRACASSADO

Data da Homologação: 07 de Dezembro de 2017

Salvador, 07 de Dezembro de 2017.

**CAMILA ANDRADE GUIMARÃES**  
Presidente da COSEL

## Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2017

PROCESSO N.º: 122/2017

DISPENSA N.º: 006/2017

OBJETO: Aquisição de Talões de Notificação.

EMPRESA: GRÁFICA 3 COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.

CNPJ N.º: 11.943.208/0001-60

VALOR GLOBAL: R\$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 457002 - LIMPURB; Gestão: 00001 - Gestão Geral;

Unidade Orçamentária: 45702 - LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana de Salvador; Subação:

200125 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - LIMPURB; Fonte do Recurso:

0.2.50.000000 - Receita Própria de Entidade da administração Indireta; Natureza Despesa: 33.90.30

- Material de Consumo; Grupo Financeiro: 012 - Outras Despesas.

AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92, esta no que couber.

DATA DO ATO: 04/12/2017.

Salvador, 07 de Dezembro de 2017

**TIAGO GARCEZ DOS REIS**  
Presidente da CPL / LIMPURB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COSEL/SEMAN, com base na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; Lei Municipal 4.484/92 e demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA nº 002/2017

LICITAÇÃO nº 051/2017

OBJETO: Contratação, por um prazo de 12 (doze) meses, de Empresa especializada, sob regime de empreitada, a preços unitários, com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos necessários para a Execução de Serviços de ENGENHARIA AGRONÔMICA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE AREAS VERDES NA CIDADE DO SALVADOR, COM PODA E SUPRESSÃO DE ARVORES EM VIAS PUBLICAS E BAIXA RENDA.

PROCESSO nº 1105/2017

SESSÃO DE DISPUTA: 15/01/2018 às 09:00 horas.

O Edital completo será fornecido aos interessados que se dirigirem a COSEL, na sede do SEMAN, levando uma mídia digital (CD), para cópia dos respectivos documentos, no horário de 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Telefone de contato: (71) 3202-4810, localizada na BR 324, Km 8,5, Oeste, porto seco Pirajá, Salvador - Bahia,

Salvador, 07 de Dezembro de 2017.

**JUCIENE FERREIRA SANTOS**

Presidente/COSEL

**JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMAN, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do recurso administrativo, homologado pelo Sr. Secretário, referente a licitação abaixo especificada:

Parecer nº 006/2017

Licitação nº 040/2017

Tomada de Preços nº 004/2017

Processo nº 915/2017

Objeto: Contratação de serviços de engenharia para Recuperação e Correções de Patologias Pré Existentes na Prefeitura Bairro de Cajazeiras conforme Planilha de serviços, especificações e recomendações técnicas e projeto básico.

Recorrente: REIS ALEMIDA SERVIÇOS LTDA.

Decisão administrativa: Conhecer do recurso administrativo impetrado pela recorrente, para no mérito julgar PROCEDENTE, declarando-a vencedora do certame.

O Processo Administrativo correspondente, bem como o relatório do julgamento, estão com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 9:00h às 12:00h e 13:00h às 16:30h na COSEL - SEMAN, no endereço: BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá, Salvador Bahia.

Salvador, 07 de Dezembro de 2017.

**JUCIENE FERREIRA SANTOS**

Presidente/COSEL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COSEL atendendo a decisão do Sr. Secretário da Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação nº 010/2017

Pregão Eletrônico: nº 011/2017

Processo nº 074/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada em Paisagismo para requalificação das áreas verdes degradadas de Salvador através de plantio e replantio de gramíneas, forrageiras, mudas de árvores, assim como a realização de tratamentos culturais e adubação do solo, conforme características definidas no termo de referência.

Empresa Vencedora: ECO IRRIGAÇÃO E JARDIM LTDA

CNPJ: 17.553.316/0001-03

Valor da Proposta: R\$ 868.000,00 (oitocentos e sessenta e oito mil reais)

Data da Homologação: 07/12/2017.

Neste ato convocamos a empresa vencedora para assinatura do contrato em um prazo de 05 (cinco) dias.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COSEL - SEMAN, no endereço: BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá.

Salvador, 07 de Dezembro de 2017.

**JUCIENE FERREIRA SANTOS**

Presidente/COSEL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COSEL atendendo a decisão do Sr. Secretário da Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação nº 047/2017

Pregão Eletrônico: nº 042/2017

Processo nº 871/2017

Objeto: Aquisição (com entrega inclusa) de Telha Trapezoidal

Empresa Vencedora: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA - ME

CNPJ: 11.258.473/0001-00

Valor da Proposta: R\$ 69.993,00 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais)

Data da Homologação: 07/12/2017.

Neste ato convocamos a empresa vencedora para assinatura do contrato em um prazo de 05 (cinco) dias.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COSEL - SEMAN, no endereço: BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá.

Salvador, 07 de Dezembro de 2017.

**JUCIENE FERREIRA SANTOS**

Presidente/COSEL

**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação nº 013/2017

Tomada de Preço nº 001/2017

Processo nº 261/2017

Objeto: Contratação de serviço de engenharia para recuperação de estrutura metálica e cobertura do galpão fabril.

CNPJ: 11.511.851/0001-15

Valor da Proposta: R\$ 702.176,59 (setecentos e dois mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)

Data da Homologação: 06 de dezembro de 2017

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 07 de dezembro de 2017.

**LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS**

Presidente/COPEL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação nº 027/2017

Pregão Eletrônico nº 025/2017

Processo nº 369/2017

Objeto: Aquisição (com entrega inclusa) de Guindaste Munck de 14 toneladas, para instalação em caminhão Ford 2429-6x2, ano 2012, incluindo manutenções preventivas, pelo período mínimo de 01 (um) ano.

CNPJ: 09.332314/0001-66

Valor da Proposta: R\$ 208.950,00 (duzentos e oito mil, novecentos e cinquenta reais)

Data da Homologação: 06 de dezembro de 2017

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 07 de dezembro de 2017.

**LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS**

Presidente/COPEL

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação- COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação nº 029/2017

Pregão Eletrônico nº 027/2017

Processo nº 374/2017

Objeto: Aquisição (com entrega inclusa) de eletrodo, disco Flap, Disco Manta, Disco de Pano Brim, Rolo Pg e Pasta Chocolate, quantificados e especificados no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

CNPJ: 73.472.227/0001-03

Valor da Proposta: R\$ 30.858,00 (trinta mil, oitocentos e cinquenta e oito reais)

Data da Homologação: 06 de dezembro de 2017

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 07 de dezembro de 2017.

**LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS**  
Presidente/COPEL

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação- COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação nº 032/2017

Pregão Eletrônico nº 030/2017

Processo nº 390/2017

Objeto: Aquisição de Materiais para Programação Visual.

CNPJ: 03.828.581/0001-42

Valor da Proposta: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Data da Homologação: 06 de dezembro de 2017

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 07 de dezembro de 2017.

**LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS**  
Presidente/COPEL

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação- COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação nº 034/2017

Pregão Eletrônico nº 032/2017

Processo nº 387/2017

Objeto: aquisição de materiais para fabricação e manutenção de equipamentos públicos, divididos em 02 (dois) lotes.

CNPJ: 08.402.260/0001-03

Valor da Proposta: R\$ 71.750,00 (setenta e um mil, setecentos e cinquenta reais)

Data da Homologação: 06 de dezembro de 2017

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 07 de dezembro de 2017.

**LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS**  
Presidente/COPEL

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação- COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação nº 035/2017

Pregão Eletrônico nº 033/2017

Processo nº 395/2017

Objeto: Aquisição (com entrega inclusa) de paquímetro analógico universal profissional de 0-150mm, 0-200mm, 0-300mm, válvula corta chama regulador de oxigênio e de acetileno, morsa torno de bancada industrial de aço nº6, nº5, nº4, nº3, nº3, tipo mini de 2.1/2, maçarico de solda com 3 extensões nº2, 4 e 6, caneta de corte para maçarico, mangueira de borracha dupla de 5/8 para oxigênio e acetileno, alicate (porta eletrodo) de 500A e de 200º, macho manual de 3/4, 5/16, 3/8, 1/2 com 13 fios, mandril Ø de 0 a 13 com rosca, mandril Ø de 0 a 13 com encaixe e compasso industrial de 300mm com ponto de videa.

CNPJ: 07.188.943/0001-39

Valor da Proposta: R\$ 14.948,05 (quatorze mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinco centavos).

Data da Homologação: 05 de dezembro de 2017

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 07 de dezembro de 2017.

**LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS**  
Presidente/COPEL

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

### AVISO DE LICITAÇÃO

### NOTIFICAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE CONTRARRAZÕES

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, com base na Lei 8.666/1993 e na Lei Municipal nº 4.484/1992, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados, que as licitantes abaixo relacionadas apresentaram contrarrrazões para impugnação dos recursos apresentados no processo de licitação a seguir indicado, observado o §3º do art. 109, da Lei nº 8.666/1993.

LICITAÇÃO: nº 002/2017

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA n.º 001/2017 - SEINFRA - Proc. 1429/2017-SEINFRA.

TIPO: TÉCNICA E PREÇO.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa de Engenharia Especializada na prestação de serviços para a Prefeitura Municipal de Salvador-Bahia na elaboração de estudos, anteprojetos, projetos básicos, projetos executivos, bem como revisão de projetos na área de: requalificação de ruas/avenidas, micro e macrodrenagem, bacias de retenção, estrutural de revestimento de canais, contenção e estabilização de encostas, projetos de arquitetura, urbanismo e outras atividades correlatas.

EMPRESAS QUE APRESENTARAM CONTRARRAZÕES:

GEOHIDRO - Consultoria Sociedade Simples Ltda.

UFC Engenharia Ltda.

Consorcio CONCREMAT /HIDROSTUDIO

Consorcio RK Engeconsult

Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados, na sede da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, localizada à Av. Vale dos Barris, 125, Barris - Salvador/Ba, no horário de 08:30 às 12:00 e 13:30 às 16:30 horas.

Salvador, 07 de dezembro de 2017.

**ANTONIO RUY XISTO CEDRO**  
Presidente da Comissão



**CONTRATOS****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS****RESUMO DO CONTRATO**

Contrato nº 004/2017  
 Processo nº 1396/2017 - PGMS.  
 Contratante: Procuradoria Geral do Município  
 CNPJ: 13.927.801/0008-15  
 Contratada: ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA  
 CNPJ: 60.656.774/0001-05  
 Objeto: Fornecimento de mobiliário de escritório para Procuradoria Geral do Município, devidamente quantificados e especificados, conforme Anexo I, na forma do autorizo contido no ofício DLP/SEMGE nº 1638/2017.  
 Valor Total: R\$ 86.144,00 (oitenta e seis mil, cento e quarenta e quatro reais)  
 Dotação Orçamentária: Fonte do Recurso: 0.1.00.000000 - Fonte do Tesouro e 0.1.90.000000 - Operações de Crédito Internas  
 Natureza da Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes.  
 Vigência Contratual: 90 (noventa) dias, a partir da data da assinatura  
 Data da Assinatura: 07.12.2017.  
 Assinam: Luciana Rodrigues Vieira Lopes - Procuradora Geral/PGMS  
 Paulo Henrique Silva Leite - ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA.

Salvador, 07 de dezembro de 2017.

**PAULO PINHEIRO**  
 Coordenador Administrativo

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****RESUMO DO ADITIVO Nº 033/2017**

Objeto: Prorrogação de prazo do Termo de Credenciamento Nº 004/2014, permanecendo as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original;  
 Processo Nº.: 53.175/2017;  
 Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;  
 CNPJ.:13.927.801/0004-91;  
 Contratada: ENGOS ENGENHARIA LTDA.  
 CNPJ.: 10.293.245/0001-08;  
 Valor Global: Sob Demanda;  
 Amparo Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;  
 Data da Assinatura: 25/11/2017.

Salvador, 05 de dezembro de 2017.

Assinam:

**ANTÔNIO RICARDO GÓIS PEREIRA**  
 Secretária Municipal da Fazenda

**JOSÉ FIDELIS AUGUSTO SARNO**  
 Engos Engenharia Ltda

**JOSÉ DE SOUZA NETO JUNIOR**  
 Engos Engenharia Ltda

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 786/2017**

PROCESSO Nº 2790/2013  
 CONTRATO Nº 036/2013  
 OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
 LEI FEDERAL Nº 8.666/93  
 LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92  
 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 063/2013  
 CONTRATADA: EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE LTDA  
 DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2017

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
DESAL	200148	3.3.90.39	0.1.00	15.826,80
SEMAN	200147	3.3.90.39	0.1.00	18.464,60

Salvador, 07 de dezembro de 2017

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
 Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 788/2017**

PROCESSO nº 2790/2013.  
 CONTRATO nº 035/2013.  
 OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
 LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
 LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 063/2013.  
 CONTRATADA: SOLUÇÃO LOGÍSTICA LTDA.  
 DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2017

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
DESAL	200148	3.3.90.39	0.1.00	11.236,08
SEMAN	200147	3.3.90.39	0.1.00	35.580,92

Salvador, 07 de dezembro de 2017.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
 Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 789/2017**

PROCESSO nº 2790/2013  
 CONTRATO nº 034/2013  
 OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
 LEI FEDERAL Nº 8.666/93  
 LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 063/2013.  
 CONTRATADA: LM TRANSPORTES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.  
 DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2017.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
DESAL	200148	3.3.90.39	0.1.00	1.710,00
SEMAN	200147	3.3.90.39	0.1.00	3.637,00

Salvador, 07 de dezembro de 2017

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
 Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 790/2017**

PROCESSO: 3601/2013  
 CONTRATO nº 083/2014  
 OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento  
 LEI FEDERAL Nº 8.666/93  
 LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92  
 PREGÃO ELETRÔNICO-nº 067/2014  
 CONTRATADA: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA  
 DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2017

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
DESAL	200148	3.3.90.39	0.1.00	27.000,00
SEMAN	200147	3.3.90.30	0.1.00	45.000,00

Salvador, 07 de dezembro de 2017

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
 Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 792/2017**

PROCESSO: 1962/2017.  
 CONTRATO nº 152/2014.  
 OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
 LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
 LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 050/2014 de 15/04/2014.  
 CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
 DATA DE ASSINATURA: 20 de novembro de 2017.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL R\$
GCM	200124	33.90.39	0.1.00	2.437,00

Salvador, 07 de dezembro de 2017.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
 Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº814/2017

PROCESSO Nº 1560/2014.  
CONTRATO Nº 162/2015  
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.  
CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.  
DATA DE ASSINATURA: 04 de dezembro de 2017.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
DESAL	200148	33.90.37	0.1.00	24.876,66
FUMPRES/ SEMGE	239000	33.90.37	0.1.00	10.510,18
SEMAN	200147	33.90.37	0.1.00	86.199,75
SEINFRA	200158	33.90.37	0.1.00	72.433,26

Salvador, 07 de dezembro de 2017.  
**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 817/2017

PROCESSO nº 3182/2013.  
CONTRATO nº 043/2013.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2017.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO(R\$)
GABP	200100 222100 250800	3.3.90.37	0.1.00	519.069,25
DESAL	200148	3.3.90.37	0.1.00	74.886,78
SEMAN	200147	3.3.90.37	0.1.00	72.133,40
SEINFRA	200158	3.3.90.37	0.1.00	141.527,64

Salvador, 07 de dezembro de 2017.  
**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº818/2017

PROCESSO nº2690/2013  
CONTRATO nº 050/2013  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93 e Lei Municipal Nº 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 071/2013.  
CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2017.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
DESAL	200148	3.3.90.37	0.1.00	4.912,10
SEMAN	200147	3.3.90.37	0.1.00	2.542,71
SEMTEL	200157 226902 231102	3.3.90.37	0.1.00 0.1.24	28.082,31

Salvador, 07 de dezembro de 2017.  
**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº819/2017

PROCESSO 3182/2013  
CONTRATO nº041/2013  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: nº4.484/92  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º070/2013.  
CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA  
DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2017.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
DESAL	200148	33.90.37	0.1.00	266.784,05
SEMAN	200147	33.90.37	0.1.00	97.246,48
SEINFRA	200158	33.90.37	0.1.00	197.338,93

Salvador, 07 de dezembro de 2017.  
**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 821/2017

PROCESSO nº 3411/2014.  
CONTRATO nº 103/2014.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 108/2014.  
CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2017.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
DESAL	200148	3.3.90.37	0.1.00	330.033,78
SEMAN	200147	3.3.90.37	0.1.00	22.773,08

Salvador, 07 de dezembro de 2017.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 823/2017

PROCESSO nº 3592/2013  
CONTRATO nº:087/2014.  
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92  
CONTRATADA: CONSÓRCIO OI PMS LDN LDI PE N 093/2014  
DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2017.

UNIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
DESAL	200148	3.3.90.39	0.1.00	689,42
SEMAN	200147	3.3.90.39	0.1.00	2.180,72

Salvador, 07 de dezembro de 2017.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 825/2017

PROCESSO nº:2627/2013  
CONTRATO nº 069/2014.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.  
CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A.  
DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2017.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
DESAL	200148	33.90.39	0.1.00	6.800,00
SEMAN	200147	33.90.39	0.1.00	1.274,40

Salvador, 07 de dezembro de 2017.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº828/2017

PROCESSO nº:2142/2012  
CONTRATO nº 090/2014.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.  
CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A.  
DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2017.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
DESAL	200148	33.90.39	0.1.00	767,12
SEMAN	200147	33.90.39	0.1.00	2.603,10

Salvador, 07 de dezembro de 2017.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº820/2017**

PROCESSO nº2691/2013.  
CONTRATO nº 044/2013.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.  
DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2017.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
DESAL	200148	3.3.90.37	0.1.00	34.146,84
SEMAN	200147	3.3.90.37	0.1.00	23.640,12

Salvador, 07 de dezembro de 2017.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 824/2017**

PROCESSO nº 6292/2017  
CONTRATO nº 018/2015  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92  
CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 07 de dezembro de 2017.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO(R\$)
SEMOP	200122	3.3.90.37	0.1.00	228.815,86

Salvador, 07 de dezembro de 2017.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2014**

PROCESSO: 1962/2017.  
CONTRATO nº: 152/2014.  
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo da locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, englobando a instalação e manutenção com reposição de peças, para atender a GCM, com valor global de R\$ 29.244,00 (vinte e nove mil duzentos e quarenta e quatro reais) e o valor mensal estimado de R\$ 2.437,00 (dois mil quatrocentos e trinta e sete reais).  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
CNPJ/MF sob n.º 13.745.542/0001-35  
DATA DE ASSINATURA: 20 de novembro de 2017.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GCM	200124	33.90.39	0.1.00

Salvador, 20 de novembro de 2017.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2015**

PROCESSO: 6292/2017.  
CONTRATO nº:18/2015  
OBJETO: Acordam as partes em acrescer o objeto do contrato em 25% (vinte e cinco por cento), alterando assim o valor mensal do contrato de **R\$ 201.156,80 (duzentos e um mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)**, para **R\$ 251.446,00 (duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais)**, já contemplando os valores das despesas eventuais que passará de **R\$ 27.344,80 (vinte e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)** para **R\$ 34.181,00 (trinta e quatro mil, cento e oitenta e um reais)**.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.  
CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.  
CNPJ/MF sob n.º 63.223.093/0001-33.  
VALOR GLOBAL: **3.017.352,00 (três milhões, dezessete mil, trezentos e cinquenta e dois reais)**.  
DATA DE ASSINATURA: 07 de dezembro de 2017.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOP	200122	3.3.90.37	0.1.00

Salvador, 07 de dezembro de 2017.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2013**

PUBLICAÇÃO: 07 de dezembro de 2017 - DOM 6.985 PAG. 49.  
CONTRATO nº 045/2013.  
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.

**ONDE SE LÊ:**

DATA DE ASSINATURA: 20 de outubro de 2017.

**LEIA-SE:**

DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2017.

Salvador, 07 de dezembro de 2017

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM:** 2017009834  
**LICITAÇÃO:** PE 089/2017 - SEMGE  
**PROCESSO Nº:** 4924/2016 - SEMGE  
**CONTRATADA:** CENTRO DE PESQUISA EM INFORMÁTICA EIRELI  
**CNPJ:** 40.584.096/0001-05  
**OBJETO:** Licença de software MCAFEE.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 11.320,15 (onze mil trezentos e vinte reais quinze centavos)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto / Atividade - 23.122.0015.200114; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso 000.  
**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.  
**DATA DA ASSINATURA:** 07.12.2017.

**EUDE SANTANA**  
Diretor Administrativo Financeiro

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM:** 2017009836  
**LICITAÇÃO:** PE 127/2017 - SEMGE  
**PROCESSO Nº:** 2723/2017 - SEMGE  
**CONTRATADA:** ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI  
**CNPJ:** 04.496.562/0001-29  
**OBJETO:** Aquisição água mineral sem gás.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 101,50 (cento e um reais cinquenta centavos)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto / Atividade - 23.122.0015.200114; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso 000.  
**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.  
**DATA DA ASSINATURA:** 07.12.2017.

**EUDE SANTANA**  
Diretor Administrativo Financeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

**AFM: 2017008906**  
Nº PROCESSO: 5445/15.4  
CONTRATADA: DANIELE FURIATO DO NASCIMENTO - ME  
CNPJ: 10.727.045/0001-16  
OBJETO: **249 UN QUADRO BRANCO MOLDURA EM ALUMÍNIO 2000 X 1200MM QUADRO BRANCO, MEDINDO 2000 X 1200MM, COM VARIAÇÃO DE +/- 10%, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FIXAÇÃO INVISÍVEL. TAMPO COM BASE EM MDF DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO; SUPERFÍCIE DO QUADRO EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO LISO, ACOMPANHA KIT PARA INSTALAÇÃO E SUPORTE PARA CANETA E APAGADOR EM ALUMÍNIO.**  
VALOR: R\$ 47.110,80  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 14/11/2017  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2144 - Apehamento das Escolas Municipais. Natureza de Despesa. 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.  
Fonte: 001 -Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2017008994**  
Nº PROCESSO: 5445/15.2  
CONTRATADA: F.F.N FORNAZARI



CNPJ: 13.104.805/0001-27

OBJETO: **51 UN QUADRO BRANCO MOLDURA EM ALUMÍNIO 2000 X 1200MM** QUADRO BRANCO, MEDINDO 2000 X 1200MM, COM VARIAÇÃO DE +/- 10%, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FIXAÇÃO INVISÍVEL. TAMPO COM BASE EM MDF DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO; SUPERFÍCIE DO QUADRO EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO LISO, ACOMPANHA KIT PARA INSTALAÇÃO E SUPORTE PARA CANETA E APAGADOR EM ALUMÍNIO.

VALOR: R\$ 9.687,45

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 16/11/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2144 - Aparelhamento das Escolas Municipais. Natureza de Despesa. 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

Fonte: 001 -Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2017008903**

Nº PROCESSO: 2926/2016

CONTRATADA: VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA

CNPJ: 08.934.225/0001-27

OBJETO: **300 UN VENTILADOR DE PAREDE 3 PÁS, DIÂMETRO 60CM, 127V** - VENTILADOR DE PAREDE, COM MÍNIMO DE 3 PÁS, TURBO, OSCILANTE, VAZÃO DE AR MÍNIMA DE 0,90M<sup>3</sup>/S, ROTAÇÃO MÍNIMA DE 1200 RPM E POTÊNCIA MÍNIMA DE 130W, CONTROLE DE VELOCIDADE ELÉTRICO, ACIONADOR MANUAL, GRADE METÁLICA REMOVÍVEL COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SUPORTE PARA INSTALAÇÃO NA PAREDE, DIÂMETRO 60CM, TENSÃO 127V, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS (ABNT/NBR/INMETRO) ESPECÍFICAS E VIGENTES PARA O PRODUTO.

VALOR: R\$ 36.570,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 14/11/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2144 - Aparelhamento das Escolas Municipais. Natureza de Despesa. 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

Fonte: 001 -Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2017008904**

Nº PROCESSO: 4615/15.2

CONTRATADA: AVS MÓVEIS EIRELI - EPP

CNPJ: 15.787.634/0001-03

OBJETO: **150 UN MESA DE REFEITÓRIO EM MADEIRA 06 ASSENTOS LAMINADO 1800 X 800 X 720 A 750MM** MESA PARA REFEITÓRIO, CONJUGADA 06 LUGARES, TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, ALTA DENSIDADE, ESPESSURA MÍNIMA 25MM, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA DENSIDADE, BORDA ENCABEÇADA EM PVC ANTI-IMPACTO, ASSENTOS CIRCULARES CONJUGADOS EM MADEIRA AGLOMERADA, ALTA DENSIDADE, FIXOS, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA DENSIDADE, BORDA ENCABEÇADA EM PVC ANTI-IMPACTO, ESPESSURA MÍNIMA 25MM, ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR, LAMINADO NA COR MARFIM, DIMENSÕES MÍNIMAS: 1800 X 800 X 720 A 750MM.

VALOR: R\$ 96.151,50

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 14/11/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2144 - Aparelhamento das Escolas Municipais. Natureza de Despesa. 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

Fonte: 001 -Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 06 de dezembro de 2017

**FLAVIO HENRIQUE PIMENTA**

Diretor de Suporte à Rede Escolar

## RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

**AFM: 2017003382**

Nº PROCESSO: 4988/2015

CONTRATADA: COREMEL COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 03.903.825/0001-04

OBJETO: **2500 KG TOMATE IN NATURA** - TOMATE, FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO POR AMADURECER, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.

VALOR: R\$ 9.875,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 25/04/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEC-Creche. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Recurso do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2017003385**

Nº PROCESSO: 4988/2015

CONTRATADA: COREMEL COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 03.903.825/0001-04

OBJETO: **6613 KG CEBOLA BRANCA IN NATURA** - CEBOLA BRANCA, BULBO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, FRESCO, SEM BROTO, TENRO, COM BRILHO, TURGESCENTE, INTACTO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADA EM CAIXAS

PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **2434 KG TOMATE IN NATURA** - TOMATE, FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO POR AMADURECER, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.

VALOR: R\$ 33.751,75

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 25/04/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEF - Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Recurso do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2017003386**

Nº PROCESSO: 4988/2015

CONTRATADA: COREMEL COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 03.903.825/0001-04

OBJETO: **794 KG CEBOLA BRANCA IN NATURA** - CEBOLA BRANCA, BULBO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, FRESCO, SEM BROTO, TENRO, COM BRILHO, TURGESCENTE, INTACTO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **819 KG TOMATE IN NATURA** - TOMATE, FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO POR AMADURECER, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.

VALOR: R\$ 6.133,15

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 25/04/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEF - Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Recurso do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 06 de dezembro de 2017

**FLAVIO HENRIQUE PIMENTA**

Diretor de Suporte à Rede Escolar

## RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

**AFM: 2017007462**

Nº PROCESSO: 2835/16

CONTRATADA: RCM RAMOS LOMBARDI

CNPJ: 68.352.350/0001-50

OBJETO: **10 UN CRONÔMETRO DIGITAL** - CRONÔMETRO, DIGITAL, PARA COMPETIÇÃO ESPORTIVA, MÍNIMO 10 VOLTAS DE MEMÓRIA, FUNÇÃO CONTAGEM REGRESSIVA, PRECISÃO 1/100, COM ALÇA NA COR PRETA. **1 PR REDE ESPORTIVA FUTEBOL SALÃO OFICIAL** - REDE ESPORTIVA PARA FUTEBOL DE SALÃO, CONFECCIONADA EM NYLON FIO 4,0 MM, TAMANHO OFICIAL.

VALOR: R\$ 785,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 25/09/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.009.1136 - Construção Implantação de Centros de Educação Integra I- CEI. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 001 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2017009663**

Nº PROCESSO: 2616/2016.1

CONTRATADA: IMPERATRIZ COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA.

CNPJ: 01.649.999/0001-67

OBJETO: **144 RL PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA ALTA ABSORÇÃO BRANCO 10CM X 30M**. PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, NEUTRO, PICOTADO, GOFRADO, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO COMPATÍVEL COM O USO (ALTA ABSORÇÃO), EVITANDO TANTO O ESFOLAMENTO QUANTO A IMPERMEABILIDADE. 100% FIBRA CELULÓSICA, COR BRANCA, ROLO COM: 10CM X 30M (L X C), EMBALAGEM COM 64 ROLOS. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DADOS DO FABRICANTE, NORMAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES PARA O PRODUTO. APRESENTAR NA PROPOSTA LAUDO MICROBIOLÓGICO, CONFORME PORTARIA 1.480 DE 31/12/1990, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDIMENTO DA ABNT NBR 15464 2007 E POSTERIORES, EM VIGOR, PARA OS PAPEIS SANITÁRIOS.

VALOR: R\$ 128,16

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 01/12/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.366.031.2148 - Desenvolvimento da Educação Infantil. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Recurso do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 06 de dezembro de 2017

**FLAVIO HENRIQUE PIMENTA**

Diretor de Suporte à Rede Escolar



**RESUMO DE CONTRATO Nº 038/2017**

**CONTRATANTE:** PMS/SMED  
**CNPJ:** 13.927.801/0006-53  
**CONTRATADA:** Global Editora e Distribuidora Ltda  
**CNPJ:** 43.825.736/0001-01  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 11/2017  
**PROCESSO Nº:** 4460/2017  
**OBJETO:** Aquisição dos materiais didáticos para a manutenção do programa de Regularização do Fluxo Escolar, em parceria com o Instituto Ayrton Senna ("SE LIGA" E "ACELERA BRASIL"), aplicados em 167 Escolas do Ensino Fundamental da Rede, atendendo a 7.500 alunos.  
**PARECER:** RPGM de 16 de outubro de 2017  
**AMPARO LEGAL:** Art. 25, I, da Lei Federal 8.666/93.  
**VALOR:** R\$ 813.523,25 (oitocentos e treze mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte cinco centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 12.361.0010.1139, Natureza da Despesa 3.3.90.30 e Fonte: 001.  
**DATA DE ASSINATURA:** 06 de dezembro de 2017  
**ASSINAM:**

**BRUNO OITAVEN BARRAL**  
Secretaria Municipal da Educação - SMED

**LUIZ ALVES JUNIOR**  
Global Editora e Distribuidora Ltda

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 013/2017**

**PREGÃO ELETRÔNICO SMED Nº 015/2017**  
**CONTRATADO:** Soma Alimentos do Brail Eireli  
**CNPJ:** 15.868.808/0001-62  
**PROCESSO:** 4214/2017  
**OBJETO:** Registro dos preços de gêneros alimentícios não perecíveis (feijão cariquinho), destinados à Rede Municipal de Ensino, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE.  
**VIGÊNCIA:** 01(um) ano, a contar da data da sua assinatura.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade 12.361.031.2147, Elemento de Despesa 3.3.90.30 e Fontes: 000 e 015.  
**AMPARO LEGAL:** Art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.  
**DATA DE ASSINATURA:** 05 de dezembro de 2017  
**ASSINAM:**

**BRUNO OITAVEN BARRAL**  
Secretaria Municipal da Educação - SMED

**SABRINA EVANGELISTA AMARO DA SILVA**  
Soma Alimentos do Brail Eireli

**LOTES 01**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	FEIJÃO CARIOQUINHA	KG	3,19
<b>TOTAL DO LOTE</b>			<b>478.500,00</b>

Salvador, 05 de dezembro de 2017

**RAFAELLA PONDÉ**  
Subsecretária

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 014/2017**

**PREGÃO ELETRÔNICO SMED Nº 015/2017**  
**CONTRATADO:** Ryan Darwin Rios Alves EPP  
**CNPJ:** 23.889.192/0001-34  
**PROCESSO:** 4214/2017  
**OBJETO:** Registro dos preços de gêneros alimentícios não perecíveis (feijão cariquinho), destinados à Rede Municipal de Ensino, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE.  
**VIGÊNCIA:** 01(um) ano, a contar da data da sua assinatura.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade 12.361.031.2147, Elemento de Despesa 3.3.90.30 e Fontes: 000 e 015.  
**AMPARO LEGAL:** Art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.  
**DATA DE ASSINATURA:** 05 de dezembro de 2017  
**ASSINAM:**

**BRUNO OITAVEN BARRAL**  
Secretaria Municipal da Educação - SMED

**RAYAN DARWIN RIOS ALVES**  
Ryan Darwin Rios Alves EPP

**LOTES 02**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	FEIJÃO CARIOQUINHA	KG	4,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>			<b>60.000,00</b>

Salvador, 05 de dezembro de 2017

**RAFAELLA PONDÉ**  
Subsecretária

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 015/2017**

**PREGÃO ELETRÔNICO SMED Nº 018/2017**  
**CONTRATADO:** Barreira Sucos Industria e Comércio Ltda - ME  
**CNPJ:** 19.712.126/0001-17  
**PROCESSO:** 4217/2017  
**OBJETO:** Registro dos preços de gêneros alimentícios não perecíveis (suco concentrado de caju e suco concentrado de maracujá), destinados à Rede Municipal de Ensino, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE.  
**VIGÊNCIA:** 01(um) ano, a contar da data da sua assinatura.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade 12.361.031.2147, Elemento de Despesa 3.3.90.30 e Fontes: 000 e 015.  
**AMPARO LEGAL:** Art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.  
**DATA DE ASSINATURA:** 05 de dezembro de 2017  
**ASSINAM:**

**BRUNO OITAVEN BARRAL**  
Secretaria Municipal da Educação - SMED

**ALAN NEMER GUEDES DA SILVA**  
Barreira Sucos Industria e Comércio Ltda - ME

**LOTES 01**

DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
SUCO CONCENTRADO DE CAJU	KG	1,90
<b>TOTAL DO LOTE 01</b>		<b>152.000,00</b>

**LOTE 02**

DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ	KG	3,475
<b>TOTAL DO LOTE 02</b>		<b>278.000,00</b>

**LOTE 03**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	SUCO CONCENTRADO DE CAJU	KG	1,90
02	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ	KG	3,475
<b>TOTAL DO LOTE 03</b>			<b>43.000,00</b>

Salvador, 05 de dezembro de 2017

**RAFAELLA PONDÉ**  
Subsecretária

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2017**

**PROCESSO:** Nº 14956/2017  
**DO CONTRATO:** Em virtude da solicitação da Subcoordenação de Materiais e Bens Patrimoniais, através do Processo 14956/2017, atualizamos a Relação de Autoclaves.  
**CONTRATADA:** HOSANA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA.  
**CNPJ:** 09.075.832/0001-41  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/11/2017.  
**RESPONSÁVEL LEGAL:** Manoel Joaquim Hosana de Oliveira

Salvador, 06 de dezembro de 2017.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 448/2017**

**PREGÃO ELETRÔNICO SMS:** 175/2017  
**PROCESSO Nº:** 4604/2017  
**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de material de penso  
**TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº:** 448/2017  
**CONTRATADA:** MEDFASP SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA - EPP  
**CNPJ:** 03.935.967/0001-53  
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.302.028.2091 10.301.027.2087 10.302.028.2096	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 05/12/2017  
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
CARLOS FANCISCO MARQUES PINTO NETO  
MEDFASP SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA - EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CAIXA COLETORA PARA MATERIAS PERFUROCORNTANTES 20 L MARCA:/FABRICANTE: DESCARBOX	UND	4,80
02	CAIXA COLETORA PARA MATERIAS PERFUROCORNTANTES 03L. MARCA:/FABRICANTE: DESCARBOX	UND	1,90
03	CAIXA COLETORA PARA MATERIAS PERFUROCORNTANTES 13L MARCA:/FABRICANTE: DESCARBOX	UND	3,20
04	CAIXA COLETORA PARA MATERIAS PERFUROCORNTANTES 7L MARCA:/FABRICANTE: DESCARBOX	UND	2,50
05	CAIXA COLETORA PARA MATERIAIS PERFUROCORNTANTES EM PLÁSTICO 0,8L MARCA:/FABRICANTE: CRAL	UND	5,50

Salvador, 05 de dezembro de 2017

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 495/2017

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 291/2017  
PROCESSO Nº 9911/2017  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de utensílio hospitalar  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 495/2017  
CONTRATADA: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA  
CNPJ: 03.874.953/0001-77  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.302.011.1345	4.4.90.52	0.1.02 0.1.92

DATA DA ASSINATURA 06/12/2017  
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
EDILSON SIERDOVSKI  
SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO EM FIBRA ÓTICA ADULTO COM CONJUNTO DE LÂMINAS (USO HOSPITALAR) MARCA: FABRICANTE: OXIGEL	UND	1.840,00
02	CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO FIBRA ÓTICA PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COM 6 LÂMINAS MARCA: FABRICANTE: OXIGEL	UND	1.136,83
03	CONJUNTO LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓTICA INFANTIL MARCA: FABRICANTE: OXIGEL	UND	2.043,33

Salvador, 06 de dezembro de 2017

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 505/2017

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 329/2017  
PROCESSO Nº 13928/2017  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de balança eletrônica de precisão  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 505/2017  
CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA ME  
CNPJ: 11.258.473/0001-00  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.302.011.1345	4.4.90.52	0.1.02 0.1.92

DATA DA ASSINATURA 06/12/2017  
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
CAROLINE XAVIER DA CRUZ  
PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA ME

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	BALANÇA ELETROICA DE PRECISÃO - PARA USO HMS MARCA: FABRICANTE: BEL	UND	3.994,99

Salvador, 06 de dezembro de 2017

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2013

PROCESSO: Nº 6927/2015  
DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e da cláusula décima quarta do contrato nº 066/2013, prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 06/11/2017 e seu fim em 05/11/2018, permanecendo o valor mensal de R\$ 75.330,69 (setenta e cinco mil, trezentos e trinta reais e sessenta e nove centavos) e o valor global de R\$ 903.968,28 (novecentos e três mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 002 e 014.  
CONTRATADA: SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA - CLIPO  
CNPJ: 10.909.062/0001-74  
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2017.  
AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.  
RESPONSÁVEL LEGAL: Sheila Araujo Matos.

Salvador, 05 de dezembro de 2017.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATO Nº 044/2017**  
PROCESSO nº 5338/2017  
MODALIDADE: Concorrência - 003//2017  
OBJETO: Construção da Unidade de Saúde da Família Coração de Maria - USF Coração de Maria (LOTE 1), situado na Estrada das Pedreiras, s/n, Conjunto Residencial Coração de Maria - CEASA, nesta cidade do Salvador - BA.  
VALOR: **R\$ 1.442.759,85** (hum milhão quatrocentos e quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO - nº. nº 10.302.011.2106 e 10.302.011.1105, ELEMENTO DE DESPESA nº. 4.4.90.51, FONTE DE RECURSOS 002 e 014.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, a partir da emissão da Ordem de Serviços - OS - Pela CONTRATANTE.  
CONTRATADA: **CONSTUTORA FARIA LIMA LTDA**  
CNPJ: 04.411.085/0001-51  
DATA DA ASSINATURA: 05/12/2017  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93  
RESPONSÁVEL LEGAL: Saulo de Faria Lima e Silva

Salvador, 05 de dezembro de 2017.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretaria Municipal da Saúde

### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATO Nº 045/2017**  
PROCESSO nº 5338/2017  
MODALIDADE: Concorrência - 003//2017  
OBJETO: Construção da Unidade de Saúde da Família Conjunto Ceasa I e II - USF Conjunto Ceasa I e II (LOTE 2), situado na Estrada das Pedreiras, s/n, Conjunto Residencial I e II - CEASA, nesta cidade do Salvador - BA.  
VALOR: **R\$ 1.165.465,45** (hum milhão cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO - nº. nº 10.302.011.2106 e 10.302.011.1105, ELEMENTO DE DESPESA nº. 4.4.90.51, FONTE DE RECURSOS 002 e 014.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, a partir da emissão da Ordem de Serviços - OS - Pela CONTRATANTE.  
CONTRATADA: **CONSTUTORA FARIA LIMA LTDA**  
CNPJ: 04.411.085/0001-51  
DATA DA ASSINATURA: 05/12/2017  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93  
RESPONSÁVEL LEGAL: Saulo de Faria Lima e Silva

Salvador, 05 de dezembro de 2017.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretaria Municipal da Saúde

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**  
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Materiais e equipamentos para uso médico, odontológico e veterinário  
PROCESSO: 9357/2017  
SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 2017000972 - R\$ 372.500,00  
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2017  
CONTRATADA: BARRETOS INDÚSTRIA DE CONFECCÕES LTDA  
CNPJ: 03.890.627/0001-53

OBJETO: Vestuário para fins especiais  
PROCESSO: 9357/2017  
SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 2017000973 - R\$ 152.330,00  
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2017  
CONTRATADA: FREITAS UNIFORMES E MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA  
CNPJ: 02.713.221/0001-32

PROCESSO: 9357/2017  
SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 2017000972 E 973 - R\$ 198.880,00  
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2017  
CONTRATADA: HC ALECRIM DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 12.028.801/0001-44

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 1345; Elemento de Despesas 4.4.90.52/33.90.30; Fonte de Recursos 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde).

Salvador, 06 de dezembro de 2017.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**  
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Materiais e equipamentos para uso médico, odontológico e veterinário  
PROCESSO: 12320/2016  
AFM Nº: 9418/2017 - R\$ 2.262,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/11/2017  
CONTRATADA: EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP  
CNPJ: 71.505.564/0001-24

OBJETO: Material penso  
PROCESSO: 3299/2016  
AFM Nº: 9419/2017 - R\$ 4.035,60 - DATA DA ASSINATURA: 27/11/2017  
CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 02.421.679/0001-18

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2087; Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 06 de dezembro de 2017.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,  
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2017009617

Nº DO PROCESSO: 1655/2016

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000040

CONTRATADA: JADE E JASMIM LTDA

CNPJ: 05.243.812/0001-81

OBJETO: FRONHA PARA TRAVESSEIRO BRANCA 500 X 700MM

VALOR TOTAL: R\$ 8.100,00 (OITO MIL E CEM REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE - ELEMENTO DE DESPESA 0339030 FONTE TESOIRO

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2017

**LEONARDO GALEÃO DO SANTOS PORTO**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2017008442

Nº DO PROCESSO: 2432/2016

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2016000250

CONTRATADA: RR COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ: 13.931.277/0001-80

OBJETO: IMPRESSORA JATO DE TINTA MULTIFUNCIONAL COLORIDA PADRÃO A4

VALOR TOTAL: R\$ 2.206,00 (DOIS MIL DUZENTOS E SEIS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE ELEMENTO DE DESPESA 0449052 FONTE TESOIRO

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2017

**LEONARDO GALEÃO DO SANTOS PORTO**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2017009551

Nº DO PROCESSO: 1655/2016

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000040

CONTRATADA: JADE E JASMIM LTDA

CNPJ: 05.243.812/0001-81

OBJETO: FRONHA PARA TRAVESSEIRO BRANCA 500 X 700 MM

VALOR TOTAL: R\$ 1.755,00 (UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE ELEMENTO DE DESPESA 0339030 FONTE TESOIRO

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2017

**LEONARDO GALEÃO DO SANTOS PORTO**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2017009554

Nº DO PROCESSO: 2616/2016.1

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000160

CONTRATADA: IMPERATRIZ COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA

CNPJ: 01.649.999/0001-67

OBJETO: PAPEL TOALHA INTERFOLHA ALTA ABSORÇÃO BRANCO 230 X 230 MM

VALOR TOTAL: R\$ 15.874,60 (QUINZE MIL OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE ELEMENTO DE DESPESA 0339030 FONTE TESOIRO

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2017

**LEONARDO GALEÃO DO SANTOS PORTO**  
Coordenador Administrativo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2017009743

Processo: 5477/15

Contratada: Comdados Comércio e Serviços Eletrônicos Ltda

CNPJ nº: 34.203.752/0001-71

Pregão Eletrônico: Nº 116/2016

Objeto: Material de Informática.

Valor total: R\$ 22.720,00 (vinte e dois mil, setecentos e vinte reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 1346

Elemento de despesas: 0449052 fonte de recurso: 000

Empenho: 2017/337000

Data da assinatura: 07/12/2017

AFM: 2017009744

Processo: 5477/15

Contratada: Comdados Comércio e Serviços Eletrônicos Ltda

CNPJ nº: 34.203.752/0001-71

Pregão Eletrônico: N.º 116/2016

Objeto: Material de Informática.

Valor total: R\$ 18.930,00 (dezoito mil, novecentos e trinta reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 1346

Elemento de despesas: 0449052 fonte de recurso: 000

Empenho: 2017/338000

Data da assinatura: 07/12/2017

AFM: 2017009742

Processo: 5477/15

Contratada: Comdados Comércio e Serviços Eletrônicos Ltda

CNPJ nº: 34.203.752/0001-71

Pregão Eletrônico: N.º 116/2016

Objeto: Material de Informática.

Valor total: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 1346

Elemento de despesas:0449052 fonte de recurso: 000  
Empenho: 2017/339000  
Data da assinatura: 07/12/2017

AFM: 2017009745  
Processo: 5477/15  
Contratada: Comdados Comércio e Serviços Eletrônicos Ltda  
CNPJ n°. 34.203.752/0001-71  
Pregão Eletrônico: N° 116/2016  
Objeto: Material de Informática.  
Valor total: R\$ 10.920,00 ( dez mil, novecentos e vinte reais)  
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 1346  
Elemento de despesas:0339039 fonte de recurso: 000  
Empenho: 2017/340000  
Data da assinatura: 07/12/2017

Salvador, 07 de dezembro de 2017.

**MARLENE DOS SANTOS FONSECA**  
Coordenadora Administrativa

### Empresa Salvador Turismo - SALTUR

#### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO n° 589/2017**  
**PROCESSO n° 412/2017**  
**INEXIGIBILIDADE n° 390/2017**  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** LF EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa LF EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Duas Medidas", para apresentação no dia 28 de dezembro de 2017, no Festival Virada Salvador 2018, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 07 de dezembro de 2017.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente  
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro  
**LF EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA.**

Salvador, 07 de dezembro de 2017.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

#### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO N° 595/2017**  
**PROCESSO N° 418/2017**  
**INEXIGIBILIDADE N° 396/2017**  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** GRUPO DE APOIO AS MULHERES POSITIVAS DE SALVADOR.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio para realização do projeto "Escadarte", que será realizado no período de 13 a 16 de dezembro de 2017, pela GRUPO DE APOIO AS MULHERES POSITIVAS DE SALVADOR, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 07 de dezembro de 2017.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente  
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro  
**ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA E CARNAVALESCA ARCA DO AXÉ.**

Salvador, 07 de dezembro de 2017.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

#### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO n° 596/2017**  
**PROCESSO n° 2116/2016**  
**OBJETO** - Locação de gerador, para serem utilizados em diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela SALTUR.  
**LEI FEDERAL:** n° 8.666/93.  
**LEI MUNICIPAL:** n° 4.484/92  
**Contratada:** NS EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP.

**CNPJ/MF:** 08.695.753/0001-70  
**DATA DA ASSINATURA:** 07 de dezembro de 2017.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
SALTUR	230101	3.3.90.39	0.100	20.000,00

Salvador, 07 de dezembro de 2017.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

#### RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato n° 562/2017, publicado em 25 de novembro de 2017.

**ONDE SE LE:** **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BANDA DIEGO MORAES LTDA. - ME**, que tem a exclusividade da atração artística "**Diego Moraes**", para apresentação no dia 08 de dezembro de 2017, no Projeto Viver Barra, neste município.

**LEIA-SE:** **Contratada:** SURF REGGAE  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BANDA DIEGO MORAES LTDA. - ME**, que tem a exclusividade da atração artística "**Diego Moraes**", para apresentação no dia 29 de dezembro de 2017, no Projeto Viver Barra, neste município.

Salvador, 25 de novembro de 2017.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n°: 043/2017

Processo: 3796/2017

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA- SEMOP

Contratada: FLUTSPUMA ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA

Objeto: a aquisição de Prancha Long Board e Recue Tube, que será utilizado na coordenação de Salvamento Marítimo- SALVAMAR, nas especificações constantes no Anexo I do edital

Prazo do contrato: 30 (trinta) dias.

Valor global Lote 2: R\$ 12.950,00 (Doze mil novecentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 45002 - SEMOP; Subação: 2231; Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 - Tesouro, Natureza da Despesa: 33.90.30 Material de Consumo.

Base Legal: Lei Federal n° 8.666/93, 8.883/94, 9.648/98 e Municipal 4.484/92.

Assinam: Marcus Vinícius Passos Raimundo, p/ Secretaria Municipal de Ordem Publica (SEMOP), e Wanderley Cinachi, p/ Flutspuma Espumas Industriais LTDA

Data de assinatura: 07 de Dezembro de 2017.

Salvador, 07 de Dezembro de 2017.

**MARCUS PASSOS**  
Secretário

#### RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOM de 05/12/2017 n° 6983 pag. 19, relativo ao Extrato do Contrato n° 042/2017.

Processo: 4030/2017

Onde se lê:

Objeto: Aquisição de 40 kits praia para serem utilizadas no reordenamento do comércio de ambulantes nas praias administradas por esta Secretaria, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Leia-se:

Objeto: Aquisição de 75 kits praia para serem utilizadas no reordenamento do comércio de ambulantes nas praias administradas por esta Secretaria, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Salvador, 07 de Dezembro de 2017.

**CAMILA A GUIMARÃES CARNEIRO**  
Presidente Cosel/Semop



**Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB****RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2015**

CONTRATO Nº 025/2015 - LIMPURB  
 PROCESSO Nº 125/2015 - LIMPURB  
 CONTRATANTE: LIMPURB EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR  
 CNPJ Nº: 14.823.017/0001-53  
 CONTRATADA: AC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA  
 CNPJ Nº 00.872.538/0001-96  
 OBJETO DO CONTRATO: Locação de aparelhos de ar condicionado, tipo janela, e manutenção preventiva e corretiva, conforme constante do Anexo I do contrato.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 102.240,00 (cento e dois mil e duzentos e quarenta reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 457002; Unidade Orçamentária: 45702; Programa de Trabalho: 15.122.0015.0501.200125; Natureza da Despesa: 33.90.39  
 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/11/2017 a 26/11/2018  
 DATA DA ASSINATURA: 27/11/2017  
 ASSINAM: Kaio Vinicius Moraes Leal e Elton Rodrigues Pinto - LIMPURB e Eleubal Assuite Trindade - AC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

Salvador, 07 de dezembro de 2017

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
 Presidente/LIMPURB

VALOR TOTAL: R\$ 10.460,00 (DEZ MIL QUATROCENTOS E SESENTA REAIS)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 200153-Elemento de Despesa:0449052 Fonte:000  
 NOTA DE EMPENHO: Nº 2017/000421  
 DATA: 28/11/2017

AFM: Nº 2017009517  
 LICITAÇÃO: PE Nº 192/2016  
 TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2017000240  
 PROCESSO: Nº 3533/2016.1  
 CONTRATANTE: SECIS  
 CNPJ: 13.927.801/0026-05  
 CONTRATADA: WEB TECH TECNOLOGIA LTDA - EPP  
 CNPJ: 13.335.920/0001-02  
 OBJETO: NOBREAK DE 1200 VA  
 VALOR TOTAL: R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 200153-Elemento de Despesa:0449052 Fonte:000  
 NOTA DE EMPENHO: Nº 2017/000422  
 DATA: 28/11/2017

AFM: Nº 2017009519  
 LICITAÇÃO: PE Nº 114/2016  
 TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2016000243  
 PROCESSO: Nº 2695/2016.1  
 CONTRATANTE: SECIS  
 CNPJ: 13.927.801/0026-05  
 CONTRATADA: MIL PRINT INFORMATICA EIRELI - EPP  
 CNPJ: 23.791.227/0001-06  
 OBJETO: UNIDADE FUSORA LJB693001  
 VALOR TOTAL: R\$ 6.039,55 (SEIS MIL E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 200153-Elemento de Despesa:0339030 Fonte:000  
 NOTA DE EMPENHO: Nº 2017/000415  
 DATA: 28/11/2017

**EDVAN AZEVEDO**  
 Coordenador Apoio Adm / CODESAL

**SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 9751/2017  
 PROCESSO: 1788/2017  
 PREGÃO ELETRÔNICO: 098/2017 - SEMGE  
 OBJETO: Aquisição de Material de Consumo  
 EMPRESA: N.A BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 CNPJ: 08.529.800/0001-06  
 VALOR: R\$ 256,80 (duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte: 100 - Tesouro.

Salvador, 07 de Dezembro de 2017.

**ANDRÉ MOREIRA FRAGA**  
 Secretário

**RESUMO DE CONTRATO Nº 004/2017**

PROCESSO Nº: 562/2017  
 CONTRATANTE: SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS.  
 CNPJ: 13.927.801/0026-05  
 EMPRESA: SQUITTER EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DO BRASIL LTDA  
 CNPJ: 17.553.316/0001-03  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos Pluviômetros (automáticos e automatizados), das Sirenes de alerta e Alarme instalados na Cidade do Salvador, com disponibilidade nas 24 horas por dia, conforme as especificações e quantificação prevista no Anexo I e Anexo II deste Edital.  
 PRAZO: 12 (doze) meses.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 400.500,00 (quatrocentos mil e quinhentos reais).  
 PARECER Nº: 82/2017- RFGMS  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 15.182.0018.206903; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 0.100 - Tesouro.  
 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art 57, Inciso I e II.  
 DATA DE ASSINATURA: 05/12/2017.

Salvador, 07 de dezembro de 2017.

**ANDRÉ MOREIRA FRAGA**  
 Secretário

**Defesa Civil de Salvador - CODESAL****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM**

AFM: Nº 2017009516  
 LICITAÇÃO: PE Nº 116/2016  
 TERMO DE COMPROMISSO: Nº 20160000240  
 PROCESSO: Nº 5477/2015  
 CONTRATANTE: SECIS  
 CNPJ: 13.927.801/0026-05  
 CONTRATADA: COMDADOS COMERCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA  
 CNPJ: 34.203.752/0001-71  
 OBJETO: SWITCH DE BORDA 48 PORTAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN****Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO nº22/2017  
 CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
 CNPJ: 63.242.473/0001-15  
 CONTRATADA: PÓDIUM DISTRIBUIDORA LTDA ME  
 CNPJ: 11.258.473/0001-00  
 PROCESSO Nº: 360/2017  
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93  
 OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição ( com entrega inclusa) de equipamentos de saúde .

PRAZO: 01(um) ano  
 VALOR GLOBAL: R\$ 236.986,60 (duzentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 152100- Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00  
 DATA DA ASSINATURA: 07/12/2017.  
 PARECER Nº: 100/2017

Assinam:  
 Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
 - Marcílio de Souza Bastos e Beyla Maria Balbi Ataides  
 Pela Contratada: Podium Distribuidora LTDA ME  
 - Caroline Xavier da Cruz

**MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS**  
 Diretor Presidente

**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO nº23/2017  
 CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
 CNPJ: 63.242.473/0001-15  
 CONTRATADA: FARDSEG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP  
 CNPJ: 04.998.479/0001-58  
 PROCESSO Nº: 379/2017  
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93  
 OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de fardamentos, para uso dos colaboradores da DESAL  
 PRAZO: 03(três) meses  
 VALOR GLOBAL: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais ).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 200148- Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00  
 DATA DA ASSINATURA: 07/12/2017.  
 PARECER Nº: 122/2017

Assinam:  
 Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
 - Marcílio de Souza Bastos e Beyla Maria Balbi Ataides  
 Pela Contratada: Fardseg Indústria e Comércio LTDA EPP  
 - Rosaldina Alves de Jesus

**MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS**  
 Diretor Presidente

**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO n.º 25/2017  
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
CNPJ: 63.242.473/0001-15  
CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA ME  
CNPJ: 11.258.473/0001-00  
PROCESSO N.º: 367/2017  
BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93  
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição ( com entrega inclusa) de Drone com câmara 20mp vídeo 4k Gps e 5 sensores anti- colisão .

PRAZO: 12(doze) meses  
VALOR GLOBAL: R\$ 9.115,00 (nove mil, cento e quinze reais ).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 200148- Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte 0.1.00  
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2017.  
PARECER N.º: 105/2017  
Assinam:  
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
- Marcílio de Souza Bastos e Beyla Maria Balbi Ataides  
Pela Contratada: Podium Distribuidora LTDA ME  
- Caroline Xavier da Cruz

**MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS**  
Diretor Presidente

**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP**

**RESUMO DO CONTRATO N.º 028/2017**

Processo n.º: 1274/2017  
Concorrência n.º 005/2017  
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16  
Contratada: CONSÓRCIO MAF/LIGA-CNPJ/MF n.º 29.226.442/0001-32  
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de infraestrutura, estabilização e contenção de encostas no Município do Salvador/BA, em jurisdição das Prefeituras Bairros: I e VI.  
Valor global: R\$20.916.569,21 (vinte milhões novecentos e dezesseis mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos)  
Unidade Orçamentária: 61.60.02; Subação: 15.451.018.1281 Estabilização de Encostas; 15.451.018.1282 Requalificação Sistema de Micro e Macrorenagem; 15.451.018.1292 Implantação da Infraestrutura Viária; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 0.1.00.00000 Tesouro; 0.1.13 ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16 Contr de Interv. do Domínio Econômico-CIDE; 0.1.30 Transf. do Fundo de Invest. Econômico Social-FIES; 0.1.42 Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan. Exp. Rec. Minerais; 0.1.90 Operações de Crédito Internas; 0.1.92 Alienação de Bens  
Prazo de vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de assinatura.  
Data de Assinatura: 07/12/2017  
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e ALAN DE LACERDA ALMEIDA-CONSÓRCIO

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**

**CONVÊNIOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**

**RESUMO DE RERRATIFICAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS  
DE CONVÊNIOS CELEBRADOS**

PROCESSO N.º: 4068/2017  
OBJETO: Inclusão de Cláusula Das Declarações e Garantias Anticorrupção, para enquadramento às normas insertas do Banco Mundial.  
PARECER: RPGM de 17 de outubro de 2017

N.º DO TERMO ADITIVO	NOME	CNPJ	REP. LEGAL
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 012/2016	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA BABY NEY	05.935.276/0001-85	MARIA SILVA BRAZ DOS SANTOS
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 048/2016	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA E CULTURAL PROFESSORA LÍGIA MARIA DE ASSIS CALDAS	09.108.177/0001-80	LEILA BISPO DOS SANTOS
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 051/2016	AMIDDA-ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA INVASÃO DOM AVELAR DE ALAGADOS II	16.388.779/0001-02	HEVENILDA DIAS DO ESPÍRITO SANTO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 052/2016	ASSOCIAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO PAULO II	86.920.204/0001-66	CLÁUDIA MAGALI BONFIM SANTOS
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 053/2016	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PARQUE CENTENÁRIO DO CALABETÃO	33.795.030/0001-90	MARIA ALCINA DO NASCIMENTO MOREIRA
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 056/2016	CLUBE DE MÃES A SERVIÇO DA VIDA E DA ESPERANÇA - ASEV	04.039.693/0001-87	MARIVALDA CABÉ DE ASSUNÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 057/2016	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA CHAPADA DO RIO VERMELHO	07.082.797/0001-62	JOCELÂNGIA DE CARVALHO GOMES
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 058/2016	ASSOCIAÇÃO NICURY DO PARQUE	07.764.858/0001-71	RENATA REIS DE JESUS
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 059/2016	CLUBE DE MÃES DE LÍRIO DO CAMPO	02.153.758/0001-95	CRISTIANA BISPO DOS SANTOS
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 069/2016	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICAS DE CAJAZEIRAS- ASBEC	08.769.831/0001-34	SOLANGE DA ROCHA SANTOS
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 080/2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FLOR DA PRIMAVERA	42.048.314/0001-04	FRANCISCO DE JESUS NEVES
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 083/2016	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MEDIANEIRAS DA PAZ	14.260.679/0001-62	ROSENEIDE PEREIRA BORGES

N.º DO TERMO ADITIVO	NOME	CNPJ	REP. LEGAL
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 084/2016	CLUBE DE MÃES DOS NOVOS ALAGADOS AS HEROÍNAS DO LAR	16.410.797/0001-35	ADEAN HAMILTON DAVID NAEES
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 086/2016	CRECHE COMUNITÁRIA SONHO VOVÓ CLARA	05.484.625/0001-90	ERALDO BARBOSA
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 087/2016	CLUBE DE MÃES E CRECHE ESCOLA NOSSA SENHORA DA LUZ	03.694.975/0001-55	LUCIENE ALVES PEREIRA
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 090/2016	CASA DE ORAÇÃO BEZERRA DE MENEZES	13.575.360/0001-63	ALBERTO COSTA PEREIRA
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 092/2016	CRECHE ESCOLA E ORFANTO MÃE NILDETE	05.772.097/0001-74	CLÁUDIO VICENTE DE OLIVEIRA SILVA
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 093/2016	GRUPO RENASCER	07.837.929/0001-19	NILZA DE JESUS SANTOS
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 095/2016	CLUBE DE MÃES DO CONJUNTO VILA VERDE	02.364.575/0001-19	MARIA VERALÚCIA LEAL VITÓRIO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 097/2016	CLUBE DE MÃES DE D. AVELAR	16.303.000/0001-09	MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 101/2016	PROJETO SIÃO DE ITAPUÁ	21.360.934/0001-04	MARIA LAURA SILVA CONCEIÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 088/2016	CRECHE COMUNITÁRIA FLORA GOMES	07.042.447/0001-72	ALMERINDA DA CRUZ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 003/2017	CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS FRANCISCANAS HOSPITALEIRAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO	15.233.646/0002-77	SILVANA DA SILVA FARIAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 004/2017	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FELICIDADE	05.637.049/0001-73	MARILENE DOS SANTOS

Salvador, 30 de novembro de 2017

**BRUNO OITAVEN BARRAL**  
Secretaria Municipal da Educação - SMED

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**RETIFICAÇÃO**

No Resumo do 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 007/2017 celebrado em 22/11/2017 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e a Liga Bahiana Contra o Câncer através do Hospital Aristides Maltz, publicado no DOM n.º 6.983 de 05 de dezembro de 2017, página 20.  
Onde se Lê:  
CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO - O convênio vigente fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de encerramento, vigorando de 22/11/2017 a 18/05/2018  
Leia-se:  
CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO - O convênio vigente fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de encerramento, vigorando de 22/11/2017 a 20/05/2018.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE  
À POBREZA - SEMPS****RETIFICAÇÃO**

NO RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 030/2012, PUBLICADO NO DOM N.º 6.983 EM 05/12/2017, PÁGINA 20,

**ONDE SE LÊ:**

DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2017

**LEIA-SE:**

DATA DE ASSINATURA: 01 de novembro de 2017

Salvador, 07 de dezembro de 2017

**ERONILDES VASCONCELOS CARVALHO**  
Secretária

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E  
URBANISMO - SEDUR****Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF****RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º ATN/MA - 15405-BR**

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA NÃO-REEMBOLSÁVEL N.º ATN/MA - 15405-BR, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR E O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, tendo como órgão executor a FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA.

OBJETO: Prorrogar o prazo do Convênio n.º ATN/MA - 15405-BR por mais 90 (noventa) dias.

DATA DE ASSINATURA: 26/10/2017.

AMPARO LEGAL: art. 42, §5º da Lei Federal n.º 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 07 de dezembro de 2017.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

**EDITAIS****SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E  
URBANISMO - SEDUR****INTIMAÇÃO**

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, tendo em vista que os atuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

**Resolve** intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

**A.I. 316328/2017** **AUTUADO:** Rita de Castro

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Autuado por iniciar obra de reforma sem a devida licença emitida pela Sedur/PMS.

**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Art.16º da Lei Municipal 3.903/88.

**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 07 de Dezembro de 2017.

**SÉRGIO GUANABARA**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal 11.725/97 c/c Lei Municipal n.º 5.503/99, NOTIFICA o Sr. José Crispim Chagas Araújo, permissionário(a) licenciado(a) para exploração de atividade bar, no Núcleo de Abastecimento Comércio e Serviços de Itapuã - NACS/ITAPUÃ - Setor 3 - Box 98, por esta CFM, para tomar ciência do PROCEDIMENTO de CASSAÇÃO da sua licença no processo n.º 5077/2017, por descumprimento do que determina a legislação em vigor:

Inadimplência com o pagamento do preço público - Art. 12, §2º do Decreto Municipal n.º 11.725/97, e

Permanecer com o Box fechado por mais de 30 (trinta) dias sem justificativa legalmente comprovada - Art. 21 do Decreto Municipal n.º 11.725/97.

Constando nos autos que o(a) permissionário(a) se encontra em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente edital, NOTIFICADO para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias CORRIDOS, a contar da sua publicação, apresentar DEFESA, Art. 20, inciso III e Art. 22 do Decreto Municipal n.º 11.725/97, por escrito, na CFM/SEMOP, situada na Avenida Cardeal Avelar Brandão Vilela, s/n, Mata Escura, Salvador, Bahia (Antiga empresa Revita), nesta capital, no horário de 08:00h às 17:00h, de segunda-feira à sexta-feira, devendo alegar de uma só vez a matéria que entender útil, indicando ou requerendo as provas que pretende produzir, juntando, desde logo, as que possuir, sob pena de ser considerado (a) revel e CASSAÇÃO da autorização.

Para ciência do(a) permissionário(a), é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Município.

Salvador, 05 de dezembro de 2017.

**DENES HENRIQUE S. OLIVEIRA**  
Coordenador da CFM/SEMOP

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do DOM de 7 de dezembro de 2017 n.º6985 pag. 144, relativo ao edital de notificação.

Onde se lê: ... NOTIFICA o Sr. Francisco Andrade de Almeida, permissionário(a) licenciado(a) para exploração de atividade bar, no Núcleo de Abastecimento Comércio e Serviços de Itapuã - NACS/ITAPUÃ - Setor 3 - Box 161, por esta CFM, para tomar ciência do PROCEDIMENTO de CASSAÇÃO da sua licença no processo n.º 4973/2017, ...

Leia-se: ... NOTIFICA o Sr. Francisco Andrade de Almeida, permissionário(a) licenciado(a) para exploração de atividade bar, no Núcleo de Abastecimento Comércio e Serviços de Itapuã - NACS/ITAPUÃ - Setor 3 - Box 161, por esta CFM, para tomar ciência do PROCEDIMENTO de CASSAÇÃO da sua licença no processo n.º 5036/2017, ...

Salvador, 07 de dezembro de 2017.

**DENES HENRIQUE S. OLIVEIRA**  
Coordenador da CFM/SEMOP

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do DOM de 7 de dezembro de 2017 n.º6985 pag. 144, relativo ao edital de notificação.

Onde se lê: ... NOTIFICA o Sr. Romilda Alves dos Santos, permissionário(a) licenciado(a) para exploração de atividade bar, no Núcleo de Abastecimento Comércio e Serviços de Itapuã - NACS/ITAPUÃ - Setor 3 - Box 149, por esta CFM, para tomar ciência do PROCEDIMENTO de CASSAÇÃO da sua licença no processo n.º 4973/2017, ...

Leia-se: ... NOTIFICA o Sr. Romilda Alves dos Santos, permissionário(a) licenciado(a) para exploração de atividade bar, no Núcleo de Abastecimento Comércio e Serviços de Itapuã - NACS/ITAPUÃ - Setor 3 - Box 149, por esta CFM, para tomar ciência do PROCEDIMENTO de CASSAÇÃO da sua licença no processo n.º 5037/2017, ...

Salvador, 07 de dezembro de 2017.

**DENES HENRIQUE S. OLIVEIRA**  
Coordenador da CFM/SEMOP

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do DOM de 7 de dezembro de 2017 n.º6985 pag. 144, relativo ao edital de notificação.

Onde se lê: ... NOTIFICA o Sr. Antônio Oliveira Gomes, permissionário(a) licenciado(a) para exploração de atividade bar, no Núcleo de Abastecimento Comércio e Serviços de Itapuã - NACS/ITAPUÃ - Setor 3 - Box 137, por esta CFM, para tomar ciência do PROCEDIMENTO de CASSAÇÃO da sua licença no processo n.º 4973/2017, ...

Leia-se: ... NOTIFICA o Sr. Antônio Oliveira Gomes, permissionário(a) licenciado(a) para exploração de atividade bar, no Núcleo de Abastecimento Comércio e Serviços de Itapuã - NACS/ITAPUÃ - Setor 3 - Box 137, por esta CFM, para tomar ciência do PROCEDIMENTO de CASSAÇÃO da sua licença no processo n.º 5038/2017, ...

Salvador, 07 de dezembro de 2017.

**DENES HENRIQUE S. OLIVEIRA**  
Coordenador da CFM/SEMOP



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**  
Criado pelo art. 82 da Lei n.º 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

**Órgão responsável**  
Gabinete do Prefeito

Rua Guedes de Brito, n.º 1 - Centro  
Salvador - Bahia - Brasil  
CEP: 40020-260 - Tel.: 3202-6261/6262  
**www.salvador.ba.gov.br**

Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito  
João Roma Neto

Subchefe de Gabinete do Prefeito  
Luiz Antonio Galvão

Coordenador de Tecnologia  
Claudio Raphael Pinto

Gestor de Editoração  
Elvis Laurencço

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5709, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.